

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Nº do processo 0501085-05.2011.8.24.0011

Classe da ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Competência: Civil - Falências

Data de autuação: 12/12/2011 00:00:00

Situação: MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

Órgão Julgador:

Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Juiz(a): Uziel Nunes de Oliveira

Processos relacionados:

03015092120178240011/SC		Relacionado Justiça Estadual		
03011616620188240011/SC		Relacionado Justiça Estadual		
<u>0012870-21.2011.8.24.0011/SC</u>		Apenso	Petição Cível	VRFJGS01FR01
<u>0304815-95.2017.8.24.0011/SC</u>		Apenso	Procedimento Comum Cível	VRFJGS01FR01
<u>5008383-68.2021.8.24.0011/SC</u>		Relacionado	Habilitação de Crédito	VRFJGS01FR01
<u>5008385-38.2021.8.24.0011/SC</u>		Relacionado	Habilitação de Crédito	VRFJGS01FR01
<u>5008387-08.2021.8.24.0011/SC</u>		Relacionado	Classificação de Crédito ...	VRFJGS01FR01
<u>5008390-60.2021.8.24.0011/SC</u>		Relacionado	Classificação de Crédito ...	VRFJGS01FR01
<u>5008392-30.2021.8.24.0011/SC</u>		Relacionado	Habilitação de Crédito	VRFJGS01FR01
<u>5004271-56.2021.8.24.0011/SC</u>		Apenso	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO...	VRFJGS01FR01
<u>0000495-12.2016.8.24.0011/SC</u>		Relacionado	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	VRFJGS01FR01
<u>5011506-40.2022.8.24.0011/SC</u>		Relacionado	Procedimento Comum Cível	VRFJGS01FR01
<u>5000312-49.2024.8.24.0536/SC</u>		Relacionado	Classificação de Crédito ...	VRFJGS01FR01

Assuntos

Código	Descrição	Principal
02230107	Convolução de recuperação judicial em falência, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL	Sim
02230103	Concurso de Credores, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL	Não

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO (82.981.671/0008-11) - Pessoa Jurídica GILSON AMILTON SGROTT SC009022	
INTERESSADO	
DYSTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (48.648.869/0001-73) Procurador(es): SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DOBLER	
GILSON AMILTON SGROTT (628.954.519-15) Procurador(es): GILSON AMILTON SGROTT CARLOS HENRIQUE DELANDREA	
ROLF DIETER BUCKMANN (004.247.909-63) Procurador(es): SÉRGIO LUIZ NUSS RAFAEL FRANCISCO DOMINONI	
ADILSON MAFRA (507.202.109-25) Procurador(es): VIVIANE MORCH GONCALVES	
AIRTON DIEGOLI (416.553.629-68)	
ALAIN MENDES HAMADE (122.983.178-95)	
ALEXANDRA JANICE ARALDI (036.987.049-27) Procurador(es): JOSE RENATO NUNES	
ANTONIO ALFREDO HARTKE (066.427.809-49) Procurador(es): ANTONIO ALFREDO HARTKE	
ATACADAO BRUSQUENSE DE ALIMENTOS EIRELI (05.921.421/0001-79) Procurador(es): FERNANDO RAFAEL CORREA RODRIGO CARLOS FISCHER FERNANDO RAFAEL CORREA	
BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) Procurador(es): MILTON BACCIN DEBORA CRISTINA NUNES VIEIRA SCHUCH	
BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91) Procurador(es): PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS	
BARCELONA FOMENTO MERCANTIL LTDA. (07.763.670/0001-09) Procurador(es): MARCELO PEREIRA LOBO JONATHAN JOSE REGIS MARCIANO DA VEIGA KEGLER	
BOA VISTA SERVIÇOS S.A. (11.725.176/0001-27) Procurador(es): LEONARDO DRUMOND GRUPPI	
BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (08.895.796/0001-08) Procurador(es): MAISA FERREIRA PIRES DE VASCONCELOS	
BRASHOP S/A-ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER (03.262.205/0001-33) Procurador(es): ISABEL CRISTINA ORTHMANN CLEBIO RAFAEL CASTELO CAMPOS MURILO VARASQUIM	
BRASKEM S.A (42.150.391/0001-70) Procurador(es): NELSON DE OLIVEIRA MELLO	

<p> CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. (08.336.783/0001-90) Procurador(es): CICERO JOSE DO NASCIMENTO TATIANE ROCHA COUTO ODACIRA NUNES</p>
<p> CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO (778.351.315-87) Procurador(es): OLIMPIO DOGNINI IVAN HOLTRUP BRUNO EDUARDO FACCHINI JOYCE ROSA EIGEN FACCHINI</p>
<p> CLARICE PAOLI KNIES (691.274.929-15) Procurador(es): DANIEL KRIEGER</p>
<p> COLOR QUIMICA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A (85.342.780/0001-00) Procurador(es): TIAGO RODRIGUES REGIS</p>
<p> COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE LTDA (07.738.044/0001-62) Procurador(es): VANDERLEI CHILANTE</p>
<p> CREMER S.A. (82.641.325/0001-18) Procurador(es): ADELICIO SALVALAGIO</p>
<p> DAMILSON GAMA DOS SANTOS (009.183.432-59) Procurador(es): MARCIO SILVEIRA</p>
<p> DELTA FOMENTO MERCANTIL LTDA (05.070.375/0001-41) Procurador(es): RUDNEI ALITE</p>
<p> DGS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA (80.149.586/0001-90) Procurador(es): PEDRO HENRIQUE KRACIK</p>
<p> EMANOEL A FERREIRA & CIA LTDA (01.831.258/0001-00) Procurador(es): EDUARDO SCHENATTO ANDRADE</p>
<p> ERICA FERREIRA MEYER (887.165.039-53) Procurador(es): DANTES KRIEGER FILHO</p>
<p> ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76) Procurador(es): FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA MARCELO ADRIAM DE SOUZA MARCIO LUIZ FOGACA VICARI</p>
<p> EZEQUIEL ORLANDI (033.797.949-96)</p>
<p> F.C. ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA (00.614.905/0001-51)</p>
<p> FELIPE TUR LTDA (13.686.117/0001-12) Procurador(es): ARMINDO MARIA</p>
<p> FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EMPRESARIAL LP (07.727.757/0001-20) Procurador(es): MARIA FERNANDA LADEIRA</p>
<p> GE POWER & WATER EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE AGUA LTDA. (01.009.681/0001-11) Procurador(es): MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR JULIANA FERNANDES SANTOS TONON</p>
<p> IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA (33.372.251/0123-24)</p>
<p> LAURI MARCOLLA (714.852.289-72) Procurador(es): CRISTIANO GUMS</p>
<p> LG COBRANCAS LTDA (59.903.823/0001-70) Procurador(es): JOSE LUIS DIAS DA SILVA</p>
<p> MANNES MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA. (80.645.286/0001-00)</p>
<p> MANOEL SIMAS (614.697.779-91) Procurador(es): ROSANA LETZOV RAQUEL BIANCHINI MOSIMANN</p>
<p> MARCIA BUCKMANN NUNES (928.768.469-34) Procurador(es): VIVIANE MORCH GONCALVES</p>
<p> MARIA LUIZA RENAUX (003.767.959-72) Procurador(es): FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS RODOLFO MARIA LAZZAROTTO</p>
<p> MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL (01.650.515/0001-08) Procurador(es): PRISCILA DALCOMUNI JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI</p>
<p> MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC (83.102.285/0001-07) Procurador(es): ALEXANDRE DUWE DANIEL BROSE HERZMANN DIEGO MONTIBELER</p>
<p> MUNICÍPIO DE BLUMENAU (83.108.357/0001-15) Procurador(es): LUCIANO DOS SANTOS</p>
<p> MUNICÍPIO DE BRUSQUE (83.102.343/0001-94) Procurador(es): RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE RAFAEL MELQUIADES ELIAS</p>
<p> MUNICÍPIO DE ITAJÁ/SC (83.102.277/0001-52) Procurador(es): PATRICIA TEIXEIRA</p>
<p> NOBRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (02.332.754/0001-74) Procurador(es): PATRICIA APARECIDA SCALVIM SCHMITZ</p>
<p> OSVALDO PERES BAMBINETTI (376.142.239-34) Procurador(es): NILTON BAMBINETTI</p>
<p> PANORIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (03.235.000/0001-69) Procurador(es): LILIAN DA SILVA MAFRA</p>
<p> RAFAEL NILSON RODRIGUES (003.926.899-36) Procurador(es): MANOEL NILSON ABELARDO RODRIGUES</p>

<p> RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LTDA (95.886.735/0001-70) Procurador(es): GUSTAVO COSTA FERREIRA FRANCISCO YUKIO HAYASHI</p>
<p> RENAUX SAO PAULO PRODUCAO TEATRAL EIRELI (51.295.715/0001-50) Procurador(es): MAURICIO SILVEIRA DE SOUZA</p>
<p> REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA MPL LTDA (05.111.800/0001-01)</p>
<p> RIOVIVO AMBIENTAL LTDA (00.770.937/0001-46) Procurador(es): CAETANO SOUZA ENNES XANDRUS TEIXEIRA RIZZO JULIANA CAMILA MORENA RODRIGUES</p>
<p> SAMUEL VENTURELLI (044.067.859-57) Procurador(es): SALETE ECCEL LOMBARDI</p>
<p> SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU EIRELI (00.495.243/0001-48) Procurador(es): PEDRO HENRIQUE FONTES FORNASARO</p>
<p> SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL (33.641.358/0001-52) Procurador(es): CAROLINA SLOVINSKI FERRARI CARLSSON FABRICIA LEMSER MARTINS</p>
<p> SIND DOS MESTRES E CONTRA MESTRES IND FIAC TEC BRUSQUE (82.990.789/0001-30) Procurador(es): VIVIANE MORCH GONCALVES</p>
<p> SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIACAO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMBLHADOS DE BRUSQUE (82.986.720/0001-32) Procurador(es): MARCIO SILVEIRA</p>
<p> SOCIEDADE BENEFICENTE DE BRUSQUE (82.991.647/0001-97) Procurador(es): HEINS ROBERTO LOMBARDI SALETE ECCEL LOMBARDI</p>
<p> SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA (46.256.772/0001-90) Procurador(es): LIGIA CARDOSO GARCIA</p>
<p> TAIPA SECURITIZADORA S/A (08.928.243/0001-04) Procurador(es): FELIPE LOLLATO MICHEL SCAFF JUNIOR</p>
<p> TAVARES FOMENTO COMERCIAL LTDA. (81.514.473/0001-09) Procurador(es): MARTHA CARINA JARK STERN BIANCHI</p>
<p> TRANSPORTES CHAMAR LTDA. (03.098.617/0001-80) Procurador(es): ROSANA LETZOV RAQUEL BIANCHINI MOSIMANN</p>
<p> UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53) Procurador(es): MÔNICA FRANKE DA SILVA</p>
<p> VALMIR FLORIANI (376.179.669-20) Procurador(es): VALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA FERNANDO RAFAEL CORREA RODRIGO CARLOS FISCHER FERNANDO RAFAEL CORREA</p>
<p> VALMIR MONTIBELLER (887.146.409-53) Procurador(es): JOSE RENATO NUNES</p>
<p> VIBRA ENERGIA S.A (34.274.233/0001-02) Procurador(es): LUIZ RODRIGUES WAMBIER</p>
<p> VIVIANI PEREIRA EISENDECKER (987.038.899-04) Procurador(es): MARCELLUS AUGUSTO DADAM DANIEL KRIEGER JULIANA FISCHER MONTENEGRO DE OLIVEIRA DANIELLE MARIEL HEIL RICARDO LUIS BELLI</p>
<p> WALLY MUNCH PEREIRA (521.000.739-15) Procurador(es): BRUNA PEREIRA</p>
MP
<p> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (76.276.849/0001-54)</p>
PERITO
<p> ELIZABETE UBIALLI (597.148.089-87)</p>

Informações Adicionais

Chave Processo: 545284092120	Valor da Causa: R\$ 80.000.000,00	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)
Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>	Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Requerida
Criança e Adolescente: Não	Defesa Intimada Contrarrazões: Sim	Doença Grave: Não
Grande devedor: Não	Há Contrarrazões: Sim	Idoso: Sim
Idoso - maior de 80 anos: Sim	Justiça Gratuita: Não requerida	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Pessoa com deficiência: Não	Petição Urgente: Não
Possui bem associado: não	Prioridade Atendimento: Sim	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Sim		

Evento 1450

Evento:

JUNTADA

Data:

01/06/2017 10:46:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1450



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Protocolo Eletrônico e-SAJ - Petição Inicial

Dados do Processo:

Foro: Brusque

Processo: 0111150-10.859 . . .

Classe: Recuperação Judicial

Assunto principal: Concurso de Credores

Competência: 125

Autor: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

Petição protocolada por: Julio Max Manske

E-mail: julio@phmp.com.br

Número da GRJ: 113060173

Quantidade de folhas impressas: 31

Petição protocolada em 09/12/2011, às 23:13 h.

15-3

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA
COMARCA DE BRUSQUE – SC

URGENTE

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A,
(CNPJ: 82.981.671/0001-45), pessoa jurídica de direito privado, com sede na
Av. 1º de Maio, 1283, na cidade de Brusque, SC, CEP: 88.351-020, neste ato
representada por seu Diretor Presidente, Sr. Walter Bueckmann (CPF:
293.999.399-87), vem à presença de Vossa Excelência, por seu procurador
infra-assinado, requerer

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PEDIDO DE
TUTELA ANTECIADA**, nos termos do artigo 47 e seguintes da Lei 11.101/05 e
273 do Código de Processo Civil, apresentando, para tanto, os seguintes fatos
e fundamentos jurídicos:

I – DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No plano das relações jurídicas econômicas, a ideia
de cumprimento das obrigações leva à afirmação de uma necessária
solvabilidade do patrimônio do devedor, ou seja, é preciso haver bens e direitos
em valor suficiente para permitir o pagamento das obrigações, no momento em
que estejam vencidas.

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske.
Para visualizar o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 10LS0.

A atual situação financeira da requerente não corresponde ao conceito de solvência acima descrito, pois assim como grande parte do setor têxtil nacional, está atravessando uma grave crise econômico-financeira, a qual compromete a sua situação patrimonial e a sua capacidade imediata de honrar os compromissos financeiros.

No nosso ordenamento jurídico, a crise econômico-financeira de uma empresa é tratada como um desafio passível de recuperação, ainda que essa atividade seja regida pelo direito privado.

Ao tratar de recuperação judicial de empresas, ensina Gladston Mamede em Direito Empresarial Brasileiro, editora Atlas, 4ª Ed, 2010, pg.29:

"(...) as obrigações civis do empresário ou sociedade empresária são atraídas para o juízo universal. Abandonase o individualismo das relações diáticas, ou seja, relações jurídicas duais ou bilaterais (credor/devedor), para que seja estabelecido u foro comum, submetendo os interesses e direitos individuais aos interesses coletivos."

Assim, determina o art. 47 da Lei 11.101/05 acerca dos objetivos desse procedimento:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Esse procedimento se desenvolve pela apresentação, nos autos da ação de recuperação judicial, de um plano de reestruturação e reerguimento, o qual, aprovado pelos credores e homologado

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 10LS0.

pelo juízo, implica em novação dos créditos anteriores ao ajuizamento da demanda e obriga a todos os credores a ela sujeitos.

Destaca-se ainda da doutrina de Gladston Mamede em *Direito Empresarial Brasileiro*, editora Atlas, 4ª Ed, 2010, pg.29 que:

Portanto, a submissão obrigatória do patrimônio do insolvente ao concurso de credores não se limita ao empresário ou sociedade empresária, mas alcança todos aqueles que com ele mantêm relações jurídicas, sejam seus credores ou devedores.

Para tanto, é necessário realizar o levantamento preciso do ativo (bens e direitos) e o levantamento do passivo para solucionar o impasse criado pelo afluxo das pretensões dos credores em receber seus créditos sobre um patrimônio bruto insuficiente.

Dada a viabilidade econômico-financeira da empresa, por se tratar de situação transitória e passível de reversão, caso deferido o pedido de recuperação que ora se formula, permitindo-se, a reestruturação de suas atividades empresariais, o saneamento da crise e o reerguimento da empresa, fato este que resultará em benefício à todos (credores, trabalhadores, economia do país).

Deferido o pedido de recuperação judicial, a empresa permanecerá sob supervisão judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano (art. 61 da Lei 11.101/05).

Nesse sentido, impende destacar um pouco da história da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux, a qual começa em 1892 quando Carlos Renaux, imigrante oriundo da cidade alemã de Loerrach, instalado há 10 anos em Brusque como próspero comerciante, decidiu dar novo rumo à sua atividade transformando a experiência de tecelões alemães e poloneses que viviam como agricultores no local, numa fábrica de tecidos. Juntando ousadia e

3

confiança no futuro da nova pátria, capaz de compensar o extremo esforço dispensado, a iniciativa viu-se logo compensada e aos rudimentares teares de madeira iniciais em breve espaço de tempo seguiram-se 40 teares mecânicos importados da Inglaterra constituindo-se dessa forma a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux.

As dificuldades na aquisição da matéria-prima principal para a confecção dos tecidos e a constatação da existência de um mercado promissor para a indústria têxtil que vinha se firmando em todo Vale do Itajaí, incentivou a empresa a montar em 1900 uma fiação de algodão, registrada como a primeira na região sul do Brasil. Para a realização desse empreendimento foi contratado na Alemanha o técnico especialista em fiação Gustav Walter Bueckmann que, com modernos equipamentos trazidos da Inglaterra, instalou a nova unidade.

Em 1918 a empresa foi transformada em sociedade anônima com o nome de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., sendo o capital repartido parcialmente entre os filhos e genros do fundador e tendo na presidência Otto Renaux, enquanto Carlos Renaux nomeado cônsul do Brasil em Baden Baden defendia os interesses do país providenciando a imigração de técnicos altamente capacitados para a nascente indústria nacional, com o que se projetaram especialmente as marcas catarinenses.

Já nos fins da década de 40, a empresa plenamente consolidada e com projeção nacional, deu novo passo em sua trajetória instalando em Brusque a primeira unidade da região capaz de produzir fios penteados, tornando-se apta a fabricar tecidos finos de alta qualidade. Na década de 60 destacou-se novamente ao receber da Inglaterra tecnologia de produção e aplicação de resinas sintéticas para produzir tecidos de algodão resistentes ao amarrotamento. Ainda nesse período, tornou-se uma sociedade de capital aberto, tendo suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo.

A Fábrica de Tecidos Carlos Renaux é tradicionalmente conhecida pelos seus tecidos para vestuário e especializou-se em produtos de algodão de alta qualidade e acabamento nobre, também em artigos com elastano trabalhados com fibras artificiais e sintéticas como o Nylon® e o Polyester, presentes na fabricação, porém em menor escala. Sua produção é comercializada no mercado mundial e está entre as preferidas na confecção de grandes marcas, tanto no Brasil, quanto no exterior.

No final de 2005, a empresa lançou a etiqueta Renaux Blue Label para identificar a tradição e a qualidade da sua linha de produtos.

Entretanto, no decorrer de mais de um século de caminhada e a consolidação no mercado têxtil como marca de referência em produtos de qualidade, não foram conquistadas somente glórias, sendo necessário enfrentar, também, duras batalhas para manutenção da sua atividade.

Alguns fatores pontuais foram cruciais para impedir o desenvolvimento e a continuidade da prosperidade da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, tais como a concorrência desleal com os produtos asiáticos juntamente com a desvalorização do dólar, a retração do mercado mundial a partir de 2008, a política protecionista da Argentina e, mais recentemente, a supervalorização do algodão e a crise na Europa e Estados Unidos.

No aspecto específico da concorrência dos produtos de origem asiática, destaca-se o próprio reconhecimento do Ministro da Fazenda Guido Mantega, ao reconhecer que "todo o crescimento do consumo interno foi abastecido por importações em 2011", isso após tomar conhecimento dos números apresentados pela ABIT (Associação Brasileira das Indústrias Têxteis); que demonstra o crescimento de 14% no consumo, em contraposição a queda de 16% de vendas das indústrias, enquanto que as importações cresceram 38%. O baixo preço dos produtos importados

seguramente é um atrativo ao consumidor, sendo que o produto nacional não consegue tornar-se competitivo em face da distorção existente entre a legislação tributária e trabalhista entre os fabricantes estrangeiros e nacionais.

Não bastasse a concorrência desleal já apontada, o setor têxtil ainda enfrentou, entre 2010 e 2011, a chamada crise do algodão, que consistiu na falta do produto, tanto no mercado nacional, como também no estrangeiro, levando sua cotação a mais de 166% em menos de um ano, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo.

O aumento em cascata provocado pelo insumo, por situações óbvias, não pode ser repassado ao cliente, nem mesmo foi possível, honrar com os pedidos já apresentados, face a distorção do preço orçado com aquele efetivamente existente, causando, com isso, o cancelamento de diversas solicitações e abalo na credibilidade da fabricante.

Além dos aspectos destacados acima, que atingiram e ainda atingem todo o setor têxtil, pontualmente na empresa requerente ocorreram ainda fatores que contribuíram, ainda mais, com a situação de crise apresentada.

Toda a região de Brusque foi assolada, por mais de uma vez, com fortes chuvas que causaram desgraças, tragédias e prejuízos incalculáveis. Na Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, a situação não se mostrou diferente, tendo a mesma sofrido a invasão das águas em suas áreas de produção, implicando não somente na perda de maquinários, matérias primas e produtos acabados, como também, na paralisação total das atividades por mais de 20 dias, impactando diretamente na produção e, por consequência, no atraso e cancelamento de diversos pedidos, conforme demonstram as fotos em anexo (II).

Todos estes fatos reunidos, acumulados ao longo do tempo, implicaram no esgotamento das reservas financeiras da requerente, fazendo com que esta buscasse o capital necessário junto as instituições financeiras, fundos e factorings, implicando, deste modo, na criação de nova despesa que impactou, diretamente, no custo do produto, o pagamento de juros.

Assim agindo, a integralidade dos títulos decorrentes do faturamento da requerente, vem sendo, sistematicamente, descontado em bancos, fundos e factorings, implicando no desconto, em média, do percentual de 9% do valor de face do título, tendo em vista o prazo médio de faturamento em 60/90 dias.

Acrescente-se, ao cenário apresentado, o cancelamento de pedidos e inadimplência de clientes, implicando na necessidade de reembolso imediato dos títulos, ocasionando nova quebra no fluxo financeira da requerente, afastando-a, deste modo, do já concorrido setor vestuarista.

A recuperação judicial, bem se sabe, não é a solução para todos os problemas apresentados. No entanto, permitirá à requerente, uma vez autorizada pela assembleia de credores, vender imóveis que encontram-se em desuso e que não podem ser vendidos neste momento, em face de penhoras ou mesmo, ausência das certidões necessárias.

A entrada de valores em caixa, sem que tenham de ser destinados imediatamente a compromissos financeiros que não implicam em aquisição de matéria prima, destinada a movimentação da atividade produtiva, com a concessão de carência para os pagamentos constantes do plano, possibilitará a retomada do curso de sucesso e da qualidade de seus produtos e de sua marca.

O plano de recuperação não é apresentado neste momento, tanto que se requer, ao final, a concessão do prazo legal de 60 dias

99

para sua apresentação, mas pode-se antecipar que as medidas a serem apresentadas e que encontram-se em fase de elaboração e estudos de viabilidade, uma vez aprovadas pela assembleia de credores (estes os maiores interessados), efetivamente atenderá o fim da presente lei, que é a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Destaca-se que são 311 empregos diretos mantidos pela requerente, conforme relação apresentada no anexo V, que dependem da continuidade da empresa requerente para o seu sustento e não merecem ver seus empregos e suas verbas sucumbirem em um processo falimentar.

Os próprios credores, chamados a assembleia respectiva, terão a oportunidade de discutir as propostas apresentadas e deliberar sobre sua viabilidade, demonstrando, assim, o efetivo espírito da atual legislação.

Quanto a legitimidade da diretoria para pleitear a presente recuperação, tem-se como superada neste momento, em face do disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, que legitima o ato em razão da urgência da situação. Por oportuno, informa que assembleia que trata o referido artigo, já foi designada para o próximo dia 17/01/12, requerendo prazo para comprovação das publicações pertinentes.

II - DA COMPETÊNCIA

A competência material para propositura do presente pedido, é estabelecido no artigo 3º da Lei em aplicação e determina o juízo do local do principal estabelecimento da requerente, como se observa:

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Marske. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.fisc.jus.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 10LS0.

estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

A requerente, Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, é empresa sediada única e exclusivamente na Cidade e Comarca de Brusque, SC, na Rua 1º de maio, 1283, razão pela qual, a competência para a apreciação do presente pedido, é o foro da Comarca de Brusque.

No que tange a competência interna, no caso, da Vara Comercial, esta é definida de acordo com a Resolução/TJ 22/2011.

III – DOS REQUISITOS DO PEDIDO

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

A empresa requerente, nos termos do Estatuto Social em Anexo (anexo I), foi constituída em 1892, cumprindo, deste modo, o primeiro requisito formal do presente pedido.

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

De igual forma, a certidão em anexo, demonstra que a empresa requerente não pleiteou, assim como também não teve decretada a pedido de terceiros, falência, autofalência, ou mesmo recuperação judicial ou

extrajudicial, não somente no prazo legalmente exigido, como em toda sua história (anexo I).

IV - não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

Nos termos da ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração da empresa requerente, de 23 de abril de 2009, publicada no diário oficial/SC I n. 18.619, em 04 de junho de 2009, foram nomeados:

Presidente do Conselho de Administração: Rolf Dieter Bückmann, brasileiro, natural de Brusque, casado, Engenheiro Mecânico Eletricista, filho de Erich Walter Bueckmann e Ilse Ohl Bückmann, portador da Cédula de Identidade nº 1.566.881, inscrito no CPF sob o nº 004.247.909-63, residente e domiciliado na Rua Bulcão Viana, nº 700, na cidade de Brusque, SC.

Diretor Presidente: Walter Bueckmann, brasileiro, natural de Brusque, casado, Engenheiro Mecânico, filho de Erich Walter Bueckmann e Erna Orthamn Bueckmann, portador da Cédula de Identidade nº 115.779, inscrito no CPF sob o nº 293.999.399-87, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 19, na cidade de Brusque, SC.

Diretor: Jorge Paulo Krieger Filho, brasileiro, natural de Brusque, casado, Economista, filho de Jorge Paulo Krieger e Lilly Krieger, portador da Cédula de Identidade nº 133.831-5, inscrito no CPF sob o nº 019.391.149-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Felipe Sestrem Jr., 160, Bairro Jardim Maluche, na cidade de Brusque, SC.

Diretor: Juliano Carlos Renaux, brasileiro, natural de Brusque, casado, administrador, filho de Ingo Arlindo Renaux e Yvone Tereza Renaux, portador da Cédula de Identidade nº 3/R 951295, inscrito no CPF sob o nº 516.448.948-15, residente e domiciliado na Rua SZ 003n ° 177, bairro São Luiz, na cidade de Brusque, SC.

13
[Handwritten signature]

Posteriormente, conforme ata da assembleia de 09 de dezembro de 2010, publicada no diário oficial/SC I n. 19.010, em 19 de janeiro de 2011, foi registrada a renúncia do diretor Juliano Carlos Renaux, razão pela qual, desde aquela data, o mesmo não mais compõe o quadro de diretores da empresa requerente.

De qualquer modo, apresenta certidão de antecedentes criminais de todos os diretores (anexo I), inclusive do Sr. Juliano, demonstrando que estes não foram condenados ou mesmo processados por crimes falimentares, seja da lei em vigor, seja da lei anterior (Decreto 7.661/45).

Por oportuno, esclarece que os processos existentes em face dos mesmos, decorrem do tipo descrito no artigo 2º, inciso II, da Lei 8.137/90, consistente na falta de recolhimento do tributo estadual (ICMS), embora declarado, cuja punibilidade encontra-se suspensa, diante do parcelamento concedido pela Secretária Estadual da Fazenda.

IV – DA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

Além dos requisitos constantes no artigo 48, o pedido de recuperação deve ser instruído com outros documentos e informações obrigatórias, nos termos do artigo 51, e que são, a seguir, pontuados individualmente:

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

- I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 10LS0.

12
[Handwritten signature]

A empresa requerente possui em seu ativo, os seguintes bens imóveis:

a) matrícula 17.467: um terreno em forma de polígono irregular, com área de 91.091,00m², sem benfeitorias, situado na cidade de Brusque, SC;

b) matrícula 17.468: um terreno com área de 2.135.255,00 m², situado na cidade de Brusque;

c) matrícula 10.399: um terreno com área de 330.000,00 m², situado na cidade de Brusque;

d) matrícula 17.470: um terreno com área de 6.038,00 m², situado no município de Brusque;

e) matrícula 17.469: um terreno com 29.640,00 m², situado no município de Brusque;

f) matrícula 50.813: um terreno com área total de 55.014,09m², situado na cidade de Brusque

g) matrícula 17.466: um terreno com área total de 352.110,00 m²; situado na cidade de Brusque;

h) matrícula 50.813: um terreno com área de 55.014,09, situado na cidade de Brusque;

i) matrícula 10.976, matrícula 17.932 e matrícula 17.933: que compõe a fazenda Santa Luiza, com área total de 97,3225 hectares;

13
LB

Destes, aquele descrito no item "b", encontra-se como garantia da Escritura Pública de Confissão de dívida e Ratificação de Garantia Hipotecária, em favor do Banco Bradesco S/A, no valor total de R\$ 9.573.000,00, caracterizando-se assim, a qualidade de credor com garantia real;

O imóvel descrito no item "g", encontra-se gravado com penhora nos autos da execução n. 153/2009, em favor de Alain Méridés Hamade, no valor de R\$ 1.000.000,00, caracterizando-se assim, também a sua qualidade de credor com garantia real; Também encontra-se penhorado este mesmo imóvel nos autos da execução n. 000090-93.2010.4.04.7215, onde é exequente a Fazenda Nacional, pelo valor de R\$ 25.000.000,00.

Sob os imóveis descritos nos itens "b" a "e", encontram-se edificadas os seguintes imóveis: prédio administrativo, com área de 2.688,00m²; portaria com 16,20m²; área de treinamento, refeitório, vestiário e banco, com 977,50m²; bicicletário, com 120m²; casa de força, com 20,50m²; depósito de fios/manutenção, com 1.690,00 m²; tinturaria, com 1.140,00m²; lixadeira e flaneladeira, com 1156,00 m²; acabamento, com 5.375,00 m²; Caldeiras, com 326,00m²; expedição, com 3.767,42 m²; oficina, com 294,00 m²; ambulatório, com 452,00 m²; secagem de mangueiras, com 48,00m²; depósito de óleo, com 98,00 m²; depósito de ferro, com 280,00 m²; almoxarifado e depósito de produtos químicos, com 1.040,00 m²; sanitários, com 108,00 m²; tinturaria de tecidos, com 4.500,00m²; garagem da administração, com 860,00 m²; tanque de efluentes, com 237,00 m²; depósito de oxigênio, com 30,00.m²;

Sob os imóveis descritos nos itens "g" a "h", encontram-se edificadas os seguintes imóveis: portaria com 10,20m²; área de refeitório e vestiário, com 493,20m²; expedição e revisão de tecidos, com 1.000,00m²; almoxarifado, escritórios e manutenção, com 1.466,40m²; urdimento, engomadeira e depósito de fios, com 4.615,00m²; tecelagem I, com 2.142,00 m²; tecelagem II, com 1.869,40m²; sanitários, com 91,45m²; tecelagem III, com 3.570,48m²; depósito de estopa com 82,50m²; marcenaria

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.fisc.jus.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 10LS0.

com 364,00 m²; caldeiras, com 110,40m²; transformador/compressor, com 133,40 m²; garagem da tecelagem, com 396,00 m².

Com relação aos bens móveis, destaca-se que a empresa, ao longo de sua atividade, adquiriu diversos maquinários que a diferenciaram no setor em que compete, os quais, embora tenham sofrido a ação do tempo e a desvalorização tecnológica de outros equipamentos de ponta no mercado mundial, ainda encontram-se em plena atividade de funcionamento, atendendo não somente a demanda existente, como ainda podendo atender a novas captações de serviços ou mesmo produção própria.

As máquinas e equipamentos em questão encontram-se todas localizadas na sede da empresa e sua filial, ambas na cidade de Brusque e constam do seu ativo imobilizado, não estando comprometidas com financiamentos ou demais formas de garantia.

No que tange ao seu valor econômico, resta salientar o próprio lançamento contábil (final de outubro de 2011), já considerada a respectiva depreciação, no importe de aproximadamente R\$ 22.000.000,00.

No que pertine as causas da crise econômica financeira, estas restaram detalhadas no item I da presente peça, sendo contraproducente repetir seus termos neste momento, remetendo-se, portanto, o cumprimento da presente obrigação ao item destacado.

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração de resultados acumulados;

c) demonstração do resultado desde o último exercício social;

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;

A documentação contábil exigida pelo artigo 51, inciso II, da lei em aplicação, encontra-se regularmente contida no anexo III, desta peça, sendo os balanços dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, apresentados conforme publicados no diário oficial.

Em virtude da necessidade e urgência do presente pedido, apresentam-se os resultados contábeis de 2011, encerrados em 31 de outubro do corrente ano, acompanhado do relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção.

III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;

A relação nominal dos credores encontra-se detalhada no anexo IV, a qual é composta dos credores trabalhistas, dos credores com direitos reais em garantia, assim como dos quirografários, selecionados em fornecedores, transportadoras, comissões de representantes comerciais, instituições financeiras e factorings.

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

O anexo V detalha os funcionários que continuam ativos no quadro de pessoal da requerente, destacando a função exercida e o

salário correspondente. Também compõe o mesmo anexo, mas em planilha diferenciada, o quadro de empregados que mantêm vínculo com a requerente, mas que encontram-se afastados pelo INSS.

V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

A certidão simplificada emitida pela JUCESC, a qual demonstra a regularidade da requerente no órgão específico e o estatuto constitutivo consolidado, assim como as atas de nomeação da diretoria e a respectiva exoneração do então diretor Juliano Carlos Renaux, encontram-se presentes no anexo I.

VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

A relação de bens de cada um dos diretores encontram-se em declarações anexas ao presente pedido, conforme anexo VI.

VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;

Apresentam-se, neste ato, os extratos do dia 09/01/2011, relativamente as seguintes contas bancárias (anexo VII):

- a) Banco Bradesco, agência 337, conta 112-0
- b) Banco do Brasil, agência 3420-7, conta 103061-2
- c) Banco BICBanco, agência 032, conta 14.050760-2

d) Banco Mercantil do Brasil, agência 0158, conta 02020910-8

e) Banco Safra, agência 6700, conta 007253-2

f) Banco Daycoval, agência 00019, conta 0007014343; 0002000816; 0009008774; 0006948520;

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

Como destacado na exposição da presente peça, notadamente quanto a competência para apreciação do feito, a empresa requerente não possui qualquer estabelecimento ou filiais em outra localidade, estando localizada unicamente na comarca de Brusque, SC.

Em razão do exposto, apresenta certidão de Protestos do 1º Tabelionato de Notas e Protestos, Silvia Maria Gevaerd e do 2º Tabelionato de Notas e Protestos, Sibebe Zanetta de Souza (anexo VIII).

IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

A relação dos processos envolvendo a empresa requerente, seja no polo ativo ou passivo, encontra-se detalhada no anexo IX, inclusive descrevendo a estimativa dos valores demandados, devidamente firmada pelos diretores da mesma, em cumprimento a esta obrigação.

V – DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Excelência, existem duas questões pontuais que podem colocar em risco a continuidade da atividade empresarial que pretende-se manter com o presente pedido, e tornar inócuo o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Tratam-se dos débitos existentes para com a **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A** e com a empresa **RIO VIVO AMBIENTAL LTDA**, abordando-se, de forma individual, cada uma das situações:

A **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A** é credora da requerente e possui, com a mesma, dois parcelamentos ativos, além dos valores devidos mensalmente a título de consumo da unidade fabril (unidades consumidoras 12351798 e 12351780).

Do termo de reconhecimento de débito e parcelamento de dívida na forma do disposto no artigo 585, II, do CPC, firmado em 10/03/2009 (anexo X), retira-se que a consequência decorrente do inadimplemento do referido parcelamento, encontra-se estampada na cláusula quinta, e compreende:

a) incluir o nome da devedora em cadastros negativos, tais como SPC e SERASA;

b) interromper automaticamente e independente de qualquer aviso, o fornecimento de energia elétrica das instalações da devedora, em toda sua área de concessão onde aquela possuir unidades consumidoras, tudo sem prejuízo da propositura das ações judiciais competentes, inclusive da executiva.

A consequência pelo não pagamento das faturas já vencidas, de igual sorte, seguem o mesmo caminho, conforme consta no aviso

21
PB

de corte já entregue à requerente, com data possível para o próximo dia 15/12/2011.

Neste particular, deve-se destacar que os valores devidos à CELESC, foram todos regularmente declarados no quadro de credores, na categoria dos quirografários, pois não possuem, em sua constituição, garantias reais que lhe alternassem a classe.

Deste ponto, inquestionável, portanto, que os valores devidos à CELESC, sujeitam-se ao plano de recuperação, tendo em vista a ausência de comando legal que a exclua dos credores sujeitos a mesma.

Assim, sendo uma das consequências do deferimento do pedido de recuperação judicial, é a suspensão das ações em curso (exceto aquelas de conhecimento) pelo prazo de 180 dias (tempo limite para realização da assembleia de credores que deliberará sobre o plano de recuperação a ser apresentado), como forma de possibilitar a continuidade da atividade sem o risco de penhora dos valores existentes em conta e mesmo dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da produção, o fornecimento da energia elétrica deve seguir a mesma linha.

Não se busca, com o presente pedido, a suspensão no pagamento do consumo mensal da energia elétrica durante o período da recuperação, mas sim, a suspensão dos efeitos decorrentes do inadimplemento do contrato de parcelamento, assim como do inadimplemento das faturas decorrentes do consumo até a data do pedido, mantendo-se em dia o pagamento das faturas decorrentes do consumo após a referida data.

Sob esta ótica, impende registrar que o mecanismo processual talhado no art. 273 do CPC, permite ao Magistrado, em sede de cognição sumária, antecipar total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que existindo prova inequívoca, se

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 10LS0.

convença da verossimilhança da alegação e haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Assim sendo, compete ao Julgador apreciar o caso concreto para, se constatar a existência dos requisitos básicos que autorizam a concessão da tutela antecipatória, determinar a que melhor proteja a parte de sofrer lesão pelos atos perpetrados por outra.

O direito ameaçado da requerente, portanto, consiste no risco iminente de suspensão do fornecimento de energia elétrica pela credora Celesc Distribuição S/A em função do não pagamento das faturas vencidas e vincendas (com fato gerador anterior ao pedido), assim como pela inadimplência dos parcelamentos existentes.

Desse modo, caso não antecipada liminarmente a tutela pretendida, os prejuízos reais e atuais tornar-se-ão de impossível reparação. Fácil perceber que se está diante de uma decisão cujos efeitos podem ser irreversíveis, autorizando este juízo a conceder a antecipação dos efeitos da tutela almejada.

Diante da grave crise financeira e por impossibilidade financeira nos últimos meses (tanto que procuram a sua recuperação judicial), deu-se preferência a quitar os débitos preferenciais, como por exemplo, os trabalhistas, entretanto, em função de tal necessidade e da conseqüente falta de caixa, não efetuaram o pagamento das últimas faturas de fornecimento de energia elétrica, com vencimentos em outubro e novembro.

Ademais, a requerente agora ajuizou pedido de recuperação judicial em 09/12/2011 e a dedução que se faz, sem margem de dúvidas é que os créditos existentes e constituídos anteriores à data do pedido de recuperação judicial, ainda que vincendos (estes também abarcados pelo art. 49 da Lei 11.101/05) estão veementemente sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, ou seja, não podem ser considerados inadimplidos e por

terem esse caráter de inexigibilidade, não podem ser suspensos os seus serviços de fornecimento de energia à requerente.

Assim, a requerente está impedida legalmente de pagar as referidas faturas à credora de energia elétrica, pois uma vez, a sua recuperação judicial deferida, a decisão terá efeito retroativo, e por força do art. 49 da Lei 11.101/2005 seus créditos estarão sujeitos.

A suspensão deste serviço que está na iminência de ser realizado será ilegal e abusiva, o que não se pode admitir pois a requerente apenas quer que a credora Celesc Distribuição S.A. se sujeite como os demais credores ao processo da Recuperação judicial.

Necessita a requerente, portanto, de maneira premente da prestação contínua e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica, sem o qual a requerente terá todo o seu parque fabril simplesmente paralisado, ou seja, esta prestação é meio essencial para que esta consiga se recuperar (art. 47 da Lei 11.101/05), já que é mais que evidente que toda atividade empresarial dependa intrinsecamente da continuidade de tal serviço, imprescindível para a sua sobrevivência.

Nesse sentido, extrai-se da jurisprudência do Rio Grande do Sul que:

DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR FALTA DE PAGAMENTO: IMPOSSIBILIDADE. Sendo a energia elétrica concedida à empresa em monopólio para o efeito de melhor controlar sua qualidade e administrar seu fornecimento a todos, não pode ela ser suspensa sob a alegação de falta de pagamento de débito. Para a respectiva cobrança dispõe a credora de meios próprios e adequados. **DECISÃO: Recurso provido. Unânime. (Apelação Cível Nº 70027522424, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Roque Joaquim Volkweiss, Julgado em**

13/05/2009)

Com efeito, o artigo 22 do CDC também dispõe que os órgãos públicos, por si só ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer forma de empreendimento, são obrigadas a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Destaca-se o disposto no art. 22 do CDC, que determina:

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Aqui, o interesse maior é o da preservação dos trabalhadores e da unidade produtiva da empresa, aqui os credores têm o dever de dar sua parte de contribuição e para isso são sempre necessários sacrifícios, pois o instituto da recuperação judicial envolve e repercute na sociedade em todos os sentidos.

A presença da *prova inequívoca da verossimilhança da alegação* consiste no fato de que os créditos anteriores ao pedido oriundos do fornecimento de energia elétrica (e seus parcelamentos) se enquadram no art. 49 da Lei 11.101/05, são créditos vencidos e vincendos existentes no dia do pedido e estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, bem como ao fato de a requerente de nenhuma forma conseguir efetuar o pagamento da respectiva conta sob pena da sanção penal do art. 172 da Lei de Falência, descumprindo forçosamente requisitos legais, privilegiando o credor fornecedor de energia elétrica em detrimento dos demais, contrariando abruptamente princípios e os ditames legais.

O estabelecimento da requerente necessita de

14
14
Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske.
Para visualizar o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 10LS0.

energia elétrica para o seu funcionamento, sem ela, não há como prosseguir com suas atividades, a iluminação da fábrica, a operação de máquinas e equipamentos, a perda e avaria da matéria-prima e do seu estoque e a completa paralisação de suas atividades e de sua escala produtiva, serão demasiadamente prejudicadas em seu processo de recuperação judicial, inclusive até mesmo correndo sério risco falimentar em total oposição ao que elenca o art. 47 da Lei 11.101/05 na preservação da unidade produtiva, dos seus trabalhadores e do interesse paritário dos credores, inclusive com a falta de pagamento e conseqüente demissão dos empregados e a completa falta de segurança e prejuízo aos credores.

Já o fundado *receio de dano irreparável ou de difícil reparação* é tão voraz que intuitivamente, as deletérias conseqüências amarguram na completa paralisação definitiva das atividades, que conseqüentemente ocasionará a falta de pagamento dos empregados, gerará desemprego em massa, e por assim, mais de 300 (trezentas) famílias estarão abandonadas a má sorte, a recuperanda então entrará em um colapso sócio-econômico que prejudicará os interesses dos credores, e a própria recuperação.

A credora Celesc Distribuição S.A. notificando a empresa de débito pendente, sob ameaça de suspensão do fornecimento de energia e efetuando o corte na seqüência, comprometerá toda a recuperação e trará uma nova situação de instabilidade, pavor e insegurança na empresa, em seus trabalhadores, credores e no próprio mercado.

Portanto, estando presentes os requisitos da *prova inequívoca da verossimilhança da alegação e do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação*, requer seja concedida a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de que a Celesc Distribuidora S.A., a ser intimada no endereço Rua Felipe Schmidt, nº 71, centro, na cidade de Brusque, SC, CEP: 88.350-000, para que se abstenha de efetuar a suspensão de seus serviços em função do não pagamento das contas decorrentes do consumo existente até a data do pedido (unidades consumidoras 12351798 e

12351780), assim como da inadimplência do contrato de parcelamento de dívida constante no anexo IX.

No que pertine a empresa **RIOVIVO AMBIENTAL LTDA**, embora não seja concessionária de serviço público essencial, tem-se que a paralisação na prestação dos seus serviços à requerente, em razão de débitos anteriores ao pedido, implicarão, do mesmo modo que o corte de energia elétrica, na suspensão de duas atividades e na falência não apenas da pretensão da recuperação judicial, como da própria empresa.

Isto porque, a requerente mantém com a RIOVIVO AMBIENTAL LTDA, contrato de prestação de serviços para **coleta, transporte e tratamento de efluentes industriais e esgotos sanitários**, desde 15/10/1993.

O processo de industrialização dos produtos da empresa requerente, implica na utilização de água que, obrigatoriamente, passa por tratamento químico especializado antes de ser devolvido ao leito do rio.

Em razão da contratação em tela já durar quase duas décadas, todo resíduo líquido decorrente da atividade produtiva da empresa requerente, é transportada por tubulação específica para este fim, diretamente à estação de tratamento da RIOVIVO, pagando-se, mensalmente, pela quantidade de resíduos encaminhados.

Assim como os demais fornecedores e prestadores de serviços, os valores devidos à RIOVIVO também sofreram atrasos, como consequência da crise enfrentada pela requerente, estando em aberto as faturas de novembro, assim como estarão em aberto aquelas com vencimento em dezembro, uma vez que possuem fato gerador anterior ao presente pedido e, deste modo, sujeitam-se as regras do procedimento de recuperação judicial.

O que pretende a requerente, portanto, é que a credora RIOVIVO não interrompa a prestação de serviços que vem realizando, consistente coleta, transporte e tratamento de efluentes industriais e esgotos sanitários, por débitos cujo fato gerador é anterior ao presente pedido e que sujeita-se as regras do concurso coletivo, sob pena de privilegiar-se credores em detrimento de outros, comprometendo-se, destarte, ao pagamento regular dos serviços prestados com fato gerador posterior ao pedido.

O direito ameaçado da requerente, portanto, consiste no risco iminente de suspensão da coleta de resíduos industriais gerados pela sua unidade produtiva, pela empresa RIOVIVO AMBIENTAL LTDA, em função do não pagamento das faturas vencidas e vincendas (com fato gerador anterior ao pedido).

Desse modo, caso não antecipada liminarmente a tutela pretendida, os prejuízos reais e atuais tornar-se-ão de impossível reparação, notadamente pela requerente não possuir estação própria de tratamento, tendo em vista já estar utilizando dos serviços da RIOVIVO a quase DUAS DÉCADAS.

Sem a coleta dos resíduos pela empresa RIOVIVO, a requerente deverá paralisar suas atividades, pois não terão outra forma de destinar os resíduos decorrentes da sua unidade produtiva, implicando, assim, na falência de toda a pretensão.

Percebe-se, portanto, que novamente se está diante de uma decisão cujos efeitos podem ser irreversíveis, autorizando este juízo a conceder a antecipação dos efeitos da tutela almejada.

Além disso, a requerente está impedida legalmente de pagar as referidas faturas à credora RIOVIVO, pois uma vez tendo a sua recuperação judicial deferida, a decisão terá efeito retroativo, e por força do art. 49 da Lei 11.101/2005 seus créditos estarão sujeitos ao referido procedimento.

A presença da **prova inequívoca da verossimilhança da alegação** consiste no fato de que os créditos anteriores ao pedido se enquadram no art. 49 da Lei 11.101/05, são créditos vencidos e vincendos existentes no dia do pedido e estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, bem como ao fato de a requerente de nenhuma forma conseguir efetuar o pagamento da respectiva conta sob pena da sanção penal do art. 172 da Lei de Falência, descumprindo forçosamente requisitos legais, privilegiando o credor prestador de serviço essencial em detrimento dos demais, contrariando abruptamente princípios e os ditames legais.

O estabelecimento da requerente necessita não consegue gerar sua atividade sem a prestação dos serviços da RIOVIVO, sem ela, não há como prosseguir com suas atividades, **pois não possui sistema próprio de tratamento de efluentes**, tendo em vista a parceria de quase DUAS DÉCADAS já existente entre as partes.

Já o fundado **receio de dano irreparável ou de difícil reparação** é tão voraz que intuitivamente, as deletérias conseqüências amarguram na completa paralisação definitiva das atividades, que conseqüentemente ocasionará a falta de pagamento dos empregados, gerará desemprego em massa, e por assim, mais de 300 (trezentas) famílias estarão abandonadas a má sorte, a recuperanda então entrará em um colapso sócio-econômico que prejudicará os interesses dos credores, e a própria recuperação.

Portanto, estando presentes os requisitos da **prova inequívoca da verossimilhança da alegação e do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação**, requer seja concedida a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de que a RIOVIVO AMBIENTAL LTDA (localizada na Rua Pedro Steffen, 200, nesta cidade de Brusque, SC), se abstenha de efetuar a suspensão da prestação de seus serviços de **coleta, transporte e tratamento de efluentes industriais e esgotos sanitários** em favor da requerente, em função do não pagamento dos débitos existentes até a data do

pedido (mesmo aqueles vincendos, mas decorrentes de fato gerador anterior ao pedido), uma vez que sujeitos ao regime da recuperação judicial

VII - DO PEDIDO

Pelo exposto, requer:

a) seja deferido o processamento da Recuperação Judicial da requerente, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05;

b) seja concedido no momento do deferimento, a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA** para:

b.1) seja determinado, com urgência, à CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A (Rua Felipe Schmidt, nº 71, centro, na cidade de Brusque, SC, CEP: 88.350-000), que se abstenha de efetuar a suspensão do fornecimento de energia elétrica (unidades consumidoras 12351798 e 12351780), por débitos cujo fato gerador seja anterior ao presente pedido, inclusive no que pertine aos parcelamentos existentes e que compõe o crédito lançado no quadro de credores apresentado com o presente pedido;

b.2) seja determinado, com urgência, à RIOVIVO AMBIENTAL LTDA (Rua Pedro Steffen, 200, nesta cidade de Brusque, SC), que se abstenha de efetuar a suspensão da prestação de seus serviços de **coleta, transporte e tratamento de efluentes industriais e esgotos sanitários** em favor da requerente, em função do não pagamento dos débitos existentes até a data do pedido (mesmo aqueles vincendos, mas decorrentes de fato gerador anterior ao pedido), uma vez que sujeitos ao regime da recuperação judicial;

c) a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face da requerente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei 11.101/05;

20
[Handwritten signature]

d) nomeação de administrador judicial;

e) expedição de edital para publicação no órgão oficial de imprensa e divulgação;

f) seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação;

h) ao final, seja concedida a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/05;

i) protesta pela produção de todos os meios de provas em direito admitidos.

Dá à causa o valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento.

Brusque, 09 de dezembro de 2011.

JULIO MAX MANSKE

OAB/SC 13.088

CPF: 920.875.669-68



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL**

GRJ

DATA	08/12/2011
IP	1130501-73
TOTAL	R\$ 3.098,27

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome Fábrea de Teófilos Carlos Renaux SA
Endereço

DADOS DO PROCESSO

Tipo de custas Custas Iniciais **Data do cálculo** 08/12/2011
Nome da ação Recuperação Judicial **Vencimento** 07/01/2012
Área Civil
Valor da causa R\$ 80.000.000,00 **Perc. cálculo** 100,00%
Câmara Brusque

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO 1		189	SUBTOTAL R\$ 3.098,27	
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor
Do Juízo	101	3400,0	3434,00	434,00
Do Ministério Público	101	3400,0	3434,00	434,00
Do Cartório Oficializado	105	8,36	877,20	868,00
Do Distribuidor	100	3400,6	3400,60	8,88
Do Contador	100	3400,6	3400,60	436,17
Do Impresos	101	12,70	12,70	12,70
Taxa Judiciária	101	3400,6	3400,60	34,72
FRJ Judicial	100	3400,6	3400,60	868,00

ESTA GUIA NÃO PODE SER QUITADA PELO BANCO

**TOTAL A RECOLHER
R\$ 3.098,27**

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.tjsc.us.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 20LS0.

Instrução para Pagamento
A A e o pagamento deve ser feito em nome do Poder Judiciário
e o valor deve ser depositado em nome do Poder Judiciário

BANCO DO BRASIL 001-9

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento Tribunal de Justiça de Santa Catarina				Agência Código Caixa 3582-9/34000-6		Vencimento 07/01/2012	
Data do Documento 08/12/2011		Número do Documento 1000011113080173		Data de Processamento 08/12/2011		Número 1000011113080173	
Número do Documento 18/027		Espécie Doc GRU		Número N		Valor do Documento 3.096,27	
Código		Espécie		Quilômetro		Valor	
Mensagem: Bloquete válido por 30 dias. DOCUMENTO NÃO ESTORNÁVEL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL PARA CUSTAS FINAIS E DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO. Valor da ação: R\$80.000.000,00 Classe: Recuperação Judicial							
Sociedade Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A						Guia: 1130601-73	
Código de Barra						Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL 001-9

FICHA DE CAIXA

Local de Pagamento Tribunal de Justiça de Santa Catarina				Agência Código Caixa 3582-9/34000-6		Vencimento 07/01/2012	
Data do Documento 08/12/2011		Número do Documento 1000011113080173		Data de Processamento 08/12/2011		Número 1000011113080173	
Número do Documento 18/027		Espécie Doc GRU		Número N		Valor do Documento 3.096,27	
Código		Espécie		Quilômetro		Valor	
Mensagem: Bloquete válido por 30 dias. DOCUMENTO NÃO ESTORNÁVEL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL PARA CUSTAS FINAIS E DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO. Valor da ação: R\$80.000.000,00 Classe: Recuperação Judicial							
Sociedade Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A						Guia: 1130601-73	
Código de Barra						Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL 001-9 00194.59288.71000.011115.13060.173211.6.52050000309627

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA				Agência Código Caixa 3582-9/34000-6		Vencimento 07/01/2012	
Data do Documento 08/12/2011		Número do Documento 1000011113080173		Data de Processamento 08/12/2011		Número 1000011113080173	
Número do Documento 18/027		Espécie Doc GRU		Número N		Valor do Documento 3.096,27	
Código		Espécie		Quilômetro		Valor	
Mensagem: Bloquete válido por 30 dias. DOCUMENTO NÃO ESTORNÁVEL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL PARA CUSTAS FINAIS E DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO. Valor da ação: R\$80.000.000,00 Classe: Recuperação Judicial							
Sociedade Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A						Guia: 1130601-73	
Código de Barra						Autenticação Mecânica	



FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, e informe o processo 0111150-10.859 e o código 20LSO.

33
JCS

A331091416626136006
09/12/2011 14:20:26

[fob.com.br]



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:20:27
342003420 0062

OUIVORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FBR TEC CARLOS RENAUX SA
AGÊNCIA: 3420-7 CONTA: 103.061-2

BANCO DO BRASIL

0019459288710000111151306017321165205000309627

NR. DOCUMENTO 120.901
NOSSO NUMERO 10000111113060173
CONVENIO 00459287

GRU - TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC
AGENCIA/COD. CEDENTE 3582/00034000
DATA DE VENCIMENTO 09/01/2012
DATA DO PAGAMENTO 09/12/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.096,27
VALOR COBRADO 3.096,27

NR. AUTENTICACAO 7.DEA.FOB.CE7.C1B.1BA

Assinado por J0340587 JORGE PAULO KRIEGER FILHO 09/12/2011 14:19:44
J0340802 WALTER BUECKMANN 09/12/2011 14:20:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0340802 WALTER BUECKMANN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=683d6fbef9dc226f25c3dd1ff43b76...> 09/12/2011

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por Julio Max Manske.
Para visualizar o original, acesse o site <http://www.tjsc.jus.br/portal>, e informe o processo 011150-10.859 e o código 20LS0.

34
108

Piazera
Hertel
Manske
& Pacher
Advogados Associados

INSTRUMENTO DE MANDATO



PROCURAÇÃO

SISJ/10476

Cole esta parte
na pasta

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A, (CNPJ: 82.981.671/0001-45), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 1º de Maio, 1283, na cidade de Brusque, SC, CEP: 88.351-020, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Walter Bueckmann (CPF: 293.999.399-87).

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores

ROMEO PIAZERA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 8.874 e no CPF sob o n. 597.438.089-49, MARISTELA HERTEL, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 14.149 e no CPF sob o n. 587.486.369-91, JULIO MAX MANSKE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 13.088, e no CPF sob o n. 920.875.669-68 e GUSTAVO PACHER, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 19.040 e no CPF sob o n. 003.606.309-60, únicos sócios da PIAZERA, HERTEL, MANSKE & PACHER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na OAB/SC sob o nº. 1.029, com endereço profissional na Av. Prefeito Waldemar Grubba, 1.532, sala 01, bairro Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP: 89.256-500, Fone: (47) 3276-0530, email: atendimento@phmp.com.br. A quem confere os poderes *ad judicium* e *et extra judicium*, além daqueles especiais, consistentes em reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, exclusivamente para ajuizar pedido de Recuperação Judicial c/c pedido de Tutela Antecipada, perante a comarca de Brusque, SC, acompanhando-a até final decisão, usando os recursos legais necessários, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

CLÁUSULA EXCEPCIONAL: outorga, ainda, os mesmos poderes contidos neste instrumento, EXCETO OS DE RECEBEREM NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES ou qualquer outro tipo de PUBLICAÇÃO pelo Diário da Justiça em seus nomes a JOSIANE PRETTI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 29.451 e no CPF sob o n. 045.752.119-82, assim como a JULIANA HERTEL LUCHTENBERG, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o n. 31.124 e no CPF sob o n. 056.037.999-43 e RELMS GONÇALVES SANTOS BENEVENUTTI, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 31.408 e no CPF sob o nº 970.752.729-34.

Jaraguá do Sul (SC), 9 de dezembro de 2011

Walter Bueckmann
CPF: 293.999.399-87

Jorge Paulo Krieger Filho
CPF: 019.391.149-34

¹ Art. 5º. Par. 2º. EAOAB: § 2º A procuração para o foro em geral habilita o advogado a praticar todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exijam poderes especiais.

Art. 38. CPC: A procuração geral para o foro, conferida por instrumento público, ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, salvo para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso.

ANEXO I

**A) CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE PEDIDOS DE
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

B) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINIAIS

C) CERTIDÃO DE REGULARIDADE NA JUCESC

D) ATOS CONSTITUTIVOS

E) ATA DE NOMEAÇÃO DOS DIRETORES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 57016

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Brusque, verificou NADA CONSTAR em nome de:

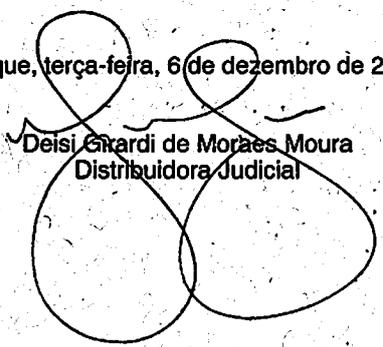
FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A., CNPJ: 82.981.671/0001-45, estabelecida na avenida Primeiro de Maio, 1283, Brusque - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão foi extraída dos Livros de Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, envolvendo as Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, bem como, os respectivos procedimentos do Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e da Lei nº 11.101/2005 de 09 de fevereiro de 2005, existentes nesta Comarca.

Certifica finalmente que o valor de R\$ 6,51, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Brusque, terça-feira, 6 de dezembro de 2011.


Deisi Girardi de Moraes Moura
Distribuidora Judicial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque - Setor da Distribuição

38
JFB

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 57093

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Brusque, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JORGE PAULO KRIEGER FILHO, brasileiro(a), casado, portador do RG: 133.831-5 SSP/SC, CPF: 019.391.149-34, filho de Jorge Paulo Krieger e Lilly Krieger, natural de Brusque - SC, nascido aos 10/08/1951, residente na rua Pedro Felpe Sestrem Júnior, 160, Jardim Maluche, Brusque - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Brusque, quinta-feira, 8 de dezembro de 2011.

Deisi Girardi de Moraes Moura
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0056784





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 57094

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Brusque, verificou NADA CONSTAR em nome de:

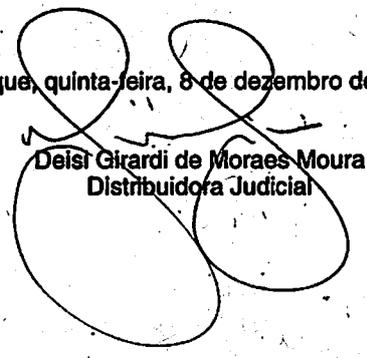
WALTER BUECKMANN, brasileiro(a), casado, portador do RG: 115.779 SS/SC, CPF: 293.999.399-87, filho de Erich Walter Bueckmann e Erna Orthmann Bueckmann, natural de Brusque - SC, nascido aos 13/01/1952, residente na rua Ipiranga, 19, Brusque - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS; não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Brusque, quinta-feira, 8 de dezembro de 2011.


Deisi Girardi de Moraes Moura
Distribuidora Judicial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 57095

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Brusque, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ROLF DIETER BUCKMANN, brasileiro(a), casado, portador do RG: 1.566.881 IFP/RJ, CPF: 004.247.909-63, filho de Erich Walter Bueckmann e Ilse Ohz Buckmann, natural de Brusque - SC, nascido aos 04/08/1940, residente na rua Bulcão Viana, 700, Brusque - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins **EXCLUSIVAMENTE CIVIS**, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Brusque, quinta-feira, 8 de dezembro de 2011.

Delsi Girardi de Moraes Moura
Distribuidora Judicial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque - Setor da Distribuição

Handwritten initials

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 57096

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Brusque, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JULIANO CARLOS RENAUX, brasileiro(a), casado, portador do RG: 951.295 SSI/SC, CPF: 516.448.948-15, filho de Ingo Arlindo Renaux e Yvone Tereza Renaux, natural de Brusque - SC, nascido aos 28/01/1951, residente na rua SZ 003, 177, São Luiz, Brusque - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Brusque, quinta-feira, 8 de dezembro de 2011.

Deisi Girardi de Moraes Moura
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

0056787





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Handwritten initials/signature in the top right corner.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A -			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0001029-4	CNPJ 82.981.671/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/04/1920	Data de Início de Atividade 08/02/1918
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 1º DE MAIO, 1283, BRUSQUE, SC, 88.350-000			
Objeto Social EXPLORAÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL, BEM COMO SEU COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, E REPRESENTAÇÃO, PODENDO, AINDA, DEDICAR-SE A OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS CORRELATAS, BEM ASSIM, PRESTAR SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, REALIZAR ATIVIDADES FLORESTAIS TAIS COMO O PLANTIO DE ÁRVORES PARA FINS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO EM TERRENOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AFINS A ESTA ATIVIDADE, COMO PROJETOS, TERRAPLANAGEM, CONSERVAÇÃO DO SOLO E REGIME DE ÁGUAS, PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMENTES, PESQUISAS TÉCNICAS, EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRAS, SEUS ARTEFATOS, DERIVADOS E SUB-PRODUTOS, PARTICIPAR DO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS, DO MESMO OU DE OUTROS RAMOS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS.			
Capital Social R\$ 2,337,104.83 (DOIS MILHOES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2,337,104.83 (DOIS MILHOES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo Nome/CPF		Término Mandato	Cargo
WALTER BUECKMANN 293.999.399-87		30/04/2012	DIRETOR PRESIDENTE
JULIANO CARLOS RENAUX 516.448.948-15		30/04/2012	DIRETOR
JORGE PAULO KRIEGER FILHO 019.391.149-34		30/04/2012	DIRETOR E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Ultimo arquivamento Data: 26/05/2011 Número: 20111401445 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA Evento: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela - NIRE: 42 9 0045092-9 CNPJ: 82.981.671/0018-93 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA ANTONIO HEIL, 501 e GALPAO 3, SANTA TERESINHA, BRUSQUE, SC, 88.350-000, BRASIL - NIRE: 42 9 0051354-8 CNPJ: 82.981.671/0008-11 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA ANTONIO HEIL SC 486, SN e KM 22, LIMOEIRO, BRUSQUE, SC, 88.350-000, BRASIL			

FLORIANÓPOLIS - SC. 07 de dezembro de 2011

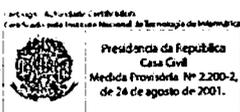
Handwritten signature of Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 2854332661192 na consulta de processos

Handwritten signature of Blasco Borges Barcellos



Documento Assinado Digitalmente 07/12/2011
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

43
16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0001029-4	CNPJ 82.981.671/0001-45	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela - NIRE: 42 9 0051355-6 CNPJ: 82.981.671/0012-06 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA 1 DE MAIO, SN, CENTRO, BRUSQUE, SC, 88.350-000, BRASIL		

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de dezembro de 2011

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

44
JTB

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E FINE

BKM1168



- Art. 1º - A Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., fundada em mil oitocentos e noventa e dois, tem sua sede e fôro na cidade de Brusque, Santa Catarina, podendo ter estabelecimentos, filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, representantes, e outros pontos do país, onde conveniente for, a critério da diretoria.
- Art. 2º - A sociedade tem por objeto principal a exploração da indústria têxtil a cultura de produtos agrícolas, sua industrialização e exploração, podendo ainda explorar quaisquer outros ramos industriais e comerciais.
- Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é de trinta anos a contar de 1º de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

- Art. 4º - O capital social é de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), dividido em 700.000 ações nominativas ou, desde que legalmente permitido, ao portador sendo:
 - a) 614.000 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma;
 - b) 36.000 ações de gozo ou fruição e
 - c) 50.000 ações preferenciais estas sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma.
- § 1º - É facultada a conversão de ações nominativas em ações ao portador, ou vice-versa, a critério do acionista.
- § 2º - É permitida a substituição das ações por títulos / múltiplos de qualquer importância.
- § 3º - As ações de gozo ou fruição que substituem as autorizadas, são conferidos os mesmos direitos inerentes as ações substituídas, exceto quanto a devolução do capital.
- § 4º - As ações de gozo ou fruição correspondem os números de 1 a 36.000, as preferenciais de 36.001 a 86.000 e as ordinárias de 86.001 a 700.000.
- § 5º - As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens:

I-Sobre o seu valor nominal quando integralizadas, ou sobre as quantias pagas:

- a) Um dividendo fixo e cumulativo de 15% no ano, por semestre.

[Handwritten Signature]



45
JRB

BKM 1169

b) direito a uma bonificação não inferior a 10% a ser votada pela assembleia geral extraordinária que deliberar o resgate, pago a época em que o resgate se realizar;

II - prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade;

III - preferência na subscrição de aumento de capital, na mesma classe, em dinheiro;

IV - resgate após o sexto ano, pelo valor nominal acrescido da bonificação prevista na letra "b" do Item I, deste parágrafo, nas condições em que for deliberado pela assembleia geral extraordinária que então será convocada mediante sorteio, caso o resgate de toda emissão não seja efetivado em uma só oportunidade;

6º - As ações preferenciais não terão direito de participar dos aumentos mediante reavaliação do ativo imobilizado, ou incorporação de reservas livres.

Art. 5º - As ações serão assinadas por dois diretores.

Art. 6º - Cada ação ordinária ou de voto ou fruição dá direito a um voto, admissíveis votos por procuração.

§ Único - A falta de pagamento dos dividendos fixos cumulativos de ações preferenciais, durante três anos consecutivos, importa no direito de voto das mesmas ações, que só extinguirá com o pagamento dos dividendos preferenciais em atraso.

C A P Í T U L O I I I
DA ADMINISTRAÇÃO

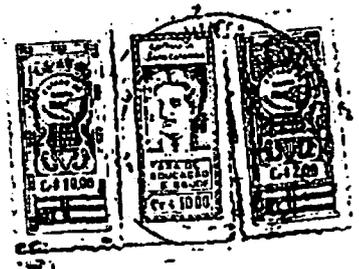
Art. 7º - A sociedade será administrada por um diretor superintendente, dois diretores e um diretor adjunto, eleitos / pela Assembleia Geral, com mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos.

§ Único - Os Diretores tomarão posse de seus cargos perante a Assembleia Geral, que os elegeu e se não estiverem presentes, perante o Conselho Fiscal, podendo ser por procuração.

Art. 8º - O diretor superintendente perceberá a remuneração fixada para os demais diretores, além de uma gratificação de dois por cento sobre o lucro anual. Os dois diretores e o diretor adjunto, terão os vencimentos fixados, fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. Além desses vencimentos, os dois diretores, terão uma porcentagem cada um, de cinco por cento do lucro anual, enquanto ao diretor adjunto é atribuída uma porcentagem de dois por cento sobre o lucro anual.

Art. 9º - Os diretores deverão caucionar cinquenta ações, próprias ou de terceiros, para garantia de sua gestão.

Art. 10º - Ao diretor superintendente, sem função executiva direta compete:



46
R

BKM 1170

- a) Presidir as Assembleias Gerais, sendo em suas faltas substituído por acionista escolhido pela Assembleia;
- b) Convocar as reuniões da Diretoria, presidindo os trabalhos;
- c) Organizar a pauta dos trabalhos nas reuniões de diretoria e assembleias gerais;
- d) Fiscalizar o cumprimento das deliberações tomadas pela assembleia geral e pela diretoria.

Art. 118- Aos diretores em comum compete:

- a) a gestão de todos os negócios sociais;
- b) a representação da sociedade em juízo ou fora dele;
- c) convocação das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- d) adquirir imóveis, máquinas e quaisquer objetos e utensílios;
- e) hipotecar, empenhar ou onerar de qualquer forma os bens sociais em operações de financiamento e, mediante autorização da Assembleia Geral, vender, no todo ou em parte, bens sociais.
- f) prestar contas anuais de sua gestão, cumprindo os estatutos, regulamentos e prescrições legais;
- g) prestar fianças em processos fiscais, com quaisquer restrições.

Art. 129- A correspondência, papéis, documentos envolvendo compromissos ou responsabilidades, obrigam a sociedade quando firmados;

- a) por dois diretores;
- b) por um diretor e um procurador;
- c) por procuradores desde que em operações especificamente autorizadas no instrumento do mandato.

Art. 130- Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um dos membros da diretoria, esta, em reunião com junta com o Conselho Fiscal, designará um acionista para exercer o cargo, até que se faça a eleição definitiva na primeira assembleia que se realizar.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 140- O Conselho Fiscal será composto de quatro membros efetivos e quatro suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral, reelegíveis, cujas funções são as determinadas em lei.



47
108



Fls. 4

BKM 1171

§ Único Os pesquisadores do setor ordinário ou de giro cu
fruição elegerão três membros do conselho fiscal
e seis suplentes, competindo aos portadores de /
ações preferenciais, presentes a assembleia ordi
nária, o acatamento a eleição de um dos membros
conselho fiscal e seis suplentes.

PARTE III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15ª. Anualmente em agosto, convocada pela diretoria, com
antecedência mínima de 15 (quinze) dias, reunir-se-
á a assembleia geral ordinária e fins de tomar co
nhecimento, discutir e votar o relatório da direto
ria, balanço e contas relativas ao ano social de
corrido, parecer do conselho fiscal e protocolar tam
bém a eleição dos membros do conselho fiscal e da
diretoria, e se o caso designar o órgão.

§ Único 1. A assembleia geral ordinária reunir-se-á remunerado
dos diretores bem como a dos membros do conselho
fiscal.

Art. 16ª. Os estatutos e o relatório da diretoria, bem como as
ações preferenciais, com antecedência mínima de 5 (cinco)
dias.

PARTE IV
DOS LUCROS E DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 17ª. O ano social será contado de 1º de Maio a 30 de /
Abril, data em que fechar o balanço.

§ 1ª. Fica a diretoria autorizada, quando conveniente /
achar e mudar a data do fechamento do balanço.

§ 2ª. Indica a data do fechamento do balanço, reunir-se-á
a assembleia geral ordinária, nos quatro primei
ros meses após o término do exercício social.

Art. 18ª. Os lucros, feita a dotação para o fundo de reserva
legal, terá o destino que lhe atribuir a assemble
ia geral ordinária, que poderá destiná-lo, ou par
te dele ao Fundo de Reserva Livre.

Art. 19ª. Sob proposta da diretoria e aprovação da assemble
ia, concederá a sociedade um subsídio anual, à
Sociedade Cultural e Beneficente Casual Carlos Ko
nux, para fins humanitárias e culturais.

F I II



48
10

BKM 1172

Nº 19552 Conferida e arquivada por despacho da Junta
Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina
em Florianópolis, 26 de Setembro de 1903.

O Secretário



49
100

BKM 0704

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

DENOMINAÇÃO - SEDE - FINS E DURAÇÃO

Artigo 1º - A FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A., fundada em 1892 (um mil oitocentos e noventa e dois), é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, podendo ter estabelecimentos, filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos em outros pontos do país, ou no exterior, onde conveniente for, a critério do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração da indústria têxtil, bem como seu comércio exportação, importação, e representação, podendo, ainda, dedicar-se a outras atividades industriais ou comerciais correlatas, bem assim, prestar serviços de processamento de dados, realizar atividades florestais tais como o plantio de árvores para fins de florestamento e reflorestamento em terrenos próprios e de terceiros, execução de serviços afins a esta atividade, como projetos, terraplanagem, conservação do solo e regime de águas, produção de mudas e sementes, pesquisas técnicas, extração, beneficiamento, industrialização e comercialização de madeiras, seus artefatos, derivados e sub-produtos, participar do capital de outras empresas, do mesmo ou de outros ramos, inclusive através de incentivos fiscais.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II

CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 15.877.755,00 (quinze milhões oitocentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais) dividido em 7.553.283 (sete milhões quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e três) ações ordinárias e 12.077.885 (doze milhões setenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco) ações preferenciais, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações, em sua totalidade, serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de certificados, mantidas em contas de depósito em nome dos titulares em Instituição Financeira autorizada.

Parágrafo 2º - A Instituição Financeira depositária poderá, se autorizada pela Companhia, co-



BKM0705

brar dos acionistas o custo dos serviços de desdobramento e transferência de posição das ações, sempre que por estes solicitados.

Parágrafo 3º - O aumento do capital decorrente da correção do capital social; dependerá de deliberação da Assembléia Geral que decidirá, em cada aumento, se a capitalização se procederá mediante emissão ou não de ações, e só será obrigatório quando o saldo da conta relativa a correção do capital social ultrapassar a cinquenta por cento (50%) do capital social.

Parágrafo 4º - Quando o aumento do capital social gerar ações, a distribuição destas, obedecida a forma prevista no parágrafo primeiro deste artigo, será efetuada no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da ata da Assembléia Geral que autorizar.

Artigo 6º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembléias, admitidos votos por procuração, com as restrições legais.

Artigo 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozarão das seguintes preferências e vantagens:

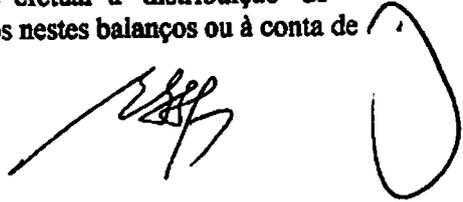
- a) prioridade na distribuição, desde que haja lucro partilhável, de um dividendo não cumulativo de 8% (oito por cento) ao ano sobre o valor do capital social realizado. Na hipótese de o lucro partilhável não bastar para a distribuição de um dividendo de 8% (oito por cento), todo esse lucro partilhável será repartido entre os titulares de ações preferenciais;
- b) participação nos lucros em igualdade de condições com titulares de ações ordinárias, sempre que a estas for atribuído um dividendo superior a 8% (oito por cento) ao ano;
- c) participação, em igualdade de condições com os titulares de ações ordinárias, nas bonificações em dinheiro ou títulos que a Sociedade distribuir;
- d) participação, em igualdade com as ações ordinárias, na correção do capital social;
- e) prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade.

Parágrafo único - É facultado o aumento do número de ações preferenciais, sem guardar proporção com as existentes.

Artigo 8º - As ações perceberão um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado na forma da lei vigente, observado o disposto no artigo 7º, letra "a" destes Estatutos.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais passarão a ter direito de voto se durante 3 (três) exercícios consecutivos não forem pagos os dividendos a elas atribuídos, direito que conservarão até que volte a ser pago dividendo.

Parágrafo 2º - Poderá a Sociedade levantar balanço semestral e efetuar a distribuição de dividendo intermediário à conta de lucros apurados nestes balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.



51
100

BKM 0706

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Artigo 10 - O Conselho de Administração será constituído de até 9 (nove) membros, acionistas com mandato de três anos, eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos membros.

Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, e deliberará por maioria de votos, presentes a maioria dos Conselheiros.

Parágrafo único - Nas resoluções do Conselho caberá ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Artigo 12 - Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e funcionará até a primeira Assembléia Geral, a qual competirá decidir sobre o provimento efetivo do cargo.

Artigo 13 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) elaborar e aprovar seu regimento interno;
- b) eleger seu Presidente;
- c) a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- d) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- e) fiscalizar a gestão dos diretores, aprovar os balancetes mensais, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre quaisquer atos;
- f) convocar a Assembléia Geral;
- g) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- h) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- i) autorizar a alienação de bens do ativo permanente acima de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais) valor este corrigido mensalmente segundo a variação do IGP da FGV.;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;
- k) manifestar-se sobre a proposta de distribuição de lucros elaborada pela Diretoria e encaminhá-la a Assembléia Geral, bem assim manifestar-se sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros apurados em balanços semestrais ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

BKM0707

- 52
160
- l) atribuir, individualmente, a cada membro da Diretoria os seus honorários e ditar a sua participação no lucro da Companhia;
 - m) autorizar a instalação de estabelecimentos, filiais, agências, escritórios e depósitos;
 - n) manifestar-se sobre os projetos de investimento cujo valor supere a 20% (vinte por cento) do capital da Companhia;
 - o) autorizar a participação da Sociedade em outros empreendimentos;
 - p) indicar os representantes da Sociedade nos órgãos de administração das coligadas e controladas;
 - q) deliberar sobre a contratação de Instituição Financeira Depositária das ações escriturais.
 - r) deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias para colocação pública, nos termos da Instrução CVM nº 134 de 01.11.90.

Artigo 14 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar as reuniões do Conselho e as Assembléias Gerais;
- b) promover a execução de todas as decisões tomadas pelo Conselho;
- c) presidir as Assembléias Gerais escolhendo dentre os acionistas o secretário.

Parágrafo único - O Presidente será substituído nos seus impedimentos ou ausências eventuais pelo Conselheiro mais idoso.

Artigo 15 - A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) designados Diretores e até 4 (quatro) designados Diretores-Adjuntos, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos membros.

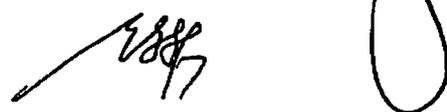
Artigo 16 - À Diretoria, obedecido o disposto no artigo 17, compete:

- a) a gestão de todos os negócios sociais;
- b) a representação da Sociedade em juízo ou fora dele;
- c) adquirir imóveis, máquinas e quaisquer objetos e utensílios;
- d) hipotecar, empenhar ou onerar de qualquer forma os bens sociais em operações de financiamento, assim como vender, no todo ou em parte, bens sociais até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor este corrigido mensalmente segundo a variação do IGP da Fundação Getúlio Vargas, e acima deste valor só com autorização do Conselho de Administração;
- e) analisar as contas das sociedades coligadas e controladas e indicar os diretores que a representarão nas Assembléias Gerais das mesmas, ditando-lhes os votos.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria distribuirão, entre si, os encargos sociais, observado o que recomendar o Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Os projetos de investimento cujo valor supere a 20% (vinte por cento) do capital social deverão ser submetidos ao Conselho de Administração.

Artigo 17 - A correspondência, papéis e documentos envolvendo compromissos ou responsabilidades, obrigarão a Sociedade quando firmados:



BKM 0708

- a) por dois membros da Diretoria;
- b) por um membro da Diretoria e um procurador;
- c) por procuradores, desde que em operações especialmente autorizadas no instrumento de mandato;
- d) por dois procuradores quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com extensão de poderes nele contidos.

Artigo 18 - Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um membro da Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto para complementação do mandato do substituído ou, se entender conveniente, determinará o preenchimento do cargo, cumulativamente, por outro diretor.

Capítulo IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, somente se instalando mediante deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos em lei, quando então será composto de até 5 (cinco) membros efetivos com igual número de suplentes.

Artigo 20 - A Assembléia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, elegerá seus membros e fixará a remuneração, observados os ditames legais.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes conferidos em lei.

Capítulo V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 21 - Anualmente, até abril, reunir-se-á a Assembléia Geral Ordinária a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) decidir sobre a destinação da correção monetária do capital social.

Parágrafo único - A Assembléia Geral Ordinária fixará o montante global da remuneração dos administradores, bem assim a participação global dos mesmos no lucro da Companhia, observado no que concerne a participação, que esta será sempre igual ao teto previsto em lei.

Artigo 22 - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

BKM 0709

54
100

Artigo 23 - As Assembléias Gerais terão a sua convocação, funcionamento e atribuições subordinadas as normas legais e a estes Estatutos.

Capítulo VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24 - O ano social iniciar-se-á a 1º de janeiro e encerrar-se-á a 31 de dezembro, data em que se procederá, observadas as disposições legais atinentes a matéria, as demonstrações financeiras seguintes:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração dos lucros e prejuízos acumulados;
- c) demonstração do resultado do exercício;
- d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 25 - O lucro líquido, efetuadas as deduções previstas em lei, terá o destino que lhe atribuir a Assembléia Geral Ordinária, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho de Administração.

Artigo 26 - Sempre que a Assembléia Geral Ordinária aprovar a distribuição de dividendos, estes serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da respectiva ata.

Artigo 27 - Por proposta dos órgãos de administração, poderá a Assembléia Geral destinar parte do lucro líquido à formação ou reforço de reservas, bem assim, conceder uma subvenção a Sociedade Cultural e Beneficente "Cônsul Carlos Renaux", para fins humanitários e culturais.

Capítulo VII

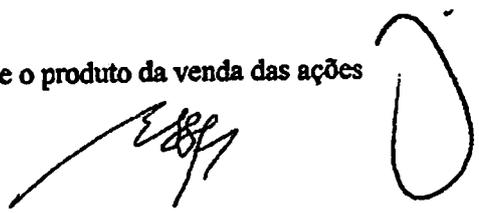
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 28 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo a Assembléia Geral ditar a forma porque a mesma se procederá.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 29 - Reverterão a favor da Companhia os dividendos e o produto da venda das ações



55
100

BKM0710

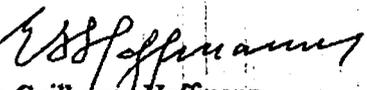
bonificadas ou de fração de direito de subscrição não reclamados, após permanecerem à disposição dos titulares durante 3 (três) anos.

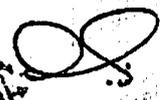
Artigo 30 - O presente Estatuto Social consolida e substitui o até agora vigente, e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Artigo 31 - Os casos omissos serão regulados pela legislação aplicável e, subsidiariamente, pela Assembléia Geral e pelos órgãos administrativos da Companhia.

- X - X - X -

A consolidação do presente estatuto foi aprovada na AGO/E de 26.04.2002, conforme ata registrada na JUCESC sob número 20020919190 em 13.05.2002

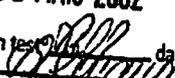

Ernesto Guilherme Hoffmann
Presidente da Assembléia


Jorge Paulo Krieger Filho
Secretário

TABELIONATO GEVAERD
Rua Felipe Schmidt, 15 Ed. Ilog - Sala 5
Cx. Postal 14 - Fone/fax: (47) 351-3799
CEP 88350-075 - BRUSQUE - SC

RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) de
ERNESTO GUILHERME HOF-
ERMANO TORRES PAULINO
JORGE PAULO KRIEGER FILHO da qual dou fé

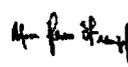
22 MAIO 2002

Em test.  da verdade

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ISENTO

SILVIA MARIA GEVAERD - Tabelião
LEILA LUDINI ZANIBONI - Tabelião Substituta
LILIAN S. W. GEVAERD - Escrivento
ANA LUIZA SCHAEFER - Escrivento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2002
SOB Nº: 20021047235
Protocolo: 02/104723-5
Empresa: 42 3 0001029 4
FÁBRICA DE TERCIDOS CARLOS REBOLUX
S/A


MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

56
18

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

DENOMINAÇÃO - SEDE - FINS E DURAÇÃO

Artigo 1º - A FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A., fundada em 1892 (um mil oitocentos e noventa e dois), é uma sociedade anônima que se rege pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, podendo ter estabelecimentos, filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos em outros pontos do país, ou no exterior, onde conveniente for, a critério do Conselho de Administração.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração da indústria têxtil, bem como seu comércio exportação, importação, e representação, podendo, ainda, dedicar-se a outras atividades industriais ou comerciais correlatas, bem assim, prestar serviços de processamento de dados, realizar atividades florestais tais como o plantio de árvores para fins de florestamento e reflorestamento em terrenos próprios e de terceiros, execução de serviços afins a esta atividade, como projetos, terraplanagem, conservação do solo e regime de águas, produção de mudas e sementes, pesquisas técnicas, extração, beneficiamento, industrialização e comercialização de madeiras, seus artefatos, derivados e sub-produtos, participar do capital de outras empresas, do mesmo ou de outros ramos, inclusive através de incentivos fiscais.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II

CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.337.104,83 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil cento e quatro reais e oitenta e três centavos) dividido em 11.913.305 (onze milhões novecentos e treze mil trezentos e cinco) ações ordinárias e 11.913.305 (onze milhões novecentos e treze mil trezentos e cinco) ações preferenciais, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações, em sua totalidade, serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de certificados, mantidas em contas de depósito em nome dos titulares em Instituição Financeira autorizada.



Tabelionato
W. Souza
2º Ofício de Notas e Protestos
Rua: Alexandre Geraerd, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone: (47) 3044-4640/3044-4240
email: tabelionato@wsouza@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, Brusque, 20/10/2011.
Em testº _____ a Verdade.
JUSSARA SBARDELATI - ESCRIVENTE
Emol: 3,37 - Selo(s): 0,00- 2,17
Selo Digital de Fiscalização: CMT04041-TH7F
Consulte os dados do Ato em: selo.ljcc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



(Handwritten signatures)

St
60

Parágrafo 2º - A Instituição Financeira depositária poderá, se autorizada pela Companhia, cobrar dos acionistas o custo dos serviços de desdobramento e transferência de posição das ações, sempre que por estes solicitados.

Parágrafo 3º - O aumento do capital decorrente da correção do capital social, dependerá de deliberação da Assembléia Geral que decidirá, em cada aumento, se a capitalização se procederá mediante emissão ou não de ações, e só será obrigatório quando o saldo da conta relativa a correção do capital social ultrapassar a cinquenta por cento (50%) do capital social.

Parágrafo 4º - Quando o aumento do capital social gerar ações, a distribuição destas, obedecida a forma prevista no parágrafo primeiro deste artigo, será efetuada no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da ata da Assembléia Geral que autorizar.

Artigo 6º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembléias, admitidos votos por procuração, com as restrições legais.

Artigo 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozarão das seguintes preferencias e vantagens:

- a) prioridade na distribuição, desde que haja lucro partilhável, de um dividendo não cumulativo de 8% (oito por cento) ao ano sobre o valor do capital social realizado, não podendo ser inferior a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação. Na hipótese de o lucro partilhável não bastar para a distribuição deste dividendo, todo o lucro partilhável será repartido entre os titulares de ações preferenciais;
- b) participação nos lucros em igualdade de condições com os titulares de ações ordinárias, sempre que a estas for atribuído um dividendo superior ao mencionado na letra anterior;
- c) participação, em igualdade de condições com os titulares de ações ordinárias, nas bonificações em dinheiro ou títulos que a Sociedade distribuir;
- d) participação, em igualdade com as ações ordinárias, na correção do capital social;
- e) prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade.

Parágrafo único - É facultado o aumento do número de ações preferenciais, sem guardar proporção com as existentes.

Artigo 8º - As ações perceberão um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado na forma da lei vigente, observado o disposto no artigo 7º, letra "a" destes Estatutos.

Parágrafo 1º - As ações preferenciais passarão a ter direito de voto se durante 3 (três) exercícios consecutivos não forem pagos os dividendos à elas atribuídos, direito que conservarão até que volte a ser pago dividendo.



Tabellionato W. Souza

2º Ofício de Notas e Protestos
Rua: Alexandre Geraerd, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone: (47) 3044-4040/3044-4240
email: tabellionato@w Souza@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Brusque, 20/10/2011.

Em _____ de _____ de _____ da Verdade.

JUSSARA SBARDELATI - ESCRIVENTE
 Emol: 3,37 - Selo(s): 0,00= 2,17
 Selo Digital de Fiscalização: CMT04040-0G06
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Cualquer emenda ou ressur será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

50

Parágrafo 2º - Poderá a Sociedade levantar balanço semestral e efetuar a distribuição de dividendo intermediário à conta de lucros apurados nestes balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Artigo 10 - O Conselho de Administração será constituído de até 9 (nove) membros, acionistas com mandato de três anos, eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos membros.

Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, e deliberará por maioria de votos, presentes a maioria dos Conselheiros.

Parágrafo único - Nas resoluções do Conselho caberá ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Artigo 12 - Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e funcionará até a primeira Assembléia Geral, a qual competirá decidir sobre o provimento efetivo do cargo.

Artigo 13 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) elaborar e aprovar seu regimento interno;
- b) eleger seu Presidente;
- c) a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- d) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- e) fiscalizar a gestão dos diretores, aprovar trimestralmente os balancetes, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre quaisquer atos;
- f) convocar a Assembléia Geral;
- g) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- h) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- i) autorizar a alienação de bens do ativo permanente acima de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) valor este corrigido mensalmente segundo a variação do IGP da FGV.;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;



W. Souza
 2º Ofício de Notas e Protestos
 Rua: Alexandre Gevaerd, 79 - Sala 02
 Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
 Fone: (47) 3044-4048/3044-4240
 e-mail: tabelionato@wsouza@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado Brusque, 20/10/2011.

Em test. _____ da Verdade

JUSSARA SBARDELATI - ESCRIVENTE
 Emol: 3,37 - Selo(s): 0,00= 2,17
 Selo Digital de Fiscalização: CMT04038-K147
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer omissão ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

59
143

- k) manifestar-se sobre a proposta de distribuição de lucros elaborada pela Diretoria e encaminhá-la a Assembléia Geral, bem assim manifestar-se sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros apurados em balanços semestrais ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- l) atribuir, individualmente, a cada membro da Diretoria os seus honorários e ditar a sua participação no lucro da Companhia;
- m) autorizar a instalação de estabelecimentos, filiais, agências, escritórios e depósitos;
- n) manifestar-se sobre os projetos de investimento cujo valor supere a 20% (vinte por cento) do capital da Companhia;
- o) autorizar a participação da Sociedade em outros empreendimentos;
- p) indicar os representantes da Sociedade nos órgãos de administração das coligadas e controladas;
- q) deliberar sobre a contratação de Instituição Financeira Depositária das ações escriturais.
- r) deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias para colocação pública, nos termos da Instrução CVM nº 134 de 01.11.90.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho de Administração somente poderá ser substituído pelo próprio Conselho de Administração, por maioria qualificada (2/3) de seus membros, em reunião devidamente convocada por, no mínimo, 2 (dois) membros do Conselho, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e realizada nos escritórios da Companhia.

Artigo 14 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

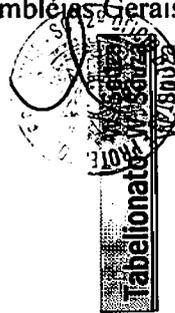
- a) convocar as reuniões do Conselho e as Assembléias Gerais;
- b) promover a execução de todas as decisões tomadas pelo Conselho;
- c) presidir as Assembléias Gerais escolhendo dentre os acionistas o secretário.

Parágrafo único - O Presidente será substituído nos seus impedimentos ou ausências eventuais pelo Conselheiro mais idoso.

Artigo 15 - A Diretoria será composta de até 4 (quatro) membros, sendo um designado Diretor Presidente e até 3 (três) designados Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos membros.

Artigo 16 - À Diretoria, obedecido o disposto no artigo 17, compete:

- a) a gestão de todos os negócios sociais;
- b) a representação da Sociedade em juízo ou fora dele;
- c) adquirir imóveis, máquinas e quaisquer objetos e utensílios;
- d) hipotecar, empenhar ou onerar de qualquer forma os bens sociais em operações de financiamento, assim como vender, no todo ou em parte, bens sociais até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valor este corrigido mensalmente segundo a variação do IGP da Fundação Getúlio Vargas, e acima deste valor só com autorização do Conselho de Administração;
- e) analisar as contas das sociedades coligadas e controladas e indicar os diretores que a representarão nas Assembléias Gerais das mesmas, ditando-lhes os votos.

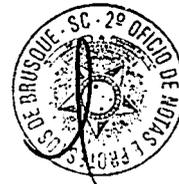


2º Ofício de Notas e Protestos
Rua: Alexandre Gervard, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone: (47) 3044-0409/3044-4240
email: tabelionato@notaria@west.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado Brusque, 20/10/2011.

Em tes^o _____ da Verdade.

JUSSARA SBARDELATI - ESCRIVENTE
Emol: 3,37 - Selo(s): 0,00= 2,17
Selo Digital de Fiscalização: CMT04038-5R0K
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou recurso será considerada início de subscricao ou turbaria - 1º Trade



60
J

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria distribuirão, entre si, os encargos sociais, observado o que recomendar o Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Os projetos de investimento cujo valor supere a 20% (vinte por cento) do capital social deverão ser submetidos ao Conselho de Administração.

Artigo 17 - A correspondência, papéis e documentos envolvendo compromissos ou responsabilidades, obrigarão a Sociedade quando firmados:

- a) por dois membros da Diretoria;
- b) por um membro da Diretoria e um procurador;
- c) por procuradores, desde que em operações especialmente autorizadas no instrumento de mandato;
- d) por dois procuradores quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com extensão de poderes nele contidos.

Artigo 18 - Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um membro da Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto para complementação do mandato do substituído ou, se entender conveniente, determinará o preenchimento do cargo, cumulativamente, por outro diretor.

Capítulo IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, somente se instalando mediante deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos em lei, quando então será composto de até 5 (cinco) membros efetivos com igual número de suplentes.

Artigo 20 - A Assembléia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, elegerá seus membros e fixará a remuneração, observados os ditames legais.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes conferidos em lei.

Capítulo V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 21 - Anualmente, até abril, reunir-se-á a Assembléia Geral Ordinária a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) decidir sobre a destinação da correção monetária do capital social.

61
100

Parágrafo único - A Assembléia Geral Ordinária fixará o montante global da remuneração dos administradores, bem assim a participação global dos mesmos no lucro da Companhia, observado no que concerne a participação, que esta será sempre igual ao teto previsto em lei.

Artigo 22 - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 23 - As Assembléias Gerais terão a sua convocação, funcionamento e atribuições subordinadas as normas legais e a estes Estatutos.

Capítulo VI

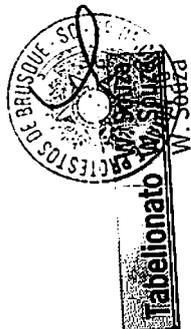
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24 - O ano social iniciar-se-á a 1º de janeiro e encerrar-se-á a 31 de dezembro, data em que se procederá, observadas as disposições legais atinentes a matéria, as demonstrações financeiras seguintes:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração dos lucros e prejuízos acumulados;
- c) demonstração do resultado do exercício;
- d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 25 - O lucro líquido, efetuadas as deduções previstas em lei, terá o destino que lhe atribuir a Assembléia Geral Ordinária, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Se, feitas as deduções previstas no “caput” deste artigo ainda houver saldo remanescente, o Conselho de Administração poderá propor, e a Assembléia deliberar, destiná-lo para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.



2º Ofício de Notas e Protestos
 Rua: Alexandre Gavaerd, 79 - Sala 02
 Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
 Fone: (47) 3044-4640/3044-4240
 e-mail: tabelionato@suza@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado Brusque, 20/10/2011.

Em test. _____ da Verdade

JUSSARA SBARDELATI - ESCRIVENTE
 Emol: 3,37 - Selo(s): 0,00 - 2,17
 Selo Digital de Fiscalização: CMT04036-EXK7
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

[Handwritten signature]

62
100

Artigo 26 - Sempre que a Assembléa Geral Ordinária aprovar a distribuição de dividendos, estes serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da respectiva ata.

Artigo 27 - Por proposta dos órgãos de administração, poderá a Assembléa Geral destinar parte do lucro líquido à formação ou reforço de reservas, bem assim, conceder uma subvenção a Sociedade Cultural e Beneficente "Cônsul Carlos Renaux", para fins humanitários e culturais.

Capítulo VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 28 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo a Assembléa Geral ditar a forma porque a mesma se procederá.

Capítulo VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 29 - Reverterão a favor da Companhia os dividendos e o produto da venda das ações bonificadas ou de fração de direito de subscrição não reclamados, após permanecerem à disposição dos titulares durante 3 (três) anos.

Artigo 30 - O presente Estatuto Social consolida e substitue o até agora vigente, e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléa Geral.

Artigo 31 - Os casos omissos serão regulados pela legislação aplicável e, subsidiariamente, pela Assembléa Geral e pelos órgãos administrativos da Companhia.

- X - X - X -

A consolidação do presente estatuto foi aprovada na AGO/E de 26.04.2002, conforme ata registrada na JUCESC sob número 20020919190 em 13.05.2002.



W. Souza
Tabelionato W. Souza

2º Ofício de Notas e Protestos
Rua: Alexandre Gevaerd, 79 - Sala 02
Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
Fone: (47) 3044-4040/3044-4240
email: tabelionatowsouza@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Brusque, 20/10/2011.

Em test. _____ da Verdade.

JUSSARA SBARDELATI - ESCRIVENTE

Emol: 3,37 - Selo(s): 0,00= 2,17

Selo Digital de Fiscalização: CMT04035-10EY

Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

63
100

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

DATA	AGE	AGO ARTIGO	Nº REG.	JUCESC DATA	DATA PUBLICAÇÕES D.OFICIAL	OUTROS
31.10.2002	AGE	5º caput 7º "a" "b" 13º e 25º	20022152784	12.11.2002	20.11.02	GM.(SP) 20.11.02 JSC 20.11.02
20.12.2002	AGE	5º caput	20022405887	08.01.2003	16.01.03	GM (SP) 17.01.03 JSC 17.01.03
09.04.2003	AGO/E	13º "j" 16º "d"	20030858658	25.04.2003	30.04.03	GM(SP) 30.04.03 JSC 30.04.03
29.03.2004	AGO/E	5º caput	20041147162	21.05.2004	27.05.04	JSC 27.05.04 VALOR 27.05.04 ECONÔMICO
28.04.2005	AGO/E	13º "e" 15º	20051261588	23.05.2005	03.06.05	JSC 03.06.05 VALOR 03.06.05 ECONÔMICO

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A

GEVAERD

ROLF DIETER BÜCKMANN
 CPF 004.247.909-63

GEVAERD

JORGE PAULO KRIEGER FILHO
 CPF 019.391.149-34

TABELIONATO GEVAERD - 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Felipe Schmidt, 15 ud. Ilse - Sala 5 - Ca. Postal 14 - Fone/Fax: (47) 351-3799 - CEP 88150-075 - BRUSQUE - SC

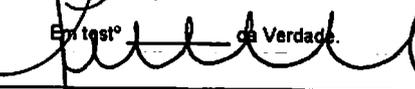
Reconheço por semelhança as assinaturas de ROLF DIETER BÜCKMANN e JORGE PAULO KRIEGER FILHO, do que dou fé.
 Brusque-SC, 24 de junho de 2005.902140-0014
 Em Teste da Verdade

Ana Luiza Schaefer (Escrevente)



2º Ofício de Notas e Protestos
 Rua: Alexandre Gevaerd, 79 - Sala 02
 Centro - Brusque/SC - CEP 88350-070
 Fone: (47) 3044-4940/3044-4240
 email: tabelionatowysuza@ibest.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Brusque, 20/10/2011.

Em teste da Verdade.

JUSSARA SBARDELATI - ESCRIVENTE
 Emol: 3,37 - Solo(s): 0,00= 2,17
 Selo Digital de Fiscalização: CMT04034-T8UL
 Consulte os dados do Ato em: seio.ijsc.jus.br
 Qualquer omissão ou restrição será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2005
 SOB Nº: 20051879794
 Protocolo: 05/187979-4
 Empresa: 42 3 0001029 4
 FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A -


FABIANA EVERLING DE FREITAS
 SECRETÁRIA GERAL

19.01.2011 (QUARTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 19.010

Página 31

TERMO DE COMPROMISSO

QUE ENTRE SI FIRMAM A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA E A EMPRESA CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL

A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 83.256.545/0001-90, com sede na Rua Felipe Schmidt, n.º 485, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, e a empresa CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 85.906.329/0001-79, com sede na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Visconde de Mauá, n.º 366, Bairro Industrial Norte, neste ato representado, através de procuração reconhecida em cartório.

RESOLVEM

Celebrar TERMO DE COMPROMISSO mediante a adoção das seguintes medidas:

OBJETIVO

Adequar a empresa à legislação ambiental vigente e regularizar suas atividades silviculturais, localizadas nos municípios de Mafra, Rio Negrinho, Doutor Pedrinho e Rio dos Cedros, através da emissão de uma Licença Ambiental de Operação - LAO Corretiva. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL:

A empresa CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL, compromete-se a proceder à averbação da Reserva Legal de todas as suas fazendas, em conformidade com o apresentado no processo AGD/19200/CMF, que ainda não possuem a referida averbação em suas matrículas, referentes ao registro de imóveis de cada área. A averbação da Reserva Legal deverá estar em conformidade com a Instrução normativa n.º 15 da FATMA.

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA compromete-se a vistoriar e emitir parecer técnico referente à averbação da Reserva Legal de todas as fazendas da empresa CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL que tiverem toda documentação protocolada na Coordenadoria Regional de Mafra, no período máximo de 2 (dois) anos.

O presente termo terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mafra, no

COMUNICADO

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA comunica que concedeu a Licença Ambiental de Operação nº. 229/2010, a Empresa CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL, localizada na Rua Visconde de Mauá, n.º 366, Bairro Industrial Norte com CNPJ/MF nº. 85.906.329/0001-79, referente a Usina Salto Grande para Produção de Energia Elétrica, na data de 20 de Dezembro de 2010.

DEMP 864/110

COMUNICADO

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA comunica que concedeu a Licença Ambiental de Operação nº. 230/2010, a Empresa CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL, localizada na Rua Visconde de Mauá, n.º 366, Bairro Industrial Norte com CNPJ/MF nº. 85.906.329/0001-79, referente a Usina Rio Preto para Produção de Energia Elétrica, na data de 20 de Dezembro de 2010.

DEMP 865/117

COMUNICADO

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA comunica que concedeu a Licença Ambiental de Operação nº. 231/2010, a Empresa CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL, localizada na Rua Visconde de Mauá, n.º 366, Bairro Industrial Norte com CNPJ/MF nº. 85.906.329/0001-79, referente a Usina Bituva para Produção de Energia Elétrica, na data de 20 de Dezembro de 2010.

DEMP 866/113

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 82.981.671/0001-45

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Data, Hora e Local - 09 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, na sede social sito na Avenida 1º de Maio nº 1283, em Brusque, Santa Catarina. Presenças - Presentes os Conselheiros Rolf Dieter Bückmann, Walter Bueckmann e Isolda Siewerdt. Mesa Diretora: Presidente - Rolf Dieter Bückmann; Secretário - Jorge Paulo Krieger Filho. Deliberações - 1) Deliberou-se a elaboração da presente ata de forma sumária; 2) Pelo Senhor Presidente foi dito que a Empresa sempre está em busca da excelência em competência. Por outro lado deve buscar sempre, e também, redução de custos. Dentro dessas premissas, foi recebida a renúncia do Diretor Juliano Carlos Renaux a qual, por ser ato unilateral de vontade, não comporta qualquer digressão; 3) Deliberado pelos Senhores Conselheiros o não preenchimento do cargo ora vago. Aprovação - todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada e aprovada a presente ata. (ass.) Rolf Dieter Bückmann, Walter Bueckmann, Isolda Siewerdt e Jorge Paulo Krieger Filho, Secretário. Esta ata é cópia fiel da original transcrita a folha 174 do livro de Atas nº 03 das reuniões do Conselho de Administração da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. Brusque, 09 de dezembro de 2010. Rolf Dieter Bückmann - Presidente - CPF 004.247.909-63; Jorge Paulo Krieger Filho - Secretário - CPF 019.391.149-34. Arquivada na JUCBSC em 07/01/2011 sob o nº 20103527885.

DEMP 859/117

INFRAGÁS

INFRAGÁS - Infraestrutura de Gás para a Região Sul S/A
CNPJ 82.871.252/0001-50

Sede: Rua Vidal Ramos, 53 - Sala 405 - Centro

FLORIANÓPOLIS - SC

AVISO AOS AÇIONISTAS

07.06.2011 (TERÇA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 19.104

Página 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, SC.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC, torna público para conhecimento dos interessados sobre a HOMOLOGAÇÃO do Processo Nº 19/2011, foi realizada no dia 02 de Maio de 2011. Os CONTRATOS Nºs 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2011, ref. ao OBJETO: Pavimentação a Paralelepípedos em vias urbanas e Pavimentação de Calçadas em vias urbanas, no município de São Joaquim, SC, conforme determina o Processo de Licitação Nº 19/2011, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Joaquim, CONTRATADO Construtora Tanno Ltda., prazo de Execução em 120-dias, para cada contrato, o valor total da contratação é de R\$ 824.364,76 (Oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), Recursos financeiros, via Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal de São Joaquim, 03 de Junho de 2011.

JOSÉ NÉRITO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

DEMP 14639/114

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO
PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO

Data de assinatura termo: 06.06.2011

Contrato: 15/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: POSSAMAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E
LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 00.975.240/0001-01

Processo Licitação 107/2010

Objeto: fornecimento parcelado de combustível, gasolina comum.

Valor Reajustado para R\$ 2,75/litro.

DEMP 14689/115

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 38/2011

QUARTO TERMO ADITIVO

Data de assinatura aditivo: 07.06.2011

LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 00.975.240/0001-01

Processo Licitação 38/2010

Objeto: fornecimento parcelado de combustível, gasolina comum.

Valor Reajustado para R\$ 2,75/litro.

DEMP 14646/110

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO

Data de assinatura termo: 06.06.2011

Contrato: 19/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUSSANGA/FMAS

Contratado: POSSAMAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E
LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 00.975.240/0001-01

Processo Licitação 02/2010

Objeto: fornecimento parcelado de combustível, gasolina comum.

Valor Reajustado para R\$ 2,75/litro.

DEMP 14645/114

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 207/2011

Data de assinatura: 28/03/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Contratado: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL
CATARINENSE - UNESC

CNPJ/CPF: 83.661.074/0001-04

Processo de Licitação: 37/2011

Objeto: prestação de serviços para a elaboração do projeto executivo para o desassoreamento da calha do Rio Urussanga, bem como estudos ambientais necessários para o processo de licenciamento ambiental junto ao órgão competente.

veira, representante da empresa de auditoria Actus Auditores Independentes S/S. Publicações - Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes, publicados no dia 25/03/11 nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 19.054 (páginas 29 a 33), Jornal Valor Econômico (São Paulo) nº 2.722 (página E07) e Jornal de Santa Catarina (Blumenau) nº 12.174 (página 32); Edital de Convocação, publicado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2011 nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nºs. 19.066, 19.067 e 19.068 (páginas 126, 43 e 46), Jornal Valor Econômico, São Paulo nºs. 2.734, 2.735 e 2.736 (páginas E18, E7 e E5) e Jornal de Santa Catarina, Blumenau nºs. 12.189, 12.190 e 12.191 (páginas 05, 09 e 03), respectivamente. D eliberações - 1) aprovou-se por unanimidade, abstendo-se os legalmente impedidos, o relatório da Administração, as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2010, sem distribuição de dividendos face prejuízo apurado no exercício; 2) Deliberou-se, por unanimidade, que o montante global anual destinado à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2011 é de R\$ 1.246.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil reais), valor este que será corrigido nos mesmos índices e época dos acordos salariais efetuados e que beneficiam os empregados da Empresa; 3) Na Assembleia Geral Extraordinária, aprovou-se por unanimidade a instituição de Contrato de Indenidade para os membros do Conselho de Administração, Diretoria, Contador e Procuradores da Companhia. O texto integral do referido Contrato, também ora aprovado, fica arquivado na Companhia. 4) Aprovou-se, ainda, proposta para que a presente ata seja publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada e aprovada a presente ata. Brusque, 29 de abril de 2011. Esta ata é cópia fiel da original transcrita às fls 34 a 35 do livro de atas nº 04 das assembleias gerais da Fábrica de Tecidos Carlos Rehaux S.A.: Rolf Dieter Bückmann - Presidente, CPF 004.247.909-63; Jorge Paulo Krieger Filho - Secretário, CPF 019.391.149-34. Arquivamento - Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20111401445 em sessão de 26/05/2011, por despacho de Maria Dilma Koerich - Secretária Geral.

DEMP 14486/113

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPA S A

Piazero
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO II

MATÉRIAS RELATIVAS AS CAUSAS E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Inundação interrompe produção têxtil

Fábrica de Tecidos Renaux contabiliza inúmeros prejuízos, de produtos e maquinário, por conta da forte chuva que atingiu Brusque no domingo

Em décadas de existência, a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. nunca havia passado por algo semelhante ao que passou nestes dias, com a forte chuva que caiu em Brusque e região. "Foi muito diferente dessa vez. Nunca tinha acontecido uma chuva com esse volume de água. Há lugares em que a água subiu entre 2,20 e 2,50 metros acima do nível normal da vala", afirma o engenheiro químico da fábrica, Gilberto Rau.

Rau explica que, por conta da quantidade de água que entrou nas dependências da fábrica, toda a sua produção ficou interrompida a sua produção ficou interrompida de domingo a tarde até as 13 horas de ontem, 10. "A fábrica toda parou em função disso. Toda a estação de tratamento de água ficou inundada, as bombas de tratamento ficaram danificadas, submersas, a casa das caldeiras a óleo, seus painéis ficaram submersos e a central de ar comprimido também. Sem água não podemos produzir vapor e daí não funciona a caldeira. E sem o ar comprimido, não conseguimos colocar as máquinas em funcionamento", diz o engenheiro.



FOTO DIVULGAÇÃO

Inundação inesperada

Segundo Rau, todos os funcionários ficaram surpresos com o volume da água que entrou na fábrica. "Não entendemos como pode ter enchido tanto em tão pouco tempo", diz. O engenheiro também afirma que foram gerados pela enchente. "A infraestrutura básica para o desempenho industrial foi totalmente afetada, tritura básica para o desempenho ar comprimido, finaliza Rau.

Mesmo estando com a produção parada, os funcionários da Fábrica Renaux não ganharam folga. Muito pelo contrário, todos ajudaram na limpeza e no restabelecimento do bom funcionamento do maquinário. "Todos os funcionários auxiliaram na limpeza, para recolocar a Fábrica Renaux para funcionar", finaliza Rau.

A água invadiu praticamente todos os setores da Fábrica Renaux, que deixou de produzir cerca de 60 mil metros de tecido", afirma.



FOTO LUIS GUSTAVO S. GARCIA

As estações de tratamento de água ficaram completamente submersas, e podem servir de parâmetro da quantidade de água que entrou na Fábrica Renaux

FOTO DIVULGAÇÃO



Além de interromper a produção, a enchente prejudicou o maquinário da empresa

69
✓

**Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.
em 12 e 13 de março/2011**

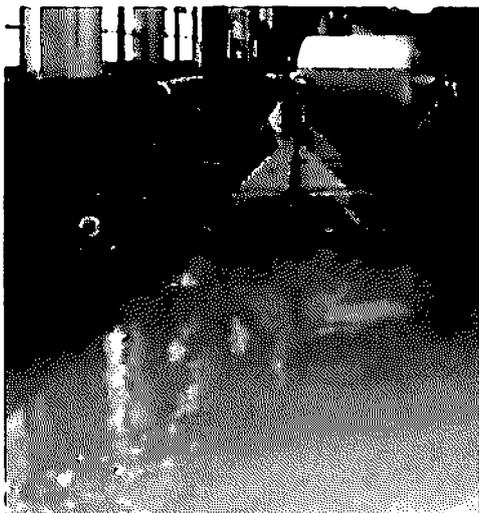


Pátio Principal



Entrada do setor de Flanelas

70
PB

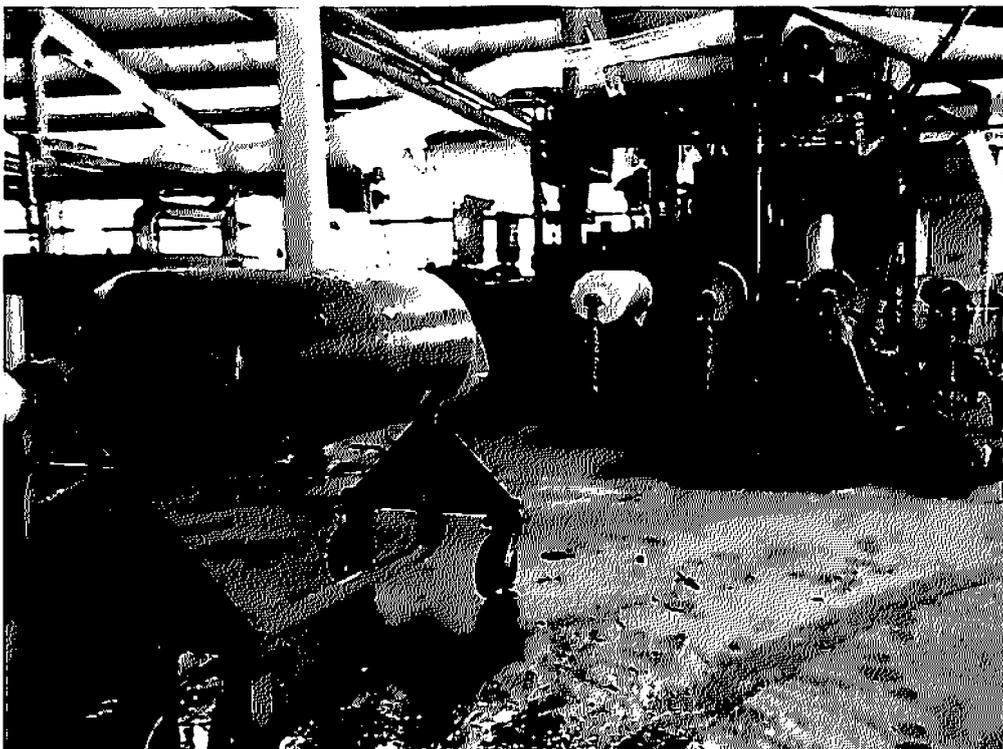


Área interna do setor de Flanelas



Flaneladeira

71
/08



Setor de Acabamento



Setor de Acabamento

2
10/03

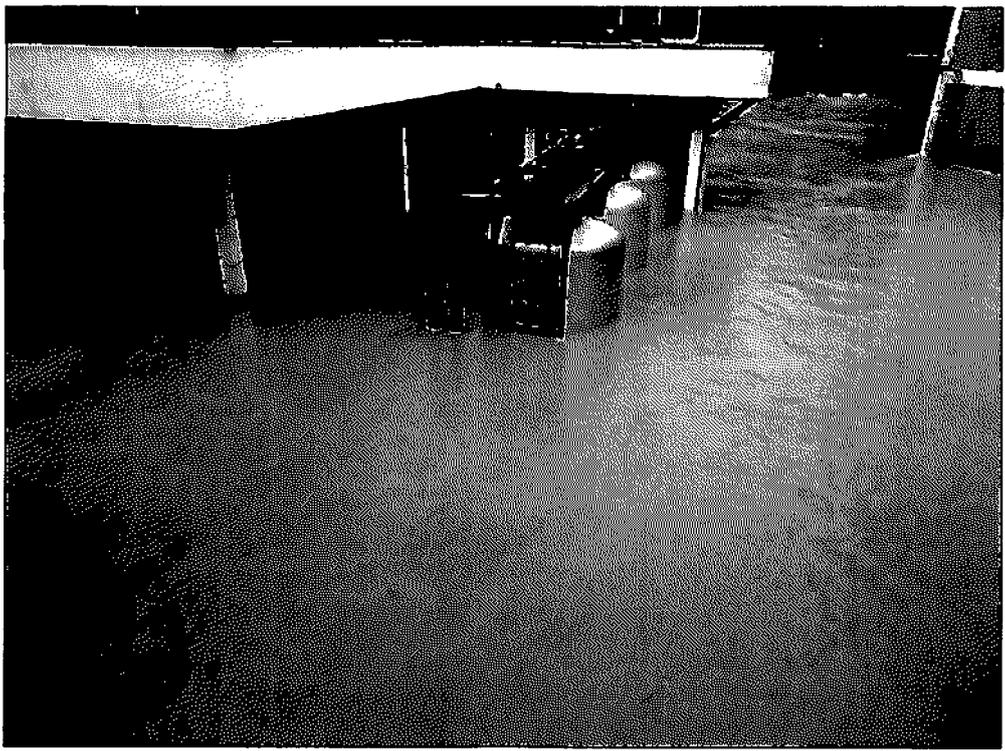


Caldeira e Depósito de Produtos Químicos



Área interna da Tinturaria de Fios

73
P



Tratamento de Efluentes



Tinturaria de Fios e Tecidos

74
PB

Vestuário brasileiro fechará ano negativo

O ano de 2011 não deixará saudades para o setor de vestuário. Com queda de 3,5% na produção nacional, demissão de 2 mil trabalhadores no segundo semestre e perda de mercado para os produtos importados, a indústria de confecção espera por ações imediatas do Governo Federal para não acumular mais prejuízos em 2012. O alerta foi dado pelo presidente do Sindivestuário (entidade que reúne os sindicatos de fabricantes de roupas femininas, masculinas, infante-juvenil e bebê), Ronald Masijah, durante coletiva na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). "Até não termos o compromisso do ministro da Fazenda, Guido Mantega, de que anunciará medidas em prol do setor, ainda em dezembro, eu estava muito pessimista com o futuro. Nunca vivemos uma situação de véspera de Natal com um quadro tão desolador", disse Masijah que também é empresário do ramo de confecção.

Segundo ele, os dados de 2011 não são nada animadores. "Os resultados de deste ano apontam para uma forte redução no ritmo na atividade industrial, tanto em termos nacionais como em São Paulo, o maior produtor têxtil do país. As confecções estão com dois meses de estoque acumulados, em média, a taxa de emprego registrou -4% de pessoal ocupado no Brasil e -8% em São Paulo. Na produção industrial, o resultado também foi ruim: -3,5% no Brasil e -6% em São Paulo", detalha o dirigente. Ainda de acordo com ele, nos últimos 12 meses, as importações de roupas no Brasil cresceram 62%, resultando em déficit de US\$ 1,7 bilhão na balança comercial no setor de vestuário (excluindo tecidos, fibras têxteis). O faturamento da cadeia têxtil/confecção no Brasil é de US\$ 60,5 bilhões. O setor gera 1,7 milhão de empregos diretos e reúne 30 mil empresas, sendo que no segmento confecção, 80% é de pequenas e micro empresas.

Luz amarela

Ronald Masijah revela que mesmo a redução de ICMS, anunciada pelo governo paulista para incentivar a produção industrial no estado não foi suficiente para motivar as confecções. "São Paulo responde por 40% da produção e do emprego na indústria de vestuário nacional, logo, serve de termômetro para mostrar o quanto a situação está difícil", diz o dirigente, afirmando que 10% das empresas do setor deverão sofrer com problemas financeiros por causa da queda nas vendas. O medo de que a crise na Europa contamine a economia brasileira, levando à retração do consumo interno, além do aumento das importações, são motivos de sobra para que empresários coloquem o pé no freio, avalia o dirigente. Masijah diz que muitas empresas têm até preferido suspender a produção e importar roupa pronta – colocando apenas a etiqueta nacional no produto - para poder enfrentar "em pé de igualdade" a concorrência externa. "Isto é terrível, pois você deixa de gerar emprego e renda no país", lamentou. Segundo ele, enquanto a produção paulista de vestuário apresentou queda de 6%, as vendas no varejo cresceram entre 6% e 10%, sendo que boa parte dos produtos oferecidos nas araras é de importados. "Eu desafio a encontrar roupas 100% feitas no Brasil", disse.

Socorro do governo

Diante deste cenário, as esperanças dos confeccionistas se voltam para o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, que na semana passada reuniu-se com pesos pesados da indústria têxtil nacional e prometeu soluções antes do final do ano. Segundo Masijah participaram no encontro os empresários Josué Christiano Gomes da Silva, presidente do Grupo Coteminas; Vicente Donini, da Marisol; Oswaldo Oliveira, da Valisère, Ivo Rosset, do Grupo Rosset, Agnaldo Diniz Filho, diretor da Cedro Cachoeira e presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit), e Alfredo Bonducki, presidente do Sinditêxtil-SP.

Na ocasião, foram apresentadas três reivindicações: a primeira é o regime tributário diferenciado para a indústria de confecção com a mesma lógica do Simples Nacional. O presidente do Sindivestuário explica que a ideia é evitar que as empresas se "pulverizem" quando começam a superar o faturamento que lhes dá direito a permanecer no sistema que unifica a cobrança de oito impostos e contribuições. "Estamos sugerindo, por exemplo, que seja revisto o teto de 12% sobre a receita bruta na indústria para fins de contribuição para o Fisco, pois isso acaba interferindo na escala de produção, ou seja, as empresas preferem permanecer pequenas, e com isso acabam perdendo competitividade".

Além desta medida, o setor também reivindica a redução de 1,5% para 0,8% da alíquota sobre o faturamento bruto das empresas do setor têxtil para Previdência Social. Esta tributação, incluída no pacote de incentivos lançado pela presidente Dilma Rousseff em agosto, é para compensar a perda de receita que o governo terá ao zerar a alíquota de 20% do INSS sobre a folha de pagamentos. "A medida, embora positiva, acaba prejudicando muito as empresas de capital intensivo, como é o caso da indústria têxtil. Se ela emprega poucos funcionários e fatura muito, por exemplo, não é vantajoso, pois a carga tributária acaba pesando, por isso estamos solicitando a redução para abranger um universo maior de empresas, de forma mais equânime", explica Ronald Masijah.

Finalmente, os empresários do setor querem uma solução para acabar com que chamam de "guerra dos portos brasileiros", em que alguns estados como Santa Catarina, citada diretamente pelo dirigente, concedem vantagens às importações em detrimento do produto nacional. "Estamos pleiteando que a alíquota do ICMS interestadual seja

75
103

fixada na ordem de 4% e que apenas alguns portos sejam autorizados a receber importações têxteis, já que hoje as mercadorias entram por todos os cantos do país, quase sem controle”.

O presidente do Sidivestuário criticou também as triangulações - importações da China que entram no mercado brasileiro pelos países do Mercosul. “Se continuar desta forma, a indústria nacional não resistirá por muito tempo”, alertou. Ronald Masijah, contudo, fez questão de ressaltar que está confiante, pois pela primeira vez, o Governo Federal demonstrou preocupação com o setor. “O ministro (Mantega) disse que não quer perder a indústria têxtil/confecção no Brasil e que o setor é fundamental na política de geração de empregos”, disse o dirigente, acrescentando que o governo está convencido de que não adianta aplicar barreiras contra os produtos importados, tipo lei antidumping ou limite de cotas, ou seja, o fundamental para impedir a desindustrialização do país é reduzir o “Custo Brasil”.

76
10/10

Setor têxtil continua afetado por excesso de importações

O final do ano se aproxima e, apesar de o governo ressaltar o crescimento econômico e a "situação confortável" do Brasil frente à crise global, setores da indústria como o têxtil/confeção, continuam se queixando de prejuízos provocados pelo excesso de produtos importados, especialmente da Ásia. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, reconheceu a gravidade do problema e, mais uma vez, prometeu soluções. Em encontro recente com Aguinaldo Diniz Filho, presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit), Mantega chegou a admitir que "todo o crescimento do consumo interno foi abastecido por importações em 2011", depois de constatar os números apresentados pela entidade. Segundo a Abit, entre janeiro e outubro, o consumo subiu cerca de 14% e as vendas da indústria caíram 16%. Nesse mesmo período as importações cresceram 38%.

Guido Mantega disse que algumas medidas deverão ser anunciadas até o fim de 2011, para reaquecer a atividade do setor têxtil, entre as elas, o aumento do capital de giro para as indústrias, com linhas especiais de financiamento do BNDES, e a desoneração da folha de pagamento do setor de confecções. O ministro reconheceu que a cadeia têxtil é importante geradora de empregos diretos e indiretos e tem sido atingida pelo agravamento da crise global. Com a queda no consumo dos países da Europa e EUA, onde a recessão já é uma ameaça, a tendência é que o Brasil, com sua classe média emergente, se torne o alvo preferencial de empresas de todo o mundo. "Não podemos permitir que a indústria têxtil deixe de produzir e se torne importadora", afirmou o ministro, acrescentando que o governo também ficará mais atento às operações de triangulação – feita por meio de países sul-americanos que importam da Ásia e internalizam os produtos no mercado brasileiro, com preços a baixo do custo.

Marcha lenta

Anunciado em agosto como uma das grandes soluções para a competitividade da indústria nacional, o Plano Brasil Maior só foi aprovado na noite do último dia 22 de novembro pelo Senado Federal. Com a aprovação, as medidas provisórias 540/2011 e 541/2011, que estabelecem as linhas gerais do Plano, agora deverão ser sancionadas pela presidente Dilma Rousseff para entrar em vigor, consolidando a política industrial brasileira para o período de 2011 a 2014. Pelo texto aprovado, empresas de confecções, couro, calçados, tecnologia da informação (TI) e comunicação (TICs), além dos serviços de *call center*, deixarão de pagar a alíquota de 20% de contribuição para a Previdência Social e passarão a pagar um percentual sobre a receita bruta. Esse percentual será de 2,5%, no caso das empresas de TI, TICs e dos *call center*, e de 1,5% nos demais casos. Entretanto, o plano parece não ter entusiasmado tanto os empresários como o governo esperava. De acordo com pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) - realizada com 1.731 empresas - divulgada em outubro, 19 dos 27 setores industriais pesquisados estavam com o nível de estoque acima do que haviam planejado. Detalhe: o setor têxtil figurava em segundo lugar no ranking de maior volume. A sondagem da CNI também apontou que a maioria das indústrias continua enfrentando problemas sem solução de curto prazo. tais como: elevada carga tributária, a taxa de juros elevada; a falta de mão de obra qualificada, demanda disputada com importados e o alto custo das matérias-primas, ou seja, o velho "Custo Brasil".

O "pacote de medidas" todavia não se limita à desoneração fiscal. Há propostas de criação do Reintegra, regras para combater fraudes de origem, alterações na competência do Inmetro, inclusive sobre a fiscalização de exigências técnicas, criação de 120 cargos de analista de comércio exterior para o MDIC e, ainda, criação do Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX). Estas propostas, inclusive, estão entre as reivindicações da Abit junto ao governo Federal.

ff
jo

Setor têxtil reclama de concorrência desleal com importados e pede medidas de incentivo

22-06-2011

O Ministério da Fazenda decidiu criar um grupo de trabalho para estudar a adoção de medidas de incentivo ao setor têxtil. Hoje (22), representantes do setor estiveram reunidos com o ministro da Fazenda, Guido Mantega, em Brasília.

Ao deixar o encontro, o líder da Frente Parlamentar Mista José Alencar para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção, deputado federal Henrique Fontana (PT-RS), disse que o governo dará uma resposta em até 45 dias. Ele informou que, em sua primeira reunião, marcada para a próxima semana, o grupo avaliará as medidas.

"O ministro foi bastante claro nisso e disse: quero uma reunião na semana que vem e que me tragam medidas imediatas, de caráter tributário e que tenham a ver também com a folha de pagamento", destacou. As medidas devem desonerar a aquisição de máquinas e equipamentos para modernizar o setor.

Segundo Fontana, um dos pontos apresentados pelo setor já vem sendo discutido pelo Ministério da Fazenda dentro da reforma tributária, que é a desoneração da folha de pagamento. O outro é a unificação e redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com o objetivo de acabar com a guerra fiscal.

"Existe uma guerra fiscal que está beneficiando a importação contra o produto fabricado nacionalmente. Alguns estados estão fazendo guerra fiscal para facilitar a importação com benefício tributário de quase 10% quando comparado com o mesmo produto brasileiro", disse.

O deputado afirmou que Mantega foi "extremamente enfático" ao colocar para os participantes do encontro que a situação da guerra fiscal é "absurda e inaceitável", pois beneficia somente o produto estrangeiro. Fontana disse ainda que o ministro chegou a pedir ao senador Luiz Henrique (PMDB-SC), presente à reunião, uma resolução do Senado, que seja votada o mais rápido possível, para suprimir integralmente a guerra fiscal que beneficia os produtos importados.

A frente parlamentar pediu ao ministro a adoção de uma tributação que desestimule a importação de produtos que têm o preço artificialmente calculado apenas para concorrer com os produtos brasileiros.

"Está havendo a importação de produtos que têm claramente um preço subcalculado. Uma tributação ad rem [pela qual a base de cálculo é uma unidade de medida fixada por lei, como por exemplo, o peso do produto] seria um mecanismo para cobrir essa burla que é feita por alguns exportadores para o Brasil, incluindo os asiáticos". Se a aplicação de alíquotas for ad valorem, a base de cálculo é o preço.

Fontana enfatizou ainda que o setor emprega 1,7 milhão de pessoas e é um dos maiores empregadores do país, mas apresentou resultado negativo no mês passado no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Segundo o deputado, representantes do setor de calçados, que também sofre a concorrência dos importados, deverão futuramente unir-se à frente parlamentar do setor têxtil. (Agência Brasil)

78
10**FOLHA.com**

14/01/2009 - 16h31

Crise gera cortes na indústria têxtil, que prevê menos contratações em 2009

CIRILO JUNIOR
da Folha Online, no Rio

A crise financeira chegou com força na indústria têxtil no final do ano passado, gerando demissões, mas a alta do dólar deverá garantir ao setor um 2009 "menos trágico", segundo o presidente da Abit (Associação Brasileira da Indústria Têxtil), Aguinaldo Diniz.

Em novembro e dezembro, a projeção é que tenham ocorrido cerca de 20 mil de demissões no setor. Isso fará com que o número de empregos gerados em 2008 tenha somado 40 mil novos postos. Antes da crise, a expectativa da indústria têxtil era de que 55 mil novos empregos seriam criados.

Para 2009, Diniz projeta a criação de 35 mil empregos no setor, que segundo ele, deverá ser um dos menos afetados pela crise. Ele explica que segmentos de bens não-duráveis e semi-duráveis, que não são tão dependentes do crédito, sentirão a crise em escala menor.

O setor têxtil terá ainda como aliado o dólar mais caro, que já vem propiciando maiores exportações e menores compras de outros países, beneficiando a balança comercial do setor, que vinha sofrendo com a concorrência de outros países, principalmente a China. No ano passado, a balança do setor fechou com déficit de US\$ 2 bilhões, o dobro do verificado em 2007.

"Em 2009, em função do cenário que se apresentou após a crise, que é uma sinalização boa do que virá pela frente, estimamos um déficit de US\$ 1,4 bilhão na balança do setor. 2009 será um ano difícil, mas não será trágico para o setor", afirmou Diniz, em coletiva durante o Fashion Business, dentro da programação do Fashion Rio 2009.

Para Diniz, o dólar mais alto será uma das tábuas de salvação do setor este ano. Ele disse acreditar que haverá espaço para que as exportações cresçam de forma significativa. Por outro lado, com as importações em queda, haverá mais espaço para o aumento da produção interna.

O presidente da Abit projeta um crescimento de 2,5% para a economia em 2009, o que segundo ele, não seria terrível para o segmento têxtil. De acordo com Diniz, 92% da produção têxtil brasileira é consumida pelo mercado interno.

"As exportações do Brasil representam apenas 0,5% do total da indústria têxtil no mundo. Há muito espaço para crescer, e por isso, acredito que mesmo com a crise,

79
100

haverá expansão das vendas externas em 2009", observou Diniz, que pediu que o Brasil endureça na fiscalização de produtos importados ilegais este ano.

A indústria têxtil estima que teve uma produção física 0,35% menor em 2008. As peças de vestuário e confecção deverão ter incremento de 3,6%. O faturamento do setor deve ter somado, segundo a projeção, US\$ 43 bilhões no ano passado, 4% superior aos US\$ 41,3 bilhões observados no ano anterior. De janeiro a novembro, as fábricas investiram R\$ 1,5 bilhão.

Segundo Diniz, dentro da indústria de transformação, apenas a indústria de alimentos emprega mais do que a têxtil. Com 1,650 milhão de empregados, representa 17% do contingente total da indústria de transformação.

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u490030.shtml>

Copyright Folha.com. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha.com.

12/02/11 - SEF na imprensa**DIÁRIO CATARINENSE****CRISE DO ALGODÃO****Indústria têxtil vai subir preços**

Consumidor final deve pagar até 40% a mais por roupas e tecidos como resultado da alta na principal matéria-prima do setor

Prepare a carteira para começar a pagar entre 25% e 40% a mais em roupas, artigos de cama, mesa, banho e em qualquer produto que dependa do algodão. A alta expressiva da matéria-prima desde meados de 2010, e que diariamente bate novos recordes, será repassada para o consumidor neste semestre.

Dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo mostram que o algodão atingiu a maior cotação na história da commodity no mês passado. O preço da matéria-prima passou a marca de R\$ 6,86 o quilo no início de janeiro, mais do que o dobro do registrado no mesmo mês de 2010.

E, de lá para cá, a cotação do produto não parou de subir (veja quadro acima). Hoje, o quilo do algodão para as fábricas têxteis chega a R\$ 8,35 - 166% mais do que há um ano.

Como estímulo, o governador Raimundo Colombo assinou, no dia 4, um decreto que flexibiliza as condições para a importação de matéria-prima para a indústria têxtil e que estende a cobrança de 3% do ICMS para artefatos de couro e acessórios.

Os valores do algodão no mercado começaram a aumentar com maior intensidade em agosto de 2010. A indústria têxtil, que negocia as compras de matéria-prima com antecedência, segurou os valores até outubro.

Segundo Ulrich Kuhn, presidente do Sindicato da Indústria Têxtil de Blumenau (Sintex), algumas empresas começaram a repassar o aumento em outubro e novembro de 2010. Mas a maioria começará a fazer isso agora, e de forma gradativa. O presidente do Sintex calcula que os preços dos produtos devem subir até julho em uma margem de 25% a 40%.

- Produtos que não forem tão necessários e nem competitivos vão vender menos ou até sair do mercado - avalia.

Kuhn acredita que o fator especulativo também está influenciando o mercado. Investidores que não estão ligados ao ramo têxtil estão investindo na commodity por enxergar no aumento dos preços uma boa oportunidade de conseguir bons lucros.

O estoque do algodão só deverá voltar a patamares adequados em meados de 2012, calcula o presidente do Sintex. Ele compara este momento com a crise causada pelo petróleo quando o barril do produto ultrapassou a marca de US\$ 100.

- Vamos passar por uma acomodação dramática. Algumas empresas deixarão de existir. Mas isso não vai ocorrer apenas pelo preço do algodão, mas por outros fatores - ressalta.

Fábricas de Brusque já fazem cortes

O cenário de crise foi detectado primeiro em algumas empresas de Brusque, no Vale do Itajaí. A Schlösser, que completou cem anos em janeiro, colocou 450 trabalhadores em licença remunerada e paralisou as atividades.

A empresa convocou uma assembleia para quarta-feira, quando os acionistas definirão se a Schlösser vai decretar autofalência ou apelar para a via da recuperação judicial. Outras indústrias, como a Buetner e a Renaux, reduziram setores ou estão parcelando o pagamento dos funcionários.

O presidente do Sindicato das Indústrias de Vestuário de Criciúma, Roberto Benedet, afirma que muitas empresas da região dependem menos do algodão porque produzem moda com outras variações de tecido.

CRISE DO ALGODÃO**Efeito tardio é herança de 2008**

Os efeitos da crise de 2008 demoraram mais tempo para estourarem no mercado do algodão, mas os efeitos finalmente começaram a aparecer. De acordo com o pesquisador Lucilio Alves, do Cepea/USP, a relação entre estoque baixo da matéria-prima e o consumo elevado, que justifica as altas do algodão desde o final de 2009, reflete uma série de fatores.

Para começar, a crise financeira de 2008 elevou os preços agrícolas, mas o algodão não acompanhou esta subida inicialmente, enquanto o consumo dos produtos têxteis caiu. Estes fatores fizeram com que o algodão chegasse ao menor preço real desde 1996 em abril de 2009.

- Os produtores, então, procuraram alternativas mais viáveis, como a soja e o milho, inclusive no Brasil. Nos Estados Unidos, eles investiram também no trigo. Isso diminuiu a produção do algodão - observa Alves.

P1
168

O mercado esperava que a restrição da demanda pelo algodão duraria mais tempo, mas não foi o que aconteceu. A indústria têxtil voltou a crescer em um período com oferta de algodão restrita, o que provocou o consumo de uma parte maior dos estoques da commodity no mercado.

- Existe uma relação inversa entre estoque e preço, porque quanto menor o estoque, maior a necessidade dos preços subirem para ver até que ponto a demanda responde - explica.

Ainda que a próxima safra, que começa a ser colhida no Brasil a partir de junho, tenha uma projeção de crescimento de 53,7%, e que a perspectiva para o aumento na safra mundial seja de 13,7%, o retorno a um patamar justo dos estoques e dos preços deve ocorrer apenas em duas safras, projeta Alves.

Mudanças na lei
O decreto proposto pela Secretaria da Fazenda prevê novas regras
- Torna anual, ao invés de mensal, o cálculo da cota de importação de matérias-primas para a indústria têxtil, que pode chegar ao máximo de 15% sobre o total usado na produção - 85% dos insumos devem ser nacionais. Com o decreto, a empresa pode programar a compra da matéria-prima ao longo do ano, podendo superar a cota em um mês e diminuir-la em outro. A indústria pode reagir melhor a diminuições de produção ou à escassez no mercado.
- Exclui do limite fibras e fios de poliéster, poliamida e viscose.
- Ajusta o cálculo do crédito presumido (benefício concedido a determinados setores) de ICMS para que seja praticado o recolhimento líquido de 3%. O Estado já operava com a carga de 3%, mas como não era feita a separação entre crédito presumido e créditos normais na compra de matérias-primas, a redução não era devidamente abatida em relação aos tributos federais.

03/07/11 - SEF na imprensa - Perspectivas da economia catarinense (DC)**Diário Catarinense****MOACIR PEREIRA****Previsões sombrias**

O cenário econômico do Estado de Santa Catarina, atualmente, é bastante preocupante, revela o relatório sobre o programa de reestruturação e ajuste fiscal e suas perspectivas para o período 2011-2013, que o secretário da Fazenda, Ubiratan Rezende, remeteu ao governo federal. O documento tem 54 páginas e faz uma análise sobre as dificuldades enfrentadas pela economia estadual.

O principal problema está na falta crescente de competitividade no mercado nacional e também no plano internacional.

O secretário Rezende tem sido apontado como a trincheira mais dura dentro do governo em todas as negociações com os professores em greve, pela irremovível posição contrária ao aumento das despesas com o funcionalismo este ano. Entre outros motivos, seus prognósticos nada otimistas sobre desdobramentos da crise econômica. Está convencido de que ela vai estourar no Brasil no final deste ano e início de 2012, com efeitos muito mais graves sobre a economia catarinense.

"A indústria têxtil catarinense, no que não difere da indústria têxtil brasileira - diz o relatório remetido a Brasília -, enfrenta a forte concorrência de produtos asiáticos. Com efeito, os estados brasileiros têm feito esforços na busca de, ao menos, manter este importante setor industrial, via de regra, reduzindo a carga tributária, pois o efeito de uma quabradeira teria uma dimensão social muito importante, dado que se trata de um setor industrial que emprega um grande contingente. Mas incentivos tributários não são suficientes para compensar o preço baixo dos produtos importados. Essa realidade deve-se ao custo reduzido, sobretudo de mão de obra, aos ganhos de produção em larga escala e a investimentos na modernização do parque industrial, fatores que colocam a indústria asiática em evidente vantagem quando comparada com a indústria têxtil catarinense."

O mesmo problema ocorre na indústria metalmeccânica: "O canário não é menos preocupante para a indústria metalmeccânica. Os elevados custos de transporte do aço, da usina até a indústria, reduzem significativamente a competitividade de indústrias localizadas em estados distantes de usina de aço. Para compensar esse custo adicional, os estados adotam a prática de concessão de benefícios fiscais. Ocorre que as indústrias tomam-se dependentes desses benefícios, sem os quais não tem condições de competir.

Registre-se, ainda, que se trata de um setor exportador e que as dificuldades de competitividade no âmbito interno assemelham-se às verificadas no mercado internacional." Angústias que se repetem em relação aos criadores de aves e suínos e a toda a cadeia produtiva rural: "O setor agroindustrial, que coloca o Estado de Santa Catarina como o maior produtor nacional de suínos e segundo na produção de aves, apresenta semelhante dificuldade devido ao fato de que nosso Estado não é autossuficiente na produção de insumos. Isso se explica pela característica de solo catarinense, que não permite lavouras de grande extensão, necessárias à produção de grãos, especialmente milho e soja.

O sistema catarinense de produção pecuária com integração é modelo para o país, mas devido à necessidade de estar próxima da produção de insumos, as indústrias têm mostrado uma tendência de investir em outros estados, preferencialmente nos grandes produtores de grãos." Idênticos dilemas registram-se no setor moveleiro, cuja crise é até anterior às adversidades verificadas em outros segmentos produtivos. As perdas do setor industrial nos últimos anos, em termos de receita estadual, foram compensados pelos incentivos às importações. Só em 2010, o ICMS teve incremento de R\$ 693 milhões em importados, o que representou 6,5% da arrecadação. O secretário indica como caminho para neutralizar estes efeitos uma forte política de incentivo à modernidade do parque industrial catarinense e brasileiro.

Piazero
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO III

A) BALANÇO PATRIMONIAL

B) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

**C) RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE
CAIXA**

84
68

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.981.671/0001-45 - Av. 1ª de Maio, 1283 - Brusque - SC

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Vimos apresentar a Vossas Senhorias as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2008, juntamente com o parecer dos auditores independentes e informações complementares. Mercado: A demanda de tecidos no mercado interno iniciou 2008 bastante promissora, situação que perdurou até o terceiro trimestre, vindo a se retrair nos últimos três meses do ano. Em comparação com 2007, as vendas físicas (metros lineares), cresceram 28% no mercado interno. Em contrapartida, as exportações tiveram desempenho inverso, ou seja, no mesmo período decresceram 14%, com declínio acentuado no último trimestre do ano, em razão do agravamento da crise internacional. Do total das vendas físicas em 2008, 82% se destinou para o mercado interno e 18% para o externo, contra 76% e 24%, respectivamente, registrados em

2007. As exportações alcançaram US\$ 6,5 milhões (FOB). Para ampliar sua visibilidade e prospectar novos negócios, tanto no mercado interno como externo, a Empresa participou de importantes eventos no Brasil (SPFW, Fematex) e no exterior (USA, Colômbia e França), seja como expositora ou fornecedora de tecidos para as coleções de renomados estilistas. Resultado: A receita bruta do exercício de 2008 somou R\$ 98,8 milhões, crescimento de 23% em relação a 2007; feitas as deduções, a receita líquida de R\$ 78,8 milhões é 20% superior ao exercício anterior. Por conseguinte, o lucro bruto passou de R\$ 5,4 milhões em 2007 para R\$ 11,5 milhões em 2008; contudo, as despesas financeiras ainda comprometem, consideravelmente, o resultado da Companhia. Outras informações: Atendendo às exigências da Instrução CVM nº 381/03, a

Companhia informa que durante o exercício de 2008 não foram contratados, junto à empresa Seleta Auditores Independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. A Companhia reitera que possui, devidamente atualizada, a Licença Ambiental de Operação expedida pelo Órgão competente no Estado, sempre dispensando atenção especial à preservação do meio ambiente. Os colaboradores ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2008 totalizam 1.017 funcionários, contra 933 do ano anterior. Finalizando, a Administração agradece a confiança dos Senhores Acionistas, ficando à disposição para prestar outros esclarecimentos julgados necessários.

Brusque, março de 2009

A Administração

Balço Patrimonial dos Exercícios Fmados em 31/12 (Em R\$)					Demonstr. do Result. - Exerc. Fmados em 31/12 (Em R\$)					
	Notas	2008	2007		Notas	2008	2007		2008	2007
Ativo				Passivo				Recs. Operacional Bruta	98.870	80.326
Circulante		24.931	25.227	Circulante		86.398	61.522	Deduções das Recetas	(19.991)	(14.840)
Disponibilidades		58	328	Instituições Financeiras	(9)	21.790	22.596	Recs. Operacional Líquida	78.879	65.486
Títulos e Valores Mobiliários		362	591	Fornecedores	(12)	29.219	15.526	Custo da Venda de Produtos e Serviços	(67.319)	(59.998)
Contas a Receber de Clientes		4.287	4.081	Obrigações Sociais e Trabalhistas	(13)	28.442	21.075	Lucro Operacional Bruto	11.560	5.488
Duplicatas a Receber	(4)	16.170	14.182	Obrigações Tributárias		4.882	1.140	(Despesas) Recetas Operacionais	(41.029)	(33.747)
(-) Títulos Descontados		(10.869)	(8.254)	Representantes		382	146	Despesas com Vendas	(7.943)	(7.502)
(-) Adiantamentos Vendedor		(935)	(1.292)	Comissões a Liberar		768	608	Despesas Gerais e Administrativas	(7.330)	(6.019)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		(79)	(555)	Adiantamentos Operacionais		433	-	Remuneração dos Administradores	(2.035)	(1.919)
Estoques	(5)	18.994	19.253	Outras Exigibilidades		482	439	Depreciações e Amortizações	(396)	(371)
Impostos a Recuperar		368	296	Não Circulante		103.581	101.569	Outras Recetas Operacionais	8	8
Outras Contas a Receber		170	85	Exigível a Longo Prazo		103.581	101.569	Despesas Financeiras	(23.686)	(18.200)
Despesas Pagas Antecipadamente		692	593	Instituições Financeiras	(9)	7.653	9.124	Receitas Financeiras	353	256
não Circulante		100.866	103.949	Fornecedores	(12)	50.805	50.257	Resultado Antes do IRPJ e CSLL	(29.469)	(28.259)
Realizável a Longo Prazo		25.149	23.147	Diretores e Acionistas	(10)	3.259	2.680	Imp. e Contr. s/ Ativos Fiscais Diferidos (Nota 6)	(1.439)	(1.320)
Impostos a Recuperar		78	68	PRODEC - Financiamento ICMS		3.062	2.970	Prejuízo do Exercício	(30.908)	(29.579)
Impostos sobre Ativos Fiscais Diferidos	(6)	4.616	6.055	Obrigações Sociais e Tributárias		16.716	13.048	Prejuízo por Lote de 1.000 Ações	(1.297,21)	(1.241,43)
Emprestimos Compulsórios Electrobrás	(11)	20.355	16.924	Provisão Imposto de Renda s/ Reavaliações	(13)	13.963	14.856	Demonstr. dos Fluxos de Caixa Fmados em 31/12 (Em R\$)		
Outros Créditos		100	100	Provisão CSLL sobre Reavaliações		5.027	5.348	Atividades Operacionais		2008
Permanente		75.717	80.802	Outras Obrigações				Prejuízo do Exercício		(30.908)
Investimentos		222	222	(SAT/FGTS/SEBRAE/INSS/ etc.)	(11)	802	724	Ajustes por:		
Imobilizado	(7)	75.428	79.756	Dep. Jud. (SAT/FGTS/SEBRAE/INSS/ etc.)	(11)	(802)	(724)	Depreciação		5.505
Intangível		67	60	Representantes - Indenizações		3.096	3.286	Impostos sobre Ativos Fiscais Diferidos (Nota 6)		1.439
Diferido	(8)	-	764	Passivo a Descoberto		(64.182)	(33.915)	Provisão para Contingências (Nota 11)		121
Total do Ativo		125.797	129.176	Capital Social	(14)	2.337	2.337	Despesas de Juros		7.681
				Reserva de Acumulação	(16)	46.826	49.185	Variação de Ativos e Passivos		
				Prejuízo de Reavaliação		(113.345)	(85.437)	Aumento nas Contas a Receber de Clientes		(1.988)
				Total do Passivo		125.797	129.176	Aumento nas Duplicatas Descontadas		2.615

Demonstr. das Mut. do Patr. Líq. (Passivo a Descoberto) (Em R\$)

	Capital Social	Res. de Prej.	Total
Saldos em 01/01/2007	2.337	51.543	(59.433)
Transf. Realiz. Res. de Reav.	-	(2.358)	2.358
IR e CSLL s/ Realiz. Res. de Reav.	-	-	1.216
Prejuízo do Exercício	-	(29.579)	(29.579)
Saldos em 31/12/2007	2.337	49.185	(85.437)
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	(574)	(574)
Transf. Realiz. Res. de Reav.	-	(2.359)	-
IR e CSLL s/ Realiz. Res. de Reav.	-	-	1.215
Prejuízo do Exercício	-	(30.908)	(30.908)
Saldos em 31/12/2008	2.337	46.826	(113.345)

Notas Exp. da Adm. às Demonstr. Cont. em 31/12/2008 (Em R\$)

I. Contexto Operacional: A sociedade atua predominantemente no ramo têxtil, principalmente na produção de tecidos de algodão, contando, para tanto, com a atuação de representantes independentes na distribuição dos produtos fabricados. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as práticas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia está adotando pela primeira vez no exercício de 2008, a Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08, e optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008, que é o ponto de partida (data de transição) da contabilidade de acordo com a legislação societária, modificada pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08. As modificações introduzidas por referida legislação caracterizam-se como mudança de prática contábil. As principais alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Medida Provisória nº 449/08, para a elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, são: a) substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa; b) inclusão da Demonstração do Valor Adicionado; c) criação do subgrupo "Intangível"; d) obrigatoriedade de análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido (teste de recuperabilidade - *impairment*); e) introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo; f) eliminação da reserva de reavaliação de ativos; g) mudança nos critérios para classificação e avaliação das aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos; h) criação da rubrica "Ajustes de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, para registro dos ajustes provenientes da nova metodologia de avaliação patrimonial; i) reconhecimento contábil como ativo imobilizado, dos direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da entidade, ou exercidos com esta finalidade, inclusive os decorrentes de opera-

Demonstr. do Valor Adicionado Fmados em 31/12 (Em R\$)

	2008
Recetas	96.966
Vendas de Produtos e Serviços	96.854
Outras Recetas	191
Provisão para Devedores Duvidosos	(79)
Instrumentos Adquiridos de Terceiros	(58.518)
Materiais-Primas Consumidas	(25.803)
Outros Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	(24.493)
Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas	(8.236)
Perda/Recuperação na Realização de Ativos	14
Valor Adicionado Bruto	38.448
Retenções	(5.505)
Depreciações e Amortizações	(5.505)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	32.943
Valor Adicionado Recebido em Transferência	361
Receitas Financeiras	33
Aluguéis e Royalties	3
Valor Adicionado Total a Distribuir	33.304
Distribuição do Valor Adicionado	33.304
Empregados	25.277
Salários e Encargos	21.357
Honorários da Diretoria e Conselhos	2.035
Desp., Transportes, Alimentação e Form. dos Funcionários	1.885
Tributos	15.249
Federais	10.926
Estaduais	4.103
Municipais	220
Financiamentos	23.686
Juros	23.686
Remuneração de Capital Próprio	(30.908)
Prejuízo do Exercício	(30.908)

ções que transfiram à entidade os beneficiários, os riscos e o controle desses bens; f) eliminação da apresentação do título de resultado não operacional na demonstração do resultado. As novas práticas contábeis não produziram mudanças relevantes sobre os saldos contábeis da Companhia na data de transição, e portanto, não houve ajuste em 1º de Janeiro de 2008. Consoante ao Pronunciamento CPC nº 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, aprovado pela Deliberação CVM nº 365, de 17 de dezembro de 2008, e à Medida Provisória nº 449/08, a Companhia não reapresentou os dados comparativos (do exercício social anterior) como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso. Assim, os valores apresentados para fins de comparação são os mesmos publicados no ano anterior, observando as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2007, constabancadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76

incluindo suas posteriores alterações), normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos do Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes - IBRACON e procedimentos e normas determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Conforme previsto no art. 7º da Lei nº 11.638/07, as demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado estão sendo divulgadas sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior. **3. Sumário das Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis: a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes. b) Ativos Circulantes - Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos das impostos recuperados, e

75
16

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.981.671/0001-45 - Av. 1ª de Maio, 1283 - Brusque - SC

Notas Expl. da Adm. de Demonstr. Cont. em 31/12/2008 (Em R\$)

não superam os preços de mercado ou custo de reposição (Nota 05). • Instrumentos financeiros - As aplicações em instrumentos financeiros e em direitos e títulos de créditos são registrados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. • Demais ativos - Os demais ativos realizáveis no curso do exercício social subsequente são apresentados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito. c) Ativo Não Circulante: • Realizável a Longo Prazo - Os ativos realizáveis após o término do exercício seguinte, são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados ao valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. • Investimento - Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável. • Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou fabricação, menos depreciações acumuladas, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação corrigido, levando-se em consideração a estimativa da Administração para a vida útil de cada bem (Nota 7). Conforme facultou o Pronunciamento CPC nº 13 - Adoção Inicial, a Companhia efetuará a primeira análise periódica dos critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, até o término do exercício que se iniciar em janeiro de 2009. d) Provisão para Devedores Duvidosos - É constituída sobre todos os créditos que envolvem riscos e em montante suficiente para cobertura de possíveis perdas. e) Passivo Circulante - O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die". f) Passivo Não Circulante - Os passivos não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die", e quando aplicável, ajustados ao valor presente. g) Estimativas Contábeis - A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis da Companhia incluem certas estimativas referentes à definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões de natureza trabalhista, provisão para contingências ativas e passivas, provisões operacionais e outras avaliações similares. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável. h) Reclassificações - Para fins de melhor apresentação, a Companhia implementou as seguintes reclassificações contábeis:

Table with columns: Data, Imp. de Renda, Contr. Social, No Resultado, No Patr. Líquido, Descrição, 2008, 2007. Includes entries for Bic Banco, Banco Dayceval, Banco Schlau, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, etc.

Table with columns: Previsão de Realização, Imp. Renda, Contr. Social, Total, Descrição, 2008, 2007. Includes Parcela Curto Prazo, Parcela Longo Prazo, 10. Partes Relacionadas.

O ativo registrado está fundamentado por estudo técnico de viabilidade elaborado por especialistas independentes, devidamente examinado pelo conselho fiscal e aprovado pelo conselho de administração. Os valores previstos que não se realizarem serão revertidos no final de cada exercício. O ativo fiscal diferido não reconhecido é como segue:

Table with columns: Anos, Imp. Renda, Contr. Social, Total, Descrição. Shows breakdown by years for the unrecognized tax asset.

7. Imobilizado: É composto como segue:

Table with columns: Descrição, Custo, Saldo Contábil, Saldo Contábil, Taxa de Deprec. Corrig. Deprec. dos Bens. Includes Terrenos, Reaval. Terrenos, Construções, etc.

4. Contas a Receber de Clientes: Os saldos das Contas a Receber de Clientes em 31 de dezembro estão assim representados:

Table with columns: Descrição, 2008, 2007. Includes Clientes no país, Clientes do exterior, Contas a Receber - Vincendas.

5. Estoques: São representados por: Descrição, 2008, 2007. Includes Produtos acabados, Matérias-primas, Produtos em elaboração, Peças de manutenção, Outros.

6. Impostos sobre Ativos Fiscais Diferidos: A Companhia reconheceu ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas da contribuição social, nos termos do pronunciamento IBRACON, aprovado pela Deliberação CVM nº 273, de 20/08/98, e Instrução CVM nº 371, de 27/06/02, cujos montantes estão assim demonstrados:

Table with columns: Data, Imp. de Renda, Contr. Social, No Resultado, No Patr. Líquido, Descrição. Includes 31/12/98, 31/12/99, 31/12/00, 31/12/01, 31/12/03, 31/12/04.

Table with columns: Descrição, Provisão, Dep. Jud., Líquido, 2008, 2007. Includes Adic. FGTS LC 110 (a), Trabalhistas (b), Tributário (c).

Table with columns: Descrição, FGTS, Trabalhista, Tributária, Total. Includes Saldo em 31/12/2007, Adição a Provisão, Utilização, Saldos em 31/12/2008.

Table with columns: Descrição, 2008, 2007. Includes Fornecedores Nacionais, Fornecedores Estrangeiros, Parcelamentos com Fornecedores.

Table with columns: Descrição, 2008, 2007. Includes Salários a pagar, Provisão de férias e encargos, INSS a recolher, Salário educação - convênio, Seguro Acidente de Trabalho - SAT, Outras.

26
J

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.981.671/0001-45 - Av. 1ª de Maio, 1283 - Brusque - SC

Notas Expl. da Adm. às Demonst. Cont. em 31/12/2008 (Em R\$)

14. **Capital Social:** O capital subscrito e integralizado de R\$ 2.337 mil é dividido em 11.913.305 ações ordinárias, e 11.913.305 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais, sem direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos de 8% a.a. sobre o capital social realizado, não podendo ser inferior a 3% do valor do patrimônio líquido da ação, havendo lucro partilhável. O valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ (2,69) e de R\$ (1,42) em 31 de dezembro de 2007. 15. **Cobertura de Seguros:** Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques. As principais coberturas são as seguintes:

Modalidade	Objeto	R\$ Mil
Incêndio	Prédios e Conteúdo	54.000
Incêndio	Estoques	13.838
Responsabilidade Civil	Diversos	6.000
Total		73.838

16. **Reservas de Reavaliação:** Conforme faculta a Lei nº 11.638/07, a Administração decidiu manter a Reserva de Reavaliação registrada no Patrimônio Líquido, sendo que a sua realização ocorrerá quando da alienação, depreciação ou baixa dos respectivos ativos. 17. **Instrumentos Financeiros - Derivativos:** O Pronunciamento Técnico CPC 14, aprovada pela Deliberação CVM nº 566 de 17 de dezembro de 2008, que trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumento financeiro, determinou às Companhias que divulguem em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações quantitativas e qualitativas mínimas referentes aos instrumentos financeiros derivativos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo ou em derivativos no exercício social de 2008, tais como os transacionados no mercado futuro, a termo, de opções e de swap, ou quaisquer outras modalidades de instrumentos financeiros que dependam do preço de outros ativos, e que representem risco de perda para a Companhia. Eventuais operações com instrumentos financeiros não derivativos foram registradas na contabilidade da Companhia, e não apresentam valores de mercado conhecidos ou

estimáveis divergentes daqueles reconhecidos nas demonstrações contábeis. Assim, nenhuma divulgação específica, nos termos da Instrução CVM nº 235/95, é aplicável para estas demonstrações. 18. **Plano de Administração para Alcançar o Equilíbrio Econômico e Financeiro da Companhia:** O conjunto de medidas para a recuperação econômico-financeira da companhia inclui: a) aumento das vendas no mercado interno e externo, este último com o dólar agora mais favorável; b) foco na rentabilidade dos produtos, agregando valor e reduzindo custos, visando aumentar o EBITDA; c) utilizar a plena capacidade de produção e estabelecer parcerias, tanto no mercado interno, quanto externo, destinadas a aumentar a oferta de tecidos, contemplando os mesmos acabamentos especiais dos atuais produtos da Companhia; d) intensificação de treinamento do quadro de pessoal, para capacitá-lo a responder com eficiência e rapidez, aos desafios cotidianos da atividade; e) implementar campanhas de marketing; f) alongar o endividamento para ajustar o fluxo de caixa da Companhia.

Conselho de Administração
Presidente: Rolf Dieter Bückmann
Conselheiros: Astrid Renaux, Iris Renaux Piragibe, Ernesto Helmuth Niemeyer Filho, Marcelo Renaux, Walter Buockmann

Diretoria
Presidente: Rolf Dieter Bückmann
Diretores: Walter Buockmann, Juliano Carlos Renaux, Jorge Paulo Krieger Filho (Diretor de Relações com Investidores)

Contador
Wilson Quaiato
Contador
CRC - SC - 029.946/O-4

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da **Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.** Brusque - SC

Examinamos o balanço patrimonial da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo - descoberto), da demonstração dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto quanto aos assuntos descritos nos parágrafos 3 e 4, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Conforme descrito na Nota 18, o Plano de Administração para alcançar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, prevê: (a) aumento das vendas nos mercados interno e externo; (b) foco na rentabilidade dos produtos, agregando valor e reduzindo custos, visando aumentar o EBITDA; (c) utilizar a plena capacidade de produção e estabelecer parcerias, nos mercados interno e externo, destinadas a aumentar a oferta de tecidos, contemplando os mesmos acabamentos especiais dos produtos da Companhia; (d) intensificar treinamento do quadro de pessoal, para capacitá-lo a responder com eficiência e rapidez, aos desafios cotidianos da atividade; (e) implementar campanhas de marketing; (f) alongar o endividamento para ajustar o fluxo de caixa da Companhia. A Administração da Companhia não dispõe de elementos que nos possibilite avaliar adequadamente se as medidas planejadas serão suficientes para o equacionamento operacional e financeiro, avaliar quanto à adequação das premissas utilizadas na elaboração do Plano, bem como acompanhar a eficácia do mesmo. 4. O artigo 183, da Lei nº

11.638/07 e o Pronunciamento Técnico CPC 01, determinam que no mínimo, ao fim de cada exercício social, a Companhia deverá avaliar o grau de recuperabilidade de seus ativos. Um ativo que esteja reconhecido no balanço, mas que não possa gerar fluxos de caixa futuros que recuperem o seu valor ou que não tenha indicações que deem a ele uma garantia de recuperabilidade, deverá ter seu valor reduzido. No exercício de 2008, a Companhia não realizou o teste de recuperabilidade do seu ativo imobilizado e intangível (impairment), e portanto, não foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos saldos dessas contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008. 5. Conforme consta da Nota 6, com base na Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, a Companhia mantém no seu ativo não circulante, crédito tributário de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 4.616 mil, decorrentes de prejuízos fiscais compensáveis. O histórico de resultados da Companhia dos últimos anos não sugere a geração de lucros tributáveis para amortizar referido crédito tributário em 3 anos, conforme apresentado na Nota 6. A Companhia não dispõe de Estudo Técnico de viabilidade atualizado para o exercício de 2008, elaborado conforme exigência contida no inciso II, art. 2º, da citada Instrução. A reversão contábil deste valor reduziria o ativo não circulante, aumentaria o prejuízo do exercício e aumentaria o passivo a descoberto em R\$ 4.616 mil. 6. Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos comentados nos parágrafos 3, 4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (passivo a descoberto), os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações correspondentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 7. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, contendo parágrafos de ênfase sobre a fragilidade da situação econômica e financeira, bem como quanto à continuidade dos negócios da Companhia, datado de 25 de janeiro de 2008.

Conforme mencionado na Nota Explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. 8. As demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, não estão sendo apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, como permitido pela Lei nº 11.638/07 e Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07. 9. A Companhia vem apurando resultados negativos nos últimos exercícios, apresentando em 31 de dezembro de 2008, prejuízos acumulados de R\$ 113.345 mil (R\$ 85.437 mil em 31 de dezembro de 2007), capital de giro negativo no montante de R\$ 61.467 mil (R\$ 36.295 mil em 31 de dezembro de 2007), e passivo a descoberto no montante de R\$ 64.182 mil (R\$ 33.915 mil em 31 de dezembro de 2007). 10. As demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram preparadas e são apresentadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que tem apresentado nos últimos exercícios, consecutivos prejuízos e deficiência de capital de giro. A continuidade das operações da empresa depende do sucesso dos planos da Administração, contidos na Nota Explicativa nº 18, e a entrada de recursos de longo prazo, para a manutenção do equilíbrio financeiro e para a reversão do quadro atual. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto a ajustes às contas de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia continuar operando.

Brusque, 27 de janeiro de 2009



selecta
Auditores Independentes
CRC(SP) nº 001.187/O-7

Natário de Souza
Contador
CRC(SC) nº 008.359/O-8

28
163

→ continuação

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 82.981.671/0001-45 - Av. 1ª de Maio 1283 - Brusque - SC

Notas Esp. de Adm. de Dem. Contábeis em 31/12/2009 (em R\$ mil)

Contingências Ativas - a) Correção monetária sobre empréstimos computados eletrônicos:	2009	2008
Eletrônicos: A Companhia mantém registrado no balanço R\$ 23.549 mil em 31 de dezembro de 2009, relativos a crédito de correção monetária sobre o Empréstimo Computado Eletrônico, cujo processo foi transitado em julgado em dezembro de 2009, no Superior Tribunal de Justiça. A possibilidade de realização do ganho é praticamente certa, segundo os assessores jurídicos da Companhia. A estrutura do valor contabilizado foi feita ao abrigo da lei e decisão judicial, que reconhecem como legítima a correção monetária e juros de 6% ao ano. Em 25 de maio de 2008 a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. recebeu R\$ 191 mil da Eletrobrás, como parte do pagamento do referido processo, que se encontra na fase de execução judicial. (a) REGRA: Torna no 873 o processo nº 2001.72.06.00650-0 que aguarda o julgamento do direito de compensar os créditos do INGRA com outras contingências previdenciárias, cujo valor monta em R\$ 329 mil. Este valor somente será registrado no balanço da Companhia após a decisão final ou quando os assessores jurídicos entenderem que a realização do ganho é praticamente certa.	2009	2008
14) Fornecedores:	7.019	11.122
Descrição	2009	2008
Fornecedores Nacionais	825	-
Fornecedores Nacionais Vendedores	337	573
Fornecedores Estrangeiros	2.190	17.481
Parceleamento com fornecedores	11.101	24.719
15) Obrigações Sociais e Trabalhistas: Descrição	2009	2008
Salários a pagar	625	1.143
Previdência Social e encargos	2.943	3.505
BSS a receber	7.818	13.107
FGTS a receber	2.747	1.168
Salário educação - convênio	615	2.043
Sigilo Autoridade de Trabalho - SAT	534	-
Sindicatos	1.528	949
Outras	857	1.448
Total	17.643	28.423
16) Obrigações Tributárias: Descrição	2009	2008
ICMS Parcelamento	676	508
PTU	2.245	1.908
PIS/COFINS	819	90
Programa de Recuperação Fiscal-REFIS	1.923	-
Outras	1.494	474
Total	7.331	4.982

17) Obrigações Tributárias e Sociais - Não Circulantes:	2009	2008
Descrição	2009	2008
ICMS Parcelamento	7.611	3.203
PRODEC - Financiamento ICMS	2.188	3.062
BSS	-	7.793
FGTS Parcelamento	5.099	5.127
Programa de Recuperação Fiscal-REFIS	33.622	-
Outras	306	491
Total	48.826	18.776
18) Capital Social: O capital subscrito e integralizado de R\$ 2.337 mil é dividido em 11.912.305 ações ordinárias, e 11.912.305 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais, sem direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos não acumulados de 6% a.a. sobre o capital social realizado, não podendo ser inferior a 3% do valor do patrimônio líquido da ação, havendo lucro partilhável. O valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ (4,12) e R\$ (2,65) em 31 de dezembro de 2008.		
19) Cobertura de Seguros: Os valores segurados são determinados e controlados com base técnica que se estimam substanciais para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques. As principais coberturas são as seguintes: Modalidade		
	Objeto	R\$ mil
	Fretos e Correção	54.500
	Estoques	13.839
	Diversos	6.000
	Total	74.339
20) Reservas de Reavaliação: Conforme Lei nº 11.638/07, a Administração decidiu manter a Reserva de Reavaliação registrada no Patrimônio Líquido, sendo que a sua realização ocorrerá quanto da alienação, depreciação ou baixa dos respectivos ativos.		
21) Instrumentos Financeiros - Derivativos: O Pronunciamento Técnico CPC 14, aprovado pela Deliberação CVM nº 546 de 17 de dezembro de 2008, que trata do reconhecimento, mensuração e evidência de instrumentos financeiros, determina às Companhias que divulguem em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações quantitativas e qualitativas mínimas referentes aos instrumentos financeiros derivativos. A Companhia não possui aplicações de caráter especulativo ou em derivativos no exercício de 2009, mas como os transacionados no mercado futuro,		

a termo, de opções e de swap, ou quaisquer outras modalidades de instrumentos financeiros que dependam do preço do outro ativo, e que representem risco de perda para a Companhia. Eventuais operações com instrumentos financeiros não derivativos foram registradas na contabilidade da Companhia, e não apresentaram valores do mercado contábil. Assim, nenhuma divulgação específica, nos termos da Instrução CVM nº 295/05, é aplicável para estas demonstrações. 2) Plano de Administração para Alcançar o Equilíbrio Econômico Financeiro da Companhia: A Administração está dedicando especial atenção à recuperação econômico-financeira, tomando medidas para alcançar resultados através da redução de custos e gastos operacionais, comercial e financeiro. Para tanto as estratégias estão voltadas, entre outras, para: a) venda de ativos com maior valor agregado; b) ampliação da carteira de clientes; c) aumento do número de representantes; d) equacionamento da dívida do curto prazo; e) Programa de Recuperação Fiscal-REFIS: A Companhia aderiu ao parcelamento especial criado pela Lei nº 11.841/2008, que possibilita o pagamento de débitos fiscais vencidos até 30/11/2008 perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, em até 180 meses (cento e oitenta), que assegura a redução gradativa de juros e multa (relativos a esses mesmos débitos fiscais). A Companhia possui prejuízo fiscal e bases negativas de CSLL para amortização do saldo remanescente de juros e multa (após a aplicação das reduções previstas pela lei). Atualmente estão sendo pagas as parcelas provisionadas como facultativa à lei, aguardando a consideração por parte da Receita Federal do Brasil para proceder ao recolhimento do valor apurado em 160 parcelas, que deve ser de aproximadamente R\$ 190 mil mil, dos quais R\$ 20.914 mil representam os benefícios assegurados pela mencionada lei. A companhia reconheceu na rubrica "Outras despesas operacionais" o total de R\$ 18.168 mil dos quais R\$ 18.122 mil relativos a contingências fiscais (processos judiciais e administrativos) que possuem remota possibilidade de êxito, sendo que a administração, diante dos benefícios instituídos pela Lei nº 11.941/09, decidiu pela destinação dos processos e inclusão dos débitos no parcelamento. 3) Auditoria para Conselho das Demonstrações: A Diretoria da Companhia autorizou a condução das presentes demonstrações financeiras em 13 de fevereiro de 2010 as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que possam ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

Conselho de Administração	Diretoria	Contador
Presidente: Rafi Dieter Baideman Conselheiros: Walter Buedemann, Iacide Beward	Presidente: Walter Buedemann Diretores: Juliano Carlos Renaux e Jorge Paulo Krüger Filho (Diretor de Relações com Investidores) Parceiro dos Auditores Independentes	Contador Wilson Quaiato CRC - SC - 029.946/O-4

Atos, Srs. Conselheiros, Diretores e Acolistas da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. - Brusque - SC. O balanço patrimonial da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., datado em 31 de dezembro de 2009, e a respectiva demonstração do resultado, das mudanças do passivo e descoberto, do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossas atas foram concluídas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e do sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, nas evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela

administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referentes ao primeiro parágrafo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A., em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mudanças de seu passivo e descoberto, o fluxo de caixa e os valores adicionados referentes ao exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, conforme as práticas contábeis mencionadas na nota explicativa 3. A ausência de reuniões operacionais ocorridas nos últimos exercícios levou os gestores a empreender planos de medidas operacionais e administrativas, conforme mencionado na nota explicativa nº 22. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de ativos ou quanto aos valores e classificação de

passivos que poderiam ser requeridos no caso de incumprimento desses planos administrativos. 5. As demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, compreendendo o balanço patrimonial e a respectiva demonstração do resultado, das mudanças do passivo e descoberto, do fluxo de caixa e do valor adicionado, foram auditadas por outros auditores independentes que apresentaram o Parecer dos Auditores Independentes com ressalvas, datado de 27 de janeiro de 2009. Brusque, 26 de fevereiro de 2010

Wilson Quaiato
VILSON QUAIATO
Rua Luiz Vanolli, S/Nº - Brusque - SC
Fone: 3351-0922 - CPF: 591.758.939-91
Contador CRC-SC 029946/O-4



Achete Auditores Independentes S/S
CRC-SC nº 061.658/O-7

Oscar Pedro Floriani
Sócio Responsável
Contador CRC nº SC-008.284/O-6
Gêni de Sá Veira
Sócio Responsável
Contador CRC nº SC-024.109/O-1

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 82.981.671/0001-45 - Av. 1ª de Maio, 1283 - Brusque - SC

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Vimos apresentar a Vossas Senhorias as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Em aditamento, a Administração presta os esclarecimentos adicionais de que se seguem. No exercício de 2010 a produção recuou 7,18% em relação a 2009, tendo a Companhia promovido reestruturação nas suas atividades operacionais com vistas a se adequar à demanda. Não obstante a redução no quadro de pessoal, a produtividade medida pela relação metros produzidos/número de funcionários, melhorou em 12,58%. As vendas (em metros lineares) se destinaram 89% para o mercado interno e 11% para o mercado externo, mesmos patamares de 2009. As exportações para a Argentina continuam sujeitas as licenças prévias de importação, mecanismo imposto pelo governo argentino que dificulta em muito as negociações

O abastecimento da principal matéria prima, algodão, ficou bastante tumultuado a partir do segundo semestre, tendo os preços se elevado a patamares inimagináveis (aumento de 103% no ano de 2010), gerando fortes desajustes no fluxo de caixa e nos custos de fabricação. Por sua vez, o longo ciclo operacional (produção e financiamento aos clientes), é outro fator que também tem exercido forte pressão sobre o fluxo de caixa, contribuindo para elevar as despesas financeiras. Com vistas a equacionar a situação econômico-financeira, dar maior flexibilidade a produção e vendas, a Administração decidiu pela estratégia de adquirir fios diretamente de fornecedores (do mercado interno e externo), encerrando assim as atividades do setor de fiação. Essa medida foi aprovada pelo Conselho de Administração, bem assim a alienação do respectivo imóvel, prédios e equipamentos. Os recursos obtidos com a venda serão aplicados

na continuidade das atividades operacionais. Atendendo as exigências da Instrução CVM nº 381/01, a Companhia informa que durante o exercício de 2009 não foram contratados, junto a empresa Actus - Auditores Independentes S/S, serviços não relacionados a auditoria externa. A Companhia reitera que possui devidamente atualizada a Licença Ambiental de Operação expedida pelo Órgão competente no Estado, sempre dispensando atenção especial a preservação do meio ambiente. Os colaboradores ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2010 totalizam 598 funcionários, contra 725 do ano anterior. Finalizando a Administração agradece a confiança dos Senhores Acionistas, ficando a disposição para prestar outros esclarecimentos julgados necessários.

Brusque, 03 de março de 2011

A Administração

Balanco Patrimonial dos Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro (em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2009		PASSIVO	Notas	2009	
		2010	Posição Ajustada			2010	Posição Ajustada
Circulante		20.807	28.354	Circulante		79.532	62.758
Caixa e Equivalentes de Caixa	(5)	47	102	Instituições Financeiras	(13)	23.773	24.350
Títulos e Valores Mobiliários	(6)	25	266	Fornecedores	(16)	11.390	11.161
Contas a Receber de Clientes	(7)	7.281	10.574	Obrigações Sociais e Trabalhistas	(17)	27.588	17.548
Estoques	(8)	10.802	12.804	Obrigações Tributárias	(18)	13.422	7.321
Ativo Biológico	(9)	998	108	Representantes		976	857
Impostos a Recuperar	(10)	1.379	4.131	Comissões a Liberar		485	629
Outras Contas a Receber		224	318	Adiantamentos Operacionais		659	125
Despesas Pagas Antecipadamente		50	51	Outras Exigibilidades		1.239	767
do Circulante		161.268	156.372	Não Circulante		183.611	176.910
Realizações a Longo Prazo		60.655	40.651	Instituições Financeiras	(13)	12.624	12.322
Impostos a Recuperar	(10)	333	358	Fornecedores	(16)	79.983	72.086
Empréstimos Compulsórios Eletrobras	(15)	28.402	23.549	Diretores e Acionistas	(14)	7.217	4.321
Tributos Diferidos	(11)	31.829	16.648	Obrigações Tributárias e Sociais	(19)	49.481	48.826
Outros Créditos		91	96	Tributos Diferidos Passivos	(11)	31.829	36.553
Investimentos		222	222	Obrigações Representantes		2.397	2.802
Imobilizado	(12)	100.322	115.431	Outras Obrigações	(15)	145	138
Intangível		69	68	Depósitos Judiciais	(15)	(65)	(138)
Total do Ativo		182.075	184.726	Passivo a Descoberto		(81.068)	(54.942)
				Capital Social	(20)	2.337	2.337
				Reserva de Reavaliação	(22)	32.316	40.949
				Ajuste Avaliações Patrimoniais	(4),(12)	29.470	29.926
				Prejuízos Acumulados		(145.191)	(128.154)
				Total do Passivo		182.075	184.726

Demonstração do Resultado dos Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro (em milhares de reais)

	Notas	2009	
		2010	Posição Ajustada
Operações em Continuidade			
Receita Bruta de Vendas		63.844	72.073
Deduções das Receitas		(13.257)	(15.232)
Receita Líquida de Vendas		50.587	56.841
Custo da Venda de Produtos e Serviços		(48.561)	(52.671)
Lucro Bruto		2.026	4.170
(Despesas) Receitas		(13.141)	(11.545)
Despesas com Vendas		(5.895)	(7.502)
Despesas Gerais e Administrativas		(4.194)	(3.995)
Remuneração dos Administradores	(14)	(1.523)	(1.648)
Depreciações e Amortizações		(174)	(209)
Outras Despesas	(25)	(2.264)	(19.163)
Outras Receitas	(25)	909	20.942
Resultado Antes das Receitas e (Despesas) Financeiras		(11.115)	(7.355)
Despesas Financeiras		(26.797)	(24.262)
Receitas Financeiras		303	357
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		(37.609)	(31.260)
Impostos e Contribuições sobre Ativos Fiscais Diferidos		111	15.181
(4.016)			
Resultado Líquido das Operações Continuadas		(22.428)	(35.876)
Prejuízo do Exercício		(22.428)	(35.876)
Prejuízo por Lote de 1.000 Ações		(941,30)	(1.505,71)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) (em milhares de reais)

Descrição	Notas	Outros Resultados					Patrimônio Líquido	Demonstração do Resultado Abrangente
		Capital Social	Reserva Reavaliação	Ajuste Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Patrimônio do Resultado		
Saldos em 1ª de Janeiro de 2009		2.337	46.826	-	(113.345)	(64.182)	-	
Realização Reserva de Reavaliação		-	(3.729)	-	3.729	-	-	
Efeitos tributários sobre Realização Reserva de Reavaliação		-	1.241	-	-	1.241	1.241	
Prejuízo do Exercício		-	-	-	(35.186)	(35.186)	(35.186)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2009		2.337	44.338	-	(144.802)	(98.127)	(33.945)	
Ajuste Avaliação Patrimonial	12.2	-	-	46.032	-	46.032	46.032	
Efeitos tributários sobre Ajuste Avaliação Patrimonial	12.2	-	-	(15.651)	-	(15.651)	(15.651)	
Efeitos tributários sobre Reserva de Reavaliação - Terrenos ICPC (10 - Item 19 e 40)	11.a	-	(3.389)	-	-	(3.389)	(3.389)	
Efeito de realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial do Imobilizado	12.2	-	-	(690)	-	(690)	(690)	
Efeitos tributários sobre Ajuste Avaliação Patrimonial do Imobilizado	12.2	-	-	235	-	235	235	
Efeitos de Tributos diferidos - Ativo	11.b	-	-	-	16.648	16.648	16.648	
Saldos em 31 de Dezembro de 2009 - Ajustado		2.337	40.949	29.926	(128.154)	(54.942)	-	
Resultado Abrangente 2009		-	-	-	-	-	9.240	
Realização Reserva de Reavaliação de Edificações e Máquinas		-	(4.701)	-	4.701	-	-	
a) Por depreciações		-	(3.298)	-	-	(3.298)	(3.298)	
b) Por baixa líquida pela venda de bens do imobilizado	12.3	-	-	-	-	-	-	
c) Efeitos tributários sobre realização da Reserva de Reavaliação	22	-	2.747	-	-	2.747	2.747	
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial		-	-	(690)	690	-	-	
Efeitos tributários sobre Ajuste Avaliação Patrimonial		-	-	214	-	214	214	
Provisão perda pela não Recuperabilidade Ativo-Reavaliado	12.1	-	(5.122)	-	-	(5.122)	(5.122)	
Efeitos tributários sobre provisão perda pela não Recuperabilidade Ativo-Reavaliado	12.1	-	1.741	-	-	1.741	1.741	
Prejuízo do Exercício		-	-	-	(22.428)	(22.428)	(22.428)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2010		2.337	32.316	29.470	(145.191)	(81.068)	-	
Resultado Abrangente 2010		-	-	-	-	-	(26.126)	

Demonstração do Valor Adicionado Ffindo em 31 de Dezembro (em milhares de reais)

	Notas	2009	
		2010	Posição Ajustada
Receitas		62.687	68.312
Vendas de mercadorias, produtos e serviços		62.111	69.935
Outras receitas		(424)	-
Provisão para devedores duvidosos		(208)	(1.618)
Perda venda de Ativos		(106)	(5)
Insumos Adquiridos de Terceiros		(36.348)	(38.305)
Materiais-Primas consumidas		(16.348)	(16.102)
Outros custos de produtos e serviços vendidos		(13.108)	(15.577)
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais		(6.512)	(6.612)
Perda/Recuperação na realização de ativos		(375)	6
Valor Adicionado Bruto		26.339	30.007
Retenções		(6.688)	(6.163)
Depreciação e amortização		(6.688)	(6.163)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia		19.651	23.844
Valor Adicionado Recebido em Transferência		312	435
Receitas financeiras		303	358
Aluguéis e Royalties		"	45
Dividendos		"	32
Valor Adicionado Total a Distribuir		19.963	24.279
Distribuição do Valor Adicionado		19.963	24.279
Empregados		20.237	22.820
Salários e encargos		17.728	19.914
Honorários da diretoria e conselhos		1.523	1.647
Despesas transportes, alimentação e formação dos funcionários		986	1.280
Tributos		(4.643)	(13.073)
Federais		7.118	8.090
Estaduais		2.953	3.964
Municipais		267	210
Tributos Federais Diferidos		(15.181)	-
Financiamentos		26.797	24.262
Despesas Financeiras		26.797	24.262
Remuneração de capital próprio		(22.428)	(35.876)
Prejuízo do exercício		(22.428)	(35.876)

continua ->

90
MS

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 82.981.671/0001-45 - Av. 1º de Maio, 1283 - Brusque - SC

Demonstração dos Fluxos de Caixa Fimdo em 31 de Dezembro (em milhares de reais)			
	Notas	2010	2009
			Posição Ajustada
Atividades Operacionais			
Prejuízo do Exercício	(22.428)	(35.876)	
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	6.688	6.163	
Impostos sobre Ativos Fiscais Diferidos	(111)	(15.181)	4.616
Provisão para Contingências	(15)	80	52
Provisão para Devedores Duvidosos	(07)	308	1.612
Provisão perdas Estoques	(08)	376	-
Provisão ajuste valor Ativo Biológico	(09)	(890)	-
Receita de Aplicação Financeira	(23)	(31)	
Despesas de Juros de empréstimos	11.669	12.583	
Resultado na Venda e Baixa de Imobilizado	116	86	
Variação dos Ativos e Passivos Operacionais			
Contas a Receber de Clientes	3.085	3.905	
Impostos a Recuperar	2.777	(4.043)	
Estoques	1.626	6.190	
Outras Contas a Receber	98	(144)	
Despesas de Exercício Seguinte	1	(10)	
Empréstimos Compulsórios Eletróbrás	(4.853)	(3.194)	
Fornecedores	8.126	3.223	
Obrigações Sociais, Tributárias e Trabalhistas	16.796	20.593	
Adiantamentos Operacionais representantes	534	(308)	
Comissões a Liberar	119	475	
Outras Exigibilidades	(144)	(139)	
Caixa Proveniente das Operações	<u>8.847</u>	<u>15.691</u>	
Pagamento de Juros	(9.723)	(9.938)	
Caixa Líquido Proveniente (Utilizado) das Atividades Operacionais			<u>(876)</u>
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Ativo Imobilizado	(12)	(105)	(318)
Aquisição de Intangível		(12)	(11)
Resgate Aplicação Financeira		467	198
Aplicação Financeira		(227)	(96)
Juros Aplicação Financeira		24	25
Caixa Líquido Proveniente (Utilizado) nas Atividades de Investimentos			<u>147</u>
Atividades de Financiamento			
Recebido por empréstimo		87.404	89.367
Pagamento de empréstimo		(86.730)	(94.874)
Caixa Líquido Proveniente (Utilizado) nas Atividades de Financiamento			<u>674</u>
Aumento Líquido (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		47	102

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2010 (em milhares de reais)

1) **Contexto Operacional:** A sociedade atua preponderantemente no ramo têxtil, principalmente na produção de tecidos de algodão, contando, a tanto, com a estrutura de representantes independentes na distribuição dos produtos fabricados. 2) **Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração de Conformidade:** As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB, também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. 3) **Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis a) **Auração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes b) **Ativos Circulante:** Está representado por numerário em caixa e equivalente, créditos, estoques e ativo biológico, conversíveis até o término do exercício seguinte. ✓ **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. (Nota 06) ✓ **Contas a receber de clientes:** As contas a receber são reconhecidas pelo regime de competência. São registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. (Nota 07) ✓ **Ajuste a valor presente** Não há efeitos relevantes que justifiquem qualquer ajuste a valor presente de curto e longo prazo, dos créditos e das obrigações da Companhia. ✓ **Provisão para Perdas no Credimento de Créditos:** É constituída sobre todos os créditos que envolvem riscos e em

montante suficiente para cobertura de possíveis perdas. (Nota 07) ✓ **Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados, deduzido de provisão para ajustá-los aos prováveis valores de realização, quando aplicável. (Nota 08) ✓ **Ativo Biológico:** O ativo biológico é contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas, desde o reconhecimento inicial, exceto quando o valor justo não estiver disponível. As variações no valor justo do ativo biológico são receitas ou despesas na demonstração do resultado do período. (Nota 09) ✓ **Demais ativos:** Os demais ativos realizáveis no curso do exercício social subsequentemente são apresentados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito. c) **Ativo Não Circulante:** ✓ **Realizável a Longo Prazo:** Os ativos realizáveis após o término do exercício seguinte são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. ✓ **Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou fabricação, menos depreciações acumuladas, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliados. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação corrigido, e reavaliadas levando-se em consideração a estimativa da Administração para a vida útil de cada bem e o valor residual do mesmo. A depreciação contempla o montante de R\$ 4.637 mil em 2010 e de R\$ 3.652 mil em 2009) de reavaliações, apropriado aos custos de produção e despesas. O imobilizado está líquido de créditos de ICMS, PIS e COFINS e o seu valor registrado em impostos a recuperar, com amortização conforme previsto pela legislação. (Nota 12). ✓ **Imobilizado - Valor Recuperável de Ativos:** Caso existam evidências claras de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas. No final do exercício de 2010 a Companhia procedeu ao teste de recuperabilidade do ativo imobilizado e constatou a necessidade de realizar uma provisão de perda do imobilizado de uma unidade produtiva. (Nota 12.1). ✓ **Imobilizado - custo atribuído (deemed cost):** Para fins de primeira adoção dos novos CPCs, a interpretação ICPC - 10 Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 esclarece que está incentivando às empresas ajustarem o seu ativo imobilizado a valor justo utilizando este valor como novo custo atribuído. Quando atribuído novo valor de custo a itens do imobilizado, é necessária a mensuração e a contabilização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos ou passivos para refletir os referidos efeitos fiscais. (Nota 12.2). ✓ **Investimento:** Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável. d) **Passivo Circulante:** O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die", vencíveis até o término do exercício seguinte. e) **Passivo Não Circulante:** Os passivos não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die", e quando aplicável, ajustados a valor presente. f) **Estimativas Contábeis:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis da Companhia incluem certas estimativas referentes à definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão de natureza trabalhista, provisão para contingências ativas e passivas, provisão operacional e outras avaliações similares. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável. 4) **Adoção Inicial do IFRS:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) tem emitido diversos pronunciamentos para convergir às práticas contábeis brasileiras para o padrão internacional de contabilidade, aprovados pela CVM através das Deliberações. Os pronunciamentos e Deliberações estão vigentes para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, com aplicação retroativa para fins de comparabilidade com o dia 1º de janeiro de 2009. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Por este motivo irá dentro do prazo estabelecido pela Deliberação nº 656 de 25 de janeiro de 2011 reapresentar os ITRs utilizando os CPCs e Deliberações da CVM aprovados até 31 de dezembro de 2010. O principal efeito da aplicação de tais pronunciamentos foi a adoção do conceito de "custo atribuído" e revisão da vida útil-econômica estimada dos bens do ativo imobilizado. As conciliações entre os critérios contábeis anteriores e os estabelecidos pela aprovação dos CPCs e Deliberações da CVM, nas demonstrações contábeis do exercício de 2009 para comparabilidade com o exercício de 2010, são apresentadas a seguir:

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. Balço Patrimonial de Abertura			
Ativo	Saldo		Ajustado para
	Original	Ajuste de 2009	
	31/12/2009	01/01/2010	
Circulante	20.404	-	20.404
Ativo Biológico		(e) 108	108
Contas a Receber de Clientes	2.110		10.574
(-) Duplicatas descontadas	(7.451)	(e) 7.451	
(-) Adiantamentos Vendor	(1.013)	(e) 1.013	
Despesas Pagas Antecipadamente	673	(e) (622)	51
Não circulante	94.490	-	156.372
Realizável a Longo Prazo	24.003		40.651
Tributos diferidos		(d) 16.648	16.648
Investimentos	222		222
Imobilizado	193.919	(a) 45.924	239.843
Intangível	68		68
(-) Depreciação	(123.722)	(b) (690)	(124.412)
Total Ativo	114.894	69.832	184.726

Passivo	Saldo		Ajustado para
	Original	Ajuste de 2009	
	31/12/2009	01/01/2010	
Circulante	54.916	-	62.758
Instituições Financeiras	16.508		24.500
Duplicatas descontadas		(e) 7.451	7.451
Adiantamentos Vendor		(e) 1.013	1.013
Encargos financeiros a transcorrer		(e) (622)	(622)
Não circulante	158.105	-	176.910
Tributos Diferidos (Ajuste Aval Patrimonial e Terrenos)		(b) 18.805	18.805
Patrimônio a descoberto	(98.127)		(54.942)
Capital Social	2.337		2.337
Reserva de Reavaliação	44.338		40.949
(-) Tributos Diferidos - Terrenos		(b) (3.389)	(3.389)
Ajuste Avaliação Patrimonial		(a) 45.342	45.342
(-) Tributos Diferidos Ajuste Avaliação Patrimonial		(b) (15.416)	(15.416)
Prejuízo Acumulado	(144.802)	(d) 16.648	(128.154)
Total Passivo	114.894	69.832	184.726

Demonstração do Resultado			
	31/12/2009	Ajuste de 2009	para 01/01/2010
Receita Operacional Bruta	72.073	-	72.073
(-) Deduções das Receitas	(15.232)		(15.232)
Receita Operacional Líquida	56.841	-	56.841
(-) Custo venda Produtos	(51.981)		(52.671)
Depreciação		(b) (690)	(690)
Lucro Operacional Bruto	4.860	-	4.170
(-) Despesas e Receitas Operacionais	(11.525)		(11.525)
Resultado Antes Despesas e Receitas Financeiras	(6.665)	-	(7.355)
(-) Despesas Financeiras	(24.262)		(24.262)
(+) Receitas Financeiras	357		357
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro	(30.570)	-	(31.260)
(-) Impostos sobre Ativo Diferidos	(4.616)		(4.616)
Prejuízo do Exercício	(35.186)	(b) (690)	(35.876)

a) **Custo atribuído no imobilizado e depreciação:** A Companhia apurou o valor justo de edificações e terrenos e utilizou este valor como o custo atribuído destes ativos. O custo atribuído foi estimado em 1º de janeiro de 2009, e a depreciação foi recalculada desde aquela data. b) **Tributos diferidos:** Com o reconhecimento do novo custo atribuído em seu ativo imobilizado a Companhia contabilizou os tributos diferidos na alíquota de 34% sobre ajuste avaliação patrimonial, sendo baixados de acordo com a realização, seja pela venda, baixa ou depreciação. Também em consonância com o ICPC 10 - Itens 39 e 40 foi realizada uma provisão dos tributos diferidos sobre bens não depreciáveis (terrenos) e Ativo Biológico. O mesmo foi reclassificado do ativo imobilizado para ativo biológico no circulante, detalhado na nota explicativa nº 09. d) **Ativo Fiscal Diferido sobre Reserva de Reavaliação Imobilizado:** Reconhecimento dos tributos ativos diferidos sobre reserva de reavaliação de igual valor ao tributo passivo diferido. (Nota 11) e) **Duplicatas Descontadas e Adiantamentos Operações Vendor:** A Companhia em consonância com o Documento do CPC - Destaques, quando explana sobre o CPC-38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em seu item 7, procedeu a reclassificação do valor de duplicatas descontadas e adiantamento operação vendor do ativo circulante (reduzida de contas a receber de clientes) para o passivo circulante instituições financeiras. Também reclassificou os encargos financeiros a apropriar (despesas exercício seguinte-ativo circulante) para uma conta redutora nas instituições financeiras no passivo circulante.

91
Unb

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 82.981.671/0001-45 - Av. 1ª de Maio, 1283 - Brusque - SC

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2010 (em milhares de reais)

5) Caixa e Equivalentes de Caixa: São representados por 27/06/2002, foi totalmente revertido no exercício de 2009. O total dos créditos tributários revertidos é de R\$ 4.616 mil, reconhecidos no resultado do exercício findo em 2009. A Companhia possui reconhecido no grupo tributos diferidos em seu passivo não circulante o saldo de R\$ 31.829 mil, a ordem de 34% sobre o saldo das reservas de reavaliação e de ajuste avaliação patrimonial, que é composto por:

Descrição	2010	2009
Caixa e Bancos	47	102
Banco Mercantil do Brasil	25	24
Bic Banco	—	242
Total	<u>25</u>	<u>260</u>

Administração da Companhia não prevê o resgate das aplicações financeiras antes dos seus vencimentos, por estarem vinculadas com operações de créditos, as mesmas não estão sujeitas a riscos significativos de mudança de valores. 7) Contas a Receber de Clientes: Os saldos das contas a receber de clientes em 31 de dezembro estão assim representados:

Descrição	2010	2009
Clientes no país	7.852	10.518
Clientes no exterior	890	1.309
Subtotal	<u>8.742</u>	<u>11.827</u>
Provisão para devedores duvidosos	(1.461)	(1.253)
Total	<u>7.281</u>	<u>10.574</u>

8) Estoques: São representados por:

Descrição	2010	2009
Produtos acabados	3.743	2.947
Matrias-primas	525	636
Matos em elaboração	4.836	7.003
Pecas de manutenção	1.304	1.382
Outros	770	836
Provisão para perdas	(3.76)	—
SOMA	10.802	13.804

9) Ativo Biológico: O ativo biológico da Companhia é constituído por aproximadamente 36 mil pés de eucaliptos com idade média de 25 anos. A administração pretende dentro do próximo exercício, proceder a venda deste ativo, por este motivo, o mesmo foi reclassificado do ativo imobilizado ao valor de custo para ativo biológico (ativo circulante) ajustado para valor justo, menos despesas com vendas, como determina o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola e a Deliberação 596/09 da CVM.

Descrição	Floresta Eucalipto		Ativo Biológico	
	Ativo Imobilizado	Ativo Circulante	Ativo Imobilizado	Ativo Circulante
Saldo Inicial	108	—	—	108
Transferência - (Valor de Custos)	(108)	—	—	108
Ajuste ao valor justo	—	—	—	992
(-) Efeitos das despesas com vendas	—	—	—	(102)
Saldo Final	—	—	—	998

10) Impostos a Recuperar: São representados por:

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2010	2009	2010	2009
Cofins	948	3.294	242	245
PIS	273	781	52	53
Imposto de Renda	39	23	—	—
Outros	—	—	39	60
Total	1.379	4.131	333	358

11) Créditos Tributários Ativos de Prejuízos Fiscais e Passivos Tributários de Ajustes de Avaliação Patrimonial e Reavaliação de Bens do Imobilizado, Diferidos: O saldo dos créditos tributários apurados conforme o pronunciamento do IBRACON, aprovado pela Deliberação CVM nº 273 de 20/08/1998, e Instrução CVM nº 371 de

Descrição	2010	2009
Imposto de Renda sobre Reserva de Reavaliações	12.241	15.542
CSLL sobre Reserva de Reavaliações	4.407	5.595
Imposto de Renda sobre Ajuste Avaliação Patrimonial	11.163	11.335
CSLL sobre Ajuste Avaliação Patrimonial	4.018	4.081
Total	31.829	36.553

Em contrapartida aos tributos diferidos em seu passivo, correspondente ao ajuste avaliação patrimonial e as reservas de reavaliação do imobilizado, a Companhia reconheceu em seu ativo o montante de tributos diferidos de prejuízo fiscal, de igual valor. Ainda, há que se levar em consideração os seguintes aspectos quanto aos tributos diferidos: a) Da reavaliação do ativo imobilizado terrenos, que até o momento não estava sendo reconhecido os tributos diferidos, passamos a reconhecer os mesmos sobre as reservas de bens não depreciáveis (terrenos) em acordo com o ICPC 10-Itens 39 e 40, como ajuste no exercício de 2009. O valor de R\$ 3.389 mil foi reconhecido como redução do patrimônio líquido (efeitos tributários da reserva de reavaliação) e a contrapartida (passivo não circulante - tributos diferidos) (Nota 04); b) O reconhecimento de R\$ 16.648 mil em seu ativo, dos tributos diferidos por conta da reavaliação de imobilizado de anos anteriores, teve como contrapartida o patrimônio líquido - prejuízos acumulados, como sendo atribuído às mudanças de políticas contábeis e de estimativas, com o objetivo de melhor destacar a relevância e a confiabilidade, bem como permitir a comparabilidade dos créditos tributários em relação às obrigações tributárias (Nota 04);

c) O reconhecimento de R\$ 15.181 mil em seu ativo, dos tributos diferidos por conta do ajuste de avaliação patrimonial, teve como contrapartida o resultado do exercício. Mesmo com a provisão dos tributos diferidos em seu ativo a Companhia ainda possui um ativo fiscal diferido não reconhecido no valor de R\$ 22.748 mil de Imposto de Renda e R\$ 8.227 mil de Contribuição Social demonstrado a seguir, que esta calculado com alíquotas para o Imposto de renda de 15% e adicional de 10% e a contribuição social com 0%:

Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
2002	1.231	4.504
2003	138	668
2004	2.496	9.428
2005	667	2.502
2006	2.105	7.810
2007	2.154	8.137
2008	1.656	8.122
2009	3.307	10.933
2010	2.898	10.700
Reconhecido-2009	(8.425)	(31.829)
Soma	8.227	30.975

12) Imobilizado: A Companhia procedeu a avaliação da vida útil econômica do ativo imobilizado de acordo com a Lei 11.038/07 e 11.941/09 e atendendo as Deliberações nº 583 de 31 de julho de 2009 e Deliberação nº 619 de 22 de dezembro de 2009 da CVM que aprovaram os CPC 27 e ICPC 10. Para determinar a estimativa de vida útil do ativo imobilizado, os técnicos da Companhia analisaram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica e a experiência da Companhia com seus ativos.

Descrição	Taxa de Depreciação Média Ponderada	Custo		Depreciações Acumuladas	Saldo Contábil 31/12/2010	Saldo Contábil Ajustado 31/12/2009
		Depreciação Corrigido dos Bens	Saldo Contábil			
Terrenos	—	552	552	—	552	552
Reavaliações terrenos	—	9.964	—	—	9.964	9.964
Ajuste valor justo terrenos (Nota 12.2)	—	25.001	—	—	25.001	25.001
Construções	3%	15.410	12.940	—	2.470	2.474
Reavaliações construções	3,7%	18.139	5.033	—	13.106	13.706
Ajuste valor justo construções (Nota 12.2)	3%	20.341	690	—	19.651	20.341
Máquinas e equipamentos industriais	9,2%	82.244	79.147	—	3.097	3.802
Reavaliações máquinas e equipamentos industriais	8,22%	49.407	18.390	—	31.017	38.353
Veículos	20%	508	503	—	5	8
Equipamento e instalações - escritório	17%	2.724	2.477	—	247	341
Outros	—	1.614	1.280	—	334	389
Redução ao valor recuperável - Máquinas (Nota 12.1)	—	(5.122)	—	—	(5.122)	—
Soma	—	220.782	120.460	120.460	115.431	115.431

O saldo da correção monetária especial decorrente da Lei nº 8.200-91 remanescente no ativo imobilizado e que não seja objeto de dedução para fins tributários de R\$ 336 mil. As movimentações registradas na rubrica "Imobilizado", durante os exercícios findos em 31 de dezembro, foram as seguintes:

Descrição	2010	2009
Saldo no início do exercício	—	75.428
Ajuste - Valor justo terrenos	—	20.141
Ajuste - Valor justo construções	—	25.001
(-) Depreciação	—	(9.964)
Total do ajuste	—	45.342
Saldo no início do exercício - Ajustado	115.431	120.770
Adições	105	318
Baixas Líquidas	(3.414)	(86)
Reclassificação - (Ativo Biológico)	—	(108)
Redução ao valor recuperável - máquinas	(5.122)	—
Depreciação	(6.678)	(5.463)
Saldo no final do exercício	<u>100.322</u>	<u>115.431</u>

12.1) Recuperabilidade dos Ativos (IMPARIAMENTO): Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment". A menor unidade geradora de caixa determinada pela Companhia para avaliar a recuperação dos ativos corresponde a cada unidade produtiva, Fiação, Tecelagem e Beneficiamento. A Administração efetuou análise detalhada do valor recuperável para cada unidade geradora de caixa pelo método do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e comparado ao valor dos ativos. A Companhia projeta seu fluxo de caixa vinculando ao orçamento gerencial elaborado pela administração, onde projeta um reajuste anual de 6% em seu preço de venda e uma inflação anual de 4,5% de acordo com as projeções do mercado, utilizando a média ponderada da vida útil dos bens. Para o ajuste a valor presente do resultado alcançado utiliza a média ponderada da captação no mercado financeiro que corresponde a 1,94%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 a Companhia realizou o teste de recuperabilidade, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 01, realizando a contabilização de uma provisão para perdas na unidade produtiva Fiação em virtude da expectativa de encerramento das atividades desta unidade. A Companhia procedeu a contabilização da desvalorização na rubrica Máquinas no ativo imobilizado no valor de R\$ 5.122 mil. Em consonância com o CPC 01 em seus itens 60 e 61, aprovado pela Deliberação da CVM nº 639 de 07 de outubro de 2010, como as máquinas estão reavaliadas, a sua desvalorização foi reconhecida na reserva de reavaliação. Também foi realizado o estorno dos impostos diferidos sobre reavaliação no valor de R\$ 1.741 mil (12.2) Imobilizado - Custo Atribuído (direct cost): A Companhia apurou o valor justo de seus terrenos e construções, que em uma análise previa detectou que os valores estavam inferiores ao valor justo. Para realizar a avaliação a Companhia contratou a empresa especializada "LAUTEC" - Equipe Técnica Engenharia S/C Ltda, que preparou um laudo técnico apresentando os valores justos dos terrenos e construções pertencentes a Companhia, também foi realizado o estorno do mesmo ativo imobilizado reconhecido baseado no laudo em ajuste no ativo imobilizado de R\$ 45.342 mil em contrapartida o mesmo valor no patrimônio líquido na conta ajuste avaliação patrimonial. Na mesma oportunidade reconhecemos os impostos diferidos no passivo não circulante no valor de R\$ 15.416 mil a contrapartida foi reducionista do patrimônio líquido em ajuste avaliação patrimonial (12.3) Imobilizado - Baixa com Realização de Reserva de Reavaliação: No exercício findo em 31/12/2010 ocorreu a baixa de bens do imobilizado reavaliado, sendo que o montante da realização da reserva de reavaliação foi de R\$ 3.298 mil, o efeito tributário desta operação foi de R\$ 1.121 mil, reconhecidos no patrimônio líquido de acordo com Deliberação CVM nº 165/94 (13) Instituições Financeiras:

Descrição	31/12/2010	31/12/2009
BRASESCO - Capital de Giro - juros de 1,00% a m mais variação taxa referente TR - vencimento 28/09/2015 - aval de diretores, penhor de mercadorias e hipoteca de imóvel	10.109	9.666
Banco Ficsa S.A - Capital de giro - juros 2,50% a m - último vencimento 10/08/2012 - Aval de Diretores	3.676	3.550
BANCO ABC - Conta garantida - vencimento 28/02/2010, CDI + 1,00% a m	—	277
BIC Banco - Capital de Giro - CDI mais juros 1,30% a m - Vencimento 24/11/2010	—	786
BANDO DAYCOVAL - Conta garantida - Juros 1,00% a m - CDI Vencimento final em 16/11/2011, Caução de Duplicatas	1.057	351
Banco Mercantil do Brasil - Capital de Giro - taxa 2,50% a m - vencimento 01/12/2011 - caução de duplicatas e penhor mercantil e certificado depósito bancário	72	106
Banco Safra - Conta Garantida - vencimento 30/09/2011, juros 4,5% a m - Aval Diretores	726	334

92
93

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 82.981.671/0001-45 - Av. 1ª de Maio, 1283 - Brusque - SC

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2010 (em milhares de reais)

Descrição	31/12/2010	31/12/2009
DIVERSOS - Adiantamentos capital de giro - juros médios de 3,5% a.m. - vencimento final 30/09/2013 - aval diretores	14.019	13.138
Operações de Duplicatas descontadas a juros médios de 2,8% a.m. - com prazo médio de 45 dias	5.324	7.451
Operações financeiras de Vendedor a juros médios de 2,10% a.m. - com prazo médio de 45 dias	785	1.013
Adiantamento contratos de Câmbio	964	622
Encargos financeiros a transcorrer	(535)	(622)
Total	36.397	36.672
Parcela a curto prazo	23.773	24.350
Parcela a longo prazo	12.624	12.322

14) Partes Relacionadas: O valor de R\$ 7.217 mil em 31 de dezembro de 2010 e R\$ 4.321 mil em 31 de dezembro de 2009, registrados na conta Diretores e Acionistas, corresponde a contratos de mútuos entre a Companhia e seus diretores e acionistas. A Companhia remunera estes recursos a taxa de juros de 1% ao mês. Os saldos se encontram classificados no passivo não circulante por possuírem prazo de vencimento indeterminado. A remuneração dos Administradores da Companhia foi de R\$ 1.523 mil em 2010 e R\$ 1.648 mil em 2009.

(5) Provisões e Contingências: Provisões: A Administração da Companhia, consultada na opinião de seus assessores e consultores jurídicos, constituiu provisão para fazer frente a possíveis compromissos emanados de disputas judiciais, quando a possibilidade de perda é considerada provável, e entende que os valores registrados no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas, conforme apresentado abaixo:

Descrição	Provisão	Dep. Jud.	2010		2009	
			Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Trabalhistas (a)	145	(65)	80	-	-	-
Total	145	(65)	80	-	-	-

a) **Trabalhistas** - As ações trabalhistas na sua maioria referem-se a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, Horas Extras e Intervalo para Descanso e Alimentação, sendo que não existem, individualmente, processos de valor relevante. As movimentações do período foram as seguintes:

Descrição	Trabalhista		Total
	2010	2009	
Saldos em 31 de dezembro 2009	138	138	138
Adição Provisão	100	100	100
Utilização	(93)	(93)	(93)
Saldos em 31 de dezembro 2010	145	145	145
(-) Depósitos judiciais	(65)	(65)	(65)
Saldo líquido das contingências	80	80	80

Contingências Ativas: a) **Correção Monetária sobre Empréstimos Compulsórios Eletrobrás:** A Companhia mantém registrado no balanço R\$ 28.402 mil em 31 de dezembro de 2010, relativos a crédito de correção monetária sobre o Empréstimo Compulsório Eletrobrás, cujo processo foi transitado em julgamento em dezembro de 2004, no Superior Tribunal de Justiça. A possibilidade de realização do ganho é praticamente certa, segundo os assessores jurídicos da Companhia. A estimativa do valor contabilizado foi feita ao amparo da lei e decisão judicial, que reconhecem como legítimas a correção monetária e juros de 6% ao ano. Em 25 de maio de 2006, a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. recebeu R\$ 6.181 mil da Eletrobrás, como parte do pagamento do referido processo, que se encontra na fase de execução judicial e crédito no montante R\$ 4.228 mil foi cedido como penhora a favor da Celesu, conforme acordo firmado em 30 de outubro de 2006. b) **Inera:** Tramita no STJ o processo nº 2001.72.05.006/05-0 que aguarda o julgamento do direito de compensar os créditos do INCRA com outras contribuições previdenciárias, cujo valor monta em R\$ 329 mil. Este valor somente será registrado no balanço da Companhia após a decisão final ou quando os assessores jurídicos entenderem que a realização do ganho é praticamente certa. **Contingências Passivas:** a) **TQM Total Qualified Management:** Trata-se de ação de cobrança movida pela TQM Total Qualified Management, objetivando receber da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. decorrente de serviços de consultoria, cujo objeto e valores estão sendo discutidos judicialmente.

b) **Alain Mendes Hamade:** Processos envolvendo a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. e Alain Mendes Hamade correspondem a duas demandas em curso diretas, quais sejam, uma execução e os embargos à execução, da negociação de Debêntures da Eletrobrás.

16) Fornecedores:

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2010	2009	2010	2009
Fornecedores Nacionais	7.484	7.819	-	-
Fornecedores Nacionais Vendedor	443	885	-	-
Fornecedores Estrangeiros	274	317	-	-
Parcelamento com fornecedores	3.189	2.120	79.983	72.086
Total	11.390	11.161	79.983	72.086

17) Obrigações Sociais e Trabalhistas:

Descrição	2010	2009
Salários a pagar	868	685
Provisões férias e encargos	2.947	2.963
INSS a recolher	13.855	7.518
FGTS a recolher	3.891	2.747
Salário educação - convênio	1.126	615
Seguro Acidente de Trabalho - SAT	957	524
Sindicatos	2.043	1.539
Outras	1.401	957
Total	27.588	17.548

18) Obrigações Tributárias:

Descrição	2010	2009
ICMS	6.040	826
ICMS Parcelamento	612	1.253
PRODEC - Financiamento ICMS	1.541	1.012
IPTU	332	813
Programa de Recuperação Fiscal-REFIS	2.105	1.923
Imposto de Renda	2.684	1.435
Outras	108	59
Total	13.422	7.321

19) Obrigações Tributárias e Sociais - Não Circulante:

Descrição	2010	2009
ICMS Parcelamento	5.215	7.611
PRODEC - Financiamento ICMS	1.971	2.188
FGTS Parcelamento	4.622	5.099
Programa de Recuperação Fiscal-REFIS	36.720	33.622
Outras	453	306
Total	49.481	48.826

20) Capital Social: O capital subscrito e integralizado de R\$ 2.337 mil é dividido em 11.913.305 ações ordinárias, e 11.913.305 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais, sem direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos de 8% a.a. sobre o capital social realizado, não podendo ser inferior a 3% do valor do patrimônio líquido da ação, havendo lucro partilhável. O valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2010 e de R\$ (3,40) contra R\$ (2,30) em 31 de dezembro de 2009. Antes da aplicação dos CPC's e das Deliberações da CVM o valor patrimonial por ação no final do exercício de 2009 era de R\$ (4,12) * 21) **Cobertura de Seguros:** Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques. As principais coberturas são as seguintes:

Modalidade	Objeto	R\$ mil
Incêndio	Prédios, Conteúdo e Estoques	54.000
Responsabilidade Civil	Diversos	6.000
Total		60.000

22) Reservas de Reavaliação: Conforme faculta a Lei nº 11.638/07, a Administração decidiu manter a reserva de reavaliação registrada no patrimônio líquido, sendo que a sua realização ocorrerá quando da alienação, depreciação ou baixa dos respectivos ativos. O efeito tributário da realização da reserva de reavaliação foi transferido do passivo não circulante para o patrimônio líquido no montante de R\$ 2.747 mil, levando-se em consideração os prejuízos fiscais do exercício.

23) Instrumentos Financeiros - Derivativos: Em atendimento à Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprova os Pronunciamentos Técnicos CPC nº 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, que trata do reconhecimento, mensuração e evidência de instrumentos financeiros, determinou as Companhias que divulguem em notas explicativas as demonstrações contábeis, informações quantitativas e qualitativas mínimas referentes aos instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo ou em derivativos no exercício de 2010, tais como os transacionados no mercado futuro, a termo, de opção, de swap, ou quaisquer outras modalidades de instrumentos financeiros que dependam do preço de outros ativos, e que representem risco de perda para a Companhia. Eventuais operações com instrumentos financeiros não derivativos foram registrados na contabilidade da Companhia, e não apresentam valores de mercado conhecidos ou estimáveis divergentes daqueles reconhecidos nas demonstrações contábeis. **24) Plano da Administração para Atrair o Equilíbrio Econômico Financeiro da Companhia:** A Administração está dedicando especial atenção à recuperação econômico-financeira, tomando medidas para alavancar resultados através da redução de custos e gastos operacionais, comercial e financeiro. Para tanto os esforços estão voltados, entre outros, para: a) Venda de tecidos com maior valor agregado, b) Alienação de ativo imobilizado, c) Ampliação da carteira de clientes, d) Aumento do número de representantes, e) Equacionamento da dívida de curto prazo. **25) Programa de Recuperação Fiscal-Refis:**

A Companhia aderiu ao parcelamento especial criado pela Lei nº 11.941/2009, que possibilita o pagamento de débitos fiscais vencidos até 30/11/2008 perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, em até 180 meses (cento e oitenta), que assegura a redução gradual de juros e multa (relativos à esses mesmos débitos fiscais). A Companhia possui prejuízo fiscal e bases negativas de CSLL, para amortização do saldo remanescente de juros e multas (após a aplicação das reduções previstas pela lei). Atualmente estão sendo pagas as parcelas provisionais como faculta a lei, aguardando a consolidação por parte da Receita Federal do Brasil para proceder ao recolhimento do valor apurado em 180 parcelas, que deve ser de aproximadamente R\$ 210 mil mês. Na rubrica "Outras receitas operacionais" no exercício de 2009 foram contabilizados o total de R\$ 20.992 mil, dos quais R\$ 20.914 mil representam os benefícios assegurados pela mencionada lei. A Companhia reconheceu na rubrica "Outras despesas operacionais" o total de R\$ 19.163 mil dos quais R\$ 16.122 mil refere-se a contingências fiscais (processos judiciais e administrativos) que possuam remota possibilidade de êxito, sendo que a administração, diante dos benefícios instituídos pela Lei nº 11.941/09, decidiu pela desistência dos processos e inclusão dos débitos no parcelamento. No exercício de 2010 esta incluindo no resultado (despesas financeiras) o montante de R\$ 3.298 mil resultante da atualização do saldo devedor. **26) Evento Subsequente:** Avaliando as perspectivas de rentabilidade e a situação econômica e financeira, a Administração da Companhia decidiu pela descontinuidade em 18/01/2011, das atividades da fabricação de fios, pela Filial denominada FIAÇÃO LIMOEIRO, localizada na Rodovia Antonio Heil, Km 22, Bairro Limoeiro, no município de Brusque (SC), desligando parte dos seus colaboradores e realocando os demais para outras unidades.

O Conselho de Administração aprovou e autorizou a alienação de bens daquela Unidade Filial, compreendendo - imóvel, terreno e edificações, bem como equipamentos utilizados no processo produtivo. Não são esperados gastos e desembolsos monetários relevantes a incorrer com a descontinuidade. A provisão para perdas apurada e reconhecida contabilmente em 31 de dezembro de 2010, resultante do teste de recuperabilidade, no montante de R\$ 5.122 mil, foi considerada pela Administração como suficiente para cobrir os efeitos da redução do valor em uso ou de realização a valor justo, líquido de despesas de vendas. **27) Autorização para Conclusão das Demonstrações:** A diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 10 de fevereiro de 2011, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

Conselho de Administração	Diretoria	Contador
Presidente: Rolf Dieter Buckman Conselheiros: Walter Bueckmann, Isolda Siewerdt	Presidente: Walter Bueckmann Diretor: Jorge Paulo Krieger Filho (Diretor de Relações com Investidores)	Vilson Quaiato CRC - SC - 029/946/O-1

93
100**FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.****BALANÇO PATRIMONIAL FIMDOS EM**

(em milhares de reais)

ATIVO

	NOTAS	<u>31.10.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
<u>CIRCULANTE</u>		<u>15.362</u>	<u>20.807</u>
Caixa e equivalentes de caixa	(4)	130	47
Títulos e Valores Mobiliários	(5)	6	25
Contas a Receber de Clientes	(6)	6.706	7.281
Estoques	(7)	6.474	10.802
Ativo Biológico	(8)	799	998
Impostos a Recuperar	(9)	46	1.379
Outras Contas a Receber		1.158	225
Despesas Pagas Antecipadamente		43	50
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>136.554</u>	<u>161.268</u>
Realizável a Longo Prazo		59.101	60.655
Impostos a Recuperar	(9)	284	333
Impostos sobre Ativos Fiscais Diferidos	(10)	24.716	31.829
Empréstimos Compulsórios Eletrobrás	(14.2)	33.741	28.402
Outros Créditos		360	91
Investimentos		222	222
Imobilizado	(11)	77.172	100.322
Intangível		59	69
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>151.916</u>	<u>182.075</u>

Vilson Quaiato
VILSON QUAIATO
 Rua Luiz Vanolli, S/Nº - Brusque - SC
 Fone: 3351-0922 - CPF: 591.758.939-91
 Contador CRC-SC 029946/O-4

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM

(em milhares de reais)

PASSIVO

	NOTAS	<u>31.10.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
<u>CIRCULANTE</u>		<u>84.219</u>	<u>79.532</u>
Instituições Financeiras	(12)	18.991	23.773
Fornecedores	(15)	10.665	11.390
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(16)	30.364	27.588
Obrigações Tributárias	(17)	20.079	13.422
Representantes		1.018	976
Comissões a Liberar		414	485
Adiantamentos Operacionais		246	659
Outras Exigibilidades		2.442	1.239
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>181.702</u>	<u>183.611</u>
Instituições Financeiras	(12)	10.775	12.624
Fornecedores	(15)	85.927	79.983
Diretores e Acionistas	(13)	7.365	7.217
Obrigações Sociais e Tributárias	(18)	50.025	49.481
Tributos Diferidos Passivos	(10)	24.716	31.829
Outras Obrigações	(14.1)	143	145
Depósitos Judiciais	(14.1)	(58)	(64)
Representantes - Indenizações		2.044	2.396
Outras Exigibilidades		765	-
<u>PASSIVO A DESCOBERTO</u>		<u>(114.005)</u>	<u>(81.068)</u>
Capital Social	(20)	2.337	2.337
Reserva de Reavaliação	(22)	24.647	32.316
Ajuste Avaliação Patrimonial		23.331	29.470
Prejuízos Acumulados		(164.320)	(145.191)
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		<u>151.916</u>	<u>182.075</u>


VILSON QUAÍATO
 Rua Luiz Vanolli, S/Nº - Brusque - SC
 Fone: 3351-0922 - CPF: 591.758.939-91
 Contador CRC-SC 029946/O-4

95
100

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM

(em milhares de reais)

	NOTA	ACUMULADO 31.10.2011	ACUMULADO 31.10.2010
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE			
RECEITA BRUTA DE VENDAS		46.090	55.404
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(9.996)	(11.467)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		36.094	43.937
CUSTO DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		(37.206)	(40.507)
LUCRO BRUTO		(1.112)	3.430
<u>(DESPESAS) RECEITAS</u>		<u>(7.898)</u>	<u>(10.611)</u>
Despesas com Vendas		(3.446)	(4.527)
Despesas Gerais e Administrativas		(3.716)	(4.734)
Outras Despesas		(749)	(1.357)
Outras Receitas		13	7
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS		(9.010)	(7.181)
Despesas Financeiras		(24.864)	(22.873)
Receitas Financeiras		333	264
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(33.541)	(29.790)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		(33.541)	(29.790)
RESULTADO APÓS TRIBUTOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	19	9.123	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(24.418)	(29.790)
PREJUÍZO POR LOTE DE 1.000 AÇÕES		(1.024,82)	(1.250,28)

Vilson Quaiato
VILSON QUAIATO
 Rua Luiz Vanolli, S/Nº - Brusque - SC
 Fone: 3351-0922 - CPF: 591.758.939-91
 Contador CRC-SC 029946/O-4

96
160

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
			Reserva Reavaliação	Ajuste avaliação Patrimonial			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		2.337	32.318	29.470	(145.191)	(81.068)	
Realização Reserva de Reavaliação de Edificações e Máquinas por Depreciação			(948)		948		
Efeitos tributários sobre realização da Reserva de Reavaliação			322		(322)	-	-
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial por Depreciação				(170)	170		
Efeitos tributários sobre Ajuste Avaliação Patrimonial				58	(58)	-	-
Prejuízo do Exercício					(10.868)	(10.868)	(10.868)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2011		2.337	31.690	29.358	(165.321)	(81.936)	
RESULTADO ABRANGENTE 1º TRIMESTRE DE 2011							(10.868)
Realização Reserva de Reavaliação de Edificações e Máquinas por Depreciação			(948)		948		
Efeitos tributários sobre realização da Reserva de Reavaliação			323		(323)	-	-
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial por Depreciação				(161)	161		
Efeitos tributários sobre Ajuste Avaliação Patrimonial				55	(55)	-	-
Prejuízo do Exercício					(8.781)	(8.781)	(8.781)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011		2.337	31.065	29.252	(163.371)	(100.717)	
RESULTADO ABRANGENTE 2º TRIMESTRE DE 2011							(8.781)
Realização Reserva de Reavaliação de Edificações e Máquinas por Depreciação			(925)		925		
Efeitos tributários sobre realização da Reserva de Reavaliação			314		(314)	-	-
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial por Depreciação				(154)	154		
Efeitos tributários sobre Ajuste Avaliação Patrimonial				52	(52)	-	-
Prejuízo do Exercício					(9.023)	(9.023)	(9.023)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2011		2.337	30.454	29.150	(171.681)	(109.740)	
RESULTADO ABRANGENTE 3º TRIMESTRE DE 2011							(9.023)
Realização Reserva de Reavaliação de Edificações, Máquinas e Terrenos:							
a) Por depreciações			(278)		278		
b) Por baba líquida pela venda de bens do imobilizado			(13.642)			(13.642)	(13.642)
c) Efeitos tributários sobre realização da Reserva de Reavaliação			4.733		(4.733)		
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial de Terrenos e Construções							
a) Por depreciações				(50)	50		
b) Por baba líquida pela venda de bens do imobilizado				(8.766)	8.766		
c) Efeitos tributários sobre realização da Ajuste Avaliação Patrimonial				2.997	(2.997)		
Baba da provisão perda pela não Recuperabilidade Ativo-Reavaliado	12.1		5.122			5.122	5.122
Baba do efeitos tributários sobre provisão perda pela não Recuperabilidade Ativo-Reavaliado	12.1		(1.742)			-	-
Resultado do Exercício					4.255	4.255	4.255
SALDOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2011		2.337	24.647	23.331	(164.320)	(114.005)	
RESULTADO ABRANGENTE OUTUBRO DE 2011							(4.265)
RESULTADO ABRANGENTE ATÉ 31.10.2011							(32.937)

Vilson Quaiato
VILSON QUAIATO
 Rua Luiz Vanolli, S/Nº - Brusque - SC
 Fone: 3351-0922 - CPF: 591.758.939-91
 Contador CRC-SC 029946/O-4

97
108

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA FINDO EM

(em milhares de reais)

	<u>ACUMULADO</u> <u>31.10.2011</u>	<u>ACUMULADO</u> <u>31.12.2010</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Prejuízo do Exercício	(24.418)	(22.428)
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	4.490	6.688
Impostos Diferidos		(15.181)
Reversão Provisão Realização Estoques		-
Provisão Realização Estoques		376
Provisão para Contingências	4	80
Provisão ajuste Ativo Biológico	-	(890)
Provisão para Devedores Duvidosos	-	208
Receita de Juros aplicação financeira	-	(23)
Despesas de Juros	8.837	11.669
Resultado na Venda e Baixa de Imobilizado	(8.791)	116
Varição dos Ativos e Passivos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes	575	3.085
Impostos a Recuperar	1.382	2.777
Estoques	4.328	1.626
Ativo Biológico	199	-
Outras Contas a Receber	(1.202)	98
Despesas de Exercício Seguinte	7	1
Empréstimos Compulsório Eletrobrás	(5.339)	(4.853)
Fornecedores	5.219	8.126
Obrigações Sociais e Tributárias	9.977	16.796
Adiantamentos Operacionais	(413)	534
Representantes	42	119
Comissões a Liberar	(71)	(144)
Outras Exigibilidades	1.616	67
<u>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</u>	<u>(3.558)</u>	<u>8.847</u>
Pagamento de Juros	(8.146)	(9.723)
<u>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (UTILIZADO) DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>(11.704)</u>	<u>(876)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(58)	(117)
Venda Imobilizado	19.000	-
Resgate Aplicação Financeira	57	467
Aplicação Financeira	(40)	(227)
Juros Aplicação Financeira	2	24
<u>CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>	<u>18.961</u>	<u>147</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Recebido por empréstimo	56.608	87.404
Pagamento de empréstimo	(63.782)	(86.730)
<u>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>	<u>(7.174)</u>	<u>674</u>
AUMENTO LÍQUIDO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	83	(55)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	47	102
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	130	47
	83	(55)

Vilson Quaiato
VILSON QUAIATO
Rua Luiz Vanolli, S/Nº - Brusque - SC
Fone: 3351-0922 - CPF: 591.758.939-91
Contador CRC-SC 029946/O-4

98
148**FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.****DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FINDO EM**

(em milhares de reais)

	ACUMULADO 31.10.2011	ACUMULADO 31.12.2010
RECEITAS	54.281	62.687
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	45.155	62.111
Outras receitas	3	890
Ganho venda de Ativos Imobilizados	9.123	(106)
Provisão para devedores duvidosos	-	(208)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(28.229)	(36.348)
Matérias-Primas consumidas	(16.382)	(16.348)
Outros custos de produtos e serviços vendidos	(7.701)	(13.108)
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(4.158)	(6.517)
Perda/Recuperação na realização de ativos	12	(375)
VALOR ADICIONADO BRUTO	26.052	26.339
RETENÇÕES	(4.490)	(6.688)
Depreciação, amortização e exaustão	(4.490)	(6.688)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	21.562	19.651
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	343	312
Receitas financeiras	333	303
Aluguéis e Royalties	10	9
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	21.905	19.963
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	21.905	19.963
Empregados	14.718	20.237
Salários e encargos	13.374	17.728
Honorários da diretoria e conselhos	651	1.523
Despesas transportes, alimentação e formação dos funcionários	693	986
Tributos	6.741	(4.643)
Federais	5.524	7.318
Estaduais	1.019	2.953
Municipais	198	267
Menos - Tributos Federais Diferidos	-	(15.181)
Financiamentos	24.864	26.797
Juros	24.864	26.797
Remuneração de capital próprio	(24.418)	(22.428)
Lucros retidos/prejuízo do exercício	(24.418)	(22.428)


VILSON QUAIATO
 Rua Luiz Vanolli, S/Nº - Brusque - SC
 Fone: 3351-0922 - CPF: 591.758.939-91
 Contador CRC-SC 029946/O-4

99
JMS

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE OUTUBRO DE 2011

(Em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade atua preponderantemente no ramo têxtil, principalmente na produção de tecidos de algodão, contando, para tanto, com a atuação de representantes independentes na distribuição dos produtos fabricados.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB, também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

b) Ativos Circulante

Está representado por numerário em caixa e equivalente, créditos, estoques e ativo biológico, conversíveis até o término do exercício seguinte.

✓ **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior. (**Nota 05**).

✓ **Contas a receber de clientes:** As contas a receber são reconhecidas pelo regime de competência. São registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. (**Nota 06**).

✓ **Ajuste a valor presente:** Não há efeitos relevantes que justifiquem qualquer ajuste a valor presente de curto e longo prazo, dos créditos e das obrigações da Companhia.

RD

100
pb

- ✓ **Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos:** É constituída sobre todos os créditos que envolvem riscos e em montante suficiente para cobertura de possíveis perdas. (**Nota 06**).
- ✓ **Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados, deduzido de provisão para ajustá-los aos prováveis valores de realização, quando aplicável. (**Nota 07**).
- ✓ **Ativo Biológico:** O ativo biológico é contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas, desde o reconhecimento inicial, exceto quando o valor justo não estiver disponível. As variações no valor justo do ativo biológico são receitas ou despesas na demonstração do resultado do período. (**Nota 08**).
- ✓ **Demais ativos:** Os demais ativos realizáveis no curso do exercício social subsequente são apresentados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito.

c) Ativo Não Circulante

- ✓ **Realizável a Longo Prazo:** Os ativos realizáveis após o término do exercício seguinte são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior.
- ✓ **Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou fabricação, menos depreciações acumuladas, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliados. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação corrigido, e reavaliações levando-se em consideração a estimativa da Administração para a vida útil de cada bem e o valor residual do mesmo. O imobilizado está líquido de créditos de ICMS, PIS e COFINS e o seu valor registrado em impostos a recuperar, com amortização conforme previsto pela legislação (**Nota 11**).
- ✓ **Imobilizado - Valor Recuperável de Ativos:** Caso existam evidências claras de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas. (**Nota 11.1**).
- ✓ **Imobilizado - custo atribuído (*deemed cost*):** Para fins de primeira adoção dos novos CPCs, a interpretação ICPC – 10 Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 esclarece que está incentivando às empresas ajustarem o seu ativo imobilizado a valor justo utilizando este valor como novo custo atribuído. Quando atribuído novo valor de custo a itens do imobilizado, é necessária a mensuração e a contabilização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos ou passivos para refletir os referidos efeitos fiscais. (**Nota 11.2**).
- ✓ **Investimento:** Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável.

120

101
11/6**d) Passivo Circulante**

O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die", vencíveis até o término do exercício seguinte.

e) Passivo Não Circulante

Os passivos não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro rata die", e quando aplicável, ajustados a valor presente.

f) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis da Companhia incluem certas estimativas referentes à definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões de natureza trabalhista, provisão para contingências ativas e passivas, provisões operacionais e outras avaliações similares. Os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização no futuro, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente, ajustando-as, quando aplicável.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São representados por:

DESCRIÇÃO	31.10.2011	31.12.2010
Caixa e Bancos	130	47

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

São representados por aplicações financeiras de renda fixa:

DESCRIÇÃO	31.10.2011	31.12.2010
Banco Mercantil do Brasil	6	25

A Administração da companhia não prevê o resgate das aplicações financeiras antes dos seus vencimentos. Por estarem vinculadas com operações de créditos, as mesmas não estão sujeitas a riscos significativos de mudança de valores. Os rendimentos "pro rata die" foram reconhecidos até 31.10.11 e apropriados ao resultado do trimestre (receitas financeiras).

11/6

102
MB**6) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Os saldos das Contas a Receber de Clientes em 31 de outubro estão assim representados:

DESCRIÇÃO	31.10.2011	31.12.2010
Clientes no país	7.471	7.852
Clientes no exterior	331	890
SUBTOTAL	7.802	8.742
Provisão para devedores duvidosos	(1.096)	(1.461)
TOTAL	6.706	7.281

7) ESTOQUES

São representados por:

DESCRIÇÃO	31.10.2011	31.12.2010
Produtos acabados	2.053	3.743
Matérias-primas	217	525
Produtos em elaboração	2.667	4.836
Peças de manutenção	891	1.304
Outros	810	770
Provisão para perdas	(164)	(376)
SOMA	6.474	10.802

8) ATIVO BIOLÓGICO

O ativo biológico da Companhia é constituído atualmente por aproximadamente 28 mil pés de eucalipto com idade média de 25 anos. A empresa está extraíndo este ativo, sendo parte vendido e parte para consumo próprio. Por este motivo, o mesmo foi reclassificado do ativo imobilizado ao valor de custo para ativo biológico (ativo circulante) ajustado para valor justo, menos despesas com vendas, como determina o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola e a Deliberação 596/09 da CVM.

DESCRIÇÃO	Ativo Biológico
Saldo Inicial	
Transferência - (Valor de Custos)	108
Ajuste ao valor justo	992
(-) Efeitos das despesas com vendas	(102)
(-) Baixa e consumo em 2011	(199)
Saldo Final	799

10

103
JW**9) IMPOSTOS A RECUPERAR**

São representados por:

DESCRIÇÃO	Circulante		Não Circulante	
	31.10.2011	31.12.2010	31.10.2011	31.12.2010
COFINS		948	215	242
PIS		273	47	52
Imposto de Renda		39		
IPI	1	18		
ICMS			22	39
Outros	45	101		
Total	46	1.379	284	333

A companhia está realizando os impostos a recuperar através de compensações, levando em consideração a legislação tributária vigente.

10) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATIVOS DE PREJUÍZOS FISCAIS E PASSIVOS TRIBUTÁRIOS DE AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E REAVALIAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO, DIFERIDOS

A Companhia possui reconhecido no grupo tributos diferidos em seu passivo não circulante o saldo de R\$ 24.716 mil em 31 de outubro de 2011 (contra R\$ 31.829 mil em 31 de dezembro de 2010), à ordem de 34% sobre o saldo das reservas de reavaliação e de ajuste avaliação patrimonial.

Em contrapartida aos tributos diferidos em seu passivo, correspondente as reservas de reavaliação do imobilizado, a Companhia reconheceu em seu ativo o montante de tributos diferidos de prejuízo fiscal, de igual valor.

Ainda, há que se levar em consideração os seguintes aspectos quanto aos tributos diferidos:

- Da reavaliação do ativo imobilizado terrenos, que até o momento não estava sendo reconhecido os tributos diferidos, passamos a reconhecer os mesmos sobre as reservas de bens não depreciables (terrenos) em acordo com o ICPC 10-Itens 39 e 40, como ajuste no exercício de 2009. O valor de R\$ 3.389 mil foi reconhecido como redução do patrimônio líquido (efeitos tributários da reserva de reavaliação) e a contrapartida (passivo não circulante – tributos diferidos);
- O reconhecimento no exercício de 2010 de R\$ 16.648 mil em seu ativo, dos tributos diferidos por conta da reavaliação de imobilizado de anos anteriores, teve como contrapartida o patrimônio líquido – prejuízos acumulados, como sendo atribuído às mudanças de políticas contábeis e de estimativas, com o objetivo de melhor destacar a relevância e a confiabilidade, bem como permitir a comparabilidade dos créditos tributários em relação às obrigações tributárias;
- No exercício de 2010 foi reconhecido em seu ativo em contrapartida no resultado o valor de R\$ 15.181 mil de impostos sobre ativos fiscais diferidos em virtude do reconhecimento no ativo de ajuste avaliação patrimonial de terrenos e construções.

JW

104
103

Somando um valor de R\$ 24.716 mil em 31 de outubro de 2011 (contra R\$ 31.829 mil em 31 de dezembro de 2010).

- d) Com alienação da unidade da Fiação Limoeiro em 2011, foram estornados os impostos diferidos sobre a provisão da não recuperabilidade desta unidade, reconhecida no exercício de 2010. Também foram baixados os impostos diferidos sobre a reavaliação e ajuste avaliação patrimonial desta unidade.

Mesmo com a provisão dos tributos diferidos em seu ativo a Companhia ainda possui um ativo fiscal diferido não reconhecido demonstrado a seguir, que está calculado com alíquotas para o Imposto de renda de 15% e adicional de 10% e a contribuição social com 9%:

Ano	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
2002	3.273	1.231	4.504
2003	530	138	668
2004	6.932	2.496	9.428
2005	1.835	667	2.502
2006	5.705	2.105	7.810
2007	5.983	2.154	8.137
2008	6.466	1.656	8.122
2009	7.626	3.307	10.933
2010	7.802	2.898	10.700
2011	5.587	1.934	7.521
Soma	51.739	18.586	70.325
Ativo Diferido Reconhecido	(22.571)	(8.125)	(30.696)
Soma	29.168	10.461	39.629

①

105
108**11) IMOBILIZADO**

DESCRIÇÃO	Taxa de	Custo	Depreciações Acumulada 2011	Depreciações Acumuladas	Saldo	Saldo
	Depreciação	Corrigido			Contábil	Contábil
		dos Bens			31/10/2011	31/12/2010
Terrenos		258			258	552
Reavaliações terrenos		7.809			7.809	9.964
Ajuste valor justo terrenos		24.654			24.654	25.001
Construções	3%	11.658	263	9.588	2.070	2.470
Reavaliações construções	3,7%	12.764	342	3.806	8.958	13.106
Ajuste valor justo construções	3%	11.376	536	679	10.697	19.651
Máquinas e equipamentos industriais	9,2%	54.487	459	52.836	1.651	3.097
Reavaliações máquinas e equipamentos industriais	8,20%	34.835	2.758	14.258	20.577	31.017
Veículos	20%	320	2	317	3	5
Equipamento e instalações – escritório	17%	2.240	78	2.063	177	247
Outras		1.150	42	832	318	334
<i>Redução ao valor recuperável - Máquinas (Nota 11.1)</i>						(5.122)
Soma		161.551	4.480	84.379	77.172	100.322

O saldo da correção monetária especial decorrente da Lei N° 8.200/91, remanescente no ativo imobilizado e que não será objeto de dedução para fins tributários é de R\$ 212 mil. As movimentações registradas na rubrica "Imobilizado", durante o exercício findo em 31 de outubro, foram as seguintes:

DESCRIÇÃO	
Saldo no início do exercício - 2011	100.322
Adições	59
Baixas Líquidas	(23.851)
Estorno redução ao valor recuperável - Máquinas	5.122
Depreciação	(4.480)
Saldo no final em 31 de outubro de 2011	77.172

11.1) Recuperabilidade dos Ativos (IMPAIRMENT)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

108

106
100

A menor unidade geradora de caixa determinada pela Companhia para avaliar a recuperação dos ativos corresponde a cada unidade produtiva, Fiação, Tecelagem e Beneficiamento. A Administração efetuou análise detalhada do valor recuperável para cada unidade geradora de caixa pelo método do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e comparado ao valor dos ativos.

A Companhia projeta seu fluxo de caixa vinculado ao orçamento gerencial elaborado pela administração, onde projeta um reajuste anual de 6% em seu preço de venda e uma inflação anual de 4,5% de acordo com as projeções do mercado, utilizando a média ponderada da vida útil dos bens. Para o ajuste a valor presente do resultado alcançado utiliza a média ponderada da captação no mercado financeiro que corresponde a 1,90%.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 a companhia realizou o teste de recuperabilidade, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 01, realizando a contabilização de uma provisão para perdas na unidade produtiva Fiação em virtude do encerramento das atividades nesta unidade. Porém no exercício de 2011 com a alienação desta unidade (terrenos, construções e maquinário), a companhia procedeu à baixa desta provisão, bem como dos tributos diferidos contabilizados.

A companhia procedeu a contabilização da desvalorização na rubrica maquinismo no ativo imobilizado no valor de R\$ 5.122 mil. Em consonância com o CPC 01 em seu item 61, aprovado pela Deliberação da CVM nº 527 de 01 de novembro de 2007, como as máquinas estão reavaliadas, a sua desvalorização foi reconhecida na Reserva de Reavaliação. Em virtude da alienação desta unidade no exercício de 2011 foi estornado a provisão no patrimônio líquido e no ativo não circulante, não passando no resultado.

11.2) Imobilizado – Custo Atribuído (*deemed cost*)

A companhia apurou o valor justo de seus terrenos e construções, que em uma análise prévia detectou que os valores estariam inferiores ao valor justo.

Para realizar a avaliação a companhia contratou a empresa especializada "LAUTEC - Equipe Técnica Engenharia S/C Ltda", que preparou um laudo técnico apresentando os valores justo dos terrenos e construções pertencentes a companhia, também foi revisado a vida útil das mesmas.

A companhia reconheceu baseada no Laudo um ajuste no ativo imobilizado de R\$ 45.342 mil em contrapartida o mesmo valor no Patrimônio Líquido na conta Ajuste Avaliação Patrimonial. Na mesma oportunidade reconheceu os impostos diferidos no Passivo não Circulante no valor de R\$ 15.416 mil à contrapartida foi redutora do Patrimônio Líquido em Ajuste Avaliação Patrimonial. A sua realização ocorrerá quando da alienação, depreciação ou baixa dos respectivos ativos.

100

103
118**12) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

DESCRIÇÃO	31.10.2011	31.12.2010
BRADESCO – Capital de Giro–juros de 1,00% a.m. mais variação taxa referente TR – vencimento 28.09.2015 – aval de diretores, penhor de mercadorias e hipoteca de imóvel.	10.953	10.309
BANCO FICSA S/A – Capital de giro – juros 2,50% a.m. com vencimento final em 08/08/2013 – Aval de Diretores	3.637	3.676
BANDO DAYCOVAL – Conta garantida Juros 1,00% a. m. + CDI Vencimento final em 16.11.2011, Caução de Duplicatas.	677	1.057
BANCO MERCANTIL DO BRASIL – Capital de Giro – taxa 1,70% a. m. – vencimento 01.12.2012 - caução de duplicatas e penhor mercantil e certificado depósito bancário.	22	72
BANCO SAFRA – Conta Garantida – vencimento 30.09.2011, juros 1,33% a.m. + CDI – Aval Diretores.		726
DIVERSOS – Adiantamentos capital de giro – juros médios de 3,5 % a. m. – vencimento final 30.09.2013 – aval diretores.	8.613	14.019
Operações de Duplicatas descontadas a juros médios de 2,8% a.m. – com prazo médio de 45 dias.	5.892	5.324
Operações financeiras de Vendor a juros médios de 2,10% a.m. – com prazo médio de 45 dias.	129	785
ADIANTAMENTO CONTRATOS DE CAMBIO.	182	964
Encargos financeiros a transcorrer	(339)	(535)
TOTAL	29.766	36.397
Parcela a curto prazo	18.991	23.773
Parcela a longo prazo	10.775	12.624

13) PARTES RELACIONADAS

O valor de R\$ 7.365 mil em 31 de outubro de 2011 e R\$ 7.217 em 31 de dezembro de 2010, registrados na conta Diretores e Acionistas, corresponde a contratos de mútuos entre a empresa e seus diretores e acionistas. A Companhia remunera estes recursos à taxa de juros de 1% ao mês. Os saldos se encontram classificados no passivo não circulante por possuírem prazo de vencimento indeterminado. A remuneração dos Administradores da Companhia foi de R\$ 651 mil até 31 de outubro de 2011, e no mesmo período no exercício anterior foi de R\$ 1.355 mil.

118

108
148**14) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS****14.1 Provisões**

A Administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus assessores e consultores jurídicos, constituiu provisão para fazer frente a possíveis compromissos emanados de disputas judiciais, quando a possibilidade de perda é considerada provável, e entende que os valores registrados no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas, conforme apresentado abaixo:

DESCRIÇÃO	31.10.2011			2010
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Líquido
Trabalhistas (a)	143	(58)	85	81
TOTAL	143	(58)	85	81

- a) **Trabalhistas** - As ações trabalhistas na sua maioria referem-se à multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, Horas Extras e Intervalo para Descanso e Alimentação, sendo que não existem, individualmente, processos de valor relevante.

As movimentações do período foram as seguintes:

DESCRIÇÃO	TRABALHISTA	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro 2010	145	145
Adição a Provisão	10	10
Utilização	(6)	(6)
Saldos em 31 de outubro 2011	143	143
(-) Depósitos judiciais	(58)	(58)
Saldo líquido das contingências	85	85

14.2 Contingências Ativas**a) Correção monetária sobre Empréstimos Compulsórios Eletrobrás**

A Companhia mantém registrado no balanço R\$ 33.741 mil em 31 de outubro de 2011, relativos a crédito de correção monetária sobre o Empréstimo Compulsório Eletrobrás, cujo processo foi transitado em julgado em dezembro de 2004, no Superior Tribunal de Justiça.

A possibilidade de realização do ganho é praticamente certa, segundo os assessores jurídicos da Companhia. A estimativa do valor contabilizado foi feita ao amparo da lei e decisão judicial, que reconhecem como legítimas a correção monetária e juros de 6% ao ano.

Em 25 de maio de 2006 a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A recebeu R\$ 6.181 mil da Eletrobrás, como parte do pagamento do referido processo, que se encontra na fase de execução judicial.

148

109
MB**b) INCRA**

Tramita no STJ o processo nr. 2001.72.05.006505-0 que aguarda o julgamento do direito de compensar os créditos do INCRA com outras contribuições previdenciárias, cujo valor monta em R\$ 329 mil. Este valor somente será registrado no balanço da Companhia após a decisão final ou quando os assessores jurídicos entenderem que a realização do ganho é praticamente certa.

15) FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	Circulante		Não Circulante	
	31.10.2011	31.12.2010	31.10.2011	31.12.2010
Fornecedores Nacionais	4.079	7.484		
Fornecedores Nacionais Vendor		443		
Fornecedores Estrangeiros	304	274		
Parcelamento com fornecedores	6.282	3.189	85.927	79.983
Total	10.665	11.390	85.927	79.983

16) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	31.10.2011	31.12.2010
Salários a pagar	743	868
Provisões férias, 13º salário e encargos	3.245	2.947
INSS a recolher	18.570	13.855
FGTS a recolher	1.125	3.891
Salário educação – convênio	1.526	1.126
Seguro Acidente de Trabalho – SAT	1.293	957
Sindicatos	1.152	2.043
Outras	2.710	1.901
TOTAL	30.364	27.588

17) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	31.10.2011	31.12.2010
ICMS	7.953	6.040
ICMS Parcelamento	1.006	612
PRODEC –Financiamento ICMS	2.022	1.541
IPTU	882	332
Imposto de Renda	3.465	2.684
COFINS	916	
PIS	117	
Programa de Recuperação Fiscal-REFIS (nota 25)	3.579	2.105
Outras	139	108
TOTAL	20.079	13.422

20

110
MB**18) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS – NÃO CIRCULANTE**

DESCRIÇÃO	31.10.2011	31.12.2010
ICMS Parcelamento	4.719	5.215
PRODEC – Financiamento ICMS	1.716	1.971
FGTS Parcelamento	4.699	4.622
Programa de Recuperação Fiscal-REFIS (nota 25)	36.813	36.720
Outras	2.078	953
TOTAL	50.025	49.481

19) OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A Companhia descontinuou as atividades de fabricação de fios da filial denominada FIAÇÃO LIMOEIRO, localizada na Rodovia Antônio Heil, SC-486, KM 22, Bairro Limoeiro, na cidade de Brusque (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 82.981.671/0008-11, desligando parte dos colaboradores e realocando os demais em outras unidades. A companhia alienou o imóvel, terreno com as edificações bem como os equipamentos que eram parte integrante da linha de fabricação de fios.

	Exercício findo em 31/10/2011
Lucro do exercício das operações descontinuadas	
Receitas	20.000
Despesas	(10.877)
Custo Corrigido Líquido dos Terrenos, Construções e Máquinas	(1.443)
Ajuste Avaliação Patrimonial –Terrenos e Construções	(8.766)
Diversos	(668)
Lucro antes dos impostos	9.123

A Companhia procedeu no exercício de 2010 a contabilização de uma redução ao valor recuperável do maquinário desta unidade produtiva no ativo imobilizado no valor de R\$ 5.122 mil. Em consonância com o CPC 01 em seu item 61, aprovado pela Deliberação da CVM nº 527 de 01 de novembro de 2007, como as máquinas estão reavaliadas, a sua desvalorização foi reconhecida na Reserva de Reavaliação.

Em virtude da alienação desta unidade no exercício de 2011 este valor de redução ao valor recuperável do maquinário foi estornado do patrimônio líquido, não passando pelo resultado.

As construções, terrenos e máquinas desta unidade industrial foram reavaliadas em 2005, remanescendo no ativo imobilizado, bem como no patrimônio líquido em reservas de reavaliação o saldo de R\$ 13.642 mil a realizar.

O saldo de reavaliação de R\$ 13.642 mil de acordo com o item 18 da Deliberação CVM nº 183/95, foi estornado da reserva de reavaliação não passando pelo resultado.

110

111
100

20) CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado de R\$ 2.337 mil é dividido em 11.913.305 ações ordinárias, e 11.913.305 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais, sem direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos de 8% a.a. sobre o capital social realizado, não podendo ser inferior a 3% do valor do patrimônio líquido da ação, havendo lucro partilhável.

O valor patrimonial por ação em 31 de outubro de 2011 é de R\$ (4,78) e R\$ (3,40) em 31 de dezembro de 2010.

21) COBERTURA DE SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado e estoques.

As principais coberturas são as seguintes:

Modalidade	Objeto	R\$ mil
Incêndio	Prédios e Conteúdo	31.000
Responsabilidade Civil	Diversos	10.000
Total		41.000

22) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Conforme faculta a Lei nº 11.638/07, a Administração decidiu manter a Reserva de Reavaliação registrada no Patrimônio Líquido, sendo que a sua realização ocorrerá quando da alienação, depreciação ou baixa dos respectivos ativos.

23) INSTRUMENTOS FINANCEIROS - DERIVATIVOS

O Pronunciamento Técnico CPC 14, aprovado pela Deliberação CVM nº 566 de 17 de dezembro de 2008, que trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros, determinou às Companhias que divulguem em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações quantitativas e qualitativas mínimas referentes aos instrumentos financeiros derivativos. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo ou em derivativos durante o exercício de 2011, tais como os transacionados no mercado futuro, a termo, de opções e de swap, ou quaisquer outras modalidades de instrumentos financeiros que dependam do preço de outros ativos, e que representem risco de perda para a Companhia.

Eventuais operações com instrumentos financeiros não derivativos foram registrados na contabilidade da Companhia, e não apresentam valores de mercado conhecidos ou estimáveis divergentes daqueles reconhecidos nas demonstrações contábeis. Assim, nenhuma divulgação específica, nos termos da Instrução CVM nº 235/95, é aplicável para estas demonstrações.

111

112
MBO

24) PLANO DA ADMINISTRAÇÃO PARA ALCANÇAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA COMPANHIA

A Administração está dedicando especial atenção à recuperação econômico-financeira, tomando medidas para alavancar resultados através da redução de custos e gastos operacionais, comercial e financeiro.

Para tanto os esforços estão voltados, entre outros, para:

- a) Venda de tecidos com maior valor agregado
- b) Alienação de ativo imobilizado
- c) Ampliação da carteira de clientes
- d) Aumento do número de representantes
- e) Equacionamento da dívida de curto prazo

25) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS

A Companhia aderiu ao parcelamento especial criado pela Lei nº 11.941/2009, que possibilita o pagamento de débitos fiscais vencidos até 30/11/2008 perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, em até 180 meses (cento e oitenta), que assegura a redução gradativa de juros e multa (relativos à esses mesmos débitos fiscais). A Companhia utilizou prejuízo fiscal e bases negativas de CSLL para amortização do saldo remanescente de juros e multas (após a aplicação das reduções previstas pela lei).

Os débitos fiscais foram consolidados perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, gerando 161 parcelas de R\$ 247,3 mil, perfazendo um total de R\$ 39.811 mil. O montante de obrigações a pagar em 31 de outubro de 2011 está demonstrado nas notas explicativas 17 e 18.

Até a data de 31/10/2011 está apropriado no resultado (despesas financeiras) o montante de R\$ 3.390 mil (R\$ 2.570 mil mesmo período em 2010) resultante da atualização do saldo devedor.


VILSON QUAIATO
Rua Luiz Vanolli, S/Nº - Brusque - SC
Fone: 3351-0922 - CPF: 591.758.939-91
Contador CRC-SC 029946/O-4

123

DESCRICAÇÃO DA CONTA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RECEITA BRUTA	2.386.500	3.081.750	3.246.000	3.322.500	3.096.000	3.006.000	3.138.666	3.120.300	3.071.100	3.013.420	2.620.820	2.097.640
(-) IMPOSTOS	460.601	566.593	581.786	588.862	567.911	559.586	571.858	570.159	565.608	560.272	523.957	475.563
RECEITA LÍQUIDA	1.925.899	2.515.157	2.664.214	2.733.638	2.528.089	2.446.414	2.566.808	2.550.141	2.505.492	2.453.148	2.096.863	1.622.077
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	1.731.626	1.927.000	1.805.915	1.787.274	1.743.749	1.725.147	1.727.474	1.699.074	1.685.843	1.658.213	1.631.400	1.553.718
LUCRO BRUTO	194.273	588.157	858.299	946.363	784.340	721.267	839.334	851.067	819.649	794.935	465.463	68.359
(-) DESPESAS COM VENDAS	229.862	268.100	277.134	281.342	273.892	268.942	276.239	275.229	272.523	269.351	247.758	218.983
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	260.609	260.609	260.609	295.609	263.445	265.596	267.789	270.026	272.308	274.635	277.009	279.431
LUCRO DA ATIVIDADE	-296.197	59.448	320.556	369.413	247.002	186.729	295.306	305.812	274.819	250.949	-59.304	-430.054
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	2.761.785	2.827.258	2.844.955	2.854.769	2.837.327	2.832.186	2.847.099	2.848.434	2.847.009	2.844.836	2.812.535	2.768.497
(-) DEPRECIAÇÃO	301.973	301.973	301.973	301.973	301.973	301.973	301.973	301.973	301.973	301.973	301.973	301.973
PRELUIZO OPERACIONAL	-3.359.955	-3.069.783	-2.826.371	-2.787.328	-2.892.298	-2.947.430	-2.853.765	-2.844.595	-2.874.163	-2.895.860	-3.173.812	-3.500.524
RESULTADO NÃO OPERACIONAL												
PRELUIZO DO EXERCÍCIO	-3.359.955	-3.069.783	-2.826.371	-2.787.328	-2.892.298	-2.947.430	-2.853.765	-2.844.595	-2.874.163	-2.895.860	-3.173.812	-3.500.524

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA ATRAVÉS DA PROJEÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Piazera
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO IV

114
MB

RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
ADAEI FELIPE MAFRA	RUA EDUARDO WIEDERKHER, S/N	PRIMEIRO DE MAIO	88353-555	BRUSQUE	SC	1.705,63
ADAIR HECK BERTOLINI	RUA POCO FUNDO, 1183	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	1.690,99
ADAO VITORINO ALVES	RUA WALDIR WALENDOWSKY, 58	MAUCHE	88354-500	BRUSQUE	SC	570,88
ADELAR TAURINHO	RUA SL 020, 200	SANTA LUZIA	88357-261	BRUSQUE	SC	253,07
ADELIRIO RODOLFO HEINZ	RUA JOSE FURTADO, 574	POCO FUNDO	88350-000	BRUSQUE	SC	1.701,03
ADEMIR DA SILVA	RODOVIA IVO SILVEIRA, S/N - STEFEN	POCO FUNDO	88350-000	BRUSQUE	SC	395,99
ADEMIR TORMENA	POCO FUNDO, 855	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	12.014,82
ADILSON CHRISTIANO	RUA JOSE RUDOLF, 02	AGUAS CLARAS	88350-000	BRUSQUE	SC	188,16
ADILSON MAFRA	RUA WALDEMAR HOFFMANN, 59	AGUAS CLARAS	88353-496	BRUSQUE	SC	7.662,43
ADILSON PEREIRA	RUA GERAL MOURA, 243	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	68,95
ADRIANA JORGE	RUA XV DE NOVENBRO, S/N	PLANALTO	88356-450	BRUSQUE	SC	424,38
ADRIANA PEIXER	RUA PONTA RUSSA, 133	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	2.864,50
ADRIANA S SCHILINDWEIN	PONTA RUSSA, 493	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	18.605,74
ADRIANA SIDINHA BACK DA SILVA	RUA DA FAZENDA, S/N	VOLTA GRANDE	88350-000	BRUSQUE	SC	750,53
ADRIANA VIEIRA DE FREITAS	RUA LM 001 - S/N	LIMOEIRO	88356-485	BRUSQUE	SC	484,25
ADRIANO GROH	RUA TOMAZ COELHO, 556	BRUSQUE	88350-000	BRUSQUE	SC	289,77
ADRIANO RAULINO	ROD. ANTONIO HEIL, KM 26	PLANALTO	88350-000	BRUSQUE	SC	1.616,15
AGNALDO C. GONÇALVES	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 875	PRIMEIRO DE MAIO	88353-350	BRUSQUE	SC	6.479,62
AINS ANTONIO SANDRI	RUA JOSE KINHS, 195	PRIMEIRO DE MAIO	88350-000	BRUSQUE	SC	61,59
ALAIDE DE SOUZA	FREDERICO RADTKE, 40	DOM JOAQUIM	88359-309	BRUSQUE	SC	1.271,79
ALAN BARROS	RUA ARLUNDO BROGN, 333	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	37.187,99
ALBERTO BODENMULLER	RUA POCO FUNDO, 484	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	5,93
ALBUQUERQUE SOUSA SANTOS	ROD ANTONIO HEIL	SANTA TEREZINHA	88352-501	BRUSQUE	SC	14.187,68
ALDO JOAO DA SILVA	RUA VIRGILIO CADORI, 7506	CAMPECHE	88318-410	ITAJAI	SC	296,68
ALECI R MARIA BORINELLI	RUA ARNO RUDOLF, 30	AGUAS CLARAS	88350-000	BRUSQUE	SC	324,34
ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 523	LIMOEIRO	88356-450	BRUSQUE	SC	727,69
ALESSANDRO RIBEIRO DE FARIAS	RUA ABRAAO A. MACANEIRO, 163	AGUAS CLARAS	88353-720	BRUSQUE	SC	1.065,00
ALEX SANDRO CHAVES	RUA FRANCISCO HEIL, 47	SANTA TEREZINHA	88352-275	BRUSQUE	SC	840,60
ALEXANDRA PETROSKI OLIVEIRA	RUA 08 DE OUTUBRO,	PLANALTO	88356-400	BRUSQUE	SC	2.762,69
ALEXANDRE REITZ	RUA IRMA JOSEFINA,	DOM JOAQUIM	88359-470	BRUSQUE	SC	3.484,59
ALEXANDRE WILCKE	RUA GERAL CLARAIBA, S/N	CLARAIBA	88270-000	NOVA TRENTO	SC	30,00
ALEXSANDRO JACINTO	RUA ARNO CARLOS GRACHER, 485 - APT0. 07	CENTRO	88350-310	BRUSQUE	SC	319,92
ALEXSANDRO SOUZA	RUA AC-027, 70 - AGUAS CLARAS	LIMOEIRO	88353-673	BRUSQUE	SC	142,32
ALINE CRISTINA DOS PASSOS COSTA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 923	LIMOEIRO	88356-450	BRUSQUE	SC	392,87
ALINE DE MIRANDA MAES	RUA MINERAL, 45	LIMOEIRO	88318-500	ITAJAI	SC	1.623,34
ALMIR LUCKMANN	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMOEIRO ALTA	88356-000	BRUSQUE	SC	

SALDO TRABALHISTA

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
ALOSIO JULIO CONRADI	ESTRADA GERAL CLARAIBA		88270-000	NAVA TRENTO	SC	1.811,27
ALTAIR MOTT	RUA MANOEL VARGAS, 262	NOVA BRASILIA	88352-730	BRUSQUE	SC	20.459,29
ALTAIR ROCHA	RUA LUIZ BERTOLDI, S/N	LIMEIRA BAIXA	88356-080	BRUSQUE	SC	117,91
ALTAIR SCHIRMER	CRISTINA FÜCKNER, 1010 - CP 574	LIMEIRA BAIXA	88360-000	GUABIRUBA	SC	3.249,13
ALTAIR SOARES	RUA ALBERTO MULLER, 5N	LIMEIRA BAIXA	88356-001	BRUSQUE	SC	57.662,37
ALVARO CAMARGO FILHO	RUA OSCAR MALUCHE, 39	JARDIM MALUCHE	88354-045	BRUSQUE	SC	81.058,66
AMADEU MIGLIOLI	RUA 25 DE JULHO, 07	LIMOIEIRO	88356-470	BRUSQUE	SC	4.354,64
AMARILDO GAZANIGA	RUA FREDERICO RADKE, 15	SANTA TEREZINHA	88352-330	BRUSQUE	SC	2.209,81
AMARILDO HOEDECKER	RUA JOSE DUBIELA	TOMAZ COELHO	88358-500	BRUSQUE	SC	37.507,84
AMARO JOSE DA SILVA	RUA VERGILIO CADORE, 7663	CAMPECHE	88318-410	ITAJAI	SC	5.188,93
AMAURI PAZA	RUA POCO FUNDO, 1320	POÇO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	2.109,42
ANA HELIA FERREIRA DE JESUS DOS REIS	RUA XV DE NOVENEMBRO, 509	PLANALTO	88356-450	BRUSQUE	SC	203,95
ANA LUIZA DA CUNHA	RUA JOSE FLORENTINO FURTADO, 547	POCO FUNDO	88357-010	BRUSQUE	SC	29,90
ANA PAULA GARCIA SCHEFFER	RUA JOSE WINTER, S/N - STA. TEREZINHA		88352-620	BRUSQUE	SC	66,39
ANDERSON KLANN	RUA IVANDRO BRUNS, 304	SANTA RITA	88352-700	BRUSQUE	SC	12.232,34
ANDRE ALEXANDRE ALVES	RUA DORVAL LUIZ, 19 - LIMOIEIRO		88352-400	BRUSQUE	SC	40,77
ANDRE ARAUJO DE LIMA REIS	RUA GERAL LAGADO BAIKO,	LAGADO BAIKO	88360-000	GUABIRUBA	SC	528,89
ANDRE CORDEIRO	RUA AZAMBUIA, 406	AZAMBUIA	88354-100	BRUSQUE	SC	157,23
ANDRE FRANCISCO RISKE VITONSKI	RUA EDMUNDO L. MERISIO, 555	LIMOIEIRO	88300-000	ITAJAI	SC	998,84
ANDRE GERONIMO DA CONCEICAO	RUA PAULO TORMENA, 375	POCO FUNDO	88357-040	BRUSQUE	SC	204,68
ANDRE LEONARDO GILLI	RUA ADELINA DEBATIN, 115	AGUAS CLARAS	88353-610	BRUSQUE	SC	2.038,84
ANDRE PAVESI	RUA HERMINIO PAVESI, 442	SANTA LUZIA	88357-280	BRUSQUE	SC	11.647,47
ANDREA KOHLER SCHLOSSER	RUA JOSE JACINTO CARDEAL	CEDRINHO	88358-420	BRUSQUE	SC	8.836,77
ANDRESSA ESPINDULA	RUA VERGILIO CADORE, 11532	CAMPECHE	88318-410	ITAJAI	SC	115,07
ANEITO DE SOUZA	RUA JOAO TORMENA, 444	POCO FUNDO	88357-020	BRUSQUE	SC	10.800,00
ANGELA SCHIRMER MONFARDINI	RUA PONTA RUSSA, 1500	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	9.102,70
ANGELO CHAVES NETO	RUA LUIZ ECCEL, 47	SANTA CRUZ	88353-710	BRUSQUE	SC	20.133,40
ANGELO DOGNINI	TRAVESSA DOM JOAQUIM, 320	DOM JOAQUIM	88350-000	BRUSQUE	SC	4.063,25
AMBERTO IMIMIANOVSKI	RUA FRANCISCO DEBATIM, 62	AGUAS CLARAS	88353-643	BRUSQUE	SC	2.538,55
ANTO BERNIS	RUA ALFREDO GUMS, 144	LAGADO BIXO	88360-000	GUABIRUBA	SC	16.474,38
ANIZIO DOS SANTOS	ESPRAIADO	CLARAIBA	88270-000	NOVA TRENTO	SC	4.378,67
ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS MALCA	LOT. DOM NELSON, RUA 500 LOTE 15	LIMEIRA BAIXA	88350-000	BRUSQUE	SC	4,18
ANTONIO CARLOS ASSUNCAO	RUA GERMANO KLANN, 223	AGUAS CLARAS	88357-140	BRUSQUE	SC	1.324,95
ANTONIO DA SILVA	RUA PF-009	POCO FUNDO	88357-025	BRUSQUE	SC	2.877,38
ANTONIO DA SILVA HEMMEL	AV. GETULIO VARGAS, 42-APTO.204	CENTRO	88353-000	BRUSQUE	SC	13,95
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	RUA JOSE HORN, 240	BATEAS	89110-000	GASPAR	SC	3.707,42

SALDO TRABALHISTA

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
ANTONIO MARCOS PEREIRA	ESTRADA GERAL CEDRO GRANDE, S/N		88359-001	BRUSQUE	SC	453,88
ANTONIO SCHLINDWEIN	RUA NICOLAUS SCHAEFER, 1296	SFO LUZ	88351-330	BRUSQUE	SC	5.805,42
ANTONIO SUMIK	RUA ZONTA, S/N	LIMOEIRO	88350-677	BRUSQUE	SC	720,94
ANTONIO VEBER	RUA SETE DE SETEMBRO, 677	SANTA RITA	88352-000	BRUSQUE	SC	36.612,52
APARECIDA SANTINA BELUSSO	RUA SL-026, S/N	SANTA LUZIA	88357-282	BRUSQUE	SC	354,91
ARCILIO GILBERTO TORRESANI	RUA ABRÃO ALFREDO MACANEIRO		88350-000	BRUSQUE	SC	294,78
ARCY ANTONIO LANFREDI	RUA CONSELHEIRO RICARDO KUCHEMBECKER		88354-690	BRUSQUE	SC	119,52
ARIANE TALTA BORBA	RUA VERGILIO CADORE, 1153	CAMPECHE	88318-410	ITAJAI	SC	29,40
ARIBERTO JOAO COELHO	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 468	SANTA LUZIA	88357-101	BRUSQUE	SC	5.645,66
ARISTIDES ERAUDO TESTONI	RUA HERMINIO PAVESI, 798	SANTA LUZIA	88357-280	BRUSQUE	SC	353,89
ARLINDO NOLDIN	RUA JOSE NOLDIN, 4597	LIMEIRA	88356-150	BRUSQUE	SC	13.439,33
ARMANDO PRETTI	RUA RIBEIRAO TAVARES, S/N	LIMEIRA BAIXA	88350-000	BRUSQUE	SC	1.157,85
ARNALDO MESCHKE	CLARAIBA, 7230		88270-000	NOVA TRENTO	SC	1.278,89
ARNALDO SBARDELLATI II	PONTA RUSSA, 499	PONTA RUSSA	88357-110	BRUSQUE	SC	45,77
ARNO JOSE MOTTA	RUA LEONILDA LEONE PEDRINI, 55	SFO PEDRO	88351-776	BRUSQUE	SC	29.602,85
ARNO SCHLOSSER	RUA CARLOS BOOS, 999	AMORE	88360-000	GUABIRUBA	SC	2.153,08
ARSENIO SCHAEFER	RUA ADOLFO SCHAEFER, 114		88360-000	GUABIRUBA	SC	197,51
ARZIRENE DA SILVA CHAGAS FURQUIM	RUA 1 DE JANEIRO, 55	PLANALTO	88350-101	BRUSQUE	SC	883,36
AUGUSTINHO SCHAPPO	RUA SL-001, 455	SANTA LUZIA	88357-212	BRUSQUE	SC	50.225,97
AUGUSTO ERN COSTA	RUA ANA WIEDERCKER, 210	PRIMEIRO DE MAIO	88353-550	BRUSQUE	SC	44,23
AUGUSTO FREITAS JUNIOR	RUA FLORIANOPOLIS, 1552 - AGUAS CLARAS		88353-501	BRUSQUE	SC	1.345,24
AURI JOSE NECKEL	RUA OSVALDO ZIRKE, 03	AGUAS CLARAS	88353-630	BRUSQUE	SC	4.703,11
AURINDO KLANN	RUA OSVALDO ZIRKE, 54	AGUAS CLARAS	88353-630	BRUSQUE	SC	2.416,78
AVELINO WERLICH	LORENA		88360-000	GUABIRUBA	SC	4.796,53
BALDUINO KOESTER	RUA JOSE ADRIANO, 159	AZAMBUIA	88353-512	BRUSQUE	SC	19.025,14
BENEDITO ARAUJO DE BARROS	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 523	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	225,81
BENTINHO BERNARDI	RUA TIROL, 1329	CLARAIBA	88270-000	NOVA TRENTO	SC	1.854,06
BENTO HENRIQUE CESARI	RUA GERMANO TORRESANI, N 47	AGUAS CLARAS	88353-620	BRUSQUE	SC	3.040,55
BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMEIRA BAIXA	88356-000	BRUSQUE	SC	637,37
BRUNO ROSA DA GAMA	RUA TRAVESSA DA AMIZADE, 11	AZAMBUIA	88353-491	BRUSQUE	SC	174,43
CAMILA JESKE	RUA SANTA CRUZ, 764	AGUAS CLARAS	88353-650	BRUSQUE	SC	5.047,14
CAMILA MANNRICH	RUA BRUSQUE, 2320 - CENTRO	GUABIRUBA	88360-000	GUABIRUBA	SC	101,38
CARINA BELEGANTE	RUA EWALDO KLABUNDE, 17	SANTA LUZIA	88357-210	BRUSQUE	SC	6.582,61
CARLA MARTINS	RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 79	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	14,89
CARLOS ALBERTO DA SILVA	RUA PONTA RUSSA, 687	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	19.489,53
CARLOS JESKE	RUA SILVERIO REGIS	LAGEDO BAIXO	88360-000	GUABIRUBA	SC	15.284,57

Saldo TRABALHISTA

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
CARLOS ROBERTO DA LUZ	RUA ANTONIO ERBS, 222	NOVA BRASILIA	88352-630	BRUSQUE	SC	12.141,84
CARMEN PASSOS	R. VEREADOR ESTEVAO A DE OLIVEIRA, 30	LIMEIRA BAIXA	88356-086	BRUSQUE	SC	6,04
CARMO CANDIDO	RUA LUIZ MACHADO, 277	AZAMBUIA	88353-450	BRUSQUE	SC	10.138,87
CASSIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	RUA PAES LEMIE, 33	CENTRO	88350-220	BRUSQUE	SC	129,85
CASSIO NEVES DE MELO	RUA PEDRO FANTONI, 1068	BATEAS	88355-390	BRUSQUE	SC	67,43
CATRINA MEYER WEBER	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	88318-500	ITAJAI	SC	15.128,24
CELIO DA SILVA	RUA JOAO BATISTA DEBATTIN	AGUAS CLARAS	88353-680	BRUSQUE	SC	72,73
CELSO GOMES DA SILVA JUNIOR	RUA PM-019, 167	PRIMEIRO DE MAIO	88353-538	BRUSQUE	SC	122,81
CELSO HOECKER	RUA FERNANDO BRAND, 82	LIMEIRA BAIXA	88356-021	BRUSQUE	SC	1.825,67
CELSO MANOEL HAMES	RUA ZT, 16	ZANTAO	88357-325	BRUSQUE	SC	5.435,54
CESAR CABRAL E SILVA	RUA AUGUSTO KLABUNDE, 159	AGUAS CLARAS	88353-340	BRUSQUE	SC	16.861,16
CESAR MULLER	RUA MANOEL TAVARES, 44	CENTRO	88350-450	BRUSQUE	SC	36.685,62
CIDELENE DA CUNHA MEDEIROS	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	8.843,54
CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	RUA AZAMBUIA, 421 APT0 202	AZAMBUIA	88354-100	BRUSQUE	SC	10.231,20
CIONI APARECIDA DA SILVA	RUA PF-019, S/N	POCO FUNDO	88357-025	BRUSQUE	SC	1.811,02
CIRO BERNARDI	RUA INDAIA, 212 - CLARAIBA	88270-000	NOVA TRENTO	SC	1.580,96	
CLAIR TORRESANI	RUA SANTA CRUZ, AC 036 - N 85	AGUAS CLARAS	88353-600	BRUSQUE	SC	378,18
CLARIANO TORRESANI	RUA POCO FUNDO, 1191	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	2.501,43
CLARICE PIANEZZER	RUA ADOLFO GEISER, 99	POCO FUNDO	88357-042	BRUSQUE	SC	20.156,34
CLAUDECIR GRIPA	RUA VALDIR GERATTI, 87	AGUAS CLARAS	88357-115	BRUSQUE	SC	625,77
CLAUDER AMORIM DEMATE	LOTAMENTO DOM NELSON, 432	88034-900	BRUSQUE	SC	1.586,29	
CLAudemAR HENCHEN	RUA FRANCISCO SUMICK, 150	AGUAS CLARAS	88357-178	BRUSQUE	SC	793,15
CLAUDETE GARCIA VENSKE	RUA GERAL, 9320	CLARAIBA	88270-000	NOVA TRENTO	SC	9.814,67
CLAUDIANA AMORIM DOMINI	RUA ITAJAI, 1650	LIMOEIRO	88356-305	BRUSQUE	SC	3.035,87
CLAUDIANE LETNER DOMINGUES	RUA ANA VANAT ORLANDI, S/N	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	328,20
CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	RUA AC 015 - S/N	AGUAS CLARAS	88353-614	BRUSQUE	SC	474,73
CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	RUA CARLOS ZABEL, 158	LAGADO BAIXO	88360-000	GUABIRUBA	SC	220,41
CLAUDIO PAZA	RUA POCO FUNDO - BRUSQUE	88357-030	BRUSQUE	SC	3.538,40	
CLAUDIO PEREIRA SIMAS	RUA PONTA RUSSA - 009, N 6 - PONTA RUSSA	88357-110	BRUSQUE	SC	166,00	
CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	THEODORO HEINRICH SAATCK, 58 8	SANTA TEREZINHA	88352-490	BRUSQUE	SC	21.452,00
CLAUDIO THOMAZ	RUA RIBEIRAO TAVARES, S/N	LIMEIRA	88350-000	BRUSQUE	SC	1.339,57
CLAUDIONAIR JOSE KAMMER	RUA AUGUSTO KLAPOTH, S/N	SANTA LUZIA	88357-101	BRUSQUE	SC	1.335,87
CLEI VANDER GIANESINI	RUA FELIPE HECKERT, 177 - PRIM DE MAIO	88353-430	BRUSQUE	SC	783,16	
CLEICE SIMONE FERREIRA	RUA PF-008, S/N	POCO FUNDO	88357-054	BRUSQUE	SC	97,84
CLEIDE PINOTTI	RUA FLORIANOPOLIS, 1538	AGUAS CLARAS	88353-501	BRUSQUE	SC	182,16
CLEMENTINA M. WEBER	RUA SETE DE SETEMBRO, 677	SANTA RITA	88352-000	BRUSQUE	SC	1.018,80

Saldo TRABALHISTA

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
CLEONI SCHEIDT	RUA CARLOS NUSS, 202 APTO. 03	CENTRO	88360-000	GUABIRUBA	SC	541,22
CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	RUA PADRE ANTONIO EISING, 1259	AZAMBUJA	88353-470	BRUSQUE	SC	4.556,15
CLEUSA DOS SANTOS	RUA 21 DE SETEMBRO, 83	PLANALTO	88356-440	BRUSQUE	SC	1.438,95
CLEUSA SEGALIN FURLANETTO	RUA KENNEDY, 146		89110-000	GASPAR	SC	671,51
CLEZIO AMARAL	RUA RIBEIRAO DO MEIO, 137	SANTA LUZIA	88350-000	BRUSQUE	SC	1.331,38
CILTON PACELLI DE REZENDE GOMES	RUA SETE DE SETEMBRO, 661	SANTA RITA	88352-001	BRUSQUE	SC	262,00
CLODOLDO FURLANETTO	RUA KENNEDY, 149	VILA ISABEL	89110-000	GASPAR	SC	797,58
CLODOLDO MOREIRA DOS SANTOS	LOT. DON NELSON, S/N	LIMIEIRA BAIXA	88356-024	BRUSQUE	SC	11.228,06
CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	RUA GERMANO KLANN, 440	AGUAS CLARAS	88357-140	BRUSQUE	SC	1.032,20
CLOVIS BARTELT	RUA FLORIANOPOLIS, 1515	PRIMEIRO DE MAIO	88353-501	BRUSQUE	SC	59.252,57
CLOVIS PEREIRA	RUA FLORIANOPOLIS, 1588	AGUAS CLARAS	88353-501	BRUSQUE	SC	5.943,68
CRISTIANE GERARDI NEUMANN	RUA ARNOLDO RISTOW, 376	ZANTAO	88357-300	BRUSQUE	SC	2.081,01
CRISTIANA LAURINDO CHAVES	RUA DI, 77	DOM JOAQUIM	88359-546	BRUSQUE	SC	15.870,81
CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS	RUA RB-015, S/N	RIO BRANCO	88350-715	BRUSQUE	SC	17,01
DAIANE FERNANDES	ROD. ANTONIO HEIL, 998	SANTA TEREZINHA	88352-502	BRUSQUE	SC	125,79
DANIEL RODRIGUES FERREIRA	RUA DOS IMIGRANTES, 525	AGUAS CLARAS	88357-175	BRUSQUE	SC	20,82
DANIEL SEUBERT	RUA HENRIQUE HARTKE, 80 - PRIM. DE MAIO		88353-200	BRUSQUE	SC	393,73
DANIELA APARECIDA BANDEIRA	RUA 13 DE MAIO, 59	PLANALTO	88356-425	BRUSQUE	SC	551,50
DANIELA GONCALVES WIPPEL	JOAO HABITZREUTER, 05	SANTA TEREZINHA	88352-340	BRUSQUE	SC	3.874,87
DANILO MARCOLLA	RUA BECO MARCOLLA, 1365		88270-000	NOVA TRENTO	SC	14.656,94
DANUBIA APARECIDA REIS CARDOSO	RUA DORVAL LUZ, S/N - STA. TEREZINHA		88352-400	BRUSQUE	SC	1.126,57
DARCI WEBER	RUA GERAL MOURA, 136	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	732,63
DARIO JOSE PEDRINI	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 16	BRILHANTE I	88318-251	ITAJAI	SC	2.497,08
DARLEI TAMBOSSI	RUA ZENADE SANTOS DE SOUZA	STEFFEN	88355-112	BRUSQUE	SC	2.671,47
DAVI PADILHA DOS SANTOS	RUA ARNO ZONTA, 50 - LIMOIRO		88350-000	BRUSQUE	SC	355,40
DEBORA ALEXANDRE	RUA EDMUNDO VICTORINO, 422	BRILHANTE I	88300-000	ITAJAI	SC	143,36
DECIO JOSE ZUCUNELI	RUA PAULO CESAR PASCUTE, 241	VOLTA GRANDE	88350-000	BRUSQUE	SC	4.718,32
DENIS FISCHER	RUA TIRADENTES, 203	CENTRO II	88354-110	BRUSQUE	SC	551,80
DENISE A. P. ALVES DE SOUZA	RUA JOAO HABITZREUTER, 17	SANTA TEREZINHA	88352-340	BRUSQUE	SC	2.661,62
DENISE ABELINO MONTIBELLER	RUA ARNOLDO RISTOW, 911	SANTA LUZIA	88357-300	BRUSQUE	SC	95,07
DENOCIR JOSE MELZI	RUA INDAIA, 65	CLARABA	88270-000	NOVA TRENTO	SC	312,91
DEUZIMAR LOURENCO LIMA	RUA HERMINIO PAVESI, 548	SANTA LUZIA	88357-280	BRUSQUE	SC	1.597,43
DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA MERIZIO	EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, SN	LIMOIRO	88318-490	ITAJAI	SC	10.216,57
DIANE FELIZARDO DA SILVA	RUA SANTOS DUMONT, 964	SANTA TEREZINHA	88352-201	BRUSQUE	SC	279,25
DIEGO HENRIQUE LOPES	RUA ARTHUR OLINGER, 95 - APTO. 212	CENTRO	88350-250	BRUSQUE	SC	18.678,99
DIEGO TAMBOSSI	RUA AZAMBUJA, 229	AZAMBUJA	88354-100	BRUSQUE	SC	3.208,30

SALDO TRABALHISTA

83

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
DILMA FORTUNATO	PONTA RUSSA, 487	PONTA RUSSA	88357-110	BRUSQUE	SC	2.410,97
DILMA HILLESHEIN	LUIZ SETIMIO TRAINOTTI, 65	LIMOIRO	88318-512	ITAJAI	SC	22.124,70
DIOGO MARLON POSSOBOM	RUA JOAO XXIII, 597	PRIMEIRO DE MAIO	88353-530	BRUSQUE	SC	2.199,92
DIOGO MERISIO	RUA PONTA RUSSA, 535	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	3.703,32
DIONE CADETE DA SILVA	RUA DA PONTE 126 - LIMOIRO		88300-000	ITAJAI	SC	1.476,01
DIRCEU ROSCINSKI	RUA SEBASTIAO ROSSINSKY, 88	AGUAS CLARAS	88353-636	BRUSQUE	SC	5.401,71
DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	RUA ARNOLDO RISTOW, S/N	ZANTAO	88357-300	BRUSQUE	SC	4.563,17
DOLORES PAZA	RUA PF 005 - N 1280	POÇO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	231,14
DOLORES PINOTTI BERTOLINI	RUA FLORIANOPOLIS, 1566	PRIMEIRO DE MAIO	88353-501	BRUSQUE	SC	1.490,70
EDACI LUIZ MAFRA	RUA JOSE ADOLFO MAFRA, 326	NOVA TRENTO	88270-000	NOVA TRENTO	SC	2.088,62
EDEMAR PAZA	POÇO FUNDO, 1272	POÇO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	1.505,86
EDER CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ROD. ANTONIO HEIL KM 21	LIMOIRO	88352-502	BRUSQUE	SC	1.860,01
EDÉSIO WIPPEL	RUA CARLOS BOOS, 1479	AMORE	88360-000	GUABIRUBA	SC	2.547,20
EDEVALDO DE QUADROS	RUA JOAO TORMENA, 920	POÇO FUNDO	88357-020	BRUSQUE	SC	4.310,00
EDGAR ANGIOLETTI	RUA MINERAL, S/N	LIMOIRO	88318-560	ITAJAI	SC	2.225,23
EDILENE BELLER	RUA JOSE RUDOLF, 50	AGUAS CLARAS	88353-580	BRUSQUE	SC	6.753,55
EDINAR FERREIRA DE AGUIAR	RUA COELHO NETO, 118	SANTA RITA	88352-125	BRUSQUE	SC	141,03
EDILSON COSTA DOS SANTOS	RUA MARIA POLTHEIM, 305	LAGADO BAIXO	88360-000	GUABIRUBA	SC	3.078,02
EDJONAINÉ FATIMA B. DOS SANTOS PAZIO	AV. PRIMEIRO DE MAIO, 850	PRIMEIRO DE MAIO	88353-202	BRUSQUE	SC	206,03
EDISON JOSE DE OLIVEIRA	RUA JOAO XXIII, N 103 - AGUAS CLARAS		88353-530	BRUSQUE	SC	338,33
EDISSON MANTOVANI	RUA JOSE DUBIELLA, 664	TOMAZ COELHO	88358-500	BRUSQUE	SC	26.599,60
EDMILSON CARDOSO	EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 644	LIMOIRO	88318-490	ITAJAI	SC	2.072,59
EDSON BECKER	RUA LEOPOLDO KLABUNDE, 214	AZAMBUIA	88353-493	BRUSQUE	SC	32.971,48
EDSON DA SILVA II	RUA ALFONS FEHNLE, 181 - NOVA BRASILIA		88352-560	BRUSQUE	SC	64,22
EDSON LUIZ LEVINSKI	RODOVIA ANTONIO HEIL II, 2905	LIMOIRO	88352-400	BRUSQUE	SC	2.393,84
EDSON NOGUEIRA	RUA JOAO BENTO VIEIRA, 277 - CONCEICAO		88318-000	PICARAS	SC	18,81
EDU DE OLIVEIRA	RUA PONTA RUSSA, N 695	PONTA RUSSA	88357-110	BRUSQUE	SC	40.406,20
EDUARDO DE MODESTI	RUA FLORIANOPOLIS, 827	PRIMEIRO DE MAIO	88353-501	BRUSQUE	SC	352,32
EDUARDO GERALDO ZUCCO	RUA ELLY HORT, 250	SAO JOAO	88359-335	BRUSQUE	SC	170,66
EDUARDO KUCHENBECKER	RUA FEDERICO SCHINDWEIN, 209	SFO PEDRO	88360-000	GUABIRUBA	SC	2.212,07
EDWINO ANDRZEJEWSKI	RUA LUI BRUNS, 322	NOVA BRASILIA	88352-710	BRUSQUE	SC	2.277,30
ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	LARGO QUATRO DE AGOSTO, 56	CENTRO	88350-305	BRUSQUE	SC	2.158,98
ELAINE CRISTINA VEBER	RUA JOAO DIONISIO VECH, 467	SANTA TEREZINHA	88352-475	BRUSQUE	SC	2.154,19
EU DE OLIVEIRA	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER, 403	SOUZA CRUZ	88354-670	BRUSQUE	SC	561,77
EUANE BENTO DE SOUZA	RUA NOVA TRENTO, 490	AZAMBUIA	88353-401	BRUSQUE	SC	28,51
EUIANE IMMAMANOVSKY SCHINDWEIN	RUA NICOLAUS SCHAEFER, 1296	IMIGRANTES	88360-000	GUABIRUBA	SC	28.240,08

SALDO TRABALHISTA

107

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
EUCLEIA SEEMANN DA CUNHA	RUA JOAO TENSINI, 166	AGUAS CLARAS	88353-575	BRUSQUE	SC	579,03
ELDIO PEDRO BERTOLINI	PONTA RUSSA	PONTA RUSSA	88350-000	BRUSQUE	SC	890,25
EUEL ALVES DE MORAIS	RUA JOAO XXIII, 5N	PRIMEIRO DE MAIO	88353-460	BRUSQUE	SC	1.195,63
EUNSON ALENCAR	RUA NOVA TRENTO, 632	AZAMBUIA	88353-401	BRUSQUE	SC	340,96
EUONETE JUNGES	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 509	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	769,33
EUONI SCHEIDT	RUA JOAO BATISTA DEBATTIM, S/N - AGUAS CLARAS	SANTA TEREZINHA	88353-530	BRUSQUE	SC	1.213,56
ELIRIA HARDT CHAVES	RUA FRANCISCO HEIL, 47	SANTA TEREZINHA	88352-275	BRUSQUE	SC	68,31
EUSEU MORETON	RUA SANTA CRUZ, 595	AGUAS CLARAS	88353-600	BRUSQUE	SC	13.851,60
EUSEU SCHMIDT	MARIA LUIZA DA SILVA, 48	LIMOEIRO	88318-495	ITAJAI	SC	425,97
EUVELTO MENDONCA DA CONCEICAO	RUA BA-019, 3	BATEAS	88355-403	BRUSQUE	SC	66,76
EUZABETE DE JESUS GOMES	RUA 100, 18 - LOT. DOM NELSON	LIMEIRA	88356-124	BRUSQUE	SC	1.199,40
ELMAR TOMIO	RUA SOROCABA, 87	LIMOEIRO	88300-000	ITAJAI	SC	511,67
ELOI FRANCISCO GONCALVES	RUA GEORGE BOETTGER, 88	SANTA TEREZINHA	88352-310	BRUSQUE	SC	20.506,85
ELONE MARIA BERTHOLDI	VITORIO OCTAVIANO FLORIANI, 238, 238	LIMEIRA BAIXA	88356-070	BRUSQUE	SC	9.646,56
ELSO ALTEVIR MACHADO	RUA PONTA RUSSA, 441	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	3.144,18
EMERSON RODRIGUES VELHO	RUA MINISTRO LINDOLFO COLLOP, 47	PRIMEIRO DE MAIO	88353-370	BRUSQUE	SC	267,30
EMERSON SOUZA BRITES	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 71 - AGUAS CLARAS	PRIMEIRO DE MAIO	88357-100	BRUSQUE	SC	91,85
EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA PEDRO WERNER, 214	CENTRO	88354-000	BRUSQUE	SC	232.063,10
ENIO KNISS	RUA BERTOLDO TODT, 5N - BATEAS	LIMOEIRO	88357-101	BRUSQUE	SC	2.136,60
ERALDO CASTORINO RIBEIRO	RUA LM 9 - JARDIM AZALEIA	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	350,94
ERCILO VALDEMAR BIANCHESI	RUA COELHO NETO, 15	SANTA RITA	88352-125	BRUSQUE	SC	8.108,31
ERENI DELL'AGNO WEBER	RUA GERALDO MOURA SL 019, 49	SANTA LUZIA	88357-203	BRUSQUE	SC	1.351,92
ERICA FERREIRA MEYER	LOTAMENTO ZONTA, 180	GUARANI	88350-677	BRUSQUE	SC	1.140,00
ERICO ERTHAL	RUA LOTAMENTO BATISTOTTI, 70	AGUAS CLARAS	88350-000	BRUSQUE	SC	54.477,61
ERISVALDO FERREIRA SANTIAGO	RUA SANTA CRUZ, 440 - AGUAS CLARAS	AGUAS CLARAS	88353-600	BRUSQUE	SC	1.273,78
ERIVELTON PEDRO DOS SANTOS	RUA PADRE ANTONIO EISING, 890	AZAMBUIA	88353-470	BRUSQUE	SC	127,53
ERLAINE FRANCISCA DENIZ	RUA PEDRAS GRANDES, 20	PEDRAS GRANDES	88370-000	BOITUVERA	SC	382,52
ERMENEGILDO SANTOS DA SILVA	R. GETULIO VARGAS, 42 APTO. 202	CENTRO II	88353-000	BRUSQUE	SC	148,95
ERONALDO SOARES LINS	RUA PAULO TORMENA, 433	POCO FUNDO	88357-040	BRUSQUE	SC	1.491,50
ERVINO SEVERINO	RUA CAMBORIU, S/N	SANTA RITA	88352-150	BRUSQUE	SC	61,40
ESMERALDA DE ARAUJO CARNEIRO DOS SANTOS	RUA JOAO FERNANDO GIOSELE, S/N	LIMEIRA BAIXA	88356-020	BRUSQUE	SC	466,88
ESTELA APARECIDA DA SILVA	RUA 200 - LOT. DOM NELSON	LIMEIRA BAIXA	88350-000	BRUSQUE	SC	146,30
EUCIDES SANI JUNIOR	RUA EWALDO RISTOW, 45	CENTRO	88350-410	BRUSQUE	SC	57,55
EVA APARECIDA DA SILVA IZAIAS	R. ANGELO LUSSOLI, TC-014	THOMAS COELHO	88358-540	BRUSQUE	SC	2.108,04
EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	RUA 25 DE JULHO, 70	PLANALTO	88356-470	BRUSQUE	SC	948,34
EVALDO HAMES	RUA JOAO XXIII, 483	PRIMEIRO DE MAIO	88353-530	BRUSQUE	SC	23.672,27

SALDO TRABALHISTA

22

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
EVANDRO DORIVALDO DELL AGNOLO	THEODORO HEIRICH STAACK, 58	SANTA TEREZINHA	88352-490	BRUSQUE	SC	16.428,10
EVANDRO HELLMANN	ROD.ANTONIO HEIL, 185 - KM 30	CENTRO II	88352-500	BRUSQUE	SC	412,80
EVANIR HELLMANN TARTARI	RODOVIA IVO SILVEIRA - KM 6		88350-000	BRUSQUE	SC	75,35
EVERALDO BERTOLINI	RUA PONTA RUSSA, 483	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	5.956,49
EVERTON TELES DE OLIVEIRA	RUA ELVIRA DA SILVA, 258	LIMEIRA BAIXA	88356-034	BRUSQUE	SC	23,53
EVALASIO JOSE SCHINDWEIN	RUA ANTONIO FISCHER, 73		88360-000	GUABIRUBA	SC	60.734,47
EZEQUIEL ORLANDI	RUA PAULO KNHIS	AGUAS CLARAS	88353-685	BRUSQUE	SC	17.834,78
FABIANA TEODORO MARTINS	RUA 25 DE JULHO, 43	LIMOEIRO	88356-470	BRUSQUE	SC	1.944,43
FABIANO DE SOUZA	RUA CARLOS GAMBA, AC 34	AGUAS CLARAS	88357-180	BRUSQUE	SC	784,67
FABIANO MONTEBELLER	RUA ARNOLDO RISTOW, 911	ZANTAO	88357-300	BRUSQUE	SC	30.930,98
FABIANO MULLER	RUA JOSE JACINTO CARDEAL, S/N - CEDRINHO		88358-420	BRUSQUE	SC	51,56
FABIO DA SILVA SIMONATO	RUA LUIZ ALBANI, 171 - STA.TEREZINHA	NOVA BRASILIA	88352-280	BRUSQUE	SC	1.524,70
FABIO GOMES	RUA JOSE WINTER, 203	NOVA BRASILIA	88352-620	BRUSQUE	SC	3.090,82
FABIO GRAF	RUA CD 008, S/N	CEDRINHO	88358-048	BRUSQUE	SC	251,48
FABIO JONCEK	RUA SOROCABA, S/N - LIMOEIRO		88300-000	ITAJAI	SC	59,02
FABIO LUIZ OTTO	RUA POCO FUNDO, 532	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	496,88
FABIO POLLHEIM	RUA MARIA LUIZA POLLHEIM, 249	LAGEADO BAIXO	88360-000	GUABIRUBA	SC	2.168,54
FABRICIO LUIZ SARTORI	RUA GERAL CLARAIBA, 7494	CLARAIBA	88270-000	NOVA TRENTO	SC	346,99
FAUSTO LUIZ JORDAO	RUA JOSE CUNHA, 41	NOVA BRASILIA	88352-570	BRUSQUE	SC	52.354,28
FELIPE RIBEIRO	RUA JOAO XXIII, 261	PRIMEIRO DE MAIO	88353-530	BRUSQUE	SC	188,75
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	RUA JOSE WINTER, 250	NOVA BRASILIA	88352-620	BRUSQUE	SC	59,45
FERNANDO CESAR FAGUNDES	RUA SL-004 - SANTA LUIZA		88357-101	BRUSQUE	SC	99,49
FERNANDO DEBATTIN	RUA PADRE ANTONIO EISING, 247	PAQUETA	88353-470	BRUSQUE	SC	2.680,91
FERNANDO ROSA DE FARIAS	RODOVIA ANTONIO HEIL, 3270	NOVA BRASILIA	88352-501	BRUSQUE	SC	192,38
FLAVIO CABRAL TAVARES	RUA HENRIQUE HOFFMANN, 29 APTO. 203	CENTRO	88353-135	BRUSQUE	SC	362,96
FLORENTINO LUIZ MONTEBELLER	RUA ALFONS ZEHNK, 250	NOVA BRASILIA	88352-560	BRUSQUE	SC	2.160,25
FRANCESLEI RAMOS DE BRITO	RUA QUINZE DE NOVENBRO	PLANALTO	88356-450	BRUSQUE	SC	69,16
FRANCIEIDE LIMA DE MELO	RUA HERMINIO PAVESI, 280	SANTA LUIZA	88357-280	BRUSQUE	SC	1.499,21
FRANCIELE APARECIDA CAMILO	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 512	LIMOEIRO	88352-000	BRUSQUE	SC	1.066,77
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMEIRA BAIXA	88356-000	BRUSQUE	SC	1.371,66
FRANCIELE RAMOS DE BRITO	RUA 15 DE NOVENBRO, 512	PLANALTO	88356-450	BRUSQUE	SC	159,35
FRANCIELE SCHNEIDER	RUA PONTA RUSSA, S/N	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	322,49
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUSA	RUA AZAMBUIA, 421 - APTO.301	AZAMBUIA	88354-100	BRUSQUE	SC	156,94
FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE	RUA AZAMBUIA, 229 - APTO. 108	AZAMBUIA	88354-100	BRUSQUE	SC	85,40
FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	RUA SANTOS DUMONT, 108	SANTA TEREZINHA	88352-200	BRUSQUE	SC	105,56
FRANCISCO DEBATTIN	RUA BRUSQUE, 471		88360-000	GUABIRUBA	SC	1.325,05

Saldo TRABALHISTA

22

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
FRANCISCO LUIS SBARDELATI	RUA ALBERTO MULLER, 1095	LIMEIRA BAIXA	88356-001	BRUSQUE	SC	15.000,00
FRANCISCO RENATO DE SOUZA	RUA FELIPE HECKERT, 104 - AZAMBUIA		88350-000	BRUSQUE	SC	1.723,76
FRANCISCO VOSS	RUA GUABIRUBA SUL, 449	GUABIRUBA SUL	88360-000	GUABIRUBA	SC	199,14
GEAN HONORATO BARBOSA	RUA DALCASTAGNE, S/N	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	2.327,82
GEISA DE JESUS SANTOS	RUA AZAMBUIA, 590 APTO. 111	AZAMBUIA	88354-101	BRUSQUE	SC	38,87
GEISA OLIVEIRA DE SOUSA	RUA ALOIS WINTER, 31 - APTO. 01	NOVA BRASILIA	88352-610	BRUSQUE	SC	773,91
GENESIO ANTONIO HEINZEN	RUA GERAL BRILHANTE II		88300-000	ITAJAI	SC	180,06
GENEZIO BONOMINI	RUA FELIPE SCHMIDT, 805	SAO LUIZ	88034-900	BRUSQUE	SC	5.755,93
GENILDO SOUZA FERREIRA	RUA SOROCABA, 75	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	450,21
GENIVALDO PRESTES	RUA PONTA RUSSA, 235 - AGUAS CLARAS		88357-110	BRUSQUE	SC	1.031,26
GENTIL AUGUSTO POLHEIM	LAGADO BAIXO, 293 - GUABIRUBA		88360-000	GUABIRUBA	SC	149,95
GEOVANE ASSUNÇÃO	RUA EWALDO KLABUNDE, 17	SANTA LUZIA	88357-210	BRUSQUE	SC	2.295,89
GERALDO FIRMINO COSTA	RUA EUGENIO BRANDT, 123	LIMEIRA BAIXA	88356-060	BRUSQUE	SC	18,24
GERALDO R. ZIMMERMANN	RUA SL 019, N 50	SANTA LUZIA	88357-203	BRUSQUE	SC	1.956,30
GEREMIAS DOS SANTOS	RUA SERAFIM GAMBÁ, 5473	BRILHANTE I	88316-001	ITAJAI	SC	4.603,97
GEREMIAS SIQUEIRA CORDEIRO	RUA BOEMIA, 53	LIMEIRA	88356-000	BRUSQUE	SC	45,80
GERFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	RUA DANIEL BARNI, 382	SOUZA CRUZ	88354-090	BRUSQUE	SC	807,82
GERMÃO DUTRA POLICARPO	RUA DI 015, 525	DOM JOAQUIM	88358-400	BRUSQUE	SC	3.348,21
GERSON BERTOLINI	RUA PONTA RUSSA, 805	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	5.666,08
GERSON SILVIO GROH	CEDRINHO, 490 - BRUSQUE		88350-000	BRUSQUE	SC	5.110,11
GERSON VIEIRA	RUA MATHIAS MORITZ, 217	SANTA TEREZINHA	88352-450	BRUSQUE	SC	25.762,51
GILBERTO APARECIDO NUNES	TRAVESSA DOM JOAQUIM, 130	CEDRINHO	88358-400	BRUSQUE	SC	1.465,00
GILBERTO GAMBÁ	RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 20	PLANALTO	88356-470	BRUSQUE	SC	27.041,40
GILBERTO RAUINO	RUA AMADIO BEDUSCKI, 227	BARRAÇAO	89110-000	GASPAR	SC	6.999,11
GILBERTO VIEIRA	RUA SANTOS DUMONT, 1535		88350-000	BRUSQUE	SC	2.059,01
GILDO LUIZ DA SILVA ROSA	RUA AC-020, 680	AGUAS CLARAS	88353-639	BRUSQUE	SC	49,46
GILIARDI BUDTIKEVITZ	RUA POCO FUNDO, S/N	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	1.016,45
GILMAR DOS SANTOS	RUA LM-001 - LOT. ZONTA - LIMOEIRO		88350-000	BRUSQUE	SC	11,86
GILMAR TARNOWSKI	RUA JOAO PESSOA, 631		89036-000	BLUMENAU	SC	86.324,51
GILSON VALMOR ZIMMERMANN	RUA MINERAL LIMOEIRO		88350-000	BRUSQUE	SC	5.406,81
GILTON KROENKE	RUA AUGUSTO KLAPOTH - SL-009		88357-101	BRUSQUE	SC	66,57
GILVANE FERREIRA PADILHA	LOTAMENTO ZONTA	LIMOEIRO	88350-677	BRUSQUE	SC	495,87
GILVANDINO DA SILVA DIAS	ROD. ANTONIO HEIL, KN 21 - LIMOEIRO		88350-000	BRUSQUE	SC	488,13
GIOMAR DE OLIVEIRA	RUA PE. ANTONIO EISING, 397	AZAMBUIA	88353-470	BRUSQUE	SC	6.815,81
GLAUCIO PIRES DE SOUZA	RUA BRASIL, 12 - CASA 900	POCO FUNDO	88357-080	BRUSQUE	SC	133,21
GUILHERME HORN DE BARROS	RUA MEDEIROS, 293	SAO PEDRO	88351-560	BRUSQUE	SC	12,59

SALDO TRABALHISTA

Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Saldo
GUSTAVO TESTONI	RUA SANTA CRUZ, 759	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	277,70
HELIO DOS SANTOS	RUA LUIZ ALBANI, 299	CEDRO ALTO	BRUSQUE	SC	876,23
HELIO EVELINO BAUER	RUA VICENTE KOHLER, 130	CEDRO ALTO	BRUSQUE	SC	73.010,49
HELIO HENRIQUE ZABEL	RUA SANTA CRUZ, 975	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	14.512,10
HENRIQUE JOSE MOSIMANN	R.OLIMPIO DE SOUZA PITANGA 100	MALUCHE	BRUSQUE	SC	38.442,15
HILARIO HOECKER	RUA TC 008, N 534	TOMAZ COELHO	BRUSQUE	SC	51,80
ILENEIA KREIDLLOW DE AMORIM	RUA PADRE ANTONIO EISING, 9 - AZAMBUIA		BRUSQUE	SC	36.417,56
ILETE DE SOUZA	RUA LUIZ ALBANI, 299	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	7.085,05
ILSON JOSE GIACOMOSSO	RUA AC 027, 95	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	16.442,36
INACIO WIPPEL	RUA CARLOS BOOS, S/N	AIMORE	GUABIRUBA	SC	18.000,00
INGO SCHLINDWEIN	RUA ALBERTO KLABUNDE, 475	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	709,14
INGO WEIRAUCH	RUA FAZENDA KRIEGER, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	166,97
INGO WERNER JUNIOR	RUA AZ-027, N 35 - PAQUETA		BRUSQUE	SC	764,59
IONICE FRANCA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 509	PLANALTO	BRUSQUE	SC	357,74
IRACEMA SANTOS PARAGUAI NASCIMENTO	RUA U-001, 08	LIMERA BAIXA	BRUSQUE	SC	897,09
ISABEL APARECIDA LANA LOPES	R.D. ANTONIO HEIL, KM14, 14455	BRILHANTE I	BRUSQUE	SC	17,18
ISABEL MARIA FERNANDES MIGUEL	RUA NB, 003, 5N	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	377,72
ISAC FRANCISCO VIEIRA ROSA	R.EDMUNDO L.MERISIO, 545	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	358,75
ISAIAS ROBERTO BAUMGARTNER	CEDRO GRANDE S/N		BRUSQUE	SC	3.093,86
ISOLDE HABITZREUTER	RUA SAO LEOPOLDO, 65	SFO LUIZ	BRUSQUE	SC	478,88
ISRAEL DA CUNHA	RUA OSVALDO HEIL, 94	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	2.068,70
ISRAEL DA CUNHA	RUA OSVALDO HEIL, 94	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	1.465,20
IVAN LUIZ GAMBIA	R.N.SRA.DE LOURDES, 87	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	63,85
IVAN SCHOMA	RUA PAULO KNHNS, 57	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	260,71
IVANDRO VENSKE	RUA GERAL, S/N		NOVA TRENTO	SC	1.433,86
IVANE ARAUJO CARNEIRO	RUA RIBEIRAO TAVARES, S/N	LIMERA	BRUSQUE	SC	960,09
IVANOR DEMATE	R. JOAO VANOLLI, 258	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	44.431,20
IVO KORMANN	AVENIDA 1 DE MAIO, 863	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	13.308,19
IVO KORMANN	AVENIDA 1 DE MAIO, 863	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	35.654,99
IVONE GOMES THOMAZ	RUA RIBEIRAO TAVARES, 177	LIMERA	BRUSQUE	SC	7.600,00
IVONETE CAVAGNA	RIBEIRAO TAVARES	LIMERA ALTA	BRUSQUE	SC	319,38
IVONETE DUARTE COELHO	RUA HERMINIO PAVESI, 1500	SANTA LUIZIA	BRUSQUE	SC	378,57
IVONETE MARIA BENACI	RUA SERAFIM GAMBIA, 6098	BRILHANTE I	BRUSQUE	SC	2.295,02

SALDO TRABALHISTA

52

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
IVONETE MARTINS	RUA JOAO IMIANOWSKY, 224	LIMEIRA BAIXA	88356-300	BRUSQUE	SC	241,92
JAZIEL VEIRA COSTA	RUA PADRE ANTONIO EISING, 1259	AZAMBUIA	88353-470	BRUSQUE	SC	64,61
JACI MANOEL DOS SANTOS	RUA GERMANO KLANN, 270 - AGUAS CLARAS		88357-140	BRUSQUE	SC	2.972,29
JACKSON RODRIGO CIVINSKI	RUA JOAO XXIII, 470	PRIMEIRO DE MAIO	88353-530	BRUSQUE	SC	367,27
JAEDER LUIZ DA SILVA	RUA JOAO IMIANOWSKY, 61, 61	LIMOIEIRO	88356-300	BRUSQUE	SC	39.845,22
JAI ME SCHMIDT	RUA GUIHERME RISTOW, 130	PRIMEIRO DE MAIO	88350-000	BRUSQUE	SC	1.081,35
JAIR BERTOLINI	RUA FLORIANOPOLIS, 1566	PRIMEIRO DE MAIO	88353-501	BRUSQUE	SC	3.603,04
JAIR CARLOS MOTTA	RUA AUGUSTO KLAPOTH	CENTRO	88357-101	BRUSQUE	SC	78,10
JAIR FRANCISCO GARTNER	RUA GUSTAVO KRIEGER, 75 - ED.TOPAZIO - APT.O. 7		88350-000	BRUSQUE	SC	22.686,68
JAIR LEPECK	RUA HERMINIO PAVESI, S/N - STA. LUZIA		88357-280	BRUSQUE	SC	14,25
JAI SON FABIANO HECKERT	RUA DOS IMIGRANTES, 882		88350-000	BRUSQUE	SC	4.972,66
JAI SON HORN	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMEIRA ALTA	88356-001	BRUSQUE	SC	1.054,53
JAI SON INACIO	RUA PONTA RUSSA, 211	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	186,79
JAMILSON PEDROTTI	RUA SL-006, S/N	SANTA LUZIA	88357-108	BRUSQUE	SC	8.744,57
JANAINA HULDA GRIPA	RUA JOSE DUBIELA, S/N	THOMAZ COELHO	88358-500	BRUSQUE	SC	593,23
JANES MAMEDE DE FREITAS	RUA PAULO TORMENA, 267	POCO FUNDO	88357-040	BRUSQUE	SC	40,40
JANETE JORGE	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 606	PLANALTO	88356-450	BRUSQUE	SC	815,21
JANETE KOESTER	RUA EDUARDO WILDERKHEH, 150	PRIMEIRO DE MAIO	88350-460	BRUSQUE	SC	8.469,44
JANETE VIL HILLESHEIN	RUA MINERAL, S/N	LIMOIEIRO	88318-500	ITAIAI	SC	2.136,24
JANISLEIA DOS SANTOS LETTE	RUA ANGELO VASSELA, 20 - LIMOIEIRO		88350-000	BRUSQUE	SC	1.451,08
JEAN CARLOS REIS	RUA POCO FUNDO, 408	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	815,42
JEFFERSON SOARES	RUA PADRE ANTONIO EISING, 285	AZAMBUIA	88353-470	BRUSQUE	SC	405,07
JERRY DENILSON LEBECK	RUA HERMINIO PAVESI, 544	SANTA LUZIA	88357-280	BRUSQUE	SC	1.062,13
JEERSON LUIZ LETNER	RUA QUINZE DE NOVENBRO, S/N	LIMOIEIRO	88356-450	BRUSQUE	SC	525,81
JOAO BATISTA DALCASTAGNE	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	806,32
JOAO BATISTA PEREIRA	RUA LUIZ VANOLLI, 277		88350-000	BRUSQUE	SC	452,15
JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	RUA SAO LEOPOLDO, S/N	SFO PEDRO	88351-700	BRUSQUE	SC	44.632,04
JOAO DO AMARAL II	RODOVIA ANTONIO HEIL, 896		88350-000	BRUSQUE	SC	370,79
JOAO EUZEBIO DA SILVA	AV. DOM JOAQUIM, 499		88354-025	BRUSQUE	SC	39.217,12
JOAO GROH	TOMAS COELHO - BRUSQUE		88350-000	BRUSQUE	SC	3.467,76
JOAO LUIZ DE SOUZA	RUA CASTELO, S/N - LIMEIRA ALTA		88350-000	BRUSQUE	SC	295,96
JOAO PAOLINI	RUA BRUNO FURBRINGER, 77	JARDIM MALUCHE	88354-575	BRUSQUE	SC	10.717,84
JOAO PAOLINI	RUA BRUNO FURBRINGER, 77	JARDIM MALUCHE	88354-575	BRUSQUE	SC	1.641,86
JOAO PAULO BATISTA	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	1.633,06
JOAO PAULO BATISTI	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1340	SANTA LUZIA	88357-101	BRUSQUE	SC	218,49
JOAO PAULO SCHWARTZ	RUA NOVA TRENTO, 677	AZAMBUIA	88353-401	BRUSQUE	SC	303,51

SALDO TRABALHISTA

20

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
JOAO RAIMUNDO FILHO	RUA PAULO KNHS, 277 3	AGUAS CLARAS	88353-685	BRUSQUE	SC	2.910,50
JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	RUA ZT-016, 40	ZANTAO	88357-370	BRUSQUE	SC	255,10
JOAO ROBERTO BORGES	RUA ADELINA DEBATTIM, 56	AGUAS CLARAS	88353-610	BRUSQUE	SC	16.570,95
JOAQUIM GONCALVES DA COSTA	RUA OSVALDO HEIL, 39 - APT0 106	AGUAS CLARAS	88350-000	BRUSQUE	SC	3.556,09
JOCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	RUA 29 DE JUNHO, 5	PLANALTO	88350-000	BRUSQUE	SC	247,78
JOCINO POLHEIM	RUA LAGADO BAIXO, 1432	LAGADO BAIXO	88360-000	GUABIRUBA	SC	1.289,54
JOELCIO GENEROSO DIAS	RUA XV DE NOVENBRO, 583 - PLANALTO	LAGADO BAIXO	88350-000	BRUSQUE	SC	390,92
JOELSON SCHLOSSER	RUA JOSE JACINTO CARDEAL, 150	CEDRINHO	88358-420	BRUSQUE	SC	2.321,54
JOHNY CLEBER CARVALHO DE AZEVEDO	RUA ZENAIDE SANTOS SOUZA, 72	STEFFEN	88355-112	BRUSQUE	SC	44,63
JOICE INGINTRUIM	RUA ARTHUR FISCHER, S/N	SAO PEDRO	88351-622	BRUSQUE	SC	120,74
JONALTE DELSCHOIO	RUA EUGENIO BRAND, 121	LIMEIRA BAIXA	88356-060	BRUSQUE	SC	2.695,80
JONAS FERNANDO ZILKI	RUA OITO DE OUTUBRO, S/N	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	3.216,45
JONAS JACINTO	RUA GERAL, S/N	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	33.529,65
JONAS MONTBELLER	RUA PM 033, N 33	PRIMEIRO DE MAIO	88353-528	BRUSQUE	SC	31.770,12
JONIR CONSTANTE	RUA JOAO TENSINI, 166 - AGUAS CLARAS	PRIMEIRO DE MAIO	88353-575	BRUSQUE	SC	2.136,39
JORGE ALVES DOS SANTOS	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	88318-500	ITAJAI	SC	15.549,94
JORGE DIEGO PINOT	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1370 - STA. LUZIA	LIMOEIRO	88357-101	BRUSQUE	SC	155,00
JORGE FLORIANI	RUA FRANCISCO SEVERINO, 130	NOVA BRASILIA	88352-640	BRUSQUE	SC	2.536,54
JORGE FREDERICO HORBACH	RUA 8 DE OUTUBRO, 384	PLANALTO	88356-400	BRUSQUE	SC	8.489,81
JORGE LUIZ MACHADO	RUA DAVI HORT, S/N	DOM JOAQUIM	88359-320	BRUSQUE	SC	33.113,47
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	RUA GUABIRUBA SUL	LAGADO BAIXO	88360-000	GUABIRUBA	SC	57.129,24
JOSE CARDOSO	RUA LIMOEIRO S/N	LIMOEIRO	88356-485	BRUSQUE	SC	41,85
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	RUA LUIZ ECCEL, 480	AGUAS CLARAS	88353-710	BRUSQUE	SC	1.681,90
JOSE CARLOS PAZA	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 57	AGUAS CLARAS	88357-100	BRUSQUE	SC	6.485,21
JOSE CIPRIANI	RUA OSVALDO HEIL, 85	NOVA BRASILIA	88352-660	BRUSQUE	SC	5.072,90
JOSE DA CRUZ SILVA	RUA PF-007, 7	POCO FUNDO	88357-053	BRUSQUE	SC	981,56
JOSE DAROSSI	RUA JOSE RODOLFO JUNIOR, 25	AGUAS CLARAS	88357-170	BRUSQUE	SC	15.823,87
JOSE DE CARVALHO	RUA WALTER BARTELD, 947	ZANTAO	88357-360	BRUSQUE	SC	140,64
JOSE ECILIO DA SILVA	RUA ZT-006, 160	ZANTAO	88357-332	BRUSQUE	SC	280,04
JOSE FABIANO ZANCANAL DA LUZ	RUA SF-016, 27	CERAMICA REIS	88355-187	BRUSQUE	SC	449,72
JOSE GERMANO LEMOS	ESTRADA GERAL BOA VISTA, S/N	BRILHANTE I	88318-260	ITAJAI	SC	714,31
JOSE JURACI BENACI	RUA SERAFIM GAMBIA, 6098	BRILHANTE I	88318-260	ITAJAI	SC	922,85
JOSE KOHLER FILHO	RUA ARNOLDO RISTOW, S/N	ZANTAO	88350-000	BRUSQUE	SC	1.037,44
JOSE LINO SCHAPPO	RUA ARNOLDO RISTOW, 604	ZANTAO	88357-300	BRUSQUE	SC	1.039,23
JOSE MARIA LETNER	RUA HERMINIO PAVESI, 778	SANTA LUZIA	88358-280	BRUSQUE	SC	65.940,41
JOSE MARIA MAFRA	RUA JOAO GERVASI, 166	BRILHANTE II	88318-340	ITAJAI	SC	581,15

SALDO TRABALHISTA

Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Cap	Estado	Saldo
JOSE PAULO DE LIMA	RUA ALBERTO MULLER, 47	LIMEIRA	BRUSQUE	88352-202	SC	1.022,77
JOSE R. MONIBELLER	RUA JOAO BAUER, 355		BRUSQUE	88350-000	SC	29.420,55
JOSE REINALDO CORDEIRO DE SOUZA	RUA SAO JOSE, 47	CENTRO	BRUSQUE	88350-295	SC	736,33
JOSE RICARDO TESTONI	RUA SANTA CRUZ, 759 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	88353-600	SC	762,08
JOSE SBARDELLATI	RUA ALBERTO MULLER, 55	LIMEIRA	BRUSQUE	88356-000	SC	21.480,88
JOSE TADEU HOFFMANN ZIMMER	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 909	LIMOEIRO	BRUSQUE	88356-450	SC	8.075,41
JOSE VALDIR MICHEI	RODOVIA IVO SILVEIRA, SN		BRUSQUE	88355-990	SC	702,45
JOSE VANIO ANDRIETTI	RODOVIA IVO SILVEIRA KM 7		BRUSQUE	88350-000	SC	7.082,28
JOSE ZIMMERMANN	RUA ARNOLDO BARON, 77	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	88360-000	SC	2.263,23
JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS CONSTANTE	RUA JOAO TENSINI, 166 - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	88353-575	SC	289,18
JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	RUA LI-001, 08	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	88356-000	SC	1.210,67
JOSEMAR MACHADO	RUA AUGUSTO RUDOLF, 95	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88353-595	SC	380,31
JOSIANE GONCALVES CORDEIRO MIRANDOLA	TRAVESSA DOM JOAQUIM, 100	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	88358-400	SC	685,57
JOVANI CONRACO	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	CANELINHA	88230-000	SC	170,54
JUCELENE CRISTINA DAUER	RUA JOAO IMIANOWSKI, 61	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	88356-300	SC	1.020,26
JUCELINA VENERI BARON	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 584	LIMOEIRO	BRUSQUE	88356-450	SC	2.923,00
JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA	RUA JOSE DADA, S/N	CEDRO ALTO	BRUSQUE	88359-340	SC	7.533,35
JULIANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	RUA FLORIANOPOLIS, S/N - AGUAS CLARAS		BRUSQUE	88353-501	SC	92,83
JULIANA GAMBIA	RUA EDMUNDO VICTORINO, 1402	BRILHANTE I	ITAJAI	88318-265	SC	1.060,99
JULIANO CARLOS RENAUX	RUA S2003, 177	SAO LUIZ	BRUSQUE	88351-114	SC	134.596,08
JULIANO CARLOS RENAUX	RUA S2003, 177	SAO LUIZ	BRUSQUE	88351-114	SC	7.474,80
JULIANO RAMOS	RUA MADALENA DIETRICH, 100	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	88352-300	SC	6.656,64
JULIARA PACHECO	R. LINDOLFO H. COELHO, 145	LIMOEIRO	BRUSQUE	88350-000	SC	2.093,21
JUVELINO COELHO	RUA FLORIANOPOLIS		BRUSQUE	88350-000	SC	263,00
JUVELINO DOS SANTOS PRES	RUA JOSE ADRIANO, 233	AZAMBUIA	BRUSQUE	88350-000	SC	824,82
KARINA MACHADO	RUA LUIZA KISTENMACHNER, S/N - LIMEIRA		BRUSQUE	88350-000	SC	1.376,34
KARINE DE OLIVEIRA BORGES	RUA MIN. LINDOLFO COLLOR, 170	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88353-370	SC	442,03
KATIA REGINA DA SILVA	POCO FUNDO, 1292	POCO FUNDO	BRUSQUE	88357-030	SC	1.228,96
KATIA REGINA MARTINS	RUA VINTE E CINCO DE JULHO, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	88350-000	SC	57,88
LAERCIO BERTOLDI	RUA VALTER BARTLET, 536 ZANTAO		BRUSQUE	88350-000	SC	334,29
LAERCIO HUGEN	RUA SOROCABA, 105	LIMOEIRO	ITAJAI	88318-595	SC	11.075,02
LAURECI LUIZ CIVINSKI	RUA JOAO XXIII, 490	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88350-000	SC	944,31
LAURI VARGAS FILHO	RUA LUIZ VANOLLI, 211	AZAMBUIA	BRUSQUE	88353-490	SC	167,60
LAURO CESAR DRESSER	RUA FLORIANOPOLIS, 1529	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88353-501	SC	1.005,78
LEANDRO JOAO BELEGANTE	RUA EVALDO KLARUNDE, 17	SANTA LUIZIA	BRUSQUE	88357-101	SC	14.904,47
LEANDRO SOUZA WOLFF	RUA ADELINA ZIERKE, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88353-617	SC	72,49

SALDO TRABALHISTA

201

Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Saldo
LENDER PAULO ZANCANARO	RUA JARDIM CENTENARIO, 136 - AGUAS CLARAS	ZANTAO	BRUSQUE	SC	4.716,22
LENOIR CANDIDO	RUA VALTER BARTELD, S/N		BRUSQUE	SC	402,81
LEOMAR MINELA	RUA DORVAL LUZ, 494 - STA. TEREZINHA		BRUSQUE	SC	1.054,45
LEOMAR RAMOS DA SILVA	RUA ALEMANHA, 110	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	699,64
LEONARDO PEDRINI	RUA JOSE PEREIRA, 30	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	759,23
LEONID S. DOS SANTOS	RUA MINERAL, S/N	IMOIERO	ITAJAI	SC	1.457,35
LEONID SILVESTRE DOS SANTOS	RUA MINERAL, S/N	IMOIERO	ITAJAI	SC	22.035,55
LEONI DA SILVA	RUA JOSE SCHIRMER, S/N	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	306,02
LEONI PEREIRA	BAIRRO CENTRO, 95		BRUSQUE	SC	51,83
LEONICE MONTEIRO DE SOUZA GOMES	RUA QUINZE DE NOVENBRO, SN	PLANALTO	BRUSQUE	SC	1.947,63
LEONIR RAUANO	MOURA	MOURA	CANELINHA	SC	4.363,54
LEOSENIR LUIZ DE OLIVEIRA	RUA SL 017 - N 1351	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	3.321,61
LETICIA FUGAZZA	RUA CARLOS RISTOW, 581	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	10.531,82
LIA IZABEL ZILKA	RUA LINDOLFO HIPOLITO COELHO, S/N	IMOIERO	BRUSQUE	SC	987,76
LIDIA SBARDELLATI	RUA PONTA RUSSA, S/N		BRUSQUE	SC	281,26
LIANA CARINA DA SILVA B. DE BRITO	RUA QUINZE DE NOVENBRO, S/N	PLANALTO	BRUSQUE	SC	270,62
LINDOMAR POLHEMIM	RUA MARIA LUIZA POLHEMIM	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	20.608,77
LINDSEY HELEEN KARLUS	RUA 21 DE SETEMBRO, 64 - PLANALTO		BRUSQUE	SC	146,62
LIRENE ARDENGLI VIEIRA	RUA 500, N 2230	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	6,24
LOIGNO MAI	RUA JARDIM BOA VISTA, 1021		BRUSQUE	SC	1.589,03
LORENI GRAF	AGUAS NEGRAS - BOTUVERA		BRUSQUE	SC	259,24
LOSEMAR DALMOLIN LORENCETTE	ROD. ANTONIO HEIL		BRUSQUE	SC	213,32
LUANA BALDUINO	RUA GERAL MOURA, 81 - MOURA		CANELINHA	SC	251,84
LUCAS KASSIANO STORMOSKI	RUA PADRE ANTONIO EISING, 979 - AZAMBUIA		BRUSQUE	SC	1.752,66
LUCIA MOREIRA DE SOUZA FURQUIM	RUA DAVID HORT, S/N	SAO JOAO	BRUSQUE	SC	414,51
LUCIANA DA SILVA	RUA MATHIAS MORITZ, 85	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	18.459,34
LUCIANA DO ROCIO RIBEIRO	RUA DORVAL LUZ, S/N	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	670,73
LUCIANO DAROCESKI	RUA ANTONIO JACO PAZA, 188	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	13.886,29
LUCIANO DE FREITAS	RUA GERAL MOURA, S/N	CANELINHA	BRUSQUE	SC	15.227,89
LUCIANO TORRESANI	RUA POCO FUNDO, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	1.390,26
LUCIO GAUDEDA	RUA 27 - 002	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	12.615,13
LUIS CARLOS PANISSA	RUA ADOLFO GEISER, 123	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	417,87
LUIS RICARDO BAGATTIM	ROD. ANTONIO HEIL, 1298 - NOVA BRASILIA		BRUSQUE	SC	47,67
LUIZ ANTONIO FLORES	RUA GERAL MOURA, 96	CANELINHA	CANELINHA	SC	1.716,80
LUIZ CARLOS GOMES	RUA JOSE WINTER, 203	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	5.093,46
LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	RUA FLORIANOPOLIS, 1140	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	2.294,34

SALDO TRABALHISTA

20

Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Cap	Estado	Saldo
LUIZ FABIANO DA SILVA LOPES	RUA NOVA ITALIA, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	88357-206	SC	61,10
LUIZ GONZAGA SILVA REINERT	RUA GERAL MOURA, S/N	CANELINHA	BRUSQUE	88230-000	SC	2.201,70
LUIZ GUSTAVO DE BRITO SEPOLAR	RUA CD-023, S/N	CEDRINHO	BRUSQUE	88358-402	SC	126,08
LUIZ HENRIQUE HECKERT	RUA NOVA TRENTO, 243	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88353-400	SC	63.263,95
LUIZ HENRIQUE RUDOLF KORMANN	AVENIDA 1 DE MAIO	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88353-202	SC	5.513,15
LUIZ PAOLI	RUA FLORIANOPOLS, 72	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88353-500	SC	48.577,73
LUIZ ZEVERINO	RUA ITAJAI, 233	LIMOEIRO	BRUSQUE	88352-495	SC	4.515,48
LUTTI APARECIDA DO CARMO	TRAVESSA DA AMIZADE, 11	AZAMBUIA	BRUSQUE	88353-491	SC	4,50
LUZIA DE SOUZA SANTOS	R.ERNESTO BIANCHINI, 444	RIO BRANCO	BRUSQUE	88350-600	SC	514,67
MAIARA MACHADO	RUA DANIEL FISCHER, 14	MALUCHE	BRUSQUE	88354-550	SC	16.666,10
MAICON JOSE ROCHA DE SOUZA	RUA AZAMBUIA, ED.229 - APT0.204	AZAMBUIA	BRUSQUE	88354-100	SC	162,90
MAICON JUNIOR APPELT	RUA ABRAAO A. MACCANEIRO, 163	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88353-720	SC	505,36
MAIKON KUTSCH BERNARDINO	RUA GUSTAVO HALFPAP, 380	CENTRO II	BRUSQUE	88353-140	SC	53,14
MANOEL DELSOCHIO	LIMEIRA BAIKA - LIMEIRA	BRUSQUE	BRUSQUE	88350-000	SC	3.492,79
MANOEL JOAO DOMINGOS	RUA JACO KNIPS, 38	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	88352-230	SC	4.069,84
MARCELO DANIEL DE ANDRADE	RUA JOAO XXIII, PM-017, N.º 221	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88353-536	SC	36,00
MARCELO HAMES	RUA ARNOLDO RISTOW, S/N - ZANTAO	BRUSQUE	BRUSQUE	88357-300	SC	734,47
MARCELO KOHLER	RUA GRINERWINKEL, 2365	BRUSQUE	BRUSQUE	88360-000	SC	3.150,00
MARCELO KRESSIN	RUA ZONTA, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	88350-000	SC	3.951,60
MARCELO LAURENTINO DA SILVA	RUA HORACIO ANACLETO, S/N - LIMOEIRO	BRUSQUE	BRUSQUE	88350-000	SC	92,22
MARCELO PAZA	RUA JULIO DE MODESTO, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	88357-062	SC	1.092,93
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	RUA LAUDELINO SCHIRMER, 147 - LAGEADO BAIXO	BRUSQUE	BRUSQUE	88360-000	SC	521,51
MARCIA C. R. SEDREZ	RUA ADELINO DA SILVA VALLE, 38	SANTA RITA	BRUSQUE	88352-095	SC	22.121,94
MARCIA COLLE	RUA CARLOS WANKA, 800 - PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	BRUSQUE	88353-202	SC	508,29
MARCIA REGINA FLORES DOS SANTOS	TRAVESSA DOM JOAQUIM, S/N	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	88350-000	SC	441,71
MARCIA REGINA POETER GAZANIGA	RUA FEDERICO RADKE, 15	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	88352-330	SC	68,57
MARCIAL BECKER	RUA THOMAZ COELHO, S/N	TOMAZ COELHO	BRUSQUE	88350-000	SC	3.156,18
MARCIANO CESAR FERREIRA	RUA HERMINIO PAVESI, 80	SANTA LUZIA	BRUSQUE	88357-280	SC	155,75
MARCILIO FURQUIM	RUA 1 DE JANEIRO, 55	PLANALTO	BRUSQUE	88350-101	SC	2.878,99
MARCIO ASSI	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1366	SANTA LUZIA	BRUSQUE	88357-101	SC	469,71
MARCIO E. DALMOUIN	RODOVIA ANTONIO HEIL - KM 21	LIMOEIRO	BRUSQUE	88352-502	SC	25.150,67
MARCOS AURELIO DIAS	RUA BARRIGA VERDE, 16	SEFFEN	BRUSQUE	88355-172	SC	75,87
MARCOS BATISTI	RUA NOVA TRENTO, AZ 005 - N 802	AZAMBUIA	BRUSQUE	88353-402	SC	991,19
MARCOS EDUARDO KOESTER	RUA JOSE ADRIANO, 159	AZAMBUIA	BRUSQUE	88353-497	SC	1.140,81
MARCOS FERNANDO VENTURAS	RUA 3 DE MAIO, S/N - PLANALTO	BRUSQUE	BRUSQUE	88350-000	SC	37,74
MARCUS MACBAR FAYED	RUA 4 DE AGOSTO, 83 - PLANALTO	BRUSQUE	BRUSQUE	88350-000	SC	2.292,14

SALDO TRABALHISTA

139

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
MARGARIDA APARECIDA BONIKOSKI	RUA JOAO BAUER,315 - APT0 202B - RES. SIENA	CENTRO	88350-100	BRUSQUE	SC	2.284,43
MARIA AP. CANDIDO HUBER	RUA ERNESTO BIANCHINI, S/N	GUARANI	88350-758	BRUSQUE	SC	230,46
MARIA AP. CANDIDO HUBER	RUA ERNESTO BIANCHINI, S/N	GUARANI	88350-758	BRUSQUE	SC	5.186,46
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	RUA SOROCABA, 160	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	51,88
MARIA APARECIDA LAINNA CHAVES	RUA CARLOS RISTOW, 272	PRIMEIRO DE MAIO	88353-540	BRUSQUE	SC	471,53
MARIA APARECIDA PASSOS BORGES	RUA PF-021, S/N	POCO FUNDO	88357-055	BRUSQUE	SC	47,09
MARIA CLAUDETE GROH BECKER	RUA ALBERTO KLABUNDE, S/N	AGUAS CLARAS	88358-000	BRUSQUE	SC	21.857,30
MARIA DAS DORES MAGALHAES	LOT. DOM NELSON, S/N	LIMEIRA BAIXA	88350-000	BRUSQUE	SC	312,56
MARIA DAUTINA DE LIMA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 523	LIMOEIRO	88356-450	BRUSQUE	SC	15.138,58
MARIA DE LOURDES BERTOLINI	PONTA RUSSA, 779	PONTA RUSSA	88357-110	BRUSQUE	SC	24.370,79
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	RUA BEIRA RIO, 537	DOM JOAQUIM	88359-085	BRUSQUE	SC	444,34
MARIA INÉS R. DALMOLIN	RUA EDMUNDO L. MERISIO, 1388		88318-490	BRUSQUE	SC	7.272,05
MARIA ISOLETE WEBER MEDEIROS	RUA GERAL MOURA, S/N - MOURA		88230-000	CANELINA	SC	1.353,94
MARIA JOSE VALENTIM DE MATOS	RUA JOSE FRANCISCO, 27	NOVA BRASILIA	88352-640	BRUSQUE	SC	1.485,81
MARIA L. VERMOEHLLEN REIS	RUA PONTA RUSSA, 533	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	764,55
MARIA LUGIA DE SOUZA MENZIO	RUA LM-002, 182	LIMOEIRO	88356-490	BRUSQUE	SC	329,98
MARIA LUCIMARA DA SILVA	RUA L1 18, 90	LIMEIRA BAIXA	88356-110	BRUSQUE	SC	16.153,65
MARIA SALETE PETERS	RUA JOAO TORMENA,1000	POCO FUNDO	88357-020	BRUSQUE	SC	220,46
MARIA V. DOS S. IZIDORO	RUA MIN. LINDOLFO COLOR, 190	PRIMEIRO DE MAIO	88353-370	BRUSQUE	SC	11.917,87
MARIA ZENAIDE TOMASI VISNIESKI	RUA JOSE FURTADO, 521		88357-010	BRUSQUE	SC	12.551,10
MARILENE DA LUZ TIBES	RUA MAXIMILIANO BAROWSKY, 122 - PRIM. DE MAIO		88353-260	BRUSQUE	SC	1.149,08
MARILENE GOMES	RUA ZONTA, S/N	GUARANI	88350-000	BRUSQUE	SC	346,57
MARIU DE FATIMA MEWS RAMOS	RUA JOAO VENTURELLI, 84	PRIMEIRO DE MAIO	88353-250	BRUSQUE	SC	168,78
MARINA INES RENAUX CHAMAGNE DE SABRIT	RUA RUBENS DO AMARAL, 459	(vazio)	05653-010	SÃO PAULO	SP	27.037,17
MARINEIDE RAMOS	RUA PF-008, S/N	POCO FUNDO	88357-054	BRUSQUE	SC	423,20
MARINHO RAISER	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1575	SANTA LUZIA	88357-101	BRUSQUE	SC	100,63
MARIO CARDEAL	AGUAS CLARAS CENTRAL, 301	AGUAS CLARAS	88353-597	BRUSQUE	SC	44.277,47
MARIO CARDEAL	AGUAS CLARAS CENTRAL, 301	AGUAS CLARAS	88353-597	BRUSQUE	SC	2.216,71
MARIO GOMES	RUA CATARINA HORNBER, 55	SÃO PEDRO	88351-595	BRUSQUE	SC	226,78
MARIO GROH II	RUA JOSE DUBIELLA, 547	TOMAZ COELHO	88358-500	BRUSQUE	SC	2.015,40
MARIO RISTOW	AV. 1. DE MAIO, 828	PRIMEIRO DE MAIO	88353-202	BRUSQUE	SC	22.038,71
MARIO ZANCA	RUA AUGUSTO KLAPOTH		88357-101	BRUSQUE	SC	3.129,00
MARISA GONCALVES DA SILVA	RUA QUINZE DE NOVENBRO	LIMOEIRO	88356-401	BRUSQUE	SC	148,85
MARISA T. BERNARDO	RUA JOAQUIM ZUCCO, 221		88352-195	BRUSQUE	SC	7.840,00
MARISE ASSINI TRAINOTTI	RUA PEDRO ANGIOLETTI, 5N	LIMOEIRO	88318-510	ITAJAI	SC	1.118,25
MARLENE F. DA ROCHA RONCELLI	LOTEAMENTO ZONTA, 384	LIMOEIRO	88350-677	BRUSQUE	SC	58,63

SALDO TRABALHISTA

131

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
MARLOS ALEXANDRE MIGUEL	CENTRO	CENTRO	88230-000	CANELINHA	SC	988,77
MARLY A. MONTA GERVASI	LOTAMENTO JARDIM DAS AZALEIAS	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	2.810,45
MARLY HUBNER	RUA ANGELO VASSELLAI, 20	LIMOEIRO	88356-330	BRUSQUE	SC	631,47
MARTA ORTIZ BRITES	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 22	AGUAS CLARAS	88357-100	BRUSQUE	SC	5.782,03
MARY ANGELA BARROS BARBOSA	RUA ANGELO LUSSOLI, CASA 1	THOMAS COELHO	88358-540	BRUSQUE	SC	73,98
MATEUS BERTOLINI	RUA PONTA RUSSA, 797	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	6.637,61
MATILDE DE OLIVEIRA	RUA ERNESTO APPEL, 306	AZAMBUIA	88354-170	BRUSQUE	SC	987,13
MAURICIO DA CUNHA	RUA JOAO SILVANO, 155	POCO FUNDO	88357-047	BRUSQUE	SC	9,25
MAURINO DE JESUS	RUA ITAJAI, 227	CABECUDAS	88350-000	BRUSQUE	SC	352,60
MAURO CESAR Z. ALBUQUERQUE	RUA BENJAMIM CONSTANT, 305	CABECUDAS	88306-500	ITAJAI	SC	27.195,01
MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	RUA ANNA KOHLER BOOS, 447	CENTRO	88360-000	GUABIRUBA	SC	145,75
MICHELE FERREIRA DA SILVA	RUA AZ-009, S/N	AZAMBUIA	88353-406	BRUSQUE	SC	53,65
MICHELE FERREIRA DA SILVA	RUA AZAMBUIA, 516	AZAMBUIA	88354-101	BRUSQUE	SC	61,54
MICHELE MONTIBELER	RUA FEDERICO KLABUNDE, 185	SANTA LUZIA	88357-106	BRUSQUE	SC	628,00
MICHELE RODRIGUES DA SILVA CANABRAVA	RUA MINERAL, 39	LIMOEIRO	88318-500	ITAJAI	SC	621,95
MILTON CHRISTIANO	RUA JARDIM CENTENARIO, 2 - AGUAS CLARAS	AGUAS CLARAS	88353-590	BRUSQUE	SC	910,98
MIRELA FACHINI TOMASI	RUA AC 009, 10	AGUAS CLARAS	88357-102	BRUSQUE	SC	1.577,15
MIZEL ANTONIO MAZZARDO	RUA PONTA RUSSA, S/N	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	435,16
MOACIR BENACI	RUA ALFREDO LEDRA, 1297	CAMPECHE	88318-430	ITAJAI	SC	13.777,78
MOACIR BERTOLDI	RUA ADELINA ZIERKE, 235	MOURA	88357-101	BRUSQUE	SC	398,54
MOACIR DALCASTAGNER	ESTRADA GERAL	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	5.405,15
MOACIR FERREIRA	RUA SC 021, 650	SOUZA CRUZ	88354-694	BRUSQUE	SC	2.978,57
MOACIR JOSE PEREIRA	RUA NOVA TRENTO	PRIMEIRO DE MAIO	88350-000	BRUSQUE	SC	2.462,75
MOACIR PAZA	RUA FELIPE HECKERT, 142	PRIMEIRO DE MAIO	88353-430	BRUSQUE	SC	61.543,46
MODESTO IMMIANOVSKY	RUA JOAO VIKINE, 32	SANTA LUZIA	88357-250	BRUSQUE	SC	2.149,32
MOISES SANCHES DE SOUZA	RUA TIROL, 972 - CLARAIBA	NOVA TRENTO	88270-000	NOVA TRENTO	SC	2.527,86
NADIA GRACIELA PERSKE BUDKE	RUA JARDIM CENTENARIO, 109	AGUAS CLARAS	88353-590	BRUSQUE	SC	5.587,53
NAGELA APARECIDA P. POLHEIM M	RUA GERAL, S/N - BRILHANTE II	AGUAS CLARAS	88300-000	ITAJAI	SC	0,81
NAIARA ELAINE DE PAIVA	RUA AC-026, 29	AGUAS CLARAS	88353-672	BRUSQUE	SC	6.486,64
NARCISIO ESSER	RUA ALOIS WINTER, 90	NOVA BRASILIA	88352-610	BRUSQUE	SC	14.935,75
NATALIA LUCIANE MAURER GONCALVES	RUA ALBERTO KLABUNDE, 712	CEDRINHO	88358-000	BRUSQUE	SC	255,08
NATALINO JOSE DOS SANTOS	RUA SOROCABA, 695 LIMOEIRO	CEDRINHO	88300-000	ITAJAI	SC	1.102,40
NATANAEL DE AMORIM	RUA MINERAL, 56 - LIMOEIRO	ITAJAI	88300-000	ITAJAI	SC	453,80
NEIDE SCHINDWEIN IMIANOWSKY	RUA SL 002, - N 20	SANTA LUZIA	88357-101	BRUSQUE	SC	1.404,97
NEIDE TEREZINHA PES	RUA JOSE PAVESI, 85	LIMOEIRA BAIXA	88356-110	BRUSQUE	SC	172,06
NELCI DE LARA	RUA JOSE LUIZ MINELLA, PR-002	AGUAS CLARAS	88357-152	BRUSQUE	SC	225,49

SALDO TRABALHISTA

33

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
NEILA DE BORBA TRAINOTTI	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	88318-500	ITAJAI	SC	1.231,96
NELSON LOFF	RUA SOROCABA	LIMOEIRO	88318-560	ITAJAI	SC	51,96
NERIVALDO AUGUSTO DA SILVA	RUA 1 DE JANEIRO, 76 - PLANALTO		88350-000	BRUSQUE	SC	84,59
NEURI ANTONIO MAZZARDO	RUA SANTA CRUZ, 266 - APTO. 02	AGUAS CLARAS	88353-600	BRUSQUE	SC	9.632,17
NICOLAUS SCHLINDWEIN	GUABIRUBA SUL, 1808		88360-000	GUABIRUBA	SC	32.233,76
NICOLAUS SCHLINDWEIN	GUABIRUBA SUL, 1808		88360-000	GUABIRUBA	SC	3.092,89
NILDO BERTOLINI II	RUA AZ 031, 66	AZAMBUIA	88353-471	BRUSQUE	SC	45.991,57
NILDO BONAMANTE	RUA JOSE ADRIANO, 029	AZAMBUIA	88370-000	BOTUVERA	SC	5.709,74
NILDO SANTO RIO	RUA EDIO AMORIM, 36 NTR0	SFO LUZ	88351-230	BRUSQUE	SC	1.036,28
NILTON MONTIBELLER	RUA LUIZ ALVES GEVAERD, 75	SFO LUZ	88351-230	BRUSQUE	SC	46.010,84
NILTON VARGAS	RUA GERAL MOURA, S/N	CANELINHA	88230-000	CANELINHA	SC	507,85
NILZA MARIA DA SILVA	RUA PAULO KNHS, AC-027, S/N - AGUAS CLARAS		88353-685	BRUSQUE	SC	53,25
NIVALDO BURG	SC 484, KM 2	PEDRA GRANDE	88370-000	BOTUVERA	SC	398,85
NOELI APARECIDA PIRES	RUA 25 DE JULHO, 31	LIMOEIRO	88356-470	BRUSQUE	SC	1.206,58
NOELI DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	RUA GERAL BRILHANTE II		88300-000	ITAJAI	SC	106,53
NORBERTO FLORIANI	RUA ITAJAI, 1490	LIMOEIRO	88356-305	BRUSQUE	SC	4.639,14
NORBERTO RISTOW	RUA CARLOS RISTOW, 259	PRIMEIRO DE MAIO	88353-540	BRUSQUE	SC	112.672,44
NORNIVAL BERTOLDI	R. AUGUSTO KLAPOTH, 1268	SANTA LUZIA	88357-101	BRUSQUE	SC	5.057,50
OVERDAN ALEXANDRE CHAVES	RUA DI 047, 77	DOM JOAQUIM	88359-546	BRUSQUE	SC	17.776,88
ODAIR JOSE BONETTI	RUA SOROCABA, 120	LIMOEIRO	88318-560	ITAJAI	SC	1.150,19
ODAIR JOSE DA SILVA	RUA JOAO BATISTA DEBATTM, 48	AGUAS CLARAS	88353-680	BRUSQUE	SC	2.366,11
ODAIR JOSE DEMETRIO	RUA JOSE SCHIRMER, S/N		88360-000	GUABIRUBA	SC	16.781,14
ODERLEY SERGIO TEIXEIRA	RUA CARLOS ZABEL, 158	LAGADO BAIXO	88360-000	GUABIRUBA	SC	313,97
OLINDA MARIA DA SILVA ECCEL	RUA ESPRAADO II, 22	CLARAIBA	88270-000	NOVA TRENTO	SC	1.179,25
ORIDES BODENMULLER	RUA CARLOS RISTOW, 265	PRIMEIRO DE MAIO	88353-540	BRUSQUE	SC	7.760,69
ORLANDO ANTONIO LEPECK	BECCO PAVESI, 153	SANTA LUZIA	88357-280	BRUSQUE	SC	2.096,35
ORLANDO DA LUZ	RUA FLORIANOPOLIS, PM-026 - AGUAS CLARAS		88353-501	BRUSQUE	SC	8,13
OSAIR JOSE DE OLIVEIRA	RUA DI-026, S/N	DOM JOAQUIM	88359-501	BRUSQUE	SC	40,67
OSAIR JOSE LOPES	RUA SI-006, 30	SANTA LUZIA	88357-108	BRUSQUE	SC	7.832,83
OSMAR ANTONIO FRIERE	RUA RIBEIRAO TAVARES, 1999	LIMEIRA	88350-000	BRUSQUE	SC	430,53
OSMAR JOSE BONOMINI	DOM JOAQUIM, 32	MALUCHE	88354-025	BRUSQUE	SC	22.045,34
OSMAR LUIZ DE SOUZA	RUA CARLOS KNOPP, 85	DOM JOAQUIM	88359-460	BRUSQUE	SC	1.364,84
OSMAR MARCILO	RUA BA 53		88350-000	BRUSQUE	SC	3.037,82
OSMAR PRESTES	RUA PONTA RUSSA, 235	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	812,73
OSMAR VANELLI	RUA PAULO BORCK, 11	SOUZA CRUZ	88354-430	BRUSQUE	SC	21.288,64
OSMI BODENMULLER	RUA IPE, 58	PONTA RUSSA	88357-114	BRUSQUE	SC	78.366,85

SALDO TRABALHISTA

123

Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Saldo
OSNI CIRQUE	AVENIDA 1 DE MAIO, 820	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	36.534,70
OSNILDO BARBOSA	RUA 1020, 56	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	494,06
OSNILDO F. GONÇALVES	RUA MARECHAL HERMES, 55	CENTRO	BRUSQUE	SC	2.416,96
OSNILDO PAZA	RUA JOSE KNIHS, 214	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	6.519,72
OSNILDO SCHWARTZ	RUA NOVA TREINTO, 249	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	4.861,01
OVIDIO KNIHS	RUA AZAMBUIA, 844	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	25.027,87
PABLO RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	RUA ZENAIDE DOS SANTOS DE SOUZA	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	3,62
PATRICIA CADETE DA SILVA FERREIRA	RUA XV DE NOVENBRO, 889	PLANALTO	BRUSQUE	SC	2.843,50
PATRICIA SCHLINDWEIN	RUA AUGUSTO FISCHER, 144	GUARANI	BRUSQUE	SC	31.623,62
PAULINHO WARTA	RUA AZ-009, S/N	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	76,58
PAULO CESAR DE MODESTI	AVENIDA 1 DE MAIO, 290	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	370,74
PAULO DOS SANTOS	RUA JOAO TORMENA, 807	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	3.393,01
PAULO ELIAS WERLANG BARTZ	RUA FLORIANOPOLIS, 1778	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	515,30
PAULO KISTNER	RUA CARLOS BOOS, 57	AMORE	GUABIRUBA	SC	59.061,33
PAULO KISTNER	RUA CARLOS BOOS, 57	AMORE	GUABIRUBA	SC	1.087,43
PAULO LEDRA	RUA ALFREDO LEDRA, 1123	CAMPECHE	ITAJAI	SC	18.035,49
PAULO ROBERTO DE SOUZA	RUA LORENA, S/N	SAO PEDRO	GUABIRUBA	SC	228,35
PAULO ROBERTO KNIHS	RUA AZAMBUIA, 772 - AZAMBUIA	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	337,72
PAULO SERGIO SERAFIM	RUA MINERAL, SN	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	17.541,62
PAULO VEBER	RUA MINERAL, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	303,00
PEDRO ALVES DA SILVA	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER, 403	SOUZA CRUZ	BRUSQUE	SC	444,12
PEDRO ANTONIO NICOLETTI	RUA JOSE WINTER, 250	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	SC	1.321,96
PEDRO CARDOSO FILHO	RUA SOROCABA, S/N	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	2.515,33
PEDRO DA SILVA	RUA SOROCABA, 107	LIMOEIRO	ITAJAI	SC	2.316,74
PEDRO FRANCISCO GONÇALVES	ROD. ANTONIO HEIL, KM 16, 437	BRILHANTE	ITAJAI	SC	3.703,12
PEDRO GONÇALVES	CERAMICA REIS, 35	BRUSQUE	BRUSQUE	SC	213,90
PEDRO HUPPES	RUA JULIO ORTHMANN, 25	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	2.294,03
PEDRO PAULO DECKER	RUA SANTA CRUZ, 219	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	56.539,35
PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA	RUA THOMAS DEMETRIO, 34	LAGADO BAIXO	GUABIRUBA	SC	42,61
PRISCILA DA SILVA FARIÁ	RUA QUINZE DE NOVENBRO, S/N	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	421,97
PRISCILA FERREIRA ROSA	RUA AUGUSTO KLABUNDE, 144	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	539,93
PRISCILA MAFEZOLI	RUA JULIO ORTHMANN, 33 - SANTA TEREZINHA	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	2.429,01
RAFAEL AUGUSTO RICKEN	RUA PONTA RUSSA, 370	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	20.801,12
RAFAEL DO AMARAL	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 1165	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	1.333,25
RAFAEL HODECKER	RUA JOSE DUBIELA, 723 (FUNDOS)	THOMAZ COELHO	BRUSQUE	SC	685,54
RAFAEL LIMAS	RUA PADRE ANTONIO EISING, 1125	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	164,09

Saldo TRABALHISTA

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
RAFAEL MORAES BERNARDINO	JOAO SILVANO, 123	POCO FUNDO	88350-690	BRUSQUE	SC	160,52
RAILDA DOS SANTOS TOMIO	RUA SOROCABA, 87	LIMOEIRO	88300-000	ITAJAI	SC	375,53
RAQUEL CARDOSO SIMAS	RUA PR 009, N 66	PONTA RUSSA	88357-163	BRUSQUE	SC	573,88
REBEKA SCHAWARSKI	ROD.ANTONIO HEIL, 4040	SANTA TEREZINHA	88352-501	BRUSQUE	SC	47,31
REGINALDO DADA	RUA MANOEL VARGAS, 265	NOVA BRASILIA	88352-730	BRUSQUE	SC	4.079,52
REGINALDO FORTUNATO DE ARAUJO	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 509	LIMOEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	274,59
REGINALDO LEMOS	ESTRADA GERAL	BOA VISTA	88320-000	ILHOTA	SC	1.028,04
REINALDO CIVINSKI	RUA ERNESTO APPEL, 219	AZAMBUIA	88354-170	BRUSQUE	SC	42.563,97
REINALDO MONTBELER	RUA SL-003, 140	SANTA LUZIA	88357-215	BRUSQUE	SC	444,16
REINALDO REIS SEIDLER	RUA AC 007, 240	AGUAS CLARAS	88357-143	BRUSQUE	SC	3.865,24
REINALDO REIS SEIDLER	RUA AC 007, 240	AGUAS CLARAS	88357-143	BRUSQUE	SC	9.453,22
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA JOSE SCHWEIGERT, 1	CENTRO	88360-000	GUABIRUBA	SC	5.270,30
RENAN DA SILVA NOBREGA	RUA ANNA KOHLER BOSS, 471 - CENTRO		88360-000	GUABIRUBA	SC	33,14
RENAN FREDERICO LEITE	RUA ADELINA DEBATIN, 11 - AGUAS CLARAS		88353-610	BRUSQUE	SC	568,81
RENATI GRIEF ZIMMERMANN	RUA MINERAL		88350-000	BRUSQUE	SC	2.205,49
RENATO ZIMMERMANN	RUA VICTOR MEIRELES, 205	SANTA RITA	88352-155	BRUSQUE	SC	3.173,39
RENILDE MARCA DA SILVA	RUA VALDIR GERATI, (FUNDOS 220)	AGUAS CLARAS	88357-115	BRUSQUE	SC	1.657,80
RICARDO MESCHKE	RUA GERAL CLARAIBA, 7230		88270-000	NOVA TRENTO	SC	146,60
RICARDO PAZA	RUA POCO FUNDO, PF 005 - N 1271	POÇO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	3.002,70
RICARDO RAUUNO	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	1.043,37
RICARDO SEVERINO	RUA CAMBORIU, 69	SANTA RITA	88352-150	BRUSQUE	SC	54,29
RICARDO WILKON	RUA MARCILIO DIAS, 192	SANTA RITA	88352-080	BRUSQUE	SC	735,48
RILDO POLTHEIM	ROD. ANTONIO HEIL, KM 16	BRILHANTE I	88318-251	ITAJAI	SC	11.588,13
RITA KNIHS	RUA DOMINGOS POLLI, 5N	AZAMBUIA	88353-468	BRUSQUE	SC	1.290,13
ROBERTO CARLOS KOESTER	RUA AZ 029, 159 - AZAMBUIA		88357-010	BRUSQUE	SC	51,83
ROBERTO FONTANA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 357	MALUCHE	88354-055	BRUSQUE	SC	16.009,43
ROBERTO KREIDLON	RUA SANTA CRUZ, 745	AGUAS CLARAS	88353-650	BRUSQUE	SC	1.526,32
ROBERTO RUBICK	RUA ARNO ZONTA, LM 001	LIMOEIRO	88356-485	BRUSQUE	SC	1.349,84
ROBERTO SINIGALIA	RUA ANA VANAT ORLANDI, 80	LIMOEIRO	88318-600	ITAJAI	SC	510,09
ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO	RUA LUIZ ECCEL, 47	AGUAS CLARAS	88353-710	BRUSQUE	SC	342,62
ROBSON PEREIRA DE MENDONCA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 63	PLANALTO	88356-435	BRUSQUE	SC	466,01
ROBSON TORESANI	RUA ALBERTO MULLER, S/N	LIMIEIRA ALTA	88356-000	BRUSQUE	SC	228,49
ROBYSON ANDRADE	RUA SL-001, S/N	SANTA LUZIA	88357-212	BRUSQUE	SC	1.041,46
RODEMAR FLORES	RUA CATARINA STAACK, 240	SANTA TEREZINHA	88352-480	BRUSQUE	SC	1.769,92
RODRIGO AZEVEDO	RUA ERNESTO KUCHEMBECKER, 111	SOUZA CRUZ	88354-696	BRUSQUE	SC	153,16
RODRIGO BARROS SILVA	R. JOSE LAURENTINO JUNIOR, 618	LIMOEIRO	88318-630	ITAJAI	SC	57,55

Saldo TRABALHISTA

230

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
RODRIGO FERREIRA DO PRADO	RUA BRASIL, 280	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	12.690,06
RODRIGO GRAF	RUA NOVA TRENTO, 777	AZAMBUIA	88353-401	BRUSQUE	SC	497,00
RODRIGO MATHIAS	RUA MIN. LINDOLFO COLLOR, 210 - PRIM. DE MAIO		88353-370	BRUSQUE	SC	57,48
RODRIGO NEUMANN	RUA ARNOLDO RISTOW, SN	SANTA LUZIA	88357-300	BRUSQUE	SC	4.570,71
RODRIGO OTTO	RUA POCO FUNDO, S/N	POCO FUNDO	88357-030	BRUSQUE	SC	55,61
RODRIGO PAZA	RUA PF-005, 1271	POCO FUNDO	88357-082	BRUSQUE	SC	665,67
RODRIGO ROMEO FAN	RUA FELIPE HECKERT, 343	PRIMEIRO DE MAIO	88353-430	BRUSQUE	SC	59,78
RODRIGO WORTYNA MILANI	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 75	AGUAS CLARAS	88357-100	BRUSQUE	SC	227,23
ROGERIO AMORIM	RUA LUIZ BRUNS, 30	SANTA RITA	88352-185	BRUSQUE	SC	10.483,73
ROGERIO BAUMGARTNER	RUA GUABIRUBA SUL, 369		88360-000	GUABIRUBA	SC	6.510,64
ROGERIO CAVICHIOLLI	RUA QUINZE DE NOVENBRRO, 605	PLANALTO	88356-450	BRUSQUE	SC	1.417,51
ROGERIO HEINZEN	RUA ARTHUR WINTER, 109	TRAIPIAVA	88300-000	TRAIPI	SC	1.228,18
ROGERIO JOSE DE FREITAS	RUA JOAO SILVANO, 101	POCO FUNDO	88357-047	BRUSQUE	SC	63,83
ROLF ZABEL	LAGADO BAIKO 200	LAGADO BAIKO	88360-000	GUABIRUBA	SC	13.207,22
RONI DIEGO CASSANIGA	RUA AUGUSTO RUDOLF, 98	AGUAS CLARAS	88353-595	BRUSQUE	SC	371,80
ROQUE DE CARVALHO	RUA PONTA RUSSA, 239	AGUAS CLARAS	88357-110	BRUSQUE	SC	540,41
ROSANA DE ABRU	RUA LAGADO BAIKO	LAGADO BAIKO	88360-000	GUABIRUBA	SC	504,95
ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	RUA NOVA TRENTO, S/N	AZAMBUIA	88353-400	BRUSQUE	SC	360,98
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHELEDER	RUA 21 DE SETEMBRO, 85	PLANALTO	88356-440	BRUSQUE	SC	211,72
ROSELENE VISOSKI	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM14, SN	BRILHANTE I	88318-251	TRAIPI	SC	1.291,36
ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	AUGUSTO B. DE MELLO, AC 020, 397	AGUAS CLARAS	88356-450	BRUSQUE	SC	952,63
ROSELI VIEIRA DO NASCIMENTO	RUA AUGUSTO KLAPOTH, 298 - AGUAS CLARAS		88357-100	BRUSQUE	SC	1.145,15
ROSELY BUZE SALVADOR	RUA JOSE PAVESI L1 016, SN	LIMEIRA BAIXA	88356-110	BRUSQUE	SC	12.614,98
ROSEMERE GOERTTMANN RISTOW	RUA ALBERTO VOSS, 189		88353-575	GUABIRUBA	SC	148,80
ROSEMERI IMMAMANOVSKY KUNITZ	RUA PAULO KINHIS S/N	AGUAS CLARAS	88353-685	BRUSQUE	SC	3.285,87
ROSEMI APARECIDA CHAGAS FURQUIM	RUA 1 DE JANEIRO, 76 - PLANALTO		88350-000	BRUSQUE	SC	33,01
ROSENILDA DA SILVA CHAGAS	RUA QUINZE DE NOVENBRRO, 892	LMOIEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	780,24
ROSIANI BETINELLI	RUA GUILHERME KORMANN, 60	SOUZA CRUZ	88354-478	BRUSQUE	SC	594,32
ROSIMARI DA SILVA VENERI	RUA QUINZE DE NOVENBRRO, 586	LMOIEIRO	88356-450	BRUSQUE	SC	3.148,65
ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	RUA ALBERTO KNOP, 115	MALUCHE	88354-650	BRUSQUE	SC	9,37
RUBIANA MENDES CAZUNI	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 21	LMOIEIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	326,49
RUDCLEY ROMEU AVELAR PEREIRA	RUA PM-019, 167	PRIMEIRO DE MAIO	88353-538	BRUSQUE	SC	319,95
RUDEMAR KLABUNDE	RUA SANTA CRUZ, 900	AGUAS CLARAS	88353-600	BRUSQUE	SC	6.561,24
RUDEMAR KLABUNDE	RUA SANTA CRUZ, 900	AGUAS CLARAS	88353-600	BRUSQUE	SC	1.463,82
RUTE INACIO FRAGA	RUA 15 DE NOVENBRRO, 938	LMOIEIRO	88356-450	BRUSQUE	SC	902,30
SALICIO MAYER	POCO FUNDO		88350-000	BRUSQUE	SC	406,39

SALDO TRABALHISTA

Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

Nome	Endereço	Bairro	Cep	Cidade	Estado	Saldo
SALEZIO BUSS	RUA ORLANDO JOSE SCHAEFER, 152	SAO LUIZ	88351-120	BRUSQUE	SC	64.058,70
SALETE DAROCESKI	RUA SANTOS DUMONT, 861 - SANTA TEREZINHA		88352-201	BRUSQUE	SC	540,40
SALETE PEDRINI	ARLINDO BROGNI, DJ 023, 330	DOM JOAQUIM	88359-309	BRUSQUE	SC	9.086,67
SALVIO FERNANDES	RUA PERPETUA FARIAS KNINS, 99	LIMOIRO	88318-500	ITAJAI	SC	1.485,75
SAMANTA MARIA SANTANA	TRAVESSA GUILHERME KRIEGER,	CENTRO	55350-010	BRUSQUE	SC	11.806,27
SANDRA APARECIDA CARNEIRO	RUA GABRIEL SIEGEL, 252	GUARANI	88350-680	BRUSQUE	SC	360,50
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	RUA 200 - LOT. DOM NELSON	LIMEIRA	88350-000	BRUSQUE	SC	178,87
SANDRA MARA SOARES	R. PAULINA GERVASO BENVENUTTI, 272	LIMEIRA BAIXA	88350-000	BRUSQUE	SC	59,83
SANDRO RENATO DRESSSEL	RUA FLORIANOPOLIS, 1525	PRIMEIRO DE MAIO	88353-501	BRUSQUE	SC	10.483,54
SANDRO RENATO DRESSSEL	RUA FLORIANOPOLIS, 1525	PRIMEIRO DE MAIO	88353-501	BRUSQUE	SC	2.228,76
SANTINHO BATISTI	RUA ARNOLDO RISTOW, 898	SANTA LUIZA	88357-300	BRUSQUE	SC	1.935,85
SAQUEU DAVI POLLEHM	LAGADO BAIXO, 48		88360-000	GUABIRUBA	SC	133,63
SARA VALERIA FERREIRA DOS REIS	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 509	LIMOIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	233,77
SEBASTIAO MAEBERG DE OLIVEIRA	RUA JOAO XXIII, S/N	PRIMEIRO DE MAIO	88353-530	BRUSQUE	SC	68,14
SELENITA AP. CAVALHEIRO LEITNER	RUA GERVASI, 166 7	BRILHANTE II	88318-340	ITAJAI	SC	413,50
SELEZIO MEYER	RUA SOROCABA, 122	LIMOIRO	88318-560	ITAJAI	SC	550,43
SELMA DOS SANTOS COSTA LUIZ	RUA CONRADO SCHAEFER, 04	IMIGRANTES	88360-000	GUABIRUBA	SC	825,53
SERGIO BODEMULLER	R. JARDIM CENTENARIO, 172	AGUAS CLARAS	88353-590	BRUSQUE	SC	652,51
SERGIO DOS SANTOS	RUA PADRE ANTONIO EISING, 162	AZAMBUIA	88230-000	CANELINHA	SC	3.187,78
SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ	RUA NOVA TRENTO, 243	PRIMEIRO DE MAIO	88353-400	BRUSQUE	SC	1.406,91
SIDNEI FLORENCIO	RUA PM-021, 117	PRIMEIRO DE MAIO	88353-547	BRUSQUE	SC	213,16
SIDNEI RAULINO	RUA GERAL MOURA, S/N - MOURA		88230-000	CANELINHA	SC	533,56
SILVANA AMARAL GOIS	RUA GERAL MOURA	CANELINHA	88230-000	CANELINHA	SC	1.153,23
SILVANA DA SILVA	RUA VITORIO SOARES, 150-APTO 2028	SANTA TEREZINHA	88352-444	BRUSQUE	SC	1.270,55
SILVANA SOUZA PEREIRA LIMA	RUA ALFONSO EUGENIO BRAND, S/N	LIMOIRO	88318-499	ITAJAI	SC	1.110,37
SILVANO DA SILVA	RUA FLORIANOPOLIS, 1785	PRIMEIRO DE MAIO	88353-501	BRUSQUE	SC	22.706,99
SILVESTRE FRANCISCO JUNIOR	RUA CARLOS GRAF, 291 - APTO. 203	MAUCHE	88354-020	BRUSQUE	SC	2.357,69
SILVINHA CABRAL DE LIMA	RUA FERNANDO ZEN, S/N	POCO FUNDO	88357-050	BRUSQUE	SC	548,10
SILVIO DO AMARAL	RUA ARNOLDO RISTOW, 235	SANTA LUIZA	88357-300	BRUSQUE	SC	1.196,96
SILVIO LUDGERO RIBEIRO JUNIOR	RUA FORTUNATO TOMENA, 310	SANTA TEREZINHA	88352-440	BRUSQUE	SC	72,83
SILVIO MARCHI	RUA JOSE LAURENTINO JUNIOR, 353	LIMOIRO	88318-630	BRUSQUE	SC	4.138,48
SILVIO MEYER	RUA ANGELO LUSSOU, 573	THOMAS COELHO	88358-540	BRUSQUE	SC	561,32
SILVIO PEREIRA	LOTEAMENTO ARNO ZONTA, S/N	LIMOIRO	88350-000	BRUSQUE	SC	291,85
SILVONEI PEREIRA	RUA GERAL MOURA, S/N	MOURA	88230-000	CANELINHA	SC	720,17
SIMONE ECKART LUCHINI	R. BRAZ TOLEDO DOS SANTOS, S/N - BARRACA0		89110-000	GASPAR	SC	1.721,14
SIMONE FERREIRA GOMES	RUA HENRIQUE HARTKE, 234 01	PRIMEIRO DE MAIO	88353-250	BRUSQUE	SC	3.959,75

SALDO TRABALHISTA

33

Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Cep	Estado	Saldo
SIMONE MARTINS	RUA HERCILIO LUZ, 237	CENTRO	BRUSQUE	88350-301	SC	3.061,84
SIND. IND. FIAÇÃO TEC. DE BRUSQUE	RUA PEDRO WERNER, 180	JARDIM MALUCHE	BRUSQUE	88354-000	SC	948,00
SIND. TRAB. IND. FIAÇÃO TEC. DE BRUSQUE	RUA ARTHUR KISTENMACHER, 96	CENTRO	BRUSQUE	88353-060	SC	75.494,71
SIND. TRAB. IND. FIAÇÃO TEC. DE BRUSQUE	RUA TIRADENTES, 35	CENTRO	BRUSQUE	88354-110	SC	1.528.627,88
SIRLENE JORDAO DA SILVA OLIVEIRA	RUA LM-019, 67	LIMOEIRO	BRUSQUE	88356-476	SC	1.281,34
SOLANGE FRIEDRICH	RUA ITAJAI, 1192	LIMOEIRO	BRUSQUE	88352-495	SC	507,04
SOLANGE SALETE SCHMITT	RUA VALDIR GERATI, 55 - APTO.104	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88357-115	SC	409,97
SOLENI FLORES DA COSTA	ROD.ANTONIO HEIL, KM 20 - LIMOEIRO	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88300-000	SC	167,39
SONIA FERREIRA DA SILVA	RUA JOAO XXIII, S/N	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88353-530	SC	191,72
SONIA REGINA TORMENA	RUA DOM AFONSO, 30	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	88352-420	SC	639,34
SUELI VENERI	RUA ABRAO A. MACANEIRO, 51	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88353-720	SC	2.016,50
SUELY MARIA LOURENCO TEIXEIRA	RUA AZAMBUIA, 115	AZAMBUIA	BRUSQUE	88354-100	SC	176,45
TANIA REGINA AMORIM	RUA JOAO BATISTA PALMA, 244	LIMOEIRO	BRUSQUE	88352-450	SC	1.376,26
TEODORICO VIEIRA	ROD. SC 408, S/N	CLARAIBA	NOVA TRENTO	88270-000	SC	772,82
THIAGO ANACLETO MERISIO	RUA AUGUSTO MERISIO, 94	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	88359-270	SC	306,22
THIAGO SANTOS DE ARAUJO	RUA PONTA RUSSA, 249 - AGUAS CLARAS	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	88357-110	SC	647,34
THIAGO TARTER	RUA AC 010 - N 25	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88357-103	SC	1.973,65
TIAGO DE ABREU	RUA GERAL MOURA, 125	MOURA	CANELINHA	88230-000	SC	1.414,57
TIAGO FERNANDO CARARO	RUA PAULO KNINS, (FUNDOS 84)	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88353-685	SC	395,11
TIAGO ISMAEL MINELLA	DOM JOAQUIM, 596	MALUCHE	BRUSQUE	88354-026	SC	45.713,70
TIAGO VENTURA DA SILVA	RUA MARECHAL FLORIANO,122-APTO 505	SANTA RITA	BRUSQUE	88352-120	SC	1.370,45
UANDERSON JOAO MENESES MOREIRA	RUA PM-019, 167	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	88353-538	SC	915,02
UETON HENRIQUE KNOCKE	LAGEADO BAIXO, 1672	LAGEADO BAIXO	GUABIRUBA	88360-000	SC	20.922,42
VAGNER POLTHEIM	RUA LUIZ ZIMMERMANN, S/N	LAGEADO ALTO	GUABIRUBA	88360-000	SC	1.806,43
VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	RUA SL 029 - S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	88357-287	SC	10.611,62
VALDECIR REGES DE OLIVEIRA	RUA PAULO KNINS, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88353-685	SC	324,01
VALDECY GOULART VICENTINO	RUA TEODORO HENRIQUE STACK, 334	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	88352-490	SC	1.019,89
VALDEMAR SCHWEITZER	RUA LM 0010, JARDIM AZALEIA	LIMOEIRO	BRUSQUE	88034-900	SC	24.040,99
VALDEMIR CAMILO ECCCEL	RUA WALTER BARTELD, 245	ZANTO	BRUSQUE	88357-360	SC	4.433,32
VALDEMIRRO LANDEIRA	RUA PREFEITO ADOLFO WALENDOWSKY,15	SFO LUIZ	BRUSQUE	88350-000	SC	30.271,85
VALDETE DAS NEVES VARGAS	RUA NOVA TRENTO, S/N	AZAMBUIA	BRUSQUE	88353-400	SC	183,15
VALDETE MAESTRI	DOM JOAQUIM, 278	MALUCHE	BRUSQUE	88354-025	SC	12.640,43
VALDETE ROSA	RUA JOSE PEREIRA, 30	NOVA BRASILIA	BRUSQUE	88352-619	SC	2.624,93
VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	RUA PONTA RUSSA, 687	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	88357-110	SC	10.309,52
VALDIR BEUTING	RUA LEOPOLDO KLABUNDE, 20	BRUSQUE	BRUSQUE	88353-493	SC	5.798,97
VALDIR CLAUDINO COFFERRI	RUA AUGUSTO MERISIO, 150	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	88359-270	SC	186,05

SALDO TRABALHISTA

232

Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Saldo
VALDIR HEBELE	RUA JOSE FURTADO, 635 - PONTA RUSSA		BRUSQUE	SC	482,34
VALDIR IRENOS CAETANO	RUA PAULO TORMENA, S/N	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	982,31
VALDIR LOURENCO	RUA GERMANO KLANN, 340	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	25.377,53
VALDIR MAICON LAURINDO	RUA ANTONIO WEBER, 169	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	14.149,74
VALDIR PEREIRA	RUA BELA VISTA, 114	IMIGRANTES	GUABIRUBA	SC	6.269,24
VALDIR TORRESANI	RUA ALBERTO MULLER, SN	LIMEIRA ALTA	BRUSQUE	SC	2.260,01
VALDIR VOGEL	RUA PADRE LUX, 207	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	939,21
VALDIRENE DE LIMA COSTA	RUA HENRIQUE KINHS, 1400	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	61,46
VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	RUA 21 DE SETEMBRO, 88	PLANALTO	BRUSQUE	SC	575,56
VALDONIR SCHLOSSER	TRAVESSA LAGOA DOURADA, 251	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	1.885,42
VALENTIN POSTAI	RUA TIROL, 1956	CLARAIBA	NOVA TRENTO	SC	3.318,82
VALERIO DE SOUZA	RUA JOAO VANOLLI, 71	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	490,11
VALMIR FLORIANI	RUA DORVAL LUZ, 185	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	55.630,06
VALMIR HEMMER	RUA ALFREDO LEDRA, 1154	CAMPECHE	ITAJAI	SC	26.846,63
VALMIR VITAL PAVESI	RUA JOAO TENSINI, 164 - AGUAS CLARAS	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	4.737,23
VALMOR F. DE OLIVEIRA	RUA ALBERTO MULLER, 113	SANTA TEREZINHA	BRUSQUE	SC	5.579,25
VALMOR JORDAO	RUA OSVALDO NIEBUR, 392	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	575,81
VALQUIRIA ROMAO BARBOSA	RUA 200 - LOT. DOM NELSON	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	305,52
VALTER RAU JUNIOR	R. CARLOS GRACHER, 198	BRUSQUE	BRUSQUE	SC	2.117,97
VANDELEI FRANCISCO MONFARDINI	RUA N.SRA. DE LOURDES, 352	AZAMBUIA	BRUSQUE	SC	1.019,16
VANDELEI GUARNIERI	RUA WALTER BARTELD, 386	ZANTAO	BRUSQUE	SC	334,78
VANDELEIA CABRAL E SILVA	RUA AUGUSTO KLAPOTH, S/N	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	106,51
VANESSA CRISTINA CUSTODIO COUTINHO	RUA SOROCABA, S/N	LIMOIEIRO	ITAJAI	SC	760,57
VANIO DE AMORIM	RUA MARCILIO DIAS, 32	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	46.417,31
VENDELINO FRANCISCO MUNCH	GUABIRUBA SUL, 857	GUABIRUBA	GUABIRUBA	SC	1.920,97
VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	RUA JOSE SCHIRMER, 433	LAGEDO BAIXO	GUABIRUBA	SC	2.831,37
VERACI TELES	RUA TC 002, N 04	THOMAS COELHO	BRUSQUE	SC	999,00
VICENTE BIANCHEZZI	RUA EMILIO LANZASTER, 31	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	56.257,98
VILMAR CAVICHIOLI	RUA FLORIANOPOLIS 1253	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	SC	12.534,68
VILMAR JOSE GIANESINI	RUA TERESA PETERS SCHWAMBERGER, 65	DOM JOAQUIM	BRUSQUE	SC	75.985,47
VILMAR SBARDELATI	RUA POCO FUNDO, S/N	BRUSQUE	BRUSQUE	SC	813,56
VILSO CANDIDO DA SILVA	RUA LOT. DOM NELSON, 500 - LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	ITAJAI	SC	1.312,90
VILSON BARBOSA	RUA ARTHUR WANDREY, S/N	GUABIRUBA	GUABIRUBA	SC	3.795,29
VILSON BERTOLINI	RUA JOAO TORMENA, 361	POCO FUNDO	BRUSQUE	SC	71.690,22
VIONEI DIAS	R. HERMINIO PAVESI, 28 - SL-024	SANTA LUZIA	BRUSQUE	SC	203,18
VITAL WEBER	RUA JOAO DIONISIO VECHI, 467	BRUSQUE	BRUSQUE	SC	67,35

Saldo TRABALHISTA

139

Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	Saldo
VITOR FERNANDO ZIMMERMANN	RUA ANTONIO WEBER, 103	SANTA RITA	BRUSQUE	SC	48,70
VIVIANE CORREA	LOTAMENTO 4 DE AGOSTO, 39	PLANALTO	BRUSQUE	SC	24.428,60
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	RUA ERNESTO BIANCHINI, 190	RIO BRANCO	BRUSQUE	SC	16,36
WALDIR RODRIGUES PRANGE	RUA JOSE MARCELINO RODRIGUES, 830	BRILHANTE II	ITAJAI	SC	233,52
WALLACE DIAS ALVES	RUA ARNO ZONTA, 245	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	438,14
WILLIAM AMORIM	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 23	LIMOEIRO	BRUSQUE	SC	3.319,18
WILLIAM RESCAROLI	R. WALDIR WALENDOWSKY, 79	MALUCHE	BRUSQUE	SC	243,35
WILMAR MAY	RUA AUGUSTO BENTO DE MELO, 60	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	21.289,79
WILSON FLAMIR VINOTTI	RUA JOAO FERNANDO GIOSELLI, 41	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	1.697,53
ZELY DE LOURDES GREGOLON SMANIOTO	RUA LUIZ ZEN, 85	LIMEIRA BAIXA	BRUSQUE	SC	457,15
ZENI TEREZINHA JULIO	LOTAMENTO SAO PEDRO - ITAIPAVA		ITAJAI	SC	17,21
ZENILDA DE VARGAS	RUA MARTIN DEBATIN, S/N	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	66,76
ZILTON VALDIR MARTINS	RUA ADELINA ZIRKE, 368	AGUAS CLARAS	BRUSQUE	SC	19.478,80
Total de pessoas - 076	Total Geral				7.450.438,60

SALDO TRABALHISTA

Piazera
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO V

RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS

144
MB

NOME	CARGO	SALARIO	PROFISSIONAL	PLANO	INSS	FGTS	ADICIONAL	AVULSO	TERCEIRO	OUTROS	TOTAL	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE RESCISÃO	INSS ACUMULADO	FGTS ACUMULADO	TERCEIRO ACUMULADO
ADAMILSON BUTTENCOURTE	AUX. CONTROLE DE ESTOQUE	1.817,00	605,67	0,00	1.514,17	504,72	1.817,00	4.331,99	10.201,78		968,54					
ADILSON MERIZI	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.542,76	1.563,15	521,05	260,53	86,84	1.596,72	629,41	9.745,01		607,86					
ADRIANA WEBER	EMPAQUADORA	956,52	893,20	297,73	521,03	173,68	959,08	387,50	2.969,75		240,82					
ADRIANO MARFA	REMETEDOR DE FIOS	1.316,16	1.259,00	417,67	522,08	174,03	1.318,88	521,89	8.751,61		1.677,99					
ADRIANO SARDIATTO	ASSISTENTE COMERCIAL	1.880,73	1.760,91	0,00	2.641,97	880,66	2.707,25	6.058,42	12.651,73	2.737,31	1.997,55					
AGOSTINHO KINHS	OPERADOR DE UNIDERA	1.213,81	1.150,60	389,53	1.150,60	389,53	1.216,48	524,04	62.831,93		1.977,22					
AILTON CONCEIA GONCALVES	MECANICO MANUTENCAO - "A"	2.027,68	2.167,23	722,41	903,01	301,00	2.389,40	837,50	6.768,13		28,22					
ALBERGO KORMANN	ENXERTO E MEC. MANUTENCAO	1.653,81	1.617,41	599,14	404,35	134,78	1.769,00	668,51	30.811,55		499,14					
ALEX SAIBDO TORRESANI	MECANICO MANUTENCAO - "A"	2.091,41	2.058,47	686,16	1.543,85	514,82	2.290,19	5.062,32	12.893,99		28,97					
ALEXANDRE DA CUNHA	OPERADOR DE MAQUINA E CALDEIRA	1.653,81	599,76	0,00	1.079,53	359,84	1.879,84	2.578,75	5.573,27	6,55	-					
ALEXANDRE WILCKE	AUXILAR DE TECELAGEM	1.219,59	1.510,29	503,43	1.006,86	335,62	1.646,83	3.962,56	6.193,80		658,53					
ALDO MANOEL NOLDIN	OPERADOR DE ROCADERIA	1.065,47	1.002,20	666,15	584,82	194,87	801,06	230,61	3.051,44		65,00					
ALYCIO HEINZ LOHN	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA	1.285,37	1.230,78	410,26	1.128,21	376,07	1.302,82	3.766,66	7.598,72		49,59					
AMADEU MIGUOLI	ELETRICISTA MANUTENCAO - "A"	2.416,44	2.353,78	784,59	1.569,19	523,06	2.419,66	5.322,66	9.657,97		5,68					
AMARILDO DE SOUZA	MECANICO SOLDADOR - "A"	2.091,41	2.073,20	691,07	1.554,90	518,30	2.252,99	5.837,95	6.048,28		64,77					
AMERICO ELEUTERIO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.221,64	1.239,81	411,27	925,36	308,45	509,25	418,92	2.311,54		26,46					
ANA LUIZA ENZELA SCHARF	ENFERMEIRA DO TRABALHO	2.605,00	1.756,67	0,00	1.953,75	651,25	2.605,00	7.543,20	41.678,06	2.602,65	-					
ANDRE FERNANDO CRUZ	MAQUINADOR DE ROMANEIOS	1.176,46	1.177,32	392,44	294,33	98,11	1.181,17	449,96	872,38		1.167,16					
ANDREI ECCELI	MEC. MANUT. ACAB. E TINT. - B	2.208,92	2.154,64	718,21	897,77	289,26	2.210,56	954,47	27.957,52		382,52					
ANESIO MACHADO	TECELAO - TSUDAKOMA	1.774,55	1.826,08	608,69	304,35	101,45	2.092,51	5.398,76	24.546,11		672,97					
ANGELO BATISTINI NETO	CHEFE DE MANUTENCAO ELETTRICA	3.740,01	3.677,56	1.223,99	919,49	306,50	3.743,84	1.614,13	156.825,02		63,14					
ANGELO DOGMINI	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.689,06	0,00	0,00	1.495,72	489,57	1.277,48	712,32	2.404,48		326,51					
ANILTON PEREIRA	MECANICO GERAL	2.091,41	2.150,98	716,99	1.433,99	478,00	2.268,76	843,87	6.990,22		208,66					
ANTO VISHESKI	TECELAO - SUZER	1.976,88	2.052,43	684,14	1.368,29	456,10	2.080,10	801,80	38.219,47		579,86					
ANTONIO ALFREDO HARTKE	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	12.967,73	12.904,00	4.101,39	6.152,00	2.050,67	12.969,88	32.261,67	514.981,60		579,86					
ANTONIO LOCH	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	1.167,63	1.459,00	486,33	486,33	162,11	1.580,50	589,00	4.296,06	247,13	-					
ANTONIO LUIS MARFA	AUXILAR DE TECELAGEM	892,79	0,00	0,00	753,19	251,06	785,71	471,12	173,58		32,48					
ANTONIO MARTINI	OPERADOR DE CONCALHEIRAS	1.219,59	1.214,00	404,67	910,50	303,50	1.282,62	4.004,16	15.157,74		25,50					
ANTONIO SEBASTIAO GOMES	SUPERVISOR DE COMPRAS	5.584,73	3.680,67	0,00	5.521,00	1.840,33	5.585,88	8.708,86	48.084,43		-					
ANTONIO VALENTIN NASCIMENTO	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	1.167,63	1.467,73	489,24	244,62	81,54	1.607,27	3.612,28	21.555,16	609,08	-					
ARCANIO MARFA	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.221,64	1.241,63	413,88	1.241,63	413,88	1.310,12	494,46	1.807,67		307,04					
ARISTIDES EMILDO TESTONI	TECELAO - PICANOI	1.651,60	1.789,49	596,50	149,12	49,71	1.855,37	1.099,73	44.416,39		1.572,04					
ARLINDO MACCAMARO	TECNICO TEXTIL - TECELAGEM	3.386,73	3.323,00	1.107,67	1.938,42	646,14	3.388,88	9.985,37	84.506,29		769,73					
ARMANDO CRUZ	AUXILAR DE TECELAGEM	956,52	902,52	300,84	526,47	175,49	1.019,95	394,67	3.029,77		1.027,18					

ELCIO DE SOUZA	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	1.429,16	0,00	0,00	1.026,81	342,27	1.879,20	5.448,94	14.771,29	14.771,29	4,97	-
ELIETE PAZZA DOS SANTOS	REVISOR(A) DE TECIDOS	892,79	898,15	299,98	823,30	274,49	899,20	361,19	14.748,76	14.748,76	-	-
ELSO ALTEVIR MACHADO	AUXILIAR DE TECELAGEM	1.219,99	1.720,84	573,61	717,02	239,01	1.892,01	3.916,21	8.212,84	8.212,84	-	-
EMANUEL EMUNDO Z. SCHUMDWEIN	OPERADOR DE UNDEIRA	1.219,81	1.160,72	386,91	96,73	32,24	1.267,28	531,95	25.978,82	25.978,82	-	-
ERIVAN PAZZA	TECELAO - TSUDAKOMA	1.212,42	1.790,48	596,83	596,83	198,94	2.188,27	702,54	37.469,85	37.469,85	-	-
ERIVAN SCHUMDWEIN	C/MESTRE DE UINDIMENTO	4.191,25	4.129,40	1.376,47	1.720,98	573,53	4.195,28	12.215,71	59.958,42	59.958,42	-	-
ERNESTO WIPPEL	AUXILIAR DE PRODUCAO-TECELAGEM	2.091,41	2.045,02	681,67	511,25	170,42	2.199,24	5.694,07	32.093,72	32.093,72	-	-
ERQUINDO VOGEL	OPER. ENGOAMADERA UINDUME	1.322,76	1.271,86	423,95	635,93	211,98	1.388,24	4.282,43	23.878,50	23.878,50	-	-
ESTRELA GIVINSKY	OPERADORA DE CONCALERIAS	892,79	0,00	0,00	818,77	272,92	899,20	390,96	8.440,10	8.440,10	-	-
EUCLEDES DOS SANTOS FILHO	ENCAR. DE TURNO-UNIVRAMAIA	1.973,75	1.910,32	636,77	1.273,55	424,52	1.976,20	6.626,25	72.664,87	72.664,87	145,42	-
EVAR DE MODESTI	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.285,37	408,49	0,00	1.123,94	374,45	1.288,08	3.882,52	11.746,90	11.746,90	-	-
EVELYN DE ALBUQUERQUE PEREIRA LM	AUX. ESCRIT. - DESENH. PRODUTOS	1.378,00	0,00	0,00	574,17	191,39	574,17	378,73	268,49	268,49	-	-
FABIO HARTKE	C/MESTRE MANUTENCAO ELTRICA	2.827,91	2.963,84	987,95	2.469,87	823,29	3.165,78	5.609,91	10.028,13	10.028,13	310,05	-
FABIO TORRESANI	TECELAO - SOMELIOS	1.789,95	1.727,00	575,67	1.007,42	335,81	1.792,88	5.501,83	22.500,21	22.500,21	-	-
FLAVIO RICARDO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.162,23	0,00	0,00	332,60	110,87	354,56	291,86	206,80	206,80	-	-
FRANCISCO BERTOLINI	TECELAO - TSUDAKOMA	1.631,68	1.768,84	589,61	589,61	196,54	1.834,72	737,81	35.524,22	35.524,22	-	-
FRANCISCO MIGUEL FRAGA	C/MESTRE TINT./ACABAMENTO	4.086,90	4.025,00	1.341,67	1.006,25	335,42	4.090,88	10.700,15	54.332,26	54.332,26	0,18	-
GENESIO WOCIKOSKI	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.285,37	0,00	0,00	712,95	237,65	751,38	475,66	54,18	54,18	-	-
GEOVANE ASSUNCAO	AUXILIAR DE LABORATORIO	1.349,14	1.297,72	432,57	324,43	108,14	1.460,06	2.833,96	5.700,56	5.700,56	-	-
GEOVANE FELIPE PEREIRA	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.221,64	1.257,04	419,01	523,77	174,99	1.359,05	476,99	913,66	913,66	-	-
GERMANO BOOS	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.285,37	1.222,20	407,40	1.018,50	339,50	1.288,08	3.948,44	15.246,04	15.246,04	-	-
GERMANO PUELER	OPERADORA DE CONCALERIAS	892,79	899,20	297,73	899,20	297,73	899,20	361,15	2.422,03	2.422,03	-	-
GERSON SEBERT	MESTRE DE TURNO	3.690,08	3.628,00	1.209,33	1.209,33	403,11	3.693,88	8.506,55	144.272,20	144.272,20	77,13	-
GILBERTO BUTTENQUANTE	TECELAO - PICANOL	1.482,09	1.419,00	473,00	354,75	118,25	1.484,88	4.674,04	25.783,10	25.783,10	-	-
GILBERTO RAU	GERENTE DE AREA QUIMICA	12.476,73	12.413,00	4.137,67	11.378,98	3.792,86	12.478,88	32.469,89	435.737,68	435.737,68	-	-
GREGY FELIX VIEIRA	OP. MAQ. EMENDAR FIOS UINDUME	1.219,81	0,00	0,00	579,30	191,77	608,24	418,16	320,89	320,89	-	-
HILDO PFELEGER	OPERADORA DE UNDEIRA	1.219,81	1.165,11	388,37	388,37	129,46	1.311,01	483,96	19.491,94	19.491,94	-	-
INOMARA HORN	OP. MAQ. EMENDAR FIOS UINDUME	1.552,68	1.490,21	496,74	496,74	165,58	1.556,09	628,93	12.489,95	12.489,95	-	-
IRIA DE FATIMA DE AMORIM	OPER. DE RETORCEDERA-FIOS	1.155,86	1.485,74	495,25	1.228,12	412,71	1.485,74	3.602,97	11.639,28	11.639,28	-	-
ISAILINO CHIQUEIRO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.606,49	0,00	0,00	1.028,62	342,87	1.608,81	728,79	4.312,12	4.312,12	-	-
ISAUARA KUSZCOWSKI CESSERIO	OPERADORA DE MAQUINA DE FACAQO	1.155,86	1.155,84	385,28	866,88	288,96	770,56	467,57	6.423,86	6.423,86	-	-
ISARA DA SILVA	C/MESTRE TINT./ACABAMENTO	5.233,49	0,00	0,00	1.292,86	430,95	5.237,32	10.441,61	39.639,49	39.639,49	-	-
ISRELI VEICINI	AUX. ESCRITORIO TECNICO "A"	1.398,56	1.399,20	466,40	116,60	38,87	1.399,20	4.074,35	30.012,06	30.012,06	-	-
IVANDRO KREIDLOR	TECELAO - PICANOL	1.499,68	1.461,19	487,06	1.095,89	365,30	1.502,48	608,96	24.403,65	24.403,65	-	-
IVANOR BORGES DE CHAVES	OPERADORA DE ROCADERA	1.001,74	1.002,30	334,07	250,55	83,32	1.002,20	403,29	702,16	702,16	-	-
IVO CENSAIT	OPERADORA DE UNDEIRA	1.219,81	985,66	0,00	867,74	289,25	1.216,48	523,02	35.748,85	35.748,85	-	-
IVO DE SOUZA	AUXILIAR FATURAMENTO	2.521,73	819,33	0,00	1.638,67	546,21	2.523,88	7.332,17	44.926,46	44.926,46	-	-
JAIANE TORRESANI	AJUDANTE DE UNIDOR	892,79	914,64	304,88	609,76	203,25	893,20	2.926,23	7.230,79	7.230,79	-	-
JAIR ANTONIO AMPRESE	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.285,37	1.247,25	415,75	1.247,25	415,75	1.247,25	3.928,58	8.808,73	8.808,73	-	-
JIAN BERTOLINI	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	1.492,89	1.794,89	598,30	299,15	99,72	1.901,43	4.323,63	59.867,00	59.867,00	260,69	-
JIAN DE SOUSA	TECELAO - TSUDAKOMA	1.420,51	1.417,22	472,41	708,61	236,20	1.334,77	579,34	18.093,98	18.093,98	-	-

2.819,60	.	.	3.970,91	1.632,75	4.082,88	892,44	2.677,93	1.338,67	4.016,00	4.079,73	AUXILIO DE CUSTOS	LEANDRO MAPRA
.	.	221,83	5.831,26	2.653,55	1.620,66	366,28	1.098,04	488,37	1.463,12	1.167,63	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	LAURO PAZZA
391,87	.	.	5.712,95	2.930,95	1.002,20	334,07	1.002,20	0,00	334,07	1.001,74	OPERADOR DE MAQUINA DE PAOAO	LAURITA HOECKER
1.422,29	.	.	22.699,39	744,29	1.836,96	153,08	459,24	612,32	1.836,96	1.936,29	TECELAO GAMA	LAURI MARCOLLA
1.269,98	.	.	15.545,57	573,30	1.492,68	413,42	1.240,25	451,00	1.333,00	1.416,12	TECELAO - P/CAOOL	KLIVANO BUNN
421,92	.	.	20.103,84	1.590,11	893,20	249,87	749,61	299,84	893,53	892,79	REVISOR(A) DE TECIDOS	KATIA REGINA DA SILVA ANDRIETTI
747,61	.	.	2.747,96	361,15	893,20	149,18	447,55	298,36	893,09	892,79	IMPACTADORA	JUSSARA MARIA CAMARGO KATKMANN
.	.	.	106.073,07	28.272,15	10.668,88	3.245,31	9.735,92	0,00	7.080,67	10.664,73	GERENTE DE INFORMÁTICA	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO
290,40	.	.	77,73	522,99	813,75	271,25	813,75	0,00	0,00	1.394,36	AUXILIO DE ALMOXARIFADO	JULIANO KRIEGER
473,92	.	.	6.592,48	393,66	893,20	297,73	893,20	297,73	893,20	892,79	OPERADOR DE CONCALERAS	JUCIA MARIA LUIZ
.	.	401,45	5.185,75	2.560,53	1.997,99	475,75	1.427,25	0,00	0,00	1.932,14	AUX. ESCRITORIO TECNICO -A-	JULIENE BETTER
32,48	.	.	101,90	440,49	707,79	226,17	678,50	0,00	0,00	892,79	AUXILIO DE TECELAGEM	JUAREZ DOS SANTOS LEAL
.	.	548,18	15.562,27	6.555,25	2.892,97	550,74	1.652,22	0,00	1.888,25	2.092,00	SUBGERENTE DE VENDAS	JOSIANE WERNER VAAGAS
31,73	.	.	40.442,81	4.568,64	1.580,50	361,66	1.084,99	482,22	1.446,65	1.167,63	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	JOSE VALDEIRO BERTOLDI
295,81	.	.	21.602,84	5.347,91	1.558,49	515,01	1.545,02	515,01	1.545,02	1.542,76	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	JOSE PAULO BERNARDI
1.825,50	.	.	12.965,54	842,71	2.177,23	750,09	2.250,26	692,39	2.077,16	2.091,41	CM AUX.PRODUCAO-TECELAGEM	JOSE OSCAR POLHEM
.	.	24,41	8.910,29	3.700,26	1.498,08	278,48	835,45	477,40	1.432,20	1.495,28	RESERVA GERAL	JOSE MARIA RODRIGUES
75,60	.	.	15.574,14	3.743,76	1.155,84	353,17	1.059,52	385,28	1.155,84	1.155,86	OPER. DE RETORCEDORA-FIOS	JOSE LUIZ HECKERET
627,59	.	.	17.193,14	1.722,26	1.715,32	124,97	374,92	499,89	1.499,67	1.550,25	TECELAO GAMA	JOSE LUIO SCHAPO
26,02	.	.	3.996,00	715,19	1.002,20	139,19	417,58	0,00	334,07	1.001,74	OPERADOR DE ROCADORA	JOSE GIBRAN PIRES DA SILVA
247,08	.	.	33.680,06	5.423,81	1.901,43	586,75	1.760,25	586,75	1.760,25	1.492,89	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	JOSE ELIAS DE MODESTI
777,41	.	.	31.910,62	6.680,60	2.094,48	508,17	1.524,50	677,56	2.032,67	2.091,41	AUXILIO DE PRODUCAO-TECELAGEM	JOSE CARLOS SCHWARZ
476,68	.	.	82.867,00	3.122,16	2.615,10	283,25	849,74	849,74	2.549,22	2.611,19	AUXILIO DE PRODUCAO-TECELAGEM	JOSE CARLOS PAZZA
487,48	.	.	13.941,65	3.364,13	1.080,69	27,87	83,62	334,47	1.003,42	1.065,47	AUXILIO DE ENCOMANDA	JOSE CARLOS LAURENTINO
486,19	.	.	43.276,59	6.746,17	2.094,48	225,40	676,20	0,00	676,20	2.091,41	MECANICO DE MANUT.-TECELAGEM	JOSE ANTONIO LOPES
.	.	1.674,02	280.180,45	20.121,41	7.092,88	585,58	1.756,75	0,00	4.684,67	7.090,73	ANALISTA DE SISTEMAS-SUPORTE	JORGEE LUIZ BARG
903,49	.	.	28.941,65	3.435,98	2.099,66	338,39	1.015,17	0,00	0,00	2.091,41	MECANICO MANUTENCAO -A-	JORGE FIORIANI
.	.	53,36	20.191,77	642,33	1.603,45	290,61	871,82	0,00	0,00	1.167,63	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	JORGE DOMINGOS
121,44	.	.	229,94	480,35	960,03	307,96	923,88	0,00	0,00	1.221,64	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	JONATAS GROH
509,53	.	.	279,39	355,38	475,14	147,40	442,20	0,00	0,00	956,52	AUXILIO DE TECELAGEM	JONAS RUBENS PAVESI
.	.	922,23	5.969,63	4.011,96	2.735,07	151,95	455,85	911,69	2.735,07	2.422,00	AUXILIO DE ESCRITORIO	JOEL JUNIOR DIEI
106,81	.	.	5.929,31	4.133,72	1.194,48	125,40	376,20	376,20	1.128,60	1.191,82	MOTONISTA	JOAO CARLOS ZUCCHETTI
256,75	.	.	20.350,26	342,00	486,96	202,56	608,87	487,10	1.461,29	1.458,09	PESADOR DROGAS E AUX.CALDEIRA	JOAO BOSCO PETRI
.	.	3.569,47	56.899,00	6.074,63	1.901,43	342,27	1.026,81	0,00	0,00	1.492,89	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	JOAO BONONINI
132,01	.	.	62.421,71	628,08	1.599,83	271,87	815,62	0,00	0,00	1.461,29	ENCAR. DE TURNO - ACABAMENTO	JOAO BERTOLINI
249,95	.	.	25.372,64	833,31	1.926,97	705,52	2.116,55	0,00	705,52	1.873,51	CM AUX.DEPOSITO DE FIOS	JOAO BAMBINETTI
218,09	.	.	4.048,58	513,70	1.339,83	242,43	727,28	415,59	1.246,76	1.285,37	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	JOAO ANTONIO STUMPF
155,24	.	.	7.784,64	5.523,09	1.654,73	473,85	1.421,56	0,00	0,00	1.606,49	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA	JOAO ADELINO COLZANI
.	.	317,05	5.038,70	1.863,01	1.399,20	272,07	816,20	466,40	1.399,20	1.398,56	LABORATORISTA INDUSTRIAL	JOAQR GEOVANE DIEI
202,40	.	.	918,26	413,00	592,40	197,47	592,40	0,00	0,00	1.221,64	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	JEAN PIERRE STOFFEL
69,07	.	.	237,52	564,47	990,00	310,00	930,00	0,00	0,00	1.394,36	AUXILIO DE ALMOXARIFADO	JEAN CARLOS FIGUEZZA
342,43	.	.	11.132,48	2.614,10	1.190,20	165,31	495,32	396,73	1.190,20	1.189,66	ARRIADOR	JANEITE WILH HILLESHEIN

1.510,29	.	.	76.015,77	6.713,75	2.293,93	489,80	1.451,41	725,70	2.177,11			2.091,41	MECANICO MANUTENCAO - M	MAURO DVINSKI
134,41	.	.	11.989,40	659,44	1.577,05	122,44	367,33	489,77	1.469,31			1.524,07	OPERADOR DE CALDEIRAS	MAURICIO CARVAL
277,99	.	.	2.181,46	2.383,03	446,60	148,87	446,60	0,00	0,00			892,79	REVISOR(A) DE TECIDOS	MARILISE PINOTTI GOMES
.	.	.	27.400,72	910,51	2.134,00	118,56	355,67	0,00	1.422,67			2.134,00	AUX. ESCRIT. - DESENV. PRODUTOS	MARTA RUBESKI
.	.	.	22.901,15	2.906,66	2.422,00	403,67	1.211,00	0,00	1.614,67			2.422,00	AUXILIAR ESCRITORIO - R. H.	MARISTELA RUBESKI FUZAO
1.395,83	.	.	20.039,79	2.567,08	959,08	248,11	744,33	0,00	0,00			956,52	OPER. DE RETORCEDERA-FIOS	MARISTELA R. DALCASTAGNER
.	.	.	25.034,64	5.532,24	2.017,44	616,29	1.848,87	672,32	2.016,95			1.917,89	INSTALADOR DE ARTIGOS	MARIO VOLTOUNI
200,80	.	.	32.989,57	2.904,53	2.047,51	165,14	495,41	660,54	1.981,63			2.044,64	OPERADOR DE MAQUINA E CALDEIRA	MARIO GROH II
.	.	.	29.677,42	3.990,71	1.515,49	352,02	1.056,05	489,36	1.408,07			1.398,56	AUX. ESCRITORIO TECNICO M	MARIA SUELI AMORIM
399,20	.	.	11.826,26	1.162,26	983,40	191,22	573,65	327,80	983,40			982,95	OPERADOR DE MAQUINA DE PIAÇAO	MARIA LUCIA VERMOEHLER REIS
1.049,02	.	.	4.022,34	388,88	999,08	198,49	595,47	297,73	893,20			956,52	OPERADOR DE CONCALHEIRAS	MARIA IVONE BECKER
.	.	.	3.494,23	2.612,78	1.002,20	222,71	668,13	334,07	1.002,20			1.001,74	SERVENTE DE REPTONIO	MARIA ISABEL VECHI PAZA
769,37	.	.	584,56	380,97	893,20	49,82	148,87	297,73	893,20			892,79	OPERADOR DE CONCALHEIRAS	MARIA GLORIA GELATTI
1.135,76	.	.	4.718,05	411,90	959,08	24,81	74,43	297,73	893,20			956,52	OPERADOR DE CONCALHEIRAS	MARIA DE LOURDES RIBEIRO
972,57	.	.	3.288,05	361,14	893,20	308,29	924,86	308,29	924,86			892,79	REVISOR(A) DE TECIDOS	MARIA DAS GRACAS FRANCIANO
971,88	.	.	21.138,57	359,55	893,20	173,68	521,03	297,73	893,20			892,79	REVISOR(A) TECIDOS-TECELAGEM	MARIA CLANCE MINELLA IATZACK
192,52	.	.	26.184,35	4.987,90	1.981,58	400,83	1.202,49	601,25	1.803,74			1.779,15	MECANICANTE DE OPER. EST. CUMAT.	MARCOS MOTTA
1.006,22	.	.	75.545,93	15.652,28	4.785,08	1.589,40	4.750,20	1.583,40	4.750,20			4.789,78	ENCARREGADO DE MANUTENCAO	MARCOS GRISA
.	.	.	313,98	408,12	592,40	197,47	592,40	0,00	0,00			1.221,64	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	MARCOS AURELIO MACANEIRO
1.262,60	.	.	4.182,47	3.284,28	1.315,44	173,97	521,91	417,53	1.252,59			1.246,83	TECELO - PIGMENTO	MARCOS ANTONIO MARIANI
231,32	.	.	28.665,10	673,68	1.658,35	132,71	398,12	530,82	1.592,47			1.654,89	OPER. ENCOMANDERIA URDUME	MARCOS ANTONIO DE FARIAS
.	.	.	15.236,44	4.333,37	1.597,41	118,58	355,75	474,33	1.422,99			1.461,29	ENCAR. DE TUBAO-TINTURARIA	MARCO LUIZ DE OLIVEIRA
993,53	.	.	36.153,06	852,91	2.597,37	683,63	2.050,90	745,78	2.297,35			2.091,41	MECANICO DE MANUT.-TECELAGEM	MARCO ANTONIO GELATTI
386,32	.	.	32.516,83	6.903,99	2.094,48	189,38	508,14	677,52	2.032,55			2.091,41	C/M AUX.PRODUCAO-TECELAGEM	MARCO LEIVA SOARES
59,34	.	.	5.014,55	957,02	1.465,08	234,65	703,94	469,29	1.407,88			1.462,29	LABORATORISTA INDUSTRIAL	MARCO JOSE APPELT
269,28	.	.	49.267,17	826,66	2.120,41	454,06	1.562,17	681,08	2.043,25			2.091,41	MECANICO MANUT.-JURDIDICAS	MARCO DE MELO
.	.	.	17.668,60	5.344,43	3.325,07	1.015,99	3.047,98	0,00	2.216,71			3.012,00	SUPERVISOR VENDAS MERCADINTERNO	MARCEL CARDEAL
454,72	.	.	5.902,63	216,64	744,33	200,41	601,24	300,62	901,86			892,79	AJUDANTE DE ULDIDOR	MARCA REGINA GROH DE MELO
.	.	.	75.275,93	19.274,20	10.621,00	3.245,31	9.735,92	0,00	7.080,67			10.621,00	GERENTE DEPARTAMENTO JURIDICO	MARCA BUCKMANN NUNES
214,72	.	.	9.140,65	6.868,90	2.442,13	797,03	2.391,10	797,03	2.391,10			2.416,44	ELETRICISTA MANUTENCAO - M	MARCELO BATISTI
.	.	.	43.137,00	4.529,23	1.580,50	199,21	597,63	0,00	0,00			1.167,63	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL	MARCELO JOAO DOMINGOS
85,41	.	.	35.312,32	688,53	1.635,22	128,83	386,49	915,32	1.545,97			1.606,49	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	LUIZ JURANDIR SMAROTTO
138,83	.	.	68.279,03	3.025,30	1.691,37	541,83	1.625,49	541,83	1.625,49			1.689,06	PESADOR DE TINTAS	LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO
.	.	.	352.577,86	29.410,14	10.730,00	596,12	1.788,33	3.576,87	10.730,00			10.730,00	GERENTE CONTROLE DA QUADRADE	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG
.	.	.	479,22	751,38	237,65	712,95	0,00	0,00	0,00			1.285,37	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	LUIZ CARLOS AMORIM
264,13	.	.	159.039,95	11.883,40	4.675,88	128,06	384,17	1.536,67	4.610,00			4.673,73	TECNICO TERTM-TINTURARIA	LUIZ ALBERTO TOTTEME
528,77	.	.	43.180,78	563,81	1.992,48	420,90	1.262,70	459,16	1.377,49			1.389,73	C/M AUX. REV. DE TECIDOS	LUIZ VOGEL
504,25	.	.	42.283,15	8.395,90	2.615,10	427,03	1.281,09	854,06	2.582,17			2.611,19	AUXILIAR DE PRODUCAO-TECELAGEM	LUIZ CARLOS BERTOLDI
946,50	.	.	1.808,15	553,11	1.498,62	388,37	1.195,71	0,00	494,80			1.349,99	SERVENTE DE TECELAGEM	UNDORIO DOS SANTOS
946,06	.	.	764,21	358,56	893,20	124,06	372,17	297,73	893,20			892,79	OPER. DE RETORCEDERA-FIOS	UIGA PAOLI
476,56	.	.	6.923,77	384,38	1.024,04	300,12	900,35	300,12	900,35			956,52	OPERADOR DE MAQUINA DE PIAÇAO	UIGA MEYER LOFF
.	.	.	2.215,61	528,33	1.286,00	178,61	555,83	0,00	0,00			1.285,41	PESADOR DE TINTAS	LEONARDO HAMES

76,05	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.223,19	407,73	407,73	135,91	1.300,98	3.708,41	45.104,02	0,05	-
-	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO	1.606,49	0,00	900,04	300,01	1.624,98	721,05	11.554,76	0,05	-
-	ROQUE REGIANATTO	1.349,14	1.316,73	438,91	658,37	219,46	4.348,81	6.881,88	240,75	-
39,71	ROSAWELLA KOHLER	892,79	297,73	223,90	74,43	893,20	381,98	9.702,29	-	-
1.055,40	ROSELI IATZAC	1.155,86	1.498,92	1.498,92	1.498,92	498,97	1.531,60	1.432,02	-	-
990,17	ROSELI SCHNEIDER	1.230,44	1.231,00	410,33	615,50	205,17	1.231,00	4.299,49	-	-
364,27	RUBIANO CRESPI	1.285,37	407,40	0,00	1.018,50	339,50	1.288,08	2.360,82	4.575,91	-
37,04	SALESIO DIEZ	1.285,37	1.222,20	407,40	916,65	305,55	1.288,08	510,12	17.064,78	-
1.055,58	SALVO MARTINS PIHO	2.611,19	2.847,18	949,06	1.660,85	553,62	3.001,04	8.907,43	43.181,43	-
567,28	SAMUEL VENTURIELLI	1.506,00	1.506,00	502,00	1.004,00	334,67	1.506,00	602,40	3.882,81	-
-	SANDRA CRISTINA IBERS	1.378,00	918,67	0,00	344,50	114,83	1.578,00	624,52	3.395,99	-
-	SARA PEDRINI	2.008,00	1.547,38	0,00	2.321,07	773,69	4.819,48	8.905,69	972,60	-
257,19	SARIL MANDER HAMERS	1.285,37	1.234,82	411,54	411,54	137,18	1.360,55	516,65	21.448,18	-
-	SERGIO BOEMULLER	2.091,41	1.028,60	676,20	2.028,60	676,20	2.124,73	1.497,80	40.305,89	-
604,15	SERGIO DE SOUZA	1.853,96	0,00	927,40	309,13	927,40	705,14	556,82	59,52	-
-	SERGIO DOS SANTOS	1.219,59	2.127,64	709,21	531,91	177,30	2.193,52	4.085,61	8.663,01	-
-	SERGIO LUIZ GROH	1.285,37	0,00	0,00	1.018,50	339,50	1.073,40	517,26	331,47	-
-	SERGIO MAU	2.416,44	0,00	0,00	1.970,08	656,69	2.039,64	973,19	836,56	-
325,00	SERGIO VARGAS	1.873,51	0,00	0,00	1.056,18	352,06	1.250,99	813,18	45.599,00	-
-	SILVANA SCHIMMER REDIGA	1.176,46	1.177,00	392,33	490,42	163,47	1.177,00	3.498,95	7.643,11	-
432,59	SILVIA APARECIDA IATZAC PETRI	892,79	893,20	297,73	744,33	248,11	893,20	335,95	2.807,35	-
1.362,13	SIRLEI RODRIGUES	956,52	893,20	297,73	521,03	173,68	959,08	387,21	2.752,61	-
451,98	SOLANGE FRIEDRICH	1.779,15	1.716,20	572,07	1.716,20	572,07	1.782,08	1.231,92	7.749,29	-
130,61	SOLANGE MARIA DA SILVA	892,79	0,00	0,00	595,47	198,49	595,47	354,84	111,71	-
-	SONNY BORGONHA VALENZUELA	7.027,00	7.340,07	2.446,68	4.893,38	1.631,13	7.340,07	6.820,96	11.335,96	-
141,02	TARCISO HODECKER	1.285,37	846,83	0,00	740,97	246,99	1.428,27	520,80	1.463,65	-
1.340,15	TANESHA AP. NICOLETTI	1.046,68	1.313,30	437,77	109,44	36,48	1.379,18	564,34	32.430,88	-
203,41	TAGO FERNANDO DOS SANTOS	1.285,37	1.227,06	409,02	715,79	238,60	1.351,33	510,09	4.032,88	-
140,70	TAGO JESKE	1.176,46	392,44	0,00	784,88	261,63	1.181,25	475,99	1.256,46	-
-	TAGO MENISO	2.008,00	2.321,07	773,69	1.547,38	515,79	2.321,07	3.672,16	6.552,31	-
75,90	VALDECIR GOMES CORREA	1.221,64	0,00	0,00	1.018,50	339,50	1.018,50	490,91	375,09	-
1.066,69	VALDIR CARILIO ECCEL	2.611,19	2.549,22	849,74	1.274,61	424,87	2.615,10	1.037,15	47.537,17	-
883,69	VALDIR GELATTI	1.097,26	1.042,67	347,56	347,56	115,95	1.212,68	440,39	778,08	-
-	VALDIR MIRO GRAF	1.191,82	0,00	0,00	564,30	188,10	1.194,48	482,86	26.560,00	-
649,60	VALDIR JOSE MARCHI	956,52	898,15	299,38	893,15	299,38	959,08	387,50	16.233,44	-
1.503,92	VALDIR WIPPEL	1.330,63	422,43	0,00	1.372,91	457,64	1.333,18	538,92	35.296,00	-
888,65	VALDIR OTTO	956,52	901,00	300,33	450,50	150,17	959,08	386,96	9.262,85	-
736,89	VALDIR TERESINHA GNOH KOHLER	892,79	893,20	297,73	74,43	24,81	893,20	384,21	4.067,34	-
2.024,24	VALDIR LOURENCO JUNIOR	2.004,24	2.181,96	727,32	1.454,64	484,88	2.148,93	812,30	4.542,98	-
319,74	VALDIR OTTO	1.505,49	1.550,79	516,93	387,70	129,23	1.677,88	1.848,86	4.740,02	-
-	VALDIR RUBLESKI	1.167,63	1.443,14	481,05	1.443,14	481,05	1.580,50	4.543,90	33.260,47	-
-	VERNEVE DE REITORIO	944,57	945,00	315,00	551,25	183,75	945,00	2.710,78	27.880,38	-

153
J

NOME	SITUACAO	CARGO
AILTON RIBEIRO NETO	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
ALECIO ANTONIO HAMES	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
ALUIZIO TESTONI	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
CELSO SILVEIRA DE SOUZA	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
CLEBER AMARAL	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
JOSE GELASIO SUAVI	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
JOSE VARGAS II	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
JOSE ZIMMERMANN	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
MANOEL COELHO	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
OSMAR BATSCHAUER	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
RAMIRO LUIZ MAFRA	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
RENATO DE SOUZA	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
RODRIGO SBARDELATTI COSME	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
SILVIO JOSE DOS SANTOS	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
SILVIO STAROSCKY	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
VALDIR VOGEL	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
VALERIO WESTARB	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
VILMAR ALCIR BERNARDI	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
VILMAR HODECKER	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
DANIELA AP.DE LIMA RIB.AZEVEDO	AFASTADO	REVISOR(A) DE TECIDOS
DEBORA SANTIAGO DA SILVA	AFASTADO	REVISOR(A) DE TECIDOS
DOLORES PINOTTI BERTOLINI	AFASTADO	REVISOR(A) DE TECIDOS
IVETE DUTRA DE CAMPOS	AFASTADO	REVISOR(A) DE TECIDOS
LOURIVAL MACHADO	AFASTADO	AUXILIAR DE EXPEDICAO
VANIA MORETON FUGAZZA	AFASTADO	REVISOR(A) DE TECIDOS
WALTER BUECKMANN	AFASTADO	CONSELHEIRO
FABIO LUIZ BORATTI	AFASTADO	AUXILIAR CONFECCAO AMOSTRAS
ADEMIR ROBERTO CUCCO	AFASTADO	MECANICO SOLDADOR - "A"
BRUNO LEONARDO NUNES DA COSTA	AFASTADO	MECANICO MANUTENCAO - "B"
ERICO CESERIO	AFASTADO	OPERADOR DE ROCADEIRA
GILSON LUIS DALAGNOLLI	AFASTADO	MEC.MANUTENCAO TINTURARIA-A
JOAO DECKER	AFASTADO	MEC.MANUTENCAO FIACAO - 'A'
MANOEL FRANCISCO	AFASTADO	OPERADOR DE ROCADEIRA
VALDEMIRO FUCKNER	AFASTADO	MEC.MANUTENCAO ACABAMENTO-A
VALDIR MALICHESKI	AFASTADO	TORNEIRO MECANICO-NIVEL 'C'
ADEMIR JOSE BERTOTTI	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
ALDIRIA MARIA DADA COLZANI	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
ALOISIO MACANEIRO	AFASTADO	FIANDEIRO (A)
ALTAIR JOSE CESARI	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
ANTONIO DONIZETE BOTEGA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
ARLINDO NATAL	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
ARNO MISCH	AFASTADO	OPERADOR DE CONICALEIRAS
BENTA DUARTE GERVASI	AFASTADO	FIANDEIRO (A)
BERNADETE MARTINS	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
CARME PEREIRA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
CLARICE PAOLI KNIES	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
CLARISSE INES RAMBO ANDRZEJEWSKI	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
CLEMENTINA MAYER VEBER	AFASTADO	OPER. DE RETORCEDEIRA -FIOS
DALBERTO FABRICIO	AFASTADO	OPERADOR DE CARDAS
DILMA APARECIDA PEREIRA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
EDINEUZA MARIA KNAUL	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
EDIO ADAMES	AFASTADO	OPER. DE RETORCEDEIRA -FIOS
EDSON IMHOF	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
EDSON LUIS MARTINS	AFASTADO	OPERADOR DE ROCADEIRA
ELIDIO TADEU DA SILVA	AFASTADO	C/ MESTRE DE FIACAO
ELZA RODRIGUES	AFASTADO	FIANDEIRO (A)
ERICA FERREIRA MEYER	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
EURIDES HUGEN	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
FABRICIO KNIHS	AFASTADO	MEC.MANUTENCAO FIACAO - 'A'

154
168

NOME	SITUACAO	CARGO
FELIPE JOSE MARCELINO NETO	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
GERALDO BALDUINO	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
GILSON LUIZ OSGA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
HELIO SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
HILARIO PAULO MARTENTHAL	AFASTADO	OPERADOR DE CARDAS
HULDA SOARES	AFASTADO	FIANDEIRO (A)
ISABEL OTTO MONTIBELLER	AFASTADO	FIANDEIRO (A)
ISOLDE SCHLINDWEIN	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
IVANDRO DA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
JOACIR BERNARDO PEREIRA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
JOANICE INACIO LOFFI	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
JOAO DE SOUZA	AFASTADO	OPERADOR DE CONICALEIRAS
JOAO VALENTIN KAMMER	AFASTADO	TRABALHADOR FLORESTAL
JOSE BARON NETO	AFASTADO	ENCARREGADO PRODUCAO - FIACAO
JUSSARA DA SILVA TOSSE	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
LAUDIR DA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
LEDA CECILIA RAMOS	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
LINDOMAR TERESINHA GIRARDI	AFASTADO	FIANDEIRO (A)
LOURENCIO FRITZEN	AFASTADO	FIANDEIRO OPEN END
LUIZ DO NASCIMENTO	AFASTADO	TRABALHADOR FLORESTAL
LUIZ JANUARIO FILHO	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
LUZIA FILIPUS LINHARES	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARA LUCIA DE SOUZA RUBIK	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARCELO DA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARCELO LOURENCO DA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARCELO RODRIGUES	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARCIO LUIS LANA	AFASTADO	MEC.MANUTENCAO FIACAO - 'C'
MARCOS ANTONIO BERNARDES	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARIA CONCEICAO VENERI	AFASTADO	FIANDEIRO (A)
MARIA DE L. DA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARIA DOROTEIA M.GAMBA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARIA RIBEIRO KRONE	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MARILEIA STEFFENS	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
MAURI FERRAZ	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
NEIDE TEREZINHA NAFFIN	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
NIVALDO DIAS	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
NORBERTO FLORIANI	AFASTADO	MEC.MANUTENCAO FIACAO - 'B'
ORLACI DONINI ALVES	AFASTADO	FIANDEIRO (A)
OSNI VENERI	AFASTADO	MEC.MANUTENCAO FIACAO - 'B'
OSNIR WOLLSTEINER	AFASTADO	OPERADOR DE CARDAS
PAULO CESAR MAFRA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
PEDRO CARDOSO FILHO	AFASTADO	SERVICOS GERAIS
PEDRO GRAF	AFASTADO	OPERADOR DE CONICALEIRAS
PEDRO NERI LINHARES	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
SILVONEI CLERICE	AFASTADO	AUXILIAR MANUTENCAO-FIACAO
VALDIR DE SOUZA	AFASTADO	MEC.MANUTENCAO FIACAO - 'B'
VALDIR SEIDLER	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
VALMIR MEYER	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
VENCESLAU LIBER NETO	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
VICENTE DOMINGUES DA SILVA	AFASTADO	TRABALHADOR FLORESTAL
VICENTE GROH II	AFASTADO	ELETRICISTA MANUTENCAO - "A"
VITALINA MARIA M. LANA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
ZENAIDE TEREZINHA C. MARCHI	AFASTADO	OPERADOR DE PENTEADEIRAS
ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
GEROMIL DE LIMA SILVEIRA	AFASTADO	RECEPCIONISTA INDUSTRIAL
JOSE DE OLIVEIRA	AFASTADO	SERVICOS GERAIS
JOSE LINO GORGES	AFASTADO	JARDINEIRO
MARLI SBARDELATTI BERTOLINI	AFASTADO	SERVENTE DE REFEITORIO
NEIDE MARLY FERREIRA PEDROSO DO	AFASTADO	SERVENTE DE REFEITORIO
VERONICA PAZA	AFASTADO	SERVENTE DE REFEITORIO

155
1450

NOME	SITUAÇÃO	CARGO
ADALTO SZIELASKO	AFASTADO	AUXILIAR REVISAO DE TECIDOS
ADENEZIO WEBER	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
ALTAIR STOFELA	AFASTADO	AUXILIAR DE PRODUCAO-TECELAGEM
ARION LUIZ DA SILVA	AFASTADO	AUXILIAR DE TECELAGEM
ARNALDO IBERS	AFASTADO	OPER. ENGOMADEIRA URDUME
BENTINHO BERNARDI	AFASTADO	INSTALADOR DE ARTIGOS
CICERO PEREIRA DOS SANTOS	AFASTADO	REMETEDOR DE FIOS
EDSON ROGERIO SILVERIO	AFASTADO	REVISOR(A) TECIDOS-TECELAGEM
ELIELTON SANTANA VIEIRA	AFASTADO	AUXILIAR DE TECELAGEM
ENIO ELIAS DE LIMA	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
EVANILDA DA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
GERALDO ROBERTO ZIMERMANN	AFASTADO	OPERADOR DE NAVALHADEIRA
GERSON BERTOLINI	AFASTADO	ELETRICISTA MANUTENCAO -"A"
HENRIQUE CECATO	AFASTADO	AUXILIAR DE TECELAGEM
HERIBERTO ADAMES	AFASTADO	AUXILIAR DE TECELAGEM
INACIO BARON	AFASTADO	AUXILIAR DE PRODUCAO-TECELAGEM
IOLANDA DA SILVA C.DOS SANTOS	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
IVAN DE AMORIM	AFASTADO	TECELAO - ITAMASA
IVAN VOLTOLINI	AFASTADO	TECELAO - ITAMASA
IVONETE MARIA FISCHER PEDRINI	AFASTADO	OPER. DE RETORCEDEIRA -FIOS
JACIRA HELENA DALAGNOLLI	AFASTADO	OPER. DE RETORCEDEIRA -FIOS
JACSON POLLHEIM	AFASTADO	TECELAO GAMA
JAIRZINHO DA SILVA COSTA	AFASTADO	TECELAO - PICANOL
JANIO JOHANSON	AFASTADO	AUXILIAR DE TECELAGEM
JOAO LUIS BERTOLINI	AFASTADO	MECANICO DE MANUT.-TECELAGEM
JOAO SCHORK	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
JOAO VENDELINO KONS	AFASTADO	TRANSPORTADOR DE TECIDOS
JONAS SIMAO DETZ	AFASTADO	AJUDANTE DE URDIDOR
JONATAN POLLHEIM	AFASTADO	TECELAO - PICANOL
JOSE DIAS	AFASTADO	OPER. DE RETORCEDEIRA -FIOS
JOSE ENNIS VIEIRA	AFASTADO	TECELAO - PICANOL
JULIANA APARECIDA SOUZA	AFASTADO	AJUDANTE DE URDIDOR
LEANDRO ZABEL	AFASTADO	TECELAO - TSUDAKOMA
LEODORO DE VARGAS	AFASTADO	OPERADOR DE CONICALEIRAS
LIAMAR RONCELLI DA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE CONICALEIRAS
LUCIANA ANDRINI DA SILVA	AFASTADO	REVISOR(A) TECIDOS-TECELAGEM
LUIZ BECKER FILHO	AFASTADO	OPERADOR DE NAVALHADEIRA
MAICON ROBERTO DA CRUZ	AFASTADO	TECELAO - PICANOL
MARCELO SCHEIDT	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
MARIO SCHARF	AFASTADO	TECELAO GAMA
MARIO SERGIO BERTOLINI	AFASTADO	TORNEIRO MECANICO-NIVEL 'A'
MOISES REIS	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
NILSON JOSE SEZERINO	AFASTADO	AUXILIAR DE TECELAGEM
NORBERTO FRANCISCO ADAMES	AFASTADO	AUXILIAR DE TECELAGEM
ODIRLEY DA SILVA SIMAS	AFASTADO	MECANICO MANUTENCAO - "A"
ORIVALDO MACANEIRO	AFASTADO	AUXILIAR DE PRODUCAO-TECELAGEM
PEDRO PAULO ADAMES	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
ROMEU LIDIO CECATTO	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
ROSEMAR BENACI GERVASI	AFASTADO	OPERADOR DE MAQUINA DE FIACAO
SEBASTIAO DEMETRIO	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
SILVIO DO AMARAL	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
SIRLENE GUNSOROWSKI NIZER	AFASTADO	AUX. DE REMETEDOR DE FIOS
SONIA MARIA GIANESINI	AFASTADO	OPERADOR DE CONICALEIRAS
VALDECI NOZETI TOFOLI	AFASTADO	AUXILIAR REVISAO DE TECIDOS
VALDECIR BECKER	AFASTADO	MECANICO DE MANUT.-TECELAGEM
VALDIR DEHLAGNE	AFASTADO	REMETEDOR DE FIOS
VALDIR ISMAEL DE LIMA	AFASTADO	AUXILIAR DE TECELAGEM
VILIBALDO KORB	AFASTADO	SERVENTE DE TECELAGEM
VITOR JORGE VENZON	AFASTADO	TECELAO - PICANOL
WILIMAR BRAZ GIANESINI	AFASTADO	TECELAO GAMA

156
JMS

NOME	SITUACAO	CARGO
ZENO POLHEIM	AFASTADO	TECELAO GAMA
ADEMAR JOSE DA SILVA	AFASTADO	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA
ANACLETO PRADELLA	AFASTADO	C/MESTRE DE TINTURARIA
JAIR TORRESANI	AFASTADO	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA
JOSE ARMANDO SMANIOTO	AFASTADO	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA
JOSE ERALDO ADAMES	AFASTADO	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA
JOSE VALDIR MARIOTTO	AFASTADO	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA
JURANDIR DE OLIVEIRA	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
MARCIO LOMBARDI	AFASTADO	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA
PAULO HARGER	AFASTADO	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA
VILMAR HASQUEL	AFASTADO	OP. MAQ. DE TINT. E ACABAMENTO
ZERZINO AMARAL	AFASTADO	OPERADOR DE MAQ. DE TINTURARIA

Piazero
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS DIRETORES

157A 2000
MSB

157E
JW

DECLARAÇÃO

Rolf Dieter Bückmann, brasileiro, natural de Brusque, casado, Engenheiro Mecânico Eletricista, filho de Erich Walter Bueckmann e Ilse Ohi Bückmann, portador da Cédula de Identidade nº 1.566.881, inscrito no CPF sob o nº 004.247.909-63, residente e domiciliado na Rua Bulcão Viana, nº 700, na cidade de Brusque, SC, declara, para apresentação no pedido de recuperação judicial da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, nos termos do artigo 51, VI, da Lei 11.101/05, que possui os seguintes bens de sua propriedade: um terreno com 5.440,47 m², situado na Avenida Dom Joaquim, na cidade de Brusque, SC; 46 ações da empresa CIA.HERING; 2.525 ações da empresa DIMED; 2.378 ações da empresa GRAFICA 43;

Brusque, 09 de dezembro de 2011.



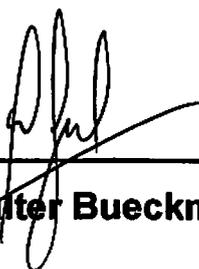
Rolf Dieter Bückmann

158
JCB

DECLARAÇÃO

Walter Bueckmann, brasileiro, natural de Brusque, casado, Engenheiro Mecânico, filho de Erich Walter Bueckmann e Erna Orthamnn Bueckmann, portador da Cédula de Identidade nº 115.779, inscrito no CPF sob o nº 293.999.399-87, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 19, na cidade de Brusque, SC, declara, para apresentação no pedido de recuperação judicial da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, nos termos do artigo 51, VI, da Lei 11.101/05, que possui os seguintes bens de sua propriedade: Um terreno com 375m2 representado por lotes 05 e parte do lote 07 do Loteamento Jardim Marli em Piçarras, SC; 2.773.376 ações da empresa FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A; 79.062 ações da empresa FIAÇÃO SÃO BENTO; 2.390 ações da empresa GRÁFICA 43; Um automóvel marca Citroen ano 2003, adquirido em 28.05.2003 de Citroen Le Monde Comércio de Veículos (Nota fiscal 3635);

Brusque, 09 de dezembro de 2011.



Walter Bueckmann

159
100

DECLARAÇÃO

Jorge Paulo Krieger Filho, brasileiro, natural de Brusque, casado, Economista, filho de Jorge Paulo Krieger e Lilly Krieger, portador da Cédula de Identidade nº 133.831-5, inscrito no CPF sob o nº 019.391.149-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Felipe Sestrem Jr., 160, Bairro Jardim Maluche, na cidade de Brusque, SC, declara, para apresentação no pedido de recuperação judicial da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, nos termos do artigo 51, VI, da Lei 11.101/05, que possui os seguintes bens de sua propriedade: 175 ações da empresa CIA.HERING; 1.021 ações da empresa FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

Brusque, 09 de dezembro de 2011.



Jorge Paulo Krieger Filho

Piazero
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO VII

EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

160
JJP

:: Saldos e Extratos > Conta-Corrente

Conta-Corrente

Consulta

AGÊNCIA: 337 CONTA: 112 - 0

161
JFB

Conta Poupança bloqueada

SALDOS, ÚLTIMOS LANÇAMENTOS E LANÇAMENTOS FUTUROS - CONTA CORRENTE

DISPONÍVEL

+ Conta Corrente

= Total Disponível

= Saldo Total

VALOR (R\$)

-90.500,49

-90.500,49

-90.500,49

ÚLTIMOS LANÇAMENTOS - CONTA CORRENTE

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
07/12/11	SALDO ANTERIOR				-92.531,29
08/12/11	VENDA CARTAO DE CREDITO	7306324	934,62		
	DEP IDENTIFIC DINHEIRO JOICE PEREIRA CAMISARIA	1160358	568,65		
	CARTAO VISA ELECTRON CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	7306324	43,92		
	CHEQUE COMPENSADO	83073		7.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83140		12.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83375		2.900,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83467		4.500,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83576		5.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83669		10.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83773		3.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83792		1.785,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83840		1.740,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83880		3.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83928		3.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	84257		8.500,00	
	CHEQUE COMPENSADO	84298		2.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	84710		7.500,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83041		5.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	83610		5.000,00	
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83041	5.000,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83073	7.000,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83140	12.000,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83375	2.900,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83467	4.500,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83576	5.000,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83610	5.000,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83669	10.000,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83773	3.000,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83792	1.785,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83840	1.740,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83880	3.000,00		
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	83928	3.000,00		

162
100

Bradesco Net Empresa

	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	84257	8.500,00	
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	84298	2.000,00	
	DEVOLUCAO CHEQUE SUSTADO EXTRAVIO/OUTROS	84710	7.500,00	
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	83041		0,35
	TAXA DEVOLUCAO DE CHEQUE	83610		0,35
09/12/11	TARIFA BANCARIA	84752		17,50
	TARIFA DEVOLUCAO CHE			
	TARIFA BANCARIA	84753		25,00
	TARIFA DEVOLUCAO CHE			
	MORA CONTA DE TELEFONE BRT - FIXA - SC	3559710		63,67
	MORA-ENC.S/SDO VINC-MES	7140342		1,13
	RECEB POR FORNECIMENTO	9612044	516,81	
	VENDA CARTAO DE CREDITO	7306324	74,80	
	TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO		84.063,80	82.033,00
				-90.984,80
				-90.500,49
				-90.500,49

LANÇAMENTOS FUTUROS - CONTA CORRENTE

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	CRÉDITO	DÉBITO
12/12/11	VENDA CARTAO DE CREDITO	33712	1.408,81	
	CHEQUE EM CUSTODIA	83142		12.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	83578		5.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	83671		10.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	83930		3.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	84006		4.500,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	84259		8.500,00
	CIELO VDA CREDITO MASTER	33712	154,12	
	CIELO MASTERCARD CREDITO			
	TOTAL		1.562,93	43.000,00
13/12/11	CHEQUE EM CUSTODIA	83143		12.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	83579		5.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	83672		10.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	83931		3.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	84007		4.500,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	84260		8.500,00
	TOTAL			43.000,00
14/12/11	CHEQUE EM CUSTODIA	83144		12.000,00
	CHEQUE EM CUSTODIA	83580		5.000,00



Consulta extratos de conta corrente

A33F091505718121025
09/12/2011 16:13:07

Cliente - Conta atual

Agência 3420-7
Conta corrente 103061-2- FABR TEC CARLOS RENAUX SA
Período do extrato mês atual a partir do dia 09

Langamentos

Saldo	Valor R\$	Documento	Histórico	Dt. balancete
11.495,42 C			Saldo Anterior	08/12/2011
	3.096,27 D	120.901	+ Pagamento de Título	09/12/2011
8.399,15 C			SALDO	09/12/2011

Langamentos futuros

Valor	Documento	Data	Langamento
8,00 D	300.073.745	09/12/2011	T.DOC/TED
8,00 D	300.073.746	09/12/2011	T.DOC/TED
8,00 D	300.073.744	09/12/2011	T.DOC/TED
8,00 D	300.073.747	09/12/2011	T.DOC/TED

SALDO APROVISIONADO NO DIA	JUROS	IOF
32,00 D	8.367,15 C	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/11: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

COMPRA PREMIADA OROCARD E CIELO.
MILHARES DE PREMIOS INSTANTANEOS.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouviodoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: j5860076 CLEITON SEFFELD.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouviodoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

163
191



Agência: 032
 Conta: 14.050760-2
 Nome: FABRICA DE TECIDOS
 CARLOS RENAUX S/
 CPF/CNPJ: 082.981.671/0001-45

164
 100

Extrato de Conta

09/12/2011 16:40:40

Nenhum Registro encontrado.

Posição de Conta

Descrição	Valor
(-) Saldo Bloqueado Local	0,00
(-) Saldo Bloqueado Nacional	0,00
(-) Saldo Débitos Pendentes	0,00
(=) Saldo Disponível	668,59
(=) Saldo Parcial	668,59
(-) Saldo Bloqueado Total	0,00
(=) Saldo Operacional	0,00
Valor Juros	0,00
Valor Correção	0,00
Valor Mora	0,00
Valor IOF	0,00

Limites

Descrição	Valor
Valor do Limite	0,00
Vencimento do Limite	

SAC: 0800 701 0224
 SAC Crédito Consignado: 0800 725 0048
 SAC Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 940 0649
 (de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)
 Ouvidoria: 0800 725 2242
 (de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)



Agência: 032
Conta: 44.101693-4
Nome: FABRICA DE TECIDOS
CARLOS RENAUX S/
CPF/CNPJ: 082.981.671/0001-45

165
100

Extrato de Conta

09/12/2011 16:44:31

Nenhum Registro encontrado.

Posição de Conta

Descrição	Valor
(-) Saldo Bloqueado Local	0,00
(-) Saldo Bloqueado Nacional	0,00
(-) Saldo Débitos Pendentes	0,00
(=)Saldo Disponível	16,31
(=)Saldo Parcial	16,31
(-) Saldo Bloqueado Total	0,00
(=)Saldo Operacional	0,00
Valor Juros	0,00
Valor Correção	0,00
Valor Mora	0,00
Valor IOF	0,00

Limites

Descrição	Valor
Valor do Limite	0,00
Vencimento do Limite	

SAC: 0800 701 0224
SAC Crédito Consignado: 0800 725 0048
SAC Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 940 0649
(de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)
Ouvidoria: 0800 725 2242
(de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 18:00)

166
JP



Saldos e Extratos

Extrato no Período

Agência / Conta: 0158 / 02020910-8 FAB. DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A. 09/12/2011 - 16:29

Dia	Histórico	Nº docto.	Valor	Saldo
	Extrato sem Lançamentos			
	Saldo Atual			0,00+
	Lançamentos a Debitar no Dia			
	Histórico		Valor	
	LIQ.PARC.EMPRESTIMO			5.823,78-

RESUMO

Saldo Conta Corrente	(=)	0,00+
Lançamentos a Debitar no Dia	(-)	5.823,78
Saldo Bloqueado	(=)	0,00
CPMF a Debitar	(-)	0,00
Saldo	(=)	5.823,78-
CPMF Prevista s/ Saldo	(-)	0,00
Limite Crédito Rotativo	(=)	0,00
Saldo Disponível	(=)	5.823,78-

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Saldo Aplicações Financeiras sem Resgate Automático

CDB - LCA

Disponível para Resgate	Saldo
Sequencial 1	112,21+
Dados em Garantia ou com Bloqueio	Saldo
Sequencial 1	3.743,21+

Informações sujeitas a confirmação.

SAC MB 0800 70 70 398
 Ouvidoria MB 0800 70 70 384
 SAC para deficientes auditivos ou de fala 0800 70 70 391

Mercantil do Brasil
Compromisso com você.

Banco Safra - Extrato

Emp: FAB DE TEC CARLOS RENAUX S A | CNPJ: 082.981.671 | Ag: 06700 | Conta: 007253-2 |

Conta Corrente - 007253-2

| Conta Investimento - 910041-5

Extrato de Movimentação

Período: 30/11/2011 até 09/12/2011 Solicitar

167
160

Data	Histórico	Número do Documento	Valor	Saldo
30/11	TAR TEDINTERNET	861	8,00-	
30/11	PACOTE DE SERVICO 1	72532	85,00-	
30/11	TAR MANUTENCAO DE TITULO VENCIDO	72532	5,50-	
30/11	SALDO CONTA CORRENTE			441,14
08/12	SALDO CONTA CORRENTE			441,14
09/12	SALDO INICIAL			441,14
09/12	SALDO DISP. CTA CORRENTE			441,14

Informações sujeitas a alterações até o final do expediente.
Água e energia, bens essenciais. Use com economia.

Legenda
 (P)Pessoal (E)Eletrônico (C)Correspondente no País (I)Internet (TAR)Tarifa

Centro de Suporte Pessoa Jurídica : Capital e Grande São Paulo (11) 3175 8248 Demais localidades 0800 015 7575 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19:30h, exceto feriados.
SAC -Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.
Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Imprimir Salvar Como Fechar

Dayconnect - Banco Daycoval

Banco Daycoval

CONTA CORRENTE

160
jfo

Extrato Detalhado

FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

Agência: 00019 Conta: 0007014343

Período Consultado: 09/11/2011 a 09/12/2011

Data	Nº Docto	Lançamento	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO ANTERIOR			49.869,53
09/11	0000000	TAR MAN TIT VENC	(3,60)	-	
09/11	0000000	TAR.ENTR.TIT CARTORIO	(13,88)	-	
09/11	CE13221	OPERACAO CAMBIO LIQUIDACAO CONTR.NR.	-	52.694,46	
09/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(6.530,10)	-	
09/11	32978	OPERACAO CAMBIO Receita de Exportacao	(279,50)	-	
09/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(50.000,00)	-	
09/11	0853486	TED-DEBITO "D" 237 0337 000000001120 FAB.DE TECIDOS CARLOS RENA	(45.000,00)	-	
09/11	9000000	TAR. DOC / TED PESSOAL	(24,00)	-	
09/11	326993	TARIFA REEMISSAO BOLETO	(3,12)	-	709,79
16/11	0000000	TAR.ENTR.TIT CARTORIO	(13,88)	-	695,91
17/11	0099181	JUROS CARTO. / CART.	(116,94)	-	
17/11	0000000	DESP.CARTORIO	(13,02)	-	
17/11	334008	TARIFA REEMISSAO BOLETO	(12,48)	-	553,47
21/11	0000000	TAR.ENTR.TIT CARTORIO	(27,76)	-	
21/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	1.000,00	
21/11	0099469	ENCARGOS FOLLOW UP	(1.500,00)	-	25,71
22/11	0000000	TAR.ENTR.TIT CARTORIO	(6,94)	-	18,77
23/11	0099181	JUROS CARTO. / CART.	(15,31)	-	
23/11	6295	OPERACAO CAMBIO RECEBIMENTO DESAGIO POST.	(247,94)	-	
23/11	6295	OPERACAO CAMBIO RECEBIMENTO DESAGIO POST.	(1.741,51)	-	
23/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	1.985,99	0,00
24/11	0000000	DESP.CARTORIO	(13,02)	-	
24/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	13,06	0,04
25/11	343525	TARIFA REEMISSAO BOLETO	(3,12)	-	
25/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	3,08	0,00
28/11	0000000	TAR MAN TIT VENC	(3,60)	-	
28/11	0000000	DESP.CARTORIO	(39,06)	-	
28/11	0994669	ENCARGOS FOLLOW UP	(1.500,00)	-	
28/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	1.542,66	0,00
29/11	0000000	TAR.ENTR.TIT CARTORIO	(6,94)	-	

Dayconnect - Banco Daycoval

29/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	6,94	0,00
30/11	0099181	JUROS CARTO. / CART.	(83,82)	-	
30/11	0000000	TAR ALT CADAST.	(3,59)	-	
30/11	6587	OPERACAO CAMBIO RECEBIMENTO DESAGIO POST.	(779,43)	-	(866,84)
01/12	33690-0	OPERACAO CAMBIO DESP DE AVISO/RETIRADA DE L/C EXP 7511-0	(581,09)	-	
01/12	9900284	IOF ADICIONAL	(3,29)	-	
01/12	9900022	JR SALDO DEVEDOR	(4,33)	-	
01/12	9900027	IOF SAL. DEVEDOR	(0,03)	-	(1.455,58)
05/12	0099469	ENCARGOS FOLLOW UP	(1.500,00)	-	(2.955,58)

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

SAC DAYCOVAL: 11 3138 0531 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: de Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Saldo Resumido - 09/12/2011 16:20:30

Saldo Atual:	(2.955,58)
Limite(+):	0,00
Saldo Bloqueado(-):	0,00
Valor Bloqueado(-):	0,00
Saldo Disponível:	(2.955,58)

Dayconnect - Banco Daycoval

Banco Daycoval

CHEQUE ESPECIAL.

170
100

Extrato Detalhado

FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

Agência: 00019 Conta: 0002000816

Período Consultado: 09/11/2011 a 09/12/2011

Data	Nº Docto	Lançamento	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO ANTERIOR			(150.000,00)
01/12	9900025	JR CTA GARANTIDA	(8.811,02)	-	
01/12	9900029	IOF CT GARANTIDA	(184,50)	-	
01/12	1030486	ENCARGOS	(604,18)	-	
01/12	1030486	TARIFA DE CONTRATO	(490,00)	-	(160.089,70)

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

SAC DAYCOVAL: 11 3138 0531 - dayconnect@daycoval.com.br
 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
 Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Saldo Resumido - 09/12/2011 16:19:43

Saldo Atual:	(160.089,70)
Limite(+):	150.000,00
Saldo Bloqueado(-):	0,00
Valor Bloqueado(-):	0,00
Saldo Disponível:	(10.089,70)

Extrato Detalhado

FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

Agência: 00019 Conta: 0009008774

Período Consultado: 09/11/2011 a 09/12/2011

Data	Nº Docto	Lançamento	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO ANTERIOR			(500.000,00)
18/11	0099695	TAR.ENT.MEIO MAG	(72,37)	-	(500.072,37)
21/11	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	72,37	(500.000,00)
30/11	1027379	ENCARGOS	(1.900,00)	-	
30/11	1027379	TARIFA DE CONTRATO	(490,00)	-	(502.390,00)
01/12	9900284	IOF ADICIONAL	(9,35)	-	
01/12	9900032	JUROS CTA GARANTIDA	(10,70)	-	
01/12	9900025	JR CTA GARANTIDA	(9.754,76)	-	
01/12	9900027	IOF SAL. DEVEDOR	(0,09)	-	
01/12	9900029	IOF CT GARANTIDA	(615,00)	-	(512.779,90)
09/12	6948520	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0006948520 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	244.847,49	(267.932,41)

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

SAC DAYCOVAL: 11 3138 0531 - dayconnect@daycoval.com.br
 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
 Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Saldo Resumido - 09/12/2011 16:20:52

Saldo Atual:	(267.932,41)
Limite(+):	500.000,00
Saldo Bloqueado(-):	0,00
Valor Bloqueado(-):	0,00
Saldo Disponível:	232.067,59

Dayconnect - Banco Daycoval

Banco Daycoval

COBRANCA VINCULADA

172
MS

Extrato Detalhado

FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

Agência: 00019 Conta: 0006948520

Período Consultado: 09/11/2011 a 09/12/2011

Data	Nº Docto	Lançamento	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO ANTERIOR			98.003,58
09/11	0088432	COBRANCA	-	12.499,68	
09/11	7014343	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007014343 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	6.530,10	
09/11	7014343	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007014343 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	-	50.000,00	167.033,36
10/11	0088432	COBRANCA	-	1.476,69	168.510,05
11/11	0088432	COBRANCA	-	11.793,66	180.303,71
14/11	0088432	COBRANCA	-	6.863,27	187.166,98
17/11	0088432	COBRANCA	-	11.848,63	199.015,61
18/11	0088432	COBRANCA	-	1.600,33	200.615,94
21/11	0088432	COBRANCA	-	16.427,33	
21/11	9008774	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0009008774 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(72,37)	-	
21/11	7014343	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007014343 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(1.000,00)	-	215.970,90
22/11	0088432	COBRANCA	-	1.471,59	217.442,49
23/11	0088432	COBRANCA	-	6.183,20	
23/11	7014343	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007014343 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(1.985,99)	-	221.639,70
24/11	0088432	COBRANCA	-	316,35	
24/11	7014343	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007014343 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(13,06)	-	221.942,99
25/11	7014343	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007014343 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(3,08)	-	221.939,91
28/11	0088432	COBRANCA	-	5.322,60	
28/11	7014343	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007014343 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(1.542,66)	-	225.719,85
29/11	7014343	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0007014343 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(6,94)	-	225.712,91
30/11	0088432	COBRANCA	-	7.681,20	
30/11	0099432	COBRANCA	-	1.700,17	235.094,28
01/12	9222938	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	(60,00)	-	235.034,28
02/12	0099432	COBRANCA	-	4.595,52	239.629,80
05/12	0099432	COBRANCA	-	1.719,93	241.349,73
06/12	0099432	COBRANCA	-	2.002,73	243.352,46
07/12	0099432	COBRANCA	-	1.495,03	244.847,49
09/12	9008774	TRANSF.MESMA TITULARIDADE 00019 0009008774 FAB. TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	(244.847,49)	-	0,00

Dayconnect - Banco Daycoval

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

173
11/10

SAC DAYCOVAL: 11 3138 0531 - dayconnect@daycoval.com.br
Horário de atendimento: de Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.
Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Saldo Resumido - 09/12/2011 16:20:09

Saldo Atual:	0,00
Limite(+):	0,00
Saldo Bloqueado(-):	0,00
Valor Bloqueado(-):	0,00
Saldo Disponível:	0,00

Piazera
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO VIII

CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE NOTAS E PROTESTOS

174
JUP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

SIBELE ZANETTA DE SOUZA - Tabeliã Designada

RUA ALEXANDRE GEVAERD, 79 - SALA 02 - CENTRO - CEP: 88350-070 - BRUSQUE-SC

Fone: (47) 3044-4040 / 3044-4240

Brusque - Santa Catarina - Brasil

E-mail: tabelionatowsouza@ibest.com.br

175
18

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu cartório, os livros de Registro de protestos, Letras de Câmbio, Notas Promissórias e outros Títulos, de 5 anos atrás até a presente data, neles não encontrei registro de Protestos algum lavrado contra:

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

CNPJ/MF: 82.981.671/0001-45

Endereço: BRUSQUE-SC

O referido é verdade e dou fé.

Brusque, 06 de dezembro de 2011

Anisia Freitas Zanetta
Tabeliã Substituta

Emolumentos: 6,60
Selo.....: 1,20
Total.....: 7,80



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
CNU82607-4JKG
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Tabeliã: **SILVIA MARIA GEVAERD**

RUA MORITZ GERMANO HOFFMANN, 150 - CEP: 88350-180 - CAIXA POSTAL 14 - CENTRO - BRUSQUE - SC - FONE/FAX (47) 3351-3799
Atendimento: Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h - E-mail: tabgeva@terra.com.br

176
JMS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu cartório, os livros de Registro de Protestos, Letras de Câmbio, Notas Promissórias e outros Títulos, de 5 anos atrás até a presente data, neles não encontrei registro de protestos algum lavrado contra:

FABRICA TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

CNPJ/MF: 82.981.671/0001-45

Endereço: BRUSQUE-SC

O referido é verdade e dou fé.

Brusque, 06 de dezembro de 2011

Silvana Paza de Moura
Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 6,60

Selo.....: R\$ 1,20

Total.....: R\$ 7,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL

ZZZ06299-KGU9

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Piazero
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO IX

RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS

177
100



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0015943 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Correção Monetária Eletrobrás
 Tipo: Embargos à Execução de Sentença **Exíte:** Peça Provável **Data Base:** 28/07/2007

Detalhamento

Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 02ª Vara Federal

Condição: **Nome:**
 Embargado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 Embargado Fábrica Renaux S/A
 Embargante Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A

Processos Relacionados:

2006.04.00.000671-5
 0031861-06.2010.404.0000
 1.396.970

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
31/08/2005	2005.72.05.004116-6	1ª Instância	Embargos à Execução de Sentença
Órgão: Justiça Federal	Juízo: 02ª Vara Federal	Localização: Blumenau	
Data:	Eventos:		
31/08/2005	Protocolo	Protocolo da Inicial.	
30/03/2006	Publicação da Decisão	Decisão: Aguarde-se o transito em julgado do agravo Interposto.	
07/01/2007	Acompanhamento de Processo	Autos remetidos a contadoria.	
14/11/2007	Publicação do Despacho	Intimação para às partes manifestarem acerca dos cálculos do contador de folhas 342/373, bem como manifeste-se a Eletrobrás sobre a petição e documentos de folhas 374/383.	
10/03/2008	Publicação do Despacho	Intimação para às partes manifestarem acerca dos cálculos do contador de folhas 408/465.	
28/05/2008	Publicação da Sentença	<p>Ante o exposto, julgo improcedente o pedido contido nestes autos, tomando líquida a sentença proferida nos autos principais da ação de execução de sentença nº 98.2003227-0, fixando o valor da execução em R\$ 18.872.794,79 (dezoito milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), atualizados até FEV 2005.</p> <p>Condene o embargante ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, nos termos da fundamentação e do disposto no art. 20, §§ 3º e 4º, do CPC. Sem custas. Junte-se cópia desta nos autos principais em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, desapensem-se e arquivem-se.</p>	
10/06/2008	Publicação da Sentença	<p>"Ante o exposto, conheço destes Embargos de Declaração, pois tempestivos, para, no mérito, negar-lhes provimento, por inexistência dos alegados vícios, com apolo no art. 535, do CPC (a contrario sensu). Mantenho, na íntegra, a sentença de f. 487/491. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."</p>	
08/07/2008	Publicação do Despacho	<p>"Defiro o pedido de f. 527. Aguarde-se o decurso de prazo para a parte embargante. Intime-se."</p>	
23/07/2008	Publicação do Despacho	<p>"Recebo o recurso adesivo Interposto pela parte embargante, no seu efeito devolutivo. Vista à parte embargada para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, cumpra-se a determinação de f. 524, terceira parte, trasladando também</p>	
01/02/2011	Publicação do Despacho	<p>cópia da peça de f. 543/546 para os autos principais. Intime-se."</p> <p>Sobrestados, aguardem o trânsito em julgado dos Agravos de Instrumento nº 0030150-63.2010.404.0000, 0030238-04.2010.404.0000, 0031861-06.2010.404.0000, 0030232-94-2010.404.0000 e 0027104-56.2010.404.0000. Intimem-se.</p>	

Data Distribuição: **Número do Processo:** **Instância:** **Desdobramento:**



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

05/09/2008	2005.72.05.004116-6	2ª Instância	Apelação Cível
Órgão: TRF 4ª Região	Juízo: 2ª Turma	Localização: Porto Alegre	
Data:	Eventos:		
05/09/2008	Acompanhamento de Processo	Distribuição TRF 4ª Região - Relator: Artur César de Souza.	
01/03/2010	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 09/03/2010.	
14/05/2010	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 25/05/2010.	
02/06/2010	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, negado provimento ao recurso de apelação interposto pela embargada, bem como dado provimento ao recurso de apelação da embargante.	
30/06/2010	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, acolhido em parte os embargos de declaração opostos pela embargante (Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A e outro).	
30/07/2010	Publicação do Despacho	Intimação para o recorrido apresentar contrarrazões ao recurso especial interposto pela autora.	
31/08/2010	Publicação da Decisão	Inadmitido o recurso especial interposto pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A e outros.	

Processo / Cliente: 3 / 80



180
100

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0040552 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Correção Monetária Eletrobrás
 Tipo: Agravo de Instrumento em Recurso Especial **Resultado:** Ganho Provável **Data Base:** 05/10/2010

Detalhamento Apenso ao Processo Nº 2005.72.05.004116-6.
Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** STJ

Condição: **Nome:**
 Agravado Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A
 Agravante Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Data Distribuição: 13/09/2010 **Número do Processo:** 0031861-06.2010.404.0000 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Especial

Órgão: TRF 4ª Região **Juízo:** Presidente **Localização:** Porto Alegre

Data: 13/09/2010 **Eventos:** Acompanhamento de Processo Distribuição TRF 4ª Região - Relator: Presidente.
 05/10/2010 Publicação do Despacho Intimação para o agravado apresentar contrarrazões ao agravo de Instrumento em recurso especial Interposto pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.

Data Distribuição: 02/06/2011 **Número do Processo:** 1.396.078 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Especial

Órgão: STJ **Juízo:** STJ **Localização:** Brasília

Data: 21/06/2011 **Eventos:** Publicação da Decisão Nego seguimento ao agravo em razão da deficiente formação do Instrumento; falta a cópia da procuração ou do substabelecimento em cadeia outorgando poderes ao advogado da parte agravante que subscreveu o agravo de Instrumento, Dr. Gustavo Duarte da Silva Goulart. Intime-se.

Processo / Cliente: -4 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0033100 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Correção Monetária Eletrobrás
Tipo: Agravo de Instrumento **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 09/12/2009
Detalhamento: Apenso ao Processo nº 98.20.03227-0
Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 2ª Turma

Condição: **Nome:**
 Agravado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 Agravante Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A

Processos Relacionados:

0027104-66.2010.404.0000
 0030150-63.2010.404.0000
 1.393.801

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
20/11/2008	2008.04.00.042794-8	2ª Instância	Agravo de Instrumento
Órgão: TRF 4ª Região	Juízo: 2ª Turma	Localização: Porto Alegre	

Data:	Eventos:	
09/12/2009	Publicação da Decisão	Negado seguimento ao agravo de instrumento interposto pela Eletrobrás, por ser intempestivo.
10/02/2010	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, negado provimento ao agravo legal interposto pela Eletrobrás.
12/03/2010	Publicação do Despacho	Intimação para o recorrido apresentar contra razões ao recurso extraordinário interposto pela Eletrobrás.
12/03/2010	Publicação do Despacho	Intimação para o recorrido apresentar contra razões ao recurso especial interposto pela Eletrobrás.
20/07/2010	Publicação da Decisão	Inadmitido o recurso especial interposto pela Eletrobrás.
20/07/2010	Publicação da Decisão	Inadmitido o recurso extraordinário interposto pela Eletrobrás.

Processo / Cliente: 5 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

abatimento dos valores já adimplidos e promoveu a apuração em consonância com o título executivo judicial e a sentença prolatada nos autos dos embargos do devedor. É o relato. Decido. Diferente da pretensão da parte credora, observa-se que a impugnação perpetrada na peça de fl. 1053/1059 já restou analisada nos autos dos embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6, cuja cópia da sentença se encontra acostada às fls. 1002/1006, impossibilitando, portanto, a modificação da forma de correção nesta fase processual. A impugnação apresentada às fls. 1058/1059, também deve ser rejeitada. Primeiramente, verifica-se que a Eletrobrás não indica a existência de erros/equívocos matemáticos na conta apresentada pela Contadoria do Juízo, bem assim, põe o pedido para nomeação de novo experta contábil na premissa de se tratar de cálculo complexo, sugerindo, inclusive, a ausência de conhecimento técnico e da legislação de regência, pelo referido setor. Cumpre consignar que o indeferimento do pedido é desprovido de qualquer natureza protecionista, porquanto, conforme restou consignado na sentença proferida nos embargos do devedor nº 2005.72.05.004116-6 (fls. 1002/1006), verifica-se que o título executivo judicial expressamente determinou a forma de correção das diferenças devidas, o que afasta a possibilidade de rediscutir a matéria já decidida ou amoldar a forma de atualização à legislação acerca da matéria. Diante disso, e pelo fato de o Setor da Contadoria ter promovido os descontos dos valores já adimplidos - conforme consignado na informação de fl. 1073 (que observou todas as observações indicadas às fls. 1072) -, homologo o cálculo de fl. 1050/1053. Intimem-se."

29/10/2008 Publicação da Sentença

A parte exequente apresentou embargos de declaração da decisão de fls. 1074/1075, que homologou os cálculos do Setor da Contadoria apresentados às fls. 1050/1053, alegando, para tanto, a não inclusão dos juros remuneratórios no período posterior à execução. Afirmou ainda não se tratar de rediscussão da matéria, porquanto os cálculos anteriores - inclusive àqueles apresentados pela própria Contadoria nos autos dos embargos à execução nº 2005.72.05.004116-6 - abarcavam a referida remuneração. Em cumprimento ao provimento de fls. 1082, o Setor da Contadoria apresentou novos cálculos às fls. 1083/1087. É o relato. Decido. Assiste razão à parte embargante/exequente ao pretender que os juros remuneratórios de 6% ao ano sejam mantidos após a fixação do quantum devido, promovida nos autos dos embargos do devedor nº 2005.72.05.004116-6, sem que haja ofensa à coisa julgada (procedimento cognitivo). Assim, por se tratar de erro material (eis que o Setor da Contadoria deveria ter mantido a forma de correção indicada no título executivo judicial - com a inclusão de juros remuneratórios de 0,5% a.m., porquanto se trata de mero cálculo atualização dos valores incontroversos), devem os presentes embargos de declaração ser acolhidos. Ante o exposto, conheço destes Embargos de Declaração, pois tempestivos, para, no mérito, dar-lhes provimento, homologando como corretos os cálculos da Contadoria apresentados às fls. 1083/1087. Intimem-se.

Data Distribuição: 02/05/2000	Número do Processo: 2000.04.01.036542-4	Instância: 2ª Instância	Desdobramento: Apelação Cível
Órgão: TRF 4ª Região	Juízo: 2ª Turma	Localização: Porto Alegre	

Data:	Eventos:	
11/04/2000	Publicação da Distribuição	Distribuição TRF4 - Relator: Elcio Pinheiro de Castro. Julgamento: Unânime em dar provimento ao apelo da autora. Julgamento: Unânime em dar parcial provimento aos embargos de declaração da autora. Inadmitido o Recurso Extraordinário e admitido o Recurso Especial das Centrais Elétricas Brasileiras.
13/06/2001	Publicação do Acórdão	
10/08/2001	Publicação do Acórdão	
31/01/2002	Publicação da Decisão	

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:



183
MP

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

valor das tarifas pagas no período em que a sentença declarou ilegal a aplicação dos aumentos de energia elétrica em decorrência das Portarias nº 38/86 e 46/86, ou seja, de março de 1986 até 27 de novembro de 1986. 2 - Encontrado o montante dos valores pagos através das faturas de energia elétrica no período retro referido, deve-se efetuar o expurgo do acréscimo decorrente da aplicação das Portarias nº 38/86 e 45/86 - 20% (vinte por cento). 3 - Sobre o valor expurgado é que incidirá a verba honorária de 10% arbitrada no acórdão. O valor devido deverá ser corrigido monetariamente, nos termos do Provimento n. 13/95, da E. Corregedoria-Geral da Justiça, e acrescido de juros legais de 6% ao ano, a contar da citação procedida no processo principal até o dia 10.01.03, e, a partir de 11.01.03 (data da vigência do novo Código Civil, Lei 10.406/02), à razão de 1% ao mês, até a efetiva liquidação. Intimem-se. Cumpra-se. Carga com perito. Permanece na mesma situação.

19/12/2007 Acompanhamento de Processo
08/04/2009 Acompanhamento de Processo

Processo / Cliente: 1 / 80

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0001370 **Natureza:** Judicial **Fase:** Cumprimento de Sentença **Escritório:** Martinelli

Situação: Ativa **Objeto:** Correção Monetária Flétricas

Tipo: Ação Declaratória **Êxito:** Ganho Possível **Data Base:** 27/07/2007

Detalhamento

Valor da Causa: 12.000,00 **Valor Benefício:** 2.038.600,88 **Trâmite Atual:** 1ª Turma

Condição: **Nome:**

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Réu: União Federal

Processos Relacionados:

2002.04.01.015734-4
442.240-1

2005.72.05.004116-6
2005.72.05.004116-6

2008.04.00.042794-8
2008.04.00.039712-9

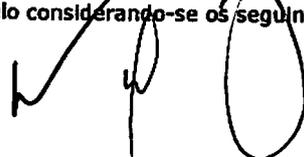
Data Distribuição: 22/06/1998	Número do Processo: 98.2003227-0	Instância: 1ª Instância	Desdobramento: Ação Declaratória
Órgão: Justiça Federal	Juízo: 02ª Vara Federal	Localização: Blumenau	

Data:	Eventos:	
23/06/1998	Protocolo	Protocolo da inicial.
23/08/1999	Acompanhamento de Processo	Concluso com juiz.
09/11/1999	Publicação da Sentença	Sentença improcedente.
20/03/2000	Localização/Posição Atual	Remessa ao TRF4.
05/11/2002	Localização/Posição Atual	Autos recebidos dos Tribunais Superiores.
24/09/2003	Publicação da Declaração	Processo sobrestado. Aguarda decisão dos Agravos Interpostos.
06/10/2004	Acompanhamento de Processo	Permanece na mesma situação.
06/07/2005	Publicação da Declaração	Ocorreu preclusão lógica para a Fazenda Nacional opor Embargos à Execução.
05/09/2005	Acompanhamento de Processo	Apensado ao processo 2005.72.05.004116-6.
16/03/2006	Acompanhamento de Processo	Concluso com juiz.
09/05/2006	Acompanhamento de Processo	Expedido o Alvará.
22/10/2006	Localização/Posição Atual	Carga à Contadoria.
08/07/2008	Publicação do Despacho	Defiro o pedido de f. 1016-1018. Tendo em conta a sentença prolatada nos autos dos embargos à execução em apenso, bem como, o recurso de apelação interposto naqueles autos, atinentes a esta execução, retornem à Contadoria para efetivo cálculo do valor incontroverso. Intime-se."
05/09/2008	Publicação do Despacho	"Em atenção ao Provimento nº 02 de 01/06/2005, art. 234, IX, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, a Secretaria Intima as partes para manifestarem-se acerca dos cálculos do contador de fl. 1050-1053, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela parte exequente."
14/10/2008	Publicação do Despacho	"Nos termos da determinação de fl. 1019, os autos foram remetidos à Contadoria, que apresentou cálculos do valor incontroverso às fls. 1050/1053. Instadas as partes, as credoras impugnaram as conclusões do perito judicial às fls. 1058/1059, afirmando que não foram aplicados os juros remuneratórios previstos no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.512/76. Por seu turno, as Centrais elétricas Brasileiras S/A (ELETROBRÁS) impugnaram genericamente os cálculos apresentados (fls. 1067/1070), sugerindo terem sido "mal elaborados" e que o perito desconhece a "matéria aventada", requerendo a nomeação de um perito contábil para refazimento dos cálculos. Retornados os autos à Contadoria, a Informação de fl. 1073, ratificou a memória de cálculos acima referida, bem como afirmou que promoveu o



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

22/09/2003	Publicação do Despacho	<p>dias, manifestando-se inclusive sobre a forma de liquidação e sobre os artigos oferecidos pelo exequente nos termos dos artigos 608 e 609 do Código de Processo Civil. A citação realizar-se-á na pessoa do Advogado constituído nos autos.</p> <p>Diante dos debates travados, entendo haver necessidade de produzir-se a prova pericial contábil requerida pela autora, visto que tal é indispensável ao julgamento do feito. Assim, DETERMINO seja realizada a prova pericial e nomeio perita judicial a Srta. TATIANA HONÓRIO SILVA, com endereço profissional à Trav. Maria Catarina da Rosa, 107, Estrelito, Florianópolis, SC, CEP 88.075.150, e-mail tatilintergate.com.br, independentemente de compromisso, para a qual fixo o prazo de 60 dias para a entrega do laudo. Todavia, deverá comunicar, com a antecedência mínima de trinta dias, o valor dos honorários, que deverão ser prontamente depositados pela parte autora, sob pena de não realização da prova almejada. Depois da pagos, intime-se a perita para informar ao Juízo, também com a antecedência mínima de trinta dias, a data da realização da perícia, visando a intimação das partes e respectivos assistentes técnicos. No prazo comum de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as partes poderão apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos, os quais terão o prazo de dez dias para apresentação do parecer, contados da juntada do laudo oficial, após a devida intimação, nos termos do parágrafo único do art. 433 do Código de Processo Civil. Havendo concordância entre perito e eventuais assistentes técnicos indicados, poderá ser apresentado laudo conjunto, devidamente firmado por todos. Constatada a necessidade, a audiência de instrução e julgamento será designada após a conclusão da perícia ora deferida. Intime-se os Doutores Procuradores pela imprensa oficial e, depois de apresentados os quesitos e os nomes dos assistentes, o expert por ofício. Intime-se as partes.</p>
30/08/2004	Publicação da Decisão	<p>Defero o pedido de fls. 65 dos autos, onde o autor requer a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias. Aguarde-se o decurso do referido prazo em cartório, ressaltando-se ao término do mesmo deverá o exequente requerer o prosseguimento do feito sob pena de, nada vindo, serem os presentes autos remetido ao arquivado administrativo.</p>
20/10/2005	Publicação da Decisão	<p>Assim, por entender que a realização da perícia determinada faz-se essencial para a elucidação e julgamento do feito, tenho por incabível o pedido da parte ré. Deve o Cartório proceder as alterações e registros necessários no que tanqe a solicitação de fls. 745/746 dos autos, certificando. Oficie-se a Dr. Perita para manifestar-se quanto a documentação juntada aos autos, requerendo o que entender necessário. Intime-se. Cumpra-se.</p>
23/05/2006	Publicação da Decisão	<p>Defero o pedido de fls. 764 dos autos e, em consequência, determino o início imediato dos trabalhos periciais. Intime-se a perita para informar ao Juízo, com a antecedência mínima de trinta dias, a data da realização da perícia. A parte autora já apresentou seus quesitos bem como assistente técnico (fls. 51/52). Visando privilegiar a ampla defesa, defiro o prazo de 10 (dez) dias à ré para que também apresente seus quesitos e indique assistente técnico. Os assistentes terão o prazo de dez dias para apresentação do parecer, contados da juntada do laudo oficial, após a devida intimação, nos termos do parágrafo único do art. 433 do Código de Processo Civil. Havendo concordância entre perito e eventuais assistentes técnicos indicados, poderá ser apresentado laudo conjunto, devidamente firmado por todos. Constatada a necessidade, a audiência de instrução e julgamento será designada após a conclusão da perícia ora deferida. Intime-se os Doutores Procuradores pela imprensa oficial e, depois de apresentados os quesitos e os nomes dos assistentes, o expert por ofício. Intime-se as partes. Cumpra-se.</p>
09/04/2007	Publicação da Decisão	<p>ANTE O EXPOSTO, considerando-se as diretrizes legais e a harmonização com os elementos previstos nos artigos "a", "b" e "c" do § 3º do art. 20 do Código de Processo Civil, impõe-se a redução da verba honorária, devendo a Sra. Perita elaborar novo cálculo considerando-se os seguintes parâmetros: 1 - Calcular o</p>





Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0000946 **Natureza:** Judicial **Fase:** Cumprimento de Sentença **Escritório:** Martinelli

Situação: Ativa **Objeto:** Energia Elétrica - (Portaria 38 e 45/R6)

Tipo: Ação Declaratória c/c Repetição de Indébito **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 27/07/2007

Detalhamento

Valor da Causa: 18.000,00 **Valor Benefício:** 715.508,74 **Trâmite Atual:** 02ª Vara Cível

Condição: **Nome:**

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Autor: Fiação Renaux S/A

Réu: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A - CELESC

Processos Relacionados:

011.02.003210-3

Data Distribuição: 21/03/1997 **Número do Processo:** 011.97.004834-4 **Instância:** 1ª Instância **Desdobramento:** Ação Declaratória c/c Ação de Repetição de Indébito

Órgão: Justiça Estadual **Juízo:** 02ª Vara Cível **Localização:** Brusque

Data:	Eventos:	Descrição:
21/03/1997	Protocolo	Protocolo da inicial
17/09/1997	Publicação em Ata de Audiência	Rejeitada a conciliação.
08/10/1997	Publicação da Sentença	Sentença parcialmente procedente.
24/03/1998	Localização/Posição Atual	Remessa ao TJ/SC.
10/12/2009	Publicação do Despacho	Ficam intimadas as partes da apresentação do laudo pericial de folhas 967/978 e cientificadas do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos pareceres técnicos de seus assistentes. (Liquidação de sentença nº 011.97.004834-4/002).

Data Distribuição: 22/04/1998 **Número do Processo:** 1998.003630-5 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Apelação Cível

Órgão: Tribunal de Justiça **Juízo:** 03ª Câmara Cível **Localização:** Florianópolis

Data:	Eventos:	Descrição:
22/04/1998	Publicação da Distribuição	Distribuição TJ/SC - Relator: Silveira Lenzi.
07/11/1998	Publicação do Acórdão	Julgamento: Unânime em dar provimento ao apelo da CELESC e negar provimento para as autoras.
05/04/1999	Publicação da Decisão	Admitido o recurso especial da autora.
28/04/1999	Localização/Posição Atual	Remessa ao STJ.

Data Distribuição: 04/07/2000 **Número do Processo:** 218.416 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Recurso Especial

Órgão: STJ **Juízo:** 2ª Turma **Localização:** Brasília

Data:	Eventos:	Descrição:
12/07/1999	Publicação da Distribuição	Distribuição STJ - Relator: Paulo Galloti.
16/05/2000	Publicação do Acórdão	Julgamento: Negado seguimento ao recurso da autora.
16/05/2000	Publicação do Acórdão	Julgamento: Unânime em acolher os embargos de declaração da autora.
16/11/2000	Localização/Posição Atual	Baixa dos autos.

Data Distribuição: 16/06/2003 **Número do Processo:** 011.97.004834-4/002 **Instância:** 1ª Instância **Desdobramento:** Execução de Sentença

Órgão: Justiça Estadual **Juízo:** 02ª Vara Cível **Localização:** Brusque

Data:	Eventos:	Descrição:
14/03/2003	Acompanhamento de Processo	Ação Incidental Instaurada.
24/04/2003	Publicação do Despacho	Cite-se o executado para defender-se no prazo de 15 (quinze)

186
JLB



187
JPB

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0033553 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Correção Monetária Eletrobrás
 Tipo: Agravo de Instrumento **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 21/01/2010
Detalhamento: Apenso ao Processo nº 98.20.03227-0.
Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 2ª Turma

Condição: **Nome:**
 Agravado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 Agravante Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A

Processos Relacionados:

- 0030238-04.2010.404.0000
- 1.391.373
- 0030232-94.2010.404.0000

Data Distribuição: **Número do Processo:** **Instância:** **Desdobramento:**
 29/10/2008 2008.04.00.039712-9 2ª Instância Agravo de Instrumento
Órgão: TRF 4ª Região **Juízo:** 2ª Turma **Localização:** Porto Alegre

Data:	Eventos:	
21/01/2010	Publicação da Decisão	Negado seguimento ao agravo de instrumento Interposto pela Eletrobrás.
07/04/2010	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, negado provimento ao agravo legal Interposto pela Eletrobrás.
03/08/2010	Publicação do Despacho	Intimação para o recorrido apresentar contrarrazões ao recurso extraordinário interposto pela Eletrobrás.
03/08/2010	Publicação do Despacho	Intimação para o recorrido apresentar contrarrazões ao recurso especial interposto pela Eletrobrás.
31/08/2010	Publicação da Decisão	Inadmitido o recurso especial interposto pela Eletrobrás.
31/08/2010	Publicação da Decisão	Inadmitido o recurso extraordinário interposto pela Eletrobrás.

Processo / Cliente: 8 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0040490 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Correção Monetária Eletrobrás
Tipo: Agravo de Instrumento em Recurso Especial **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 01/10/2010

Detalhamento Apenso ao Processo nº 2008.04.00.042794-8.
Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00

Trâmite Atual: Presidência

Condição: **Nome:**
 Agravado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 Agravante União Federal

Data Distribuição: 14/09/2010 **Número do Processo:** 0030150-63.2010.404.0000 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Especial

Órgão: TRF 4ª Região **Juízo:** Presidente **Localização:** Porto Alegre

Data: 14/09/2010 **Eventos:** Acompanhamento de Processo
 01/10/2010 Publicação do Despacho

Distribuição TRF 4ª Região - Relator: Presidente.
 Intimação para o agravado apresentar contra minuta ao agravo de instrumento em recurso especial interposto pela Eletrobrás, podendo instruí-la com cópia das peças que entenderem convenientes.

Data Distribuição: 12/04/2011 **Número do Processo:** 1.393.801 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Especial

Órgão: STJ **Juízo:** Presidência **Localização:** Brasília

Data: 15/04/2011 **Eventos:** Publicação da Distribuição
 03/06/2011 Publicação da Decisão

Distribuição STJ - Relator: Presidente.
 Negado seguimento ao agravo de instrumento interposto pela Eletrobrás.

Processo / Cliente: 7 / 80



189
113

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0039990 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Correção Monetária Eletrobrás
Tipo: Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 03/09/2010

Detalhamento: Apenso ao Processo Nº 2008.04.00.042794-8.

Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** Presidente

Condição: **Nome:**
 Agravado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 Agravante União Federal

Data Distribuição: 02/08/2010 **Número do Processo:** 0027104-66.2010.404.0000 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário

Região: TRF 4ª Região **Juiz:** Presidente **Localização:** Porto Alegre

Data: 03/09/2010 **Eventos:** Publicação do Despacho

Intimação para apresentar contra-minuta ao agravo de instrumento Interposto pela Eletrobrás.

Processo / Cliente: 6 / 80

190
188



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

05/08/2002 Órgão: STJ	442.960 Juízo: 1ª Turma	3ª Instância Localização: Brasília	Recurso Especial
Data:	Eventos:		
31/07/2002.	Publicação da Distribuição	Distribuição STJ - Relator: Garcia Vieira. Decisão do ministro relator negando seguimento ao Recurso das Centrais Elétricas Brasileiras. Baixa dos autos. Remessa à Vara de origem.	
04/10/2002	Publicação da Decisão		
21/10/2002	Localização/Posição Atual		

Processo / Cliente: 2 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

conta as modificações retro citadas, bem assim, o disposto no art. 5º, de que "Além das demais competências estabelecidas na legislação que lhe é aplicável, cabe ao INSS: I - emitir certidão relativa a tempo de contribuição; II - gerir o Fundo do Regime Geral de Previdência Social; III - calcular o montante das contribuições referidas no art. 2º desta Lei e emitir o correspondente documento de arrecadação, com vistas no atendimento conclusivo para concessão ou revisão de benefício requerido.", e a presente actio não ser relativa a concessão e pagamento de benefícios previdenciários, necessária se faz a presença do ente público União Federal (Fazenda Nacional) no pólo passivo deste feito. Assim, tendo em conta o objeto da lide, necessária se faz: a reatuação do feito para excluir do pólo passivo o INSS e, em lugar deste, constar a Fazenda Nacional. Remetam-se os autos à distribuição para retificação do cadastro e autuação. Após, dê-se vista à parte autora para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a execução do julgado. Nada sendo requerido, e decorrido o prazo do artigo 475-J, §5º do CPC, arquivem-se. Intimem-se.

Defiro o pedido de folha 599, pelo prazo de 90 dias. Intime-se. Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pela parte autora à folha 592. Intime-se.

Defiro o pedido de folhas 597. Arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte autora (art. 475-J, §5º, CPC). Intime-se.

Defiro o pedido de desarquivamento. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para vista dos autos. Após, nada sendo requerido, retornem ao arquivo. Intime-se.

29/05/2009 Publicação do Despacho
29/05/2009 Publicação do Despacho
14/09/2009 Publicação do Despacho
26/04/2011 Publicação do Despacho

Data Distribuição: 30/05/2003 **Número do Processo:** 2001.72.05.006505-0 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Apelação Cível
Órgão: TRF 4ª Região **Juízo:** 1ª Turma **Localização:** Porto Alegre

Data:	Eventos:	
30/05/2003	Publicação da Distribuição	Distribuição TRF4 - Relator: Maria Lucia Luz Leiria.
24/07/2003	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 06/08/03.
10/08/2003	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, em negar provimento ao apelo da autora.
03/09/2003	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, em negar provimento ao apelo da autora.
17/09/2003	Protocolo	Interposto recurso especial pela autora.
17/11/2003	Publicação do Despacho	Intimação para apresentar contra-razões.
19/11/2003	Publicação da Decisão	Admitido o recurso especial da autora e inadmitido o recurso especial do INCRA.
13/02/2004	Publicação da Sentença	Admitido recurso especial.
25/03/2004	Localização/Posição Atual	Remessa ao STJ.
29/09/2008	Encerramento de Desdobramento	
29/09/2008	Acompanhamento de Processo	Baixa definitiva.

Data Distribuição: 13/07/2004 **Número do Processo:** 650.967 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Recurso Especial
Órgão: STJ **Juízo:** 2ª Turma **Localização:** Brasília

Data:	Eventos:	
13/07/2004	Publicação da Distribuição	Distribuição STJ - Relatora: Eliana Calmon.
13/07/2006	Acompanhamento de Processo	Concluso com relatora.
13/06/2008	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 19/06/2008.
22/08/2008	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, negado provimento ao recurso especial da autora.
29/09/2008	Processo Encerrado	
29/09/2008	Encerramento de Desdobramento	
29/09/2008	Acompanhamento de Processo	Baixa definitiva.
02/09/2010	Processo Reaberto	O processo foi encerrado em 29/09/2008, pelo motivo: Arquivamento.

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0005784 **Natureza:** Judicial **Fase:** Cumprimento de Sentença **Escritório:** Martinelli

Situação: Ativo **Objeto:** INCRA

Tipo: Ação Declaratória **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 27/07/2007

Detalhamento

Valor da Causa: 141.000,00 **Valor Benefício:** 328.919,12 **Trâmite Atual:** 02ª Vara Federal

Condição: **Nome:**

Apelado Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Apelado Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS

Apelante Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Apelante Flação Renaux S/A

Processos Relacionados:

2004.04.01.008872-0
596.507

Data Distribuição: 30/10/2001 **Número do Processo:** 2001.72.05.006505-0 **Instância:** 1ª Instância **Desdobramento:** Ação Declaratória

Órgão: Justiça Federal **Juízo:** 02ª Vara Federal **Localização:** Blumenau

Data:	Eventos:	
30/10/2001	Protocolo	Protocolo da inicial.
06/12/2001	Publicação da Decisão	Indeferida a inicial no que se refere a ao requerimento de compensação.
24/06/2002	Acompanhamento de Processo	Concluso com juíz.
06/12/2002	Publicação da Sentença	Sentença procedente.
08/05/2003	Localização/Posição Atual	Remessa ao TRF4.
29/09/2008	Encerramento de Desdobramento	
29/09/2008	Acompanhamento de Processo	Baixa definitiva.
27/10/2008	Publicação do Despacho	Cumpra-se o v. Acórdão. Considerando a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, publicada em 19.03.2007, que modificou questões acerca da Administração Tributária Federal, passando a atribuição da União, por meio da Receita Federal do Brasil, a competência para "planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição", conforme art. 2º, bem assim o disposto no § 1º que prevê que "o produto da arrecadação das contribuições especificadas no caput deste artigo e acréscimos incidentes serão destinados, em caráter exclusivo, ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (...)". Considerando, ainda, que a referida Lei utilizou-se de dois diferentes critérios temporais para a transição da dívida ativa das referidas contribuições à União, quais sejam: o débito original e seus acréscimos legais, além de outras multas previstas em lei, relativos às contribuições de que tratam os arts. 2º e 3º a partir do 1º (primeiro) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da publicação da Lei (art. 16, caput); e a dívida ativa do INSS e do FNDE a partir do 1º (primeiro) dia do 12º (décimo terceiro) subsequente ao da publicação da Lei (Art. 16, § 1º), sendo que, no interregno, a competência de representação judicial e extrajudicial permaneceria com a Procuradoria-Geral Federal, até os respectivos termos, com a ressalva de conclusão dos atos pendentes, prevista no § 6º ("Antes de efetivar a transferência de atribuições decorrentes do disposto no § 1º deste artigo, a Procuradoria-Geral Federal concluirá os atos que se encontrarem pendentes."). Por fim, o art. 23 da Lei nº 11.457/2007 prevê que "competem à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a representação judicial na cobrança de créditos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa da União". Dessarte, tendo em



193
100

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

23/09/2003	Publicação da Distribuição	Distribuição STJ - Relatora: Ellana Calmon.
19/02/2004	Publicação da Decisão	Decisão negando seguimento ao recurso da união.
19/04/2005	Publicação do Acórdão	Julgamento: Unânime em dar parcial provimento ao agravo regimental da União.
03/10/2005	Localização/Posição Atual	Remessa ao STF.

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
30/03/2006	476.316-8	3ª Instância	Recurso Extraordinário
Órgão: STF	Juízo: Presidência	Localização: Brasília	

Data:	Eventos:	
30/03/2006	Publicação da Distribuição	Distribuição STF - Relator: Gilmar Mendes.
20/04/2006	Publicação da Decisão	Recurso conhecido e provido pelo ministro relator.
19/05/2006	Acompanhamento de Processo	Concluso com relator com Agravo Regimental da autora.
20/08/2007	Publicação do Despacho	Intimação para a recorrida manifestar acerca do agravo regimental no recurso extraordinário.
28/04/2008	Publicação da Decisão	Tendo em vista que a matéria requer um melhor exame por esta corte, reconsidero a decisão agravada, e, desde logo, determino que se abra vista ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Publique-se.
25/05/2008	Acompanhamento de Processo	Vistas ao PGR com parecer pelo não conhecimento do recurso ou, caso conhecido, pelo não provimento.
06/10/2010	Publicação da Decisão	Negado seguimento ao recurso extraordinário interposto pela União.
03/02/2011	Publicação da Ata de Julgamento	Julgamento: unânime, negado provimento ao agravo regimental interposto pela União Federal.
07/02/2011	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, negado provimento ao agravo regimental interposto pela União Federal.

Processo / Cliente: 12 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0002360 **Natureza:** Judicial **Fase:** Cumprimento de Sentença **Escritório:** Martinelli

Situação: Ativo **Objeto:** IPI - Alíquota Zero (Manutenção)

Tipo: Ação Ordinária **Êxito:** Ganho Remoto **Data Base:** 27/07/2007

Detalhamento

Valor da Causa: 5.000,00 **Valor Benefício:** 1.150.274,96 **Trâmite Atual:** 01ª Vara Federal

Condição: **Nome:**
Interessado: Fábrika de Tecidos Carlos Renaux S/A
Réu: União Federal

Data Distribuição: 29/07/1999 **Número do Processo:** 99.2004975-1 **Instância:** 1ª Instância **Desdobramento:** Ação Ordinária

Órgão: Justiça Federal **Juízo:** 01ª Vara Federal **Localização:** Blumenau

Data:	Eventos:	
29/07/1999	Protocolo	Protocolo da inicial.
15/12/1999	Acompanhamento de Processo	Concluso com juiz.
26/06/2000	Publicação da Sentença	Sentença de procedência.
10/10/2000	Localização/Posição Atual	Remessa ao TRF4.
13/05/2011	Acompanhamento de Processo	Retorno da Instância Superior.
13/05/2011	Publicação do Despacho	"Em cumprimento ao disposto no art. 234, inciso XXVI, do Provimento nº 02, de 01 de junho de 2005, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Blumenau, em razão do retorno dos autos da Instância Superior, intima o vencedor para requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso. Nada sendo requerido, os autos serão arquivados."
17/06/2011	Publicação do Despacho	[...]6- Assim, homologo o pedido de desistência da execução formulado às fls. 412-413. 7- Intimem-se. 8- Expeça-se certidão de inteiro teor, conforme requerido nas fls. 412-413 (após o pagamento das custas respectivas).

Data Distribuição: 16/11/2000 **Número do Processo:** 2000.04.01.128083-9 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Apelação Cível

Órgão: TRF 4ª Região **Juízo:** 1ª Seção **Localização:** Porto Alegre

Data:	Eventos:	
25/10/2000	Publicação da Distribuição	Distribuição TRF 4ª.
30/11/2000	Publicação do Acórdão	Julgamento: Unânime em dar provimento ao apelo da autora e negar o provimento ao apelo da Fazenda Nacional.
01/12/2000	Protocolo	Apresentada a renúncia de poderes.
05/02/2001	Acompanhamento de Processo	Concluso ao relator.
18/09/2001	Publicação do Acórdão	Julgamento: Unânime em acolher parcialmente os embargos de declaração da Fazenda.
06/11/2001	Publicação do Acórdão	Julgamento: Unânime em acolher os embargos de declaração da autora.
02/05/2002	Publicação da Pauta de Julgamento	Julgamento: unânime em negar provimento á apelação.
23/05/2002	Publicação do Acórdão	Publicação de acórdão.
29/05/2002	Protocolo	Interposto embargo de declaração pela autora.
05/02/2003	Publicação do Acórdão	Julgamento: Unânime em negar provimento ao embargos Infringentes.
08/07/2003	Publicação da Decisão	Admitidos os Recursos Especial e Extraordinário da União.

Data Distribuição: 23/09/2003 **Número do Processo:** 574.099 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Recurso Especial

Órgão: STF **Juízo:** 2ª Turma **Localização:** Brasília

Data: **Eventos:**



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

19/11/2003	Publicação da Decisão	Intime-se as partes para que apresentem as alegações finais por memoriais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. Após, vistas ao Ministério Público para parecer final. Por fim, volvam os autos conclusos para a prolação da sentença.
16/02/2004	Protocolo	Apresentado memoriais pela autora.
12/08/2005	Publicação da Sentença	ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A, nesta AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA, que promoveu em face do ESTADO DE SANTA CATARINA, com fundamento no artigo 269 I, do Código de Processo Civil. Face ao princípio da sucumbência, condeno autora ao pagamento das custas judiciais e demais despesas processuais, bem como, honorários advocatícios, fixados estes em 20% sobre o valor atualizado da causa. P. R. I.
09/09/2005	Protocolo	Interposto recurso de apelação pela autora, e juntado substabelecimento para Dra. Denise.
28/09/2005	Publicação do Despacho	"R.h. Vistos para despacho. Recebo o recurso apresentado, tempestivamente, pelo autor, em ambos os efeitos, e determino a juntada do pedido e das razões do apelo. Intime-se a parte Requerida para apresentar suas contra-razões à Apelação, no prazo de 15(quinze) dias. Estando o processo em ordem, procedidas as anotações de etilo, remeta-se-o ao Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Intime-se. Cumpra-se."
19/04/2006	Localização/Posição Atual	Remessa dos autos ao TJ/SC.
16/04/2009	Publicação do Despacho	Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.
05/04/2011	Publicação do Despacho	Fica intimada a executado, para manifestar-se sobre o teor da petição e documentos de fs. 38-40, no prazo de 5 (cinco) dias.
17/08/2011	Publicação do Despacho	Defiro (fl. 51), pelo prazo de 05 dias. Após, conclusos. (Execução de Sentença Nº 011.98.004368-0/002)

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
28/04/2006	2006.013647-5	2ª Instância	Apelação Cível
Órgão: Tribunal de Justiça	Juízo: 02ª Câmara Cível	Localização: Florianópolis	
Data:	Eventos:		
15/09/2005	Protocolo	Interposto recurso.	
25/04/2006	Publicação da Distribuição	Distribuição TJ/SC - Relator: Cid Goulart.	
14/04/2008	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 22/04/2008.	
27/06/2008	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, negado provimento ao recurso de apelação interposto pela autora.	
2/10/2008	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, dado provimento aos embargos de declaração opostos pela autora.	
16/01/2009	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, acolhido os embargos declaratórios opostos pela autora. (Embargos declaratórios nº 2006.013647-5/0001.01).	
15/03/2010	Acompanhamento de Processo	Processo arquivado definitivamente.	

Processo / Cliente: 11 / 80

196
jpb

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

19/10/2001	Publicação do Despacho	Intimação para as partes manifestarem sobre laudo pericial de folhas 197/218.
26/10/2001	Protocolo	Apresentada petição concordando com a perícia contábil.
26/10/2001	Protocolo	Juntado substabelecimento para Dra. Fabiana M. e Dr. Celso Meira Jr.
24/01/2002	Publicação da Decisão	"Diante dos debates travados, entendo haver necessidade de produzir-se a prova pericial contábil requerida pela autora, sendo a mesma indispensável ao julgamento do feito, com o que também concorda o órgão DO MINISTÉRIO PÚBLICO . Assim, DETERMINO seja realizada a prova pericial, e nomeio perito judicial a Srta. TATIANA HONÓRIO SILVA, com endereço profissional à Trav. Maria Catarina da Rosa, 107, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075.150, e-mail tati@intergate.com.br independentemente de compromisso, ao qual fixo o prazo de 60 dias para entrega do laudo. No prazo de cinco dias, a contar da intimação, as partes poderão apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos, aos quais terão o prazo de dez dias para apresentação do parecer, após o laudo oficial, independentemente de nova intimação. Havendo concordância entre perito e eventuais assistentes técnicos indicados, poderá ser apresentado laudo conjunto, devidamente firmado. No prazo de cinco dias, a Perita Informará a pretensão dos honorários e comunicará a data do início dos trabalhos, visando intimação das partes que poderão acompanhar os trabalhos oficiais. Noticiado os honorários, a autora deverá depositar o valor arbitrado imediatamente, sob pena de não ser produzida a prova. Havendo necessidade, a audiência de instrução e julgamento será designada após a conclusão da perícia ora deferida. "
13/02/2002	Publicação do Despacho	Intimação para apresentar quesitos e indicar assistente técnico.
13/02/2002	Protocolo	Nomeada perita Sra. Tatiana Honório Silva.
18/02/2002	Protocolo	Petição reafirmando que os quesitos são os de nº01 e 02 das folhas 138 dos autos.
22/04/2002	Publicação do Despacho	Intime-se o autor para depositar o valor dos honorários periciais, sob pena de não ser produzida a prova. (Valor dos honorários R\$ 4.300,00)
03/05/2002	Publicação do Despacho	Intimação para autor depositar o valor dos honorários periciais.
13/05/2002	Protocolo	Encaminhado manifestação não concordando com os honorários requeridos pelo perito.
26/05/2002	Protocolo	Apresentada proposta de honorários periciais pela expert.
27/05/2002	Protocolo	"Informa que não concorda com o valor apontado pela expert. Propugna-se pela concessão de novo prazo para que a autora manifeste-se acerca das informações a serem prestadas pela expert - Dr. Celso Meira Júnior."
04/06/2002	Publicação do Despacho	"Intime-se a Senhora Perita, por ofício, sobre a petição da autora, fls. 256 e 257, para que preste os esclarecimentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias."
16/07/2002	Publicação do Despacho	"Intime-se a autora sobre a manifestação da perita de fls. 261/264, bem como, para que proceda o depósito dos honorários, em 05 (cinco) dias."
01/08/2002	Publicação do Despacho	Intimação para autora manifestar sobre manifestação perita, bem como proceda depósito dos honorários.
04/09/2002	Protocolo	"Requer informar que concorda com os argumentos expostos pela "expert"; requer a juntada do comprovante de recolhimento dos honorários da perita - Dra. Fabiana Rúbia Martinelli, Dr. Celso Meira Júnior."
17/12/2002	Protocolo	"Sra. Tatiana (perita) requer, em virtude de reforma em seu escritório, a prorrogação por mais 25 dias, contados do prazo estipulado inicialmente (16/11/2002)."
06/02/2003	Protocolo	Juntada petição concordando com a perícia contábil.
06/02/2003	Protocolo	Dr. Martinelli substabelece para Dra. Fabiana M. e Dr. Celso Meira Jr.
25/02/2003	Publicação do Despacho	Intimação para as partes se manifestar sobre certidão do oficial de justiça.
06/03/2003	Protocolo	Requerido que as intimações sejam publicadas em nome do Dr. Martinelli.



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0001588 **Natureza:** Judicial **Fase:** Cumprimento de Sentença **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** ICMS - Ativo Imobilizado
Tipo: Ação Declaratória **Êxito:** Ganho Remoto **Data Base:** 27/07/2007
Detalhamento: CX 571
Valor da Causa: 5.000,00 **Valor Benefício:** 280.385,94 **Trâmite Atual:** 02ª Vara Cível

Condição: **Nome:**
Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
Réu: Estado de Santa Catarina

Processos Relacionados:

2000.020736-5

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
5/08/1998	011.98.004368-0	1ª Instância	Ação Declaratória
Órgão: Justiça Estadual	Juízo: 02ª Vara Cível	Localização: Brusque	
Data:	Eventos:		
25/08/1998	Protocolo	Protocolo da inicial.	
14/04/1999	Publicação do Despacho	Intimação para pagamento de custas precatória.	
22/04/1999	Protocolo	Efetuado pagamento das custas.	
02/07/1999	Protocolo	Apresentada contestação.	
23/08/1999	Publicação do Despacho	Intimação para réplica.	
31/08/1999	Protocolo	Apresentada réplica.	
01/10/1999	Protocolo	Requerida juntada de decisão precedente do STF.	
25/11/1999	Protocolo	Requerida prova pericial.	
11/04/2000	Protocolo	Juntada de petição pelo perito.	
26/04/2000	Publicação da Decisão	Deferida prova pericial e nomeado perito o Sr. Luciano Pinotti.	
26/04/2000	Publicação do Despacho	Intimação para apresentar quesitos e indicar assistente técnico.	
28/04/2000	Protocolo	Indicado assistente técnico e apresentados os quesitos.	
25/05/2000	Publicação do Despacho	Intimação para pagar honorários do perito R\$510,00.	
31/05/2000	Protocolo	Efetuado pagamento dos honorários periciais.	
21/08/2000	Publicação do Despacho	"Sob pena de extinção do processo, providencie a autora a intimação, via carta precatória, do Procurador Geral do Estado, em relação ao despacho de fls. 130. Prazo de 10 (dez) dias. I-cc. C-se."	
3/09/2000	Publicação do Despacho	Intimação para promover-se a intimação do procurador do Estado via precatória.	
16/10/2000	Protocolo	Interposto agravo de instrumento pelo réu nº 00.020736-5.	
14/12/2000	Protocolo	Apresentada renúncia de poderes pro Dra. Cyntia Araújo.	
07/02/2001	Publicação do Despacho	"O egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo réu, assim, a perícia determinada deve ser realizada. Analisando-se os quesitos apresentados pelas partes, constata-se que dentre aqueles apresentados pela autora às fls.138, os dos itens " 1 " e " 2 " não devem ser respondidos pelo expert nomeado, por serem impertinentes ao objeto da prova pericial deferida. Na verdade, pretendendo a autora obter provas sobre estas questões, deverá postular a realização de perícia técnica contábil. No tocante aos quesitos do réu, apresentados às fls.155, são pertinentes e devem ser atendidos pelo Perito Judicial. Assim, INDEFIRO os quesitos nº 1 e 2 apresentados pela autora às fls.138, restando DEFERIDOS os de fls. 155 formulados pelo réu. Dê-se vistas ao órgão do Ministério Público para manifestar-se sobre o processado e, querendo, apresentação de quesitos, no prazo de cinco dias. Após, intime-se o expert para que realize a perícia e apresente o laudo no prazo já assinalado. Ciente às partes. Cumpra-se."	
05/03/2001	Protocolo	Requerida perícia contábil quanto os quesitos nº01.	
03/09/2001	Publicação da Decisão	"Deiro o pedido de prorrogação do prazo de mais 30 (trinta) dias para a entrega do laudo(Perito). Intime-se"	

198
JLB



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0040491 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Correção Monetária Eletrobrás
Tipo: Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 01/10/2010

Detalhamento Apenso ao Processo Nº 2008.04.00.039712-9.

Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** Presidente

Condição: **Nome:**
 Agravado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 Agravante União Federal

Data Distribuição: 21/09/2010 **Número do Processo:** 0030232-94.2010.404.0000 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário

Região: TRF 4ª Região **Juízo:** Presidente **Localização:** Porto Alegre

Data: **Eventos:**
 21/09/2010 Acompanhamento de Processo
 01/10/2010 Publicação do Despacho

Distribuição TRF 4ª Região - Relator: Presidente.
 Intimação para o agravado apresentar contra minuta ao agravo de instrumento em recurso extraordinário interposto pela Eletrobrás, podendo instruí-la com cópia das peças que entenderem convenientes.

Processo / Cliente: 10 / 80



199
M22

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0040420 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Correção Monetária Eletrobrás
 Tipo: Agravo de Instrumento em Recurso Especial **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 28/09/2010

Detalhamento Apenso ao Processo Nº 2008.04.00.039712-9.

Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** Presidência

Condição: **Nome:**
 Agravado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 Agravante Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A

Data Distribuição: 21/09/2010 **Número do Processo:** 0030238-04.2010.404.0000 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Especial

Órgão: TRF 4ª Região **Juízo:** Presidente **Localização:** Porto Alegre

Data: 21/09/2010 **Eventos:** Acompanhamento de Processo
 28/09/2010 Publicação do Despacho Distribuição TRF 4ª Região - Relator: Vilson Darós.
 Intimação para apresentar contra-minuta ao agravo de Instrumento Interposto pela Eletrobrás.

Data Distribuição: 04/04/2011 **Número do Processo:** 1.391.373 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Especial

Órgão: STJ **Juízo:** Presidência **Localização:** Brasília

Data: 07/04/2011 **Eventos:** Publicação da Distribuição
 13/04/2011 Publicação da Decisão Distribuição STJ - Relator: Presidente.
 Neqado sequilmento ao agravo de Instrumento Interposto pela Eletrobrás.

Processo / Cliente: 9 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0017456 **Natureza:** Judicial **Fase:** Cumprimento de Sentença **Escritório:** Martinelli

Situação: Ativo **Objeto:** ICMS - Exclusão da Base de Cálculo do PIS/COFINS
Tipo: Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário **Êxito:** Ganho Possível **Data Base:** 28/07/2007

Detalhamento: Apenso ao processo nº 2002.34.00.033127-8.

Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 2ª Turma

Condição: Agravado
Agravante: União Federal
Nome: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Data Distribuição: 09/05/2006 **Número do Processo:** 2006.01.00.021196-7 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário

Jrgão: TRF 1ª Região **Juízo:** Presidente **Localização:** Brasília

Data:	Eventos:	
09/05/2006	Protocolo	Protocolo inicial.
28/06/2006	Publicação da Distribuição	Distribuição TRF 1ª Região - Relator: André Alvim de Paula Pizzo.
06/07/2006	Protocolo	Petição juntada.
10/07/2006	Acompanhamento de Processo	Remetido ao Superior Tribunal Federal.

Data Distribuição: 13/11/2006 **Número do Processo:** 619.984-0 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário

Órgão: STF **Juízo:** 2ª Turma **Localização:** Brasília

Data:	Eventos:	
13/11/2006	Publicação da Distribuição	Distribuição Superior Tribunal Federal - Relator: Joaquim Barbosa. O Plenário do Supremo Tribunal Federal, apreciando o RE 540.410 -QD, rel. min. Cezar Peluso, acolheu questão de ordem no sentido de "determinar a devolução dos autos, e de todos os recursos extraordinários que versem a mesma matéria, ao Tribunal de origem, para os fins do art. 543-B do CPC" (Informativo 516, de 27.08.2008). Decidiu-se, então, que o disposto no art. 543-B do Código de Processo Civil também se aplica aos recursos interpostos de acórdãos publicados antes de 03 de maio de 2007 cujo conteúdo verse sobre tema em que a repercussão geral tenha sido reconhecida. No presente caso, o recurso extraordinário trata sobre tema (Inclusão do ICMS na base de cálculo da Cofins e da contribuição ao PIS) em que a repercussão geral já foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (RE 574.706, rel. min. Carmem Lúcia). Do exposto, dou provimento ao presente agravo de instrumento para admitir o recurso extraordinário, e, nos termos do art. 328 do RISTF (na redação dada pela Emenda Regimental 21/2007), determino a devolução dos presentes autos ao Tribunal de origem, para que seja observado o disposto no art. 543-B e parágrafos do Código de Processo Civil. Publique-se.
27/11/2008	Publicação da Decisão	
18/12/2008	Acompanhamento de Processo	Transitado em julgado.
03/02/2009	Acompanhamento de Processo	Baixa definitiva.

Processo / Cliente: 15 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0007757 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS/COFINS
 Tipo: Ação Declaratória **Êxito:** Ganho Possível **Data Base:** 27/07/2007
Detalhamento
Valor da Causa: 15.000,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 7ª Turma

Condição: **Nome:**
Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
Réu: União Federal

Processos Relacionados:

2006.01.00.021196-7
 619.984-0

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
16/10/2002	2002.34.00.033127-8	1ª Instância	Ação Declaratória
Órgão: Justiça Federal	Juízo: 02ª Vara Federal	Localização: Brasília	
Data:	Eventos:		
16/10/2002	Protocolo		Protocolo da inicial.
21/01/2003	Protocolo		Apresentada contestação pela União Federal.
13/03/2003	Publicação do Despacho		Intimação para réplica.
21/03/2003	Protocolo		Apresentada réplica.
22/04/2003	Publicação da Sentença		Sentença improcedente.
23/05/2003	Protocolo		Interposto recurso de apelação pela autora.
25/05/2003	Acompanhamento de Processo		Remetido ao TRF 1ª Região.
Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
14/08/2003	0033062-80.2002.4.01.3400	2ª Instância	Apelação Cível
Órgão: TRF 1ª Região	Juízo: 7ª Turma	Localização: Brasília	
Data:	Eventos:		
04/08/2003	Publicação da Distribuição		Distribuição TRF 1ª Região - Relator: Luciano Tolentino Amaral.
29/01/2004	Publicação da Pauta de Julgamento		Pauta de julgamento para o dia 11/02/2004.
11/02/2004	Publicação da Ata de Julgamento		Julgamento: unânime, em negar seguimento a apelação da autora.
2/03/2004	Publicação do Acórdão		Julgamento: unânime, em negar seguimento a apelação da autora.
08/03/2004	Protocolo		Opostos embargos de declaração pela autora.
05/05/2004	Publicação da Ata de Julgamento		Julgamento: unânime, em rejeitar os embargos de declaração da autora.
18/05/2004	Publicação do Acórdão		Julgamento: unânime, em rejeitar os embargos de declaração da autora.
27/08/2004	Acompanhamento de Processo		Transito em julgado do acórdão.
27/08/2004	Acompanhamento de Processo		Baixa definitiva.
16/03/2005	Protocolo		Apresentada renúncia de poderes por Dr. Claudio Stumpf.
08/08/2005	Protocolo		Apresentada manifestação.
19/08/2005	Protocolo		Dra. Adriana Zanatta se deu por intimada para promover a juntada de cópia autenticada da publicação realizada em 18/05/2004.
23/08/2005	Protocolo		Requerida a juntada da cópia da publicação do dia 18/05/2005, que comprova o erro material, conforme peça fls 231/232.
15/09/2005	Acompanhamento de Processo		Restauração de baixa definitiva.
10/10/2005	Protocolo		Interposto recurso especial e extraordinário pela autora.
28/04/2006	Publicação da Decisão		Inadmitido o recurso especial e extraordinário da autora.
09/05/2006	Acompanhamento de Processo		Interposto agravo de instrumento pela autora.
17/09/2009	Acompanhamento de Processo		Processo sobrestado.
29/06/2011	Publicação da Decisão		Determinado sobrestamento do recurso extraordinário.



22
js

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0025549 **Natureza:** Judicial **Fase:** Conhecimento/I Escritório: Martinelli inicial
Situação: Ativo **Objeto:** COFINS/PIS - Lei 9.718/98
Tipo: Execução Fiscal **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 29/10/2008
Detalhamento: Pasta física aberta como: Renaux.
Valor da Causa: 1.067.825,37 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** Vara Federal

Condição: Executado **Nome:** Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
Exequente: União Federal

Processos Relacionados:

- 2008.72.15.001149-5
- 0000194-22.2009.404.7215
- 2009.72.15.000194-9

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
23/09/2008	2008.72.15.001150-1	1ª Instância	Execução Fiscal
Órgão: Justiça Federal	Juízo: Vara Federal	Localização: Brusque	

Data:	Eventos:	
26/09/2008	Publicação da Distribuição	Distribuição à Vara Federal e JEF de Brusque.
20/10/2008	Protocolo	Oferido bens à penhora pela executada.
14/01/2009	Protocolo	Apresentada manifestação pela União Federal.
20/02/2009	Lavrado Auto de Penhora	Face a lavratura de penhora, terá o o executado prazo de 30 dias para opor embargos à execução.
04/06/2010	Acompanhamento de Processo	Remetido ao TRF 4ª Região.

Processo / Cliente: 18 / 80



23
10/0

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0025548 **Natureza:** Judicial **Fase:** Conhecimento/I Escritório: Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** COFINS/PIS - Lei 9.718/98 **Data Base:** 29/10/2008
Tipo: Execução Fiscal **Êxito:** Risco Possível
Detalhamento: Apenso ao processo: 2008.72.15.001150-1.
Valor da Causa: 128.038,55 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** Vara Federal

Condição: Executado **Nome:** Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
Exequente: União Federal

Processos Relacionados:

0000193-37.2009.404.7215
2009.72.15.000193-7

Data Distribuição:	Número do Processo:	Instância:	Desdobramento:
23/09/2008	2008.72.15.001149-5	1ª Instância	Execução Fiscal
Órgão: Justiça Federal	Juízo: Vara Federal	Localização: Brusque	

Data:	Eventos:	
26/09/2008	Publicação da Distribuição	Distribuição ao Juízo Substituto da Vara Federal e JEF de Brusque. Oferecido bens à penhora pela executada. Remetido ao TRF 4ª Região.
20/10/2008	Protocolo	
04/06/2010	Acompanhamento de Processo	

Processo / Cliente: 19 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0027740 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** PIS/COFINS - Lei 9.718/98
Tipo: Embargos à Execução **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 23/03/2009
Detalhamento Apenso ao processo: 2008.72.15.001149-5.
Valor da Causa: 128.038,55 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 2ª Turma

Condição: **Nome:**
 Embargado União Federal
 Embargante Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Data Distribuição: **Número do Processo:** **Instância:** **Desdobramento:**
 19/03/2009 2009.72.15.000193-7 1ª Instância Embargos à Execução
Órgão: Justiça Federal **Juízo:** Vara Federal **Localização:** Brusque

Data:	Eventos:	
18/03/2009	Protocolo	Opostos embargos à execução pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.
30/03/2009	Publicação do Despacho	"Verifico que a embargante não apresentou requerimento para intimação do(s) réu(s), nos termos do art. nº 1.050 c/c art. nº 282 do CPC. Outrossim, não há documento comprobatório da incorporação da empresa Fiação Renaux S/A pela empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Assim, determino à parte autora que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (CPC, art. 284, par. único), emende a petição inicial, apresentando requerimento de intimação da parte adversa para impugnar os presentes, bem como junte o documento comprobatório da alegada incorporação."
30/04/2009	Publicação do Despacho	"Intime-se a Embargante para cumprir integralmente o despacho da folha 170, juntando documento comprobatório da incorporação da empresa Fiação Renaux S/A pela empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A."
19/02/2010	Publicação da Sentença	"Ante o exposto, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, Inc. I) e julgo procedentes os pedidos formulados nos embargos à execução 2009.72.15.000194-9 e 2009.72.15.000193-7 para declarar a inexigibilidade dos créditos tributários lançados nas Certidões de Dívida Ativa 91.6.08.001725-14, 91.6.08.001741-34, 91.7.08.000225-28, 91.6.08.001742-15 e 91.7.08.000228-70, nos termos da fundamentação. Condeno a União (Fazenda Nacional) ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), englobando ambas as ações, tendo em vista o significativo valor da causa e o razoável tempo de tramitação dos processos, o que faço com fundamento nos §§ 3º 4º do art. 20 do CPC. Ação isenta de custas (Lei 9.289/96, art. 7º). Sentença sujeita a reexame necessário (CPC, art. 475, inc. II). Após o trânsito em julgado, trasladem-na aos autos das execuções embargadas. Publicada com a entrega da presente em secretaria. Registrada eletronicamente. Intimem-se."
05/04/2010	Protocolo	Apresentada contra-razões pela União Federal.
08/04/2010	Protocolo	Interposto recurso de apelação pela União Federal.
04/06/2010	Acompanhamento de Processo	Remetido ao TRF 4ª Região.

Data Distribuição: **Número do Processo:** **Instância:** **Desdobramento:**
 10/06/2010 0000193-37.2009.404.7215 2ª Instância Apelação/Reexame Necessário
Órgão: TRF 4ª Região **Juízo:** 2ª Turma **Localização:** Porto Alegre

Data: **Eventos:**
 10/06/2010 Publicação da Distribuição Distribuição TRF 4ª Região - Rel.: Otávio Roberto Pamplona.

Processo / Cliente: 20 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0011178 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** Salário Maternidade e Auxílio Doença
Tipo: Mandado de Segurança com Pedido de Provlmento Liminar **Êxito:** Ganho Possível **Data Base:** 27/07/2007

Detalhamento Fábrica de tecidos Carlos Renaux S/A e sua filial.

Valor da Causa: 371.028,19 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 1ª Turma

Condição: Impetrado
Impetrante: Irripetrante

Nome: Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização INSS
 Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Data Distribuição: 27/02/2004 **Número do Processo:** 2004.72.05.000968-0 **Instância:** 1ª Instância **Desdobramento:** Mandado de Segurança com Pedido de Provlmento Liminar

Órgão: Justiça Federal **Juízo:** 02ª Vara Federal **Localização:** Blumenau

Data:	Eventos:	
27/02/2004	Protocolo	Protocolo inicial.
05/03/2004	Publicação do Despacho	Intimação para Impetrante comprovar que o valor atribuído a causa corresponde a pretensão econômica pleiteada.
16/03/2004	Protocolo	Requerida alteração do valor da causa, bem como, da juntada das custas complementares.
29/03/2004	Publicação da Decisão	Decisão: indeferida a liminar.
06/07/2004	Publicação da Sentença	Sentença improcedente.
20/09/2004	Acompanhamento de Processo	Remetido ao TRF.

Data Distribuição: 14/10/2004 **Número do Processo:** 2004.72.05.000968-0 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Apelação Cível
Órgão: TRF 4ª Região **Juízo:** 2ª Turma **Localização:** Porto Alegre

Data:	Eventos:	
14/10/2004	Publicação da Distribuição	Distribuição TRF 4ª Região - Relator: Antônio Albino Ramos de Oliveira.
29/11/2004	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 07/12/2004.
07/12/2004	Publicação da Ata de Julgamento	Julgamento: unânime, em negar provimento ao apelo do impetrante.
07/02/2005	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, em negar provimento ao apelo do impetrante.
14/02/2005	Protocolo	Opostos embargos de declaração pelo Impetrante.
07/03/2006	Publicação da Ata de Julgamento	Julgamento: unânime, rejeitados os embargos de declaração do impetrante.
30/03/2006	Protocolo	Interposto recurso especial e extraordinário pelo impetrante.
31/03/2006	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, rejeitados os embargos de declaração do impetrante.
23/06/2006	Publicação da Decisão	Admitido o recurso especiais e extraordinário do Impetrante.

Data Distribuição: 19/07/2006 **Número do Processo:** 853.730 **Instância:** 3ª Instância **Desdobramento:** Recurso Especial
Órgão: STJ **Juízo:** 2ª Turma **Localização:** Brasília

Data:	Eventos:	
14/07/2006	Publicação da Distribuição	Distribuição no STJ - Relatora: Eliana Calmon.
13/06/2008	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 19/06/2008.
27/06/2008	Publicação da Ata de Julgamento	Julgamento: unânime, dado parcial provimento ao recurso especial da impetrante.
06/08/2008	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, dado parcial provimento ao recurso especial interposto pela impetrante.
01/09/2008	Publicação do Despacho	Intimação para o embargado apresentar impugnação aos embargos de declaração opostos pela impetrante.

26
10

Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

01/10/2008	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 07/10/2008.
04/11/2008	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, acolhidos os embargos de declaração opostos pela impetrante.
19/12/2008	Acompanhamento de Processo	Processo remetido ao TRF 4ª Região.

Data Distribuição: 16/01/2009	Número do Processo: 598.553-9	Instância: 3ª Instância	Desdobramento: Recurso Extraordinário
Órgão: STF	Juízo: 1ª Turma	Localização: Brasília	

Data:	Eventos:	
20/03/2009	Publicação da Decisão	O Superior Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso especial interposto simultaneamente com o extraordinário e determinou o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que se proceda a novo julgamento. A decisão transitou em julgado conforme certidão de fl. 408.
18/05/2009	Publicação da Decisão	Assim, julgo prejudicado o presente recurso, por perda superveniente do objeto (arts. 13, V, c, do RISTF). Publique-se. Ao apreciar o recurso, julguei-o prejudicado, em face do provimento do recurso especial pelo Superior Tribunal de Justiça. Reconsidero a decisão embargada e determino à Secretaria que proceda ao regular trâmite do feito. Publique-se.
08/09/2009	Publicação da Decisão	Tendo em vista o provimento do recurso especial pelo STJ e seu trânsito em julgado, julgo prejudicado o presente recurso extraordinário, por perda de objeto. (art. 13, V, c do RISTF). Publique-se.
05/02/2010	Publicação da Decisão	Torno sem efeito a decisão de fl. 425. O recurso às fls. 426-433 impugna a decisão tornada sem efeito, portanto há perda superveniente de objeto. Determino a remessa dos autos à Secretaria, para que retifique a autuação, classifique o assunto e proceda ao regular trâmite do feito. Publique-se.
26/03/2010	Publicação da Distribuição	Distribuição STF - Relator: Dias Toffoli.
02/12/2011	Publicação da Decisão	Vistos. Esta Corte, ao examinar o RE nº 576.967, concluiu pela existência da repercussão geral de uma das matérias constitucionais versadas nestes autos. O assunto corresponde ao tema 72 da Gestão por temas da Repercussão Geral do portal do STF na Internet e trata da constitucionalidade, ou não, da inclusão do salário-maternidade na base de cálculo da Contribuição Previdenciária Incidente sobre a remuneração. Assim, determino o sobrestamento dos autos até o julgamento do referido recurso, devendo permanecer na Secretaria Judiciária da Corte. Publique-se.

Processo / Cliente: 16 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0011185 **Natureza:** Judicial **Fase:** Recursal **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** INSS Verbas não Salariais e Subsídio Esposa
Tipo: Ação Declaratória **Êxito:** Ganho Possível **Data Base:** 27/07/2007
Detalhamento Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A e sua filial.
 Antigo nº 2004.34.00.006537-0
Valor da Causa: 15.000,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 8ª Turma

Condição: **Nome:**
Autor Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
Réu Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS

Data Distribuição: 26/02/2004 **Número do Processo:** 2004.34.00.006537-0 **Instância:** 1ª Instância **Desdobramento:** Ação Declaratória
Órgão: Justiça Federal **Juízo:** 06ª Vara Federal **Localização:** Brasília

Data:	Eventos:	
26/02/2004	Protocolo	Protocolo da inicial.
16/07/2004	Protocolo	Apresentada contestação.
14/09/2004	Publicação do Despacho	Intimação para réplica.
16/09/2004	Protocolo	Juntado substabelecimento para Dr. Cláudio Stumpf.
10/01/2005	Publicação da Sentença	Sentença improcedente.
24/01/2005	Protocolo	Interposto recurso de apelação pela autora.
21/03/2005	Protocolo	Apresentadas contra-razões.
31/03/2005	Acompanhamento de Processo	Remetidos ao TRF.

Data Distribuição: 11/02/2006 **Número do Processo:** 0006523-09.2004.4.01.3400 **Instância:** 2ª Instância **Desdobramento:** Apelação Cível
Órgão: TRF 1ª Região **Juízo:** 8ª Turma **Localização:** Brasília

Data:	Eventos:	
05/04/2006	Publicação da Distribuição	Distribuição TRF1.
08/04/2009	Acompanhamento de Processo	Permanece aguardando julgamento da matéria.
16/03/2010	Publicação da Distribuição	Redistribuição TRF 1ª Região - Desembargador Federal Souza Prudente.
06/12/2010	Publicação da Distribuição	Republicação da redistribuição do dia 16/03/2010. (Redistribuição TRF 1ª Região - Rel.: Souza Prudente.)
15/02/2011	Publicação da Pauta de Julgamento	Pauta de julgamento para o dia 22/02/2011.
15/03/2011	Publicação do Acórdão	Julgamento: unânime, negado provimento a apelação Interposta pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A e outros.
29/03/2011	Publicação da Ata de Julgamento	Julgamento: unânime, negado provimento a apelação Interposta pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A e outros.

Processo / Cliente: 17 / 80

28
148



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

30/11/2009	Publicação do Despacho	"Defiro o prazo de 10 dias ao Embargante, conforme requerido à folhas 329-330."
19/02/2010	Publicação da Sentença	"Ante o exposto, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, inc. I) e julgo procedentes os pedidos formulados nos embargos à execução 2009.72.15.000194-9 e 2009.72.15.000193-7 para declarar a inexigibilidade dos créditos tributários lançados nas Certidões de Dívida Ativa 91.6.08.001725-14, 91.6.08.001741-34, 91.7.08.000225-28, 91.6.08.001742-15 e 91.7.08.000228-70, nos termos da fundamentação. Condeno a União (Fazenda Nacional) ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), englobando ambas as ações, tendo em vista o significativo valor da causa e o razoável tempo de tramitação dos processos, o que faço com fundamento nos §§ 3º 4º do art. 20 do CPC. Ação isenta de custas (Lei 9.289/96, art. 7º). Sentença sujeita a reexame necessário (CPC, art. 475, inc. II). Após o trânsito em julgado, trasladem-na aos autos das execuções embargadas. Publicada com a entrega da presente em secretaria. Registrada eletronicamente. Intimem-se."
05/04/2010	Protocolo	Apresentada contra-razões pela União Federal.
07/04/2010	Protocolo	Interposto recurso de apelação pela União Federal.
05/05/2010	Publicação do Despacho	"Recebo o recurso Interposto pela parte Embargada em ambos os efeitos, nos termos do art. 520 do CPC. Intime-se a parte Embargante para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal. Apresentadas ou não as contrarrazões, subam os autos ao Egrégio TRF da 4ª Região."
04/06/2010	Acompanhamento de Processo	Remetido ao TRF 4ª Região.

Data Distribuição: 10/06/2010	Número do Processo: 0000194-22.2009.404.7215	Instância: 2ª Instância	Desdobramento: Apelação/Reexame Necessário
Órgão: TRF 4ª Região	Juízo: 2ª Turma	Localização: Porto Alegre	
Data: 10/06/2010	Eventos: Publicação da Distribuição	Distribuição TRF 4ª Região - Rel.: Otávio Roberto Pamplona.	

Processo / Cliente: 21 / 80



Acompanhamento de Processos Externo Com Tipo de Evento- Martinelli

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Pasta: 0027739 **Natureza:** Judicial **Fase:** Cumprimento de Sentença **Escritório:** Martinelli
Situação: Ativo **Objeto:** PIS/COFINS - Lei 9.718/98
Tipo: Embargos à Execução **Êxito:** Ganho Provável **Data Base:** 23/03/2009
Detalhamento: Apenso ao processo: 2008.72.15.001150-1.
Valor da Causa: 0,00 **Valor Benefício:** 0,00 **Trâmite Atual:** 2ª Turma

Condição: Embargado
Embargante: Embargante

Nome: União Federal
 Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Data Distribuição: 19/03/2009 **Número do Processo:** 2009.72.15.000194-9 **Instância:** 1ª Instância **Desdobramento:** Embargos à Execução
Órgão: Justiça Federal **Juízo:** Vara Federal **Localização:** Brusque

Data:	Eventos:	
18/03/2009	Protocolo	Opostos embargos à execução pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.
30/03/2009	Publicação do Despacho	"Verifico que a embargante não apresentou requerimento para intimação do(s) réu(s), nos termos do art. nº 1.050 c/c art. nº 282 do CPC. Assim, determino à parte autora que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (CPC, art. 284, par. único), emende a petição inicial, apresentando o requerimento de intimação da parte adversa para impugnar os presentes."
02/07/2009	Publicação do Despacho	"Vistos em inspeção. 1. Considerando o apensamento dos executivos aos quais se referem os presentes embargos, conforme facultado pelo parágrafo único do art. 28 da Lei nº 6.830/80, determino o apensamento dos autos do(s) embargos nº(s) 200972150001937 aos de nº 200972150001949, sendo que, por conveniência da unidade da garantia da execução, bem como por medida de economia processual, todos os atos verificados no processo nº 200972150001949 aproveitarão ao(s) apenso(s). Certifique-se no(s) processo(s) ora apensado(s). Redistribua(m)-se o(s) apenso(s) por dependência aos embargos nº 200972150001949. 2. Tendo em vista a incorporação da Executada Flação Renaux S/A (Informada nos embargos nº 200972150001937), retifique-se o pólo ativo do processo para constar "Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A". 3. Recebo os embargos nºs 200972150001937 e 200972150001949, pois tempestivos. Sem custas, consoante o previsto na Lei nº 9.289/96. 4. Diante da verossimilhança das alegações apresentadas pela Embargante, tornando relevantes os fundamentos da defesa, bem como considerando o preenchimento dos demais requisitos indicados pelo art. 739-A do CPC, defiro o pedido de efeito suspensivo da execução. Certifique-se. Apensem-se os embargos às respectivas execuções. Intimem-se. 5. Intime-se o embargado da presente decisão para, querendo, impugnar os presentes embargos no prazo legal, bem como, especificar as provas que pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar com cada modalidade de prova. 6. Apresentada a impugnação, intime-se a Embargante para que sobre ela se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo deverá esclarecer os meios de prova que pretende produzir, nos termos acima referidos. 7. Intimações necessárias."
12/08/2009	Protocolo	Apresentada impugnação pela União Federal.
27/08/2009	Publicação do Despacho	"Apresentada a Impugnação, intime-se a Embargante para que sobre ela se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo deverá esclarecer os meios de prova que pretende produzir, nos termos acima referidos. 7. Intimações necessárias."
07/10/2009	Protocolo	Apresentada manifestação pela União Federal.
29/10/2009	Publicação do Despacho	"Vista ao Embargante dos documentos acostados pela embargada (cópia dos processos administrativos). Prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem-me conclusos."

cc


Ação	Nº Inicial	Tipo de Objeto/Ação	Envolvidos	Posição do Cliente	Valor da Causa
Natureza: Comercial					
Declaratória	011.11.00022-7	Duplicata	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	20.000,00
Execução	153/2009	Debenture	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Ré	1.000.000,00
Embargos à Execução	7356/2009	Contrato de Confissão de Dívida	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Embarcante	1.000.000,00
Cobrança	113.10.001397-1	Duplicata	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	261.013,34
			Teceragem e Confecções Cotran Ltda. Francisco Vicente Coelho Carlos Alberto Zir Anísio Luis Seminotti		
Cobrança	011.06.005486-8	Contrato	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Ré	586.131,00
Cautelar Inominada	011.11.000623-3	Energia Elétrica	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	50.000,00
			CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina		

Exportação de dados - Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A
 09/12/2011 12:02 - Processos Ativos

Handwritten signature and initials in the top left corner.

Declaratória	011.11.001809-3	Parcelamento de Débito	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	50.000,00
Execução	011.02.002799-1	Notas Promissórias	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	41.484,90
Execução	011.11.003182-3	Contrato de Confissão de Dívida	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Renaux São Paulo Representação e Empreendimento Ltda	Executado	3.718.585,70
Cobrança	0112498.51.2011.8.19.0001	Duplicata	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Travel Roupas Ltda.	Autor	246.021,39
Recuperação Judicial	0104564-63.2010.8.13.0027	Débito	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A ICL Industrial Cachoeira Ltda	Habilitante	169.137,82
Embargos à Execução	011.11.004827-0	Penhora, Depósito e Avaliação	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Renaux São Paulo Representação e Empreendimento Ltda	Embarcante	3.718.585,70
Declaratória	011.09.005817-9	Boleto Bancário	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Coopermopri Cooperativa Agrícola do Norte Pioneiro	Autora	292.654,84

Handwritten signature and initials

Natureza: Tributária					
Cautelar de Sustação de	011.09.004804-1	Boleto Bancário	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	56.084,98
Protesto			Coopermopi Cooperativa Agrícola do Norte Pioneiro		
Cautelar de Sustação de	011.09.005126-3	Boleto Bancário	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	59.325,00
Protesto			Coopermopi Cooperativa Agrícola do Norte Pioneiro		
Cautelar de Sustação de	011.10.010871-8	Boleto Bancário	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	20.000,00
Protesto			D'Aura Têxtil Exportadora e Importadora Ltda - ME		
Cautelar Inominada		Contrato de Divida	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autor	0,00
			Alain Mendes Hamade		
Declaratória	0085794-	Debenture	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Ré	30.000,00
			Alain Mendes Hamade		
Cobrança	0117798-	Contrato	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	386.218,90
			Fredvic Industria de Roupas Ltda.		
Cautelar de Exibição de Documentos		Conta Telefônica	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	1.000,00
			Tim Celular S.A.		
Cobrança	0101715-	Duplicata	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Autora	57.359,02
			Cappa 260 Industria Comercio e Confeção Ltda.		

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Ordinária	011.11.001610-7	Demanda de Energia Contratada - Resolução 456/2000	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina	Autora	10.000,00			
Ordinária	5000164-	FUNRURAL - Contribuição Social	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A União (Fazenda Nacional)	Autora	35.000,00			
Embargos à Execução	5000378-	Contribuição Previdenciária	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A União (Fazenda Nacional)	Autor	1.000.000,00			
Mandado de Segurança	5001922-	MP 470/2009	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Delegado da Receita Federal do Brasil em Blumenau	Autor	1.000.000,00			
Processo Administrativo	13962.000482/2009-1	IP1 - Imposto Produto Industrializado	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Receita Federal do Brasil	Autor	40.700.009,76			
Administrativo	19994.000036/2010-56	MP 470/2009	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Procurador Secional da Fazenda em Blumenau	Autor	0,00			
Agravo de Instrumento	5007659-	Contribuição Previdenciária	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A União (Fazenda Nacional)	Autor	1.000.000,00			
Notificação Fiscal	116030034593	ICMS	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A SEF - Secretaria do Estado da Fazenda	Notificado	1.211.697,71			

File

Notificação	Fiscal	96030008250	ICMS	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Estado de Santa Catarina	Ré	1.473.474,45
Declaratória		011.09.008444-7	ICMS s/ Demanda Contratada	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Estado de Santa Catarina	Autora	10.000,00
Ordinária		2006.72.15.004013-9	Contribuição Previdenciária	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	União (Fazenda Nacional)	Autora	5.000.000,00
Execução	Fiscal	2009.72.15.001100-1	Contribuição Previdenciária	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	União (Fazenda Nacional)	Ré	6.518.581,73
Execução de Sentença		2006.72.15.004013-9	Tributos Federais	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	União (Fazenda Nacional)	Ré	5.000.000,00
Notificação	Fiscal	106030004298	ICMS	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Estado de Santa Catarina	Notificado	1.076.400,77
Processo Administrativo		13971-902.980/2010-PER/DCCOMP		Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Receita Federal do Brasil	Ré	70.286,52
Execução	Fiscal	5000182-	Dívida Ativa	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	União (Fazenda Nacional)	Ré	16.871.627,26
Mandado de Segurança		2009.72.05.001422-3	PIS / Cofins - Período	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Delegado da Receita Federal do Brasil em Blumenau	Autor	10.000,00

Handwritten signature and initials:
 ZMG
 [Signature]

Declaratoria	5000403-	FAP - Fator	Acidentário	Previdenciário	União (Fazenda Nacional)	Renaux S/A	Autor	35.000,00
Processo Administrativo	13971.002347/2010-	MP 470/2009			Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	União (Fazenda Nacional)	Autor	0,00
Processo Administrativo	19994.001011/2010-	Parcelamento - Lei nº 11941/09			Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	União (Fazenda Nacional)	Ré	0,00
Processo Administrativo	128/11	Multa			Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	CVM - Comissão de Valores Mobiliários	Réu	30.000,00
Execução Fiscal	011.11.000431-1	ICMS			Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Estado de Santa Catarina	Ré	3.050.070,34
Notificação Fiscal	106030012509	ICMS			Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	SEF - Secretaria do Estado da Fazenda	Ajuizado	391.573,07
Execução Fiscal	0000090-	Tributo Declarado e não recolhido			Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	União (Fazenda Nacional)	Réu	10.862.395,25
Execução Fiscal	011.10.010739-8	CDA			Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Município de Brusque	Réu	1.886.528,34

Ordinária	01.08.006700-0	Revisional	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	Réu	0,00
Processo Administrativo Sancionador	RJ 2006/3295 FR	Multa	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A CVM - Comissão de Valores Mobiliários	Réu	0,00
Processo Administrativo	220317	Auto de Infrção	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO-RS	Notificado	0,00
Processo Administrativo	RJ-2011-11853	Multa	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A CVM - Comissão de Valores Mobiliários	Réu	30.000,00
Defesa Administrativa	117320049087	Infrção Fiscal	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Secretaria de Estado da Fazenda - SC	Autuado	4.943,05

Handwritten signature/initials

Large handwritten signature

Ademir Dezidiro	Trabalhista	40% FGTS e Intervalo	00505-2005-010-12-00-9	TST	12.000,00
Bento B.Oliveira	Trabalhista	40% FGTS e Intervalo	00504-2005-010-12-00-4	Descendo	6.000,00
Domingos A.Souza	Trabalhista	40% FGTS	00652-2006-010-12-00-0	TST	6.000,00
Evanilda da Silva	Trabalhista	Intervalo Intra Jornada	0001587-86-2011.5.12.0010	Vara Brusque	4.500,00
Gandolpho Com.Repres.	Trabalhista	Representante comercial	2165200701802008	18ª Vara SP	45.000,00
Gerardino Tomasi	Trabalhista	Intervalo Intra Jornada	0001634-60-2011.5.12.0010	Vara Brusque	3.500,00
João de Souza	Trabalhista	Rescisão Indireta	00956-2009-010-12-00-0	TST	14.000,00
José Germano Lemos	Trabalhista	Atestado Médico	0164700-90-2009.5.12.0010	TST	300,00
Marcelo Willrich	Trabalhista	Periculosidade	0000024-91.2010.5.12.0010	TRT	15.000,00
Mauri Ferraz	Trabalhista	Rescisão Indireta	00955-2009-010-12-00-5	TST	11.000,00
Osnildo Francisco Gonçalves	Trabalhista	Intervalo Intra Jornada	0001586-04-2011.5.12.0010	Vara Brusque	4.500,00
Osniir Wollsteiner	Trabalhista	Rescisão Indireta	0105700-62-2009.5.12.0010	TST	11.000,00
Reinaldo Civinski	Trabalhista	Periculosidade	0000023-09-2010.5.12.0010	Já na liquidação	15.000,00
Vendelino F.Munch	Trabalhista	Atestado médico (15 dias - R\$5,10 hora)	01032-2008-010-12-00-0	TST	700,00
Vilmar Cavichio	Trabalhista	Intervalo Intra Jornada	0001585-19-2011.5.12.0010	Vara Brusque	12.000,00

Nome	Área	Descrição	Número Processo	Fase	Valor Aprox.
------	------	-----------	-----------------	------	--------------

PROCESSOS TRABALHISTA - EM ANDAMENTO

Piazera
Hertel
Manske
& Pacher

Advogados Associados

ANEXO X

DOCUMENTOS CELESC E RIOVIVO AMBIENTAL

218
108

279
168



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com funções delegadas do Poder Publico Federal, sociedade de economia mista estadual como concessionária do serviço publico de distribuição de energia elétrica para o Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.783/000-90, com sede à Avenida Itamarati, 160 - Blocos A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, em Florianópolis - SC, neste ato representado pelos seus Diretores, conforme artigo 22 e seus parágrafos do Estatuto Social, doravante denominada **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**, e

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.981.671/0001-45, com sede na cidade de Brusque Santa Catarina, na Av. 1º de Maio, nº 1283 aqui representada pelos seus diretores Sr. Rolf Dieter Buckmann, CPF nº 004.247.909-63 e Sr. Walter Bueckmann, CPF nº 293.999.399-87, adiante designada **DEVEDORA**

Tem entre si, mediante as cláusulas e condições a seguir, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Débito e Parcelamento de Dívida na forma do disposto no artigo 585, inciso II, do CPC que se regerá pelo seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para todos os fins e efeitos legais, o presente documento devidamente revestido das formalidades do artigo 585, inciso II, do CPC, se constitui em título executivo extrajudicial, ficando a **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.** no caso de inadimplência a **DEVEDORA**, habilitada a cobrá-lo judicialmente por via executiva, na Praça de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

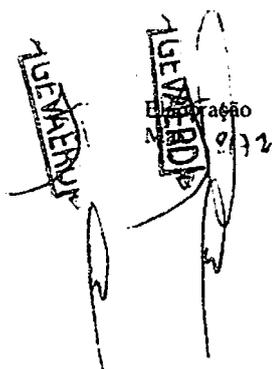
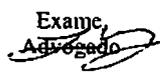
CLÁUSULA SEGUNDA

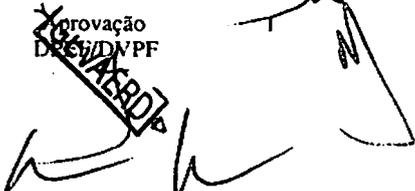
A **DEVEDORA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, reconhece o débito atualizado até 10/03/2009 apresentado pela **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A** em decorrência do fornecimento de energia elétrica as suas instalações e acréscimos moratórios sobre eles incidentes, no valor de **R\$ 48.125.922,69 (quarenta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**, constituído especificamente dos acréscimos moratórios de que tratam as Portarias da ANEEL sobre a matéria e relativos aos encargos remuneratórios de parcelamentos concedidos anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **DEVEDORA** se obriga a pagar o débito confessado e reconhecido em parcelas, nos valores e vencimentos adiante especificados, apresentado pela **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**, para liquidação junto à rede bancária.

Parágrafo Primeiro - A partir da assinatura do presente instrumento, o débito parcelado será conforme abaixo discriminado:



220
168

PARCELAS	% DO SALDO DEVEDOR A AMORTIZAR
1ª a 30ª	10%
31ª a 60ª	20%
61ª a 90ª	30%
91ª a 120ª	40%

Parágrafo Segundo - A data de vencimento das parcelas será no dia 10(dez) de cada mês, caso não haja expediente bancário na cidade sede da empresa devedora, no primeiro dia útil subsequente a data de vencimento.

Parágrafo Terceiro - O montante das parcelas será mensalmente corrigido a taxa de 110% do CDI OVER CETIP até o final de cada etapa de amortização.

Parágrafo Quarto - Os encargos previstos no parágrafo anterior, ou seja, correção de 110% do CDI aplicado sobre o montante da dívida será substituído pela taxa de 1% aplicado a cada parcela paga até a data do vencimento de forma cumulativa, conforme tabela em anexo.

Parágrafo Quinto - Em caso de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais medidas estipuladas neste TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA, o benefício da taxa de correção sobre a parcela será suspenso, voltando o montante das parcelas seguintes a serem corrigidas mensalmente pelos 110% do CDI.

CLÁUSULA QUARTA

Independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, à falta de pagamento do débito reconhecido na Cláusula Segunda, em seu vencimento, a **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A** cobrará correção monetária com base no INPC, juros moratórios de 1% ao mês pro rata die e multa de 2% sobre o valor das parcelas em atraso. A tolerância da **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A** na não execução imediata do débito vencido não caracterizará novação.

CLÁUSULA QUINTA

A falta de pagamento do parcelamento ora ajustado em seu respectivo prazo, bem como das faturas mensais e regulares de energia elétrica exclusivamente através da rede bancária e no vencimento indicado naquelas, habilita a **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**:

- incluir o nome da devedora em cadastros negativos, tais como SPC e SERASA;
- interromper automaticamente e independente de qualquer aviso, o fornecimento de energia elétrica das instalações da **DEVEDORA**, em toda sua área de concessão onde aquela possuir unidades consumidoras, tudo sem prejuízo da propositada das ações judiciais competentes, inclusive da executiva.

Parágrafo Único - A inadimplência, por parte do consumidor devedor de qualquer uma das parcelas previstas no presente Termo de Reconhecimento de Débito e Parcelamento de Dívida, implicará automaticamente no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, vincendo corrigido em 110% do CDI OVER CETIP, sem prejuízo das providências previstas no caput da presente cláusula a serem tomadas pela **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**, ficando a **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A** assim autorizada a ingressar, judicialmente, com a competente Ação de Execução, do saldo devedor

CLÁUSULA SEXTA

A **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**, a fim de salvaguardar os seus interesses e em qualquer tempo, juízo ou tribunal, poderá dispor do presente instrumento e suas consequências no mundo jurídico para contrapor eventual postulação ou demanda, de qualquer natureza, inclusive de caráter liminar ou acautelatório, dispondo sobre a matéria aqui transacionada.

Elaboração
GEVAERDElaboração
GEVAERDExame
AprovadoAprovado
Dpto de Consultoria e Leg.Aprovado
GEVAERDAprovado
DPEF/DVAprovado
GEVAERD

2

11

2

221
100

CLÁUSULA SÉTIMA

Na forma do Artigo 818 do Código Civil e na presença das testemunhas ao final qualificadas, a **DEVEDORA** apresenta como **FIADORES** e assim solidariamente responsáveis por todas as obrigações decorrentes do presente instrumento, os Senhores Rolf Dieter Buckmann e Walter Bueckmann, inscritos no CPF sob o nº 004.247.909-63 e 293.999.399-87, residentes e domiciliados na cidade de Brusque - SC, obrigando-se estes a pagarem à **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**, no modo e condições descritas na Cláusula Terceira, não só as quantias ali apontadas e devidas pela **DEVEDORA**, mais também os encargos contratuais descritos na Cláusula Quarta, desde que o(a) afiançado(a) não faça no prazo avençado, comprometendo-se, por seus bens, a tornarem firme e valiosa esta fiança, tudo nos termos do presente instrumento. Os fiadores renunciam expressamente ao benefício de ordem previsto no artigo 827, bem como aos que lhes facultem os artigos 835 e 838, todos do Código Civil Brasileiro.

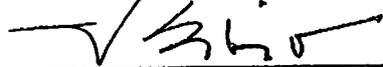
CLÁUSULA OITAVA

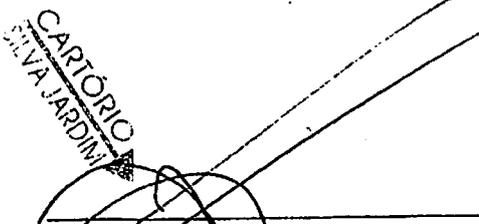
Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados, as partes firmam o presente Instrumento Jurídico, em três vias de igual teor e forma, na presença dos fiadores e de duas testemunhas adiante nomeadas a fim de que produza os seus efeitos legais.

Florianópolis, 10 de março de 2009

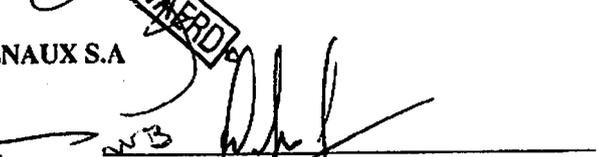
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A


Sérgio Rodrigues Alves
Diretor Presidente
CPF - 293.374.029-04


Arnaldo Venício de Souza
Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores
CPF - 394.304.109-25

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A


Rolf Dieter Buckmann
Diretor Presidente
CPF - 004.247.909-63


Walter Bueckmann
Diretor
CPF - 293.999.399-87

FIADORES DA DEVEDORA (Anuentes)

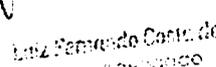

Rolf Dieter Buckmann
Diretor
CPF - 004.247.909-63


Walter Bueckmann
Diretor
CPF - 293.999.399-87

TESTEMUNHAS

Ricardo dos Anjos
CPF - 341.777.449-72
Elaboração
Mat. 8172

Salésio Buss
CPF - 533.326.289-68
Aprovado
Dpto de Consultoria e Legislação
Aprovação
DPEF/DVPP


Luiz Fernando Costa de Veitney
Advogado
CPF - 343.852.10-008


Ronaldo Jardim da Silva
superintendente Jurídico

2

222
jlo



Celesc Distribuicao S.A.
Av. Itamarati, 160 - 89034900 - FLORIANOPOLIS
CNPJ - 08.338.783/0001-90 Insc. Est.: 255266826
WWW.CELESC.COM.BR

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA

GRUPO A 4

11/2011 -

EMISSÃO: 23/12/2010

PAC-01-2010544801356-86

APRESENTAÇÃO: 23/01/2011

REFERÊNCIA: 11/2011

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE
CPJ 82981671001206 LOCAL: 0202 ETAPA/LIVRO: 19/017562/31
AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO
PRIMEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - SC - 88353-202
RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 23/12/2010

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
12351780
ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE
0800 480120

VENCIMENTO
23/11/2011
CONSUMO TOTAL FATURADO
kWh
VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 18.529,47

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO
INDUSTRIAL / HORO-SAZONAL AZUL / TRIFASICO
CONTRATO DE FORNECIMENTO PERÍODO: SECO
DEMANDA PONTA (kW): 850 CONSUMO PONTA (kWh):
DEMANDA FORA PONTA (kW): 1500 CONSUMO FORA PONTA (kWh):
DEMANDA SUPLEMENTAR (kW):
DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS
EQUIPAMENTO LEITURA GRANDEZA CONSTANTE DE MEDIDO
ATUAL ANTERIOR FATURAMENTO

LANÇAMENTOS
DESCRIÇÃO QTDE-REF. TARIFA VALOR (R\$)
FATURADA S/CMS
PARCELAMENTO 011/012 18.529,47

851797

DATA DA LEITURA ATUAL: PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%): 0
DATA DA LEITURA ANTERIOR: 20/12/2010 DEMANDA MÁXIMA:
DIAS FATURADOS: FATOR DE POTÊNCIA: 0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	kWh	REF.	kWh	REF.	kWh
10/2011	0	08/2011	0	02/2011	0
09/2011	0	05/2011	0	01/2011	0
08/2011	0	04/2011	0	12/2010	0
07/2011	0	03/2011	0	11/2010	0

COMPOSIÇÃO DO ICMS
BASE DE CÁLCULO(R\$): 0,00 ALÍQUOTA(%): VALOR(R\$): 0,00
PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%,
ACRESCIDO DE JUROS DE .0333 % POR DIA DE ATRASO, CONFORME
LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
AV ITAMARATI,160-BLOCO A1, B1 E B2
DEBITOS: 03/2002 R\$ 5.280,32 04/2002 R\$ 7.731,61 05/2002 R\$ 6.364,69 E MAIS R\$

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Celesc Distribuicao S.A. Av. Itamarati, 160 - 89034900 - FLORIANOPOLIS CNPJ - 08.338.783/0001-90 Insc. Est.: 255266826 WWW.CELESC.COM.BR		-	836500001851 294701620006 001010020103 544801356863	FICHA DO CAIXA	
CELESC	SACADO FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE		AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE -/-	VENCIMENTO 23/11/2011	
DATA DOCUMENTO 23/12/2010	NÚMERO REFERÊNCIA PAC-01-2010544801356-86	DATA PROCESSAMENTO 23/12/2010	UNIDADE CONSUMIDORA 12351780	REFERÊNCIA 11/2011	VALOR COBRADO (R\$) 18.529,47



Celesc Distribuicao S.A. Av. Itamarati, 160 - 89034900 - FLORIANOPOLIS CNPJ - 08.338.783/0001-90 Insc. Est.: 255266826 WWW.CELESC.COM.BR		-	836500001851 294701620006 001010020103 544801356863	EMPRESA	
AGÊNCIA RECEBEDORA PAGAVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR				VENCIMENTO 23/11/2011	
CELESC DISTRIBUICAO S.A.		UNIDADE CONSUMIDORA 12351780	REFERÊNCIA 11/2011	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE -/-	
DATA DOCUMENTO 23/12/2010	NÚMERO REFERÊNCIA PAC-01-2010544801356-86	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 23/12/2010	NOSSO NÚMERO
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR 18.529,47	(=) VALOR DOCUMENTO 18.529,47
					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO 18.529,47

SACADO
FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE
AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO



Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
www.celesc.com.br

CELESC CONTROLE
LOCAL: 0202 ETAPA: 19 LIVRO: 017562
EMISSÃO: 26/10/2011 REA- 01-2011653125291-78 SOLIC.: 54242
APRESENTAÇÃO: 26/10/2011 FOLHA 1 SEQ.NOTE: 00002/00002

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SO

PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO
UC 12351780

SUJEITO A CORTE APÓS
10/11/2011
VALOR TOTAL DO DÉBITO
18.529,46

DOCUMENTO: CPJ 82981671001206

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLIENTE USUÁRIO DO IMÓVEL: 12351780 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV I DE MAIO - TECELAGEM S I CO - BRUSQUE - SC, CEP - 88353-202

CLASSIFICAÇÃO: INDUSTR

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

Prezado Cliente,

Informamos que até a data de emissão deste reaviso, 26/10/2011, não havíamos registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo relacionado(s). Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

O prazo final para a quitação deste débito é 10/11/2011. Após esta data, a unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica, conforme disposto nos artigos 172 e 173 da Resolução ANEEL 414, de 09/09/2010. A data concedida para pagamento da dívida antes da realização do corte não caracteriza alteração do vencimento original e, portanto, serão cobrados na fatura seguinte os acréscimos moratórios devidos.

Havendo o corte da energia, será cobrado, após o 1º ciclo completo de faturamento, para Grupo B, o custo de disponibilidade do sistema e, para Grupo A, a demanda contratada. Permanecendo o débito em aberto, a relação contratual será encerrada a partir do 2º ciclo completo, após o corte.

O débito em questão pode ser quitado por meio deste documento, em qualquer agente arrecadador credenciado.

Nossa central de atendimento, 0800 480120 (ligação gratuita), encontra-se ao seu dispor para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários, ou, se preferir, dirija-se a uma de nossas Agências de Atendimento mais próxima, tendo em mãos o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento.

DÉBITOS PENDENTES

TIPO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	REF. DOC.	VENCIMENTO DOCUMENTO	Nº DIAS ATRASO	VALOR DO DÉBITO (R\$)
PAC	01-2010544801353-98	10-2011	23-10-2011	3	18.529,46

DÉBITOS PENDENTES

TIPO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	REF. DOC.	VENCIMENTO DOCUMENTO	Nº DIAS ATRASO	VALOR DO DÉBITO (R\$)

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. ITACORUBI
AV. ITAMARATI, 160

TOTAL DO DÉBITO (R\$) 18.529,46



Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
www.celesc.com.br

FICHA DO CAIXA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CEDEnte CELESC	SACADO - FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA	ETAPA/LIVRO 19/017562	VENCIMENTO 10/11/2011
DATA DOCUMENTO 26/10/2011	NÚMERO REFERÊNCIA 01-2011653125291-78	DATA PROCESSAMENTO 26/10/2011	UNIDADE CONSUMIDORA 12351780
		COMPETÊNCIA REAVISO 10/2011	VALOR COBRADO (R\$) 18.529,46

836700001859 294601620007 003010020117 653125291787



Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
www.celesc.com.br

EMPRESA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CEDEnte CELESC	SACADO - FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA	ETAPA/LIVRO 19/017562	VENCIMENTO 10/11/2011
DATA DOCUMENTO 26/10/2011	NÚMERO REFERÊNCIA 01-2011653125291-78	DATA PROCESSAMENTO 26/10/2011	UNIDADE CONSUMIDORA 12351780
		COMPETÊNCIA REAVISO 10/2011	VALOR COBRADO (R\$) 18.529,46

836700001859 294601620007 003010020117 653125291787

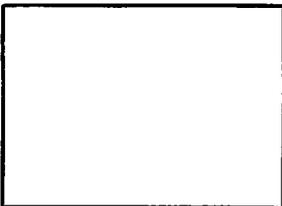


INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.
- É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
- Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.



Celesc Distribuição S.A.
 Av. Itamarati, 180 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
 www.celesc.com.br



FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA

ENDEREÇO DE ENTREGA
AV 1 DE MAIO - TECELAGEM S I CO 042108073
BRUSQUE - SC
CEP - 88353-202

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV 1 DE MAIO - TECELAGEM S I CO
BRUSQUE - SC
CEP - 88353-202

COMPETÊNCIA: 10/2011
APRESENTAÇÃO: 26/10/2011

Para consultas e reclamações sobre consumo ou pedido de desligamento, anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador do seu medidor.



CICLOMÉTRICO

DATA

____/____/____



MEDIDOR DE PONTEIROS

AGENTES ARRECADADORES CREDENCIADOS

- | | |
|-----------------------------|---------------------------|
| 001 - BANCO DO BRASIL | 389 - BANCO MERCANTIL S/A |
| 008 - BANCO SANTANDER S.A. | 399 - HSBC |
| 027 - BESC | 409 - UNIBANCO |
| 033 - SANTANDER(BANESPA) | 422 - SAFRA |
| 041 - BANRISUL | 507 - UNICREDI |
| 065 - LEMON BANK | 745 - CITIBANK |
| 104 - CEF | 748 - BANSICREDI S.A. |
| 237 - BRADESCO | 756 - BANCOOB |
| 275 - BANCO REAL | 900 - PAGUE E PRONTO |
| 341 - ITAU | 904 - JAIRO ANIBAL SASSI |
| 353 - SANTANDER BRASIL S.A. | 908 - CREDITOANO |
| 356 - ABN AMRO | 997 - CECRED |

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 480120

Das 00:00 às 24:00 para solicitações de serviços comerciais.

Atendimento 24 horas para informações sobre falhas no sistema elétrico.

AO LIGAR INFORME O
NÚMERO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDORA

12351780

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME _____
 DATA _____ HORA _____
 VISTO _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> AUSENTE | <input type="checkbox"/> NÚMERO INEXISTENTE |
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSOU-SE A RECEBER | <input type="checkbox"/> CASA FECHADA |
| <input type="checkbox"/> OUTROS | |

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0202 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 19/017562 SEQ./NOTE: 00002/00002 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: RG.042108073 GRUPO A - H.S.AZU
 SOL: 54242

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV 1 DE MAIO - TECELAGEM S I CO
BRUSQUE - SC
CEP - 88353-202

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Celesc Distribuição S.A.
 Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.268.828
 www.celesc.com.br

EMISSION: 30/11/2011
 APRESENTAÇÃO: 30/11/2011

LOCAL: 0202 ETAPA: 19 LIVRO: 002191
 REA- 01-2011664001142-3 SOLIC.: 54801
 FOLHA 1 SEQ.LOTE: 00001/00005

CONTROLE

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SO

**PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE NÚMERO
 UC 12351780**

**SUJEITO A CORTE APÓS
 15/12/2011
 VALOR TOTAL DO DÉBITO
 18.529,47**

DOCUMENTO: CPJ 82981671001206

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLIENTE USUÁRIO DO IMÓVEL: 12351780 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV I DE MAIO - TECELAGEM S I CO - BRUSQUE - SC, CEP - 88353-202

CLASSIFICAÇÃO: INDUSTR

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

Prezado Cliente,

Informamos que até a data de emissão deste reaviso, 30/11/2011, não havíamos registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo relacionado(s). Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

O prazo final para a quitação deste débito é 15/12/2011. Após esta data, a unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica, conforme disposto nos artigos 172 e 173 da Resolução ANEEL 414, de 09/09/2010. A data concedida para pagamento da dívida antes da realização do corte não caracteriza alteração do vencimento original e, portanto, serão cobrados na fatura seguinte os acréscimos moratórios devidos.

Havendo o corte da energia, será cobrado, após o 1º ciclo completo de faturamento, para Grupo B, o custo de disponibilidade do sistema e, para Grupo A, a demanda contratada. Permanecendo o débito em aberto, a relação contratual será encerrada a partir do 2º ciclo completo, após o corte.

O débito em questão pode ser quitado por meio deste documento, em qualquer agente arrecadador credenciado.

Nossa central de atendimento, 0800 480120 (ligação gratuita), encontra-se ao seu dispor para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários, ou, se preferir, dirija-se a uma de nossas Agências de Atendimento mais próxima, tendo em mãos o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento.

DÉBITOS PENDENTES

TIPO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	REF. DOC.	VENCIMENTO DOCUMENTO	Nº DIAS ATRASO	VALOR DO DÉBITO (R\$)
PAC	01-2010544801356-86	11-2011	23-11-2011	7	18.529,47

DÉBITOS PENDENTES

TIPO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	REF. DOC.	VENCIMENTO DOCUMENTO	Nº DIAS ATRASO	VALOR DO DÉBITO (R\$)
------	-------------------------	-----------	----------------------	----------------	-----------------------

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
 CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. ITACORUBI
 AV. ITAMARATI, 160

TOTAL DO DÉBITO (R\$) **18.529,47**



Celesc Distribuição S.A.
 Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.268.828
 www.celesc.com.br

FICHA DO CAIXA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CELESC	SACADO FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA	ETAPA/LIVRO 19/002191	VENCIMENTO 15/12/2011
DATA DOCUMENTO 30/11/2011	NÚMERO REFERÊNCIA 01-2011664001142-3	DATA PROCESSAMENTO 30/11/2011	UNIDADE CONSUMIDORA 12351780
		COMPETÊNCIA REAVISO 11/2011	VALOR COBRADO (R\$) 18.529,47

836500001851 294701620006 003010020117 664001142036



Celesc Distribuição S.A.
 Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.268.828
 www.celesc.com.br

EMPRESA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CELESC	SACADO FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA	ETAPA/LIVRO 19/002191	VENCIMENTO 15/12/2011
DATA DOCUMENTO 30/11/2011	NÚMERO REFERÊNCIA 01-2011664001142-3	DATA PROCESSAMENTO 30/11/2011	UNIDADE CONSUMIDORA 12351780
		COMPETÊNCIA REAVISO 11/2011	VALOR COBRADO (R\$) 18.529,47

836500001851 294701620006 003010020117 664001142036



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.
- É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
- Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.



Celesc Distribuição S.A.
 Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
 www.celesc.com.br

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA

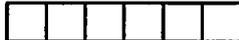
ENDEREÇO DE ENTREGA
AV 1 DE MAIO - TECELAGEM S I CO 042108073
BRUSQUE - SC
CEP - 88353-202

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV 1 DE MAIO - TECELAGEM S I CO
BRUSQUE - SC
CEP - 88353-202

COMPETÊNCIA: 11/2011

APRESENTAÇÃO: 30/11/2011

Para consultas e reclamações sobre consumo ou pedido de desligamento, anotar os números ou indicar a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador do seu medidor.



CICLOMÉTRICO

DATA



MEDIDOR DE PONTEIROS

AGENTES ARRECADADORES CREDENCIADOS

001 - BANCO DO BRASIL	389 - BANCO MERCANTIL S/A
008 - BANCO SANTANDER S.A.	399 - HSBC
027 - BESC	409 - UNIBANCO
033 - SANTANDER(BANESPA)	422 - SAFRA
041 - BANRISUL	507 - UNICREDI
065 - LEMON BANK	745 - CITIBANK
104 - CEF	748 - BANSICREDI S.A.
237 - BRADESCO	756 - BANCOOB
275 - BANCO REAL	900 - PAGUE E PRONTO
341 - ITAU	904 - JAIRO ANIBAL SASSI
353 - SANTANDER BRASIL S.A	908 - CREDITOAMO
356 - ABN AMRO	997 - CECRED

PARA
ATENDIMENTO
LIGUE 0800 480120

Das 00:00 às 24:00 para solicitações de serviços comerciais.

Atendimento 24 horas para informações sobre falhas no sistema elétrico.

AO LIGAR INFORME O
NÚMERO DA SUA
UNIDADE CONSUMIDORA

12351780

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME _____
 DATA _____ HORA _____
 VISTO _____

- AUSENTE
 MUDOU-SE
 RECUSOU-SE A RECEBER
 OUTROS
- NÚMERO INEXISTENTE
 ENDEREÇO INSUFICIENTE
 CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0202 ETAPA/LVRO/SEQ.: 19/002191
 SOL.: 54801

SEQ./LOTE: 00001/00005 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: RG.042108073

GRUPO A - H.S.AZU

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV 1 DE MAIO - TECELAGEM S I CO
BRUSQUE - SC
CEP - 88353-202

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Celesc Distribuição S.A. Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-800 - Florianópolis - SC CNPJ. 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.268.626 www.celesc.com.br

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA GRUPO A 4 10/2011 - 002.005.844 EMISSÃO: 21/10/2011 FAT-01-2011651159748- 86 APRESENTAÇÃO: 24/10/2011 REFERÊNCIA: 10/2011

225
JLP

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE CPJ 82981671001206	Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 12351780	VENCIMENTO 28/11/2011
	ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 480120	CONSUMO TOTAL FATURADO 386.540 kWh
RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 21/10/2011 C212.A64B.4066.FEAB.7BB9.DA20.1B98.376D		VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 172.219,24

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO INDUSTRIAL / HORO-SAZONAL AZUL / TRIFASICO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PERÍODO: SECO

DEMANDA PONTA(KW) : 850 CONSUMO PONTA(KW) : 0

DEMANDA FORA PONTA(KW) : 1500 CONSUMO FORA PONTA(KW) : 0

DEMANDA SUPLEMENTAR : 0

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS

EQUIPAMENTO	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	GRANDEZA	CONSTANTE DE FATURAMENTO	MEDIDO
042108073					
CON	118213257	117247174	kWh TP	0,4000	386433,00
CNP	8708306	8606180	kWh PT	0,4000	40850,00
CNF	109505221	108640994	kWh FP	0,4000	345690,00
DNP	389	506	kWh PT	1,6000	810,00
DNF	454	547	kWh FP	1,6000	838,40
DEP	39834	38939	kWh PT	1,6000	810,00
DFF	61159	60181	kWh FP	1,6000	838,40
UFO	1738	1738	kWh PT	0,4000	0,00
UFF	21783	21771	kWh FP	0,4000	4,00
JCP	1465	1900	kWh PT	0,4000	773,00
JCF	1654	2102	kWh FP	0,4000	812,00
DMP	151321	147923	kWh PT	0,4000	773,00

DATA DA LEITURA ATUAL: 20/10/2011 PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%): 0

DATA DA LEITURA ANTERIOR: 19/09/2011 DEMANDA MÁXIMA:

DIAS FATURADOS: 31 FATOR DE POTÊNCIA: 0,97

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF. FATURADA	TARIFA C/ICMS	VALOR (R\$):
CONSUMO FORA PONTA	345690	0,247653	85.611,39
CONSUMO PONTA	40850	0,396006	16.176,85
DEMANDA PONTA	850,00	48,837529	41.511,90
DEMANDA FORA PONTA	1500,00	15,504200	23.256,30
CONSUMO REAT.FORA PONTA	4	0,205000	0,82
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	07/2011		1.020,92
JUROS CONTA ANTERIOR	07/2011		2.506,38
MULTA CONTA ANTERIOR	07/2011		4.835,50
COSIP			420,69
CRED VIOL META CONT			-3.121,51
VALOR DO COFINS			6.695,60
VALOR DO PIS			1.449,05

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO(R\$): 166.557,26 ALÍQUOTA(%): 25 VALOR (R\$): 41.839,29

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,333 % POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETARIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
AV ITANARATI,160-BLOCO A1, B1 E B2

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEBITOS: 03/2002 R\$ 5.280,3204/2002 R\$ 7.731,6105/2002 R\$ 6.364,69E MAIS R\$ 3.683.529,98

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01334.724000 61876.673171 7 51650017221924			FICHA DO CAIXA
CEDENTE CELESC	SACADO FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE	AGENCIA/CODIGO CEDENTE			VENCIMENTO 28/11/2011	
DATA DOCUMENTO 21/10/2011	NUMERO REFERENCIA FAT-01-2011651159748-86	DATA PROCESSAMENTO 21/10/2011	UNIDADE CONSUMIDORA 12351780	REFERENCIA 10/2011	VALOR COBRADO (R\$) 172.219,24	



BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01334.724000 61876.673171 7 51650017221924			EMPRESA
AGENCIA RECEBEDORA PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.					VENCIMENTO 28/11/2011	
CEDENTE CELESC DISTRIBUICAO S.A.		UNIDADE CONSUMIDORA 12351780		REFERENCIA 10/2011	AGENCIA/CODIGO CEDENTE 3125-9/0000000-0	
DATA DOCUMENTO 21/10/2011	NUMERO REFERENCIA FAT-01-2011651159748-86	ESPECIE DOCUMENTO DM	ACEITE A	DATA PROCESSAMENTO 21/10/2011	NOSSO NUMERO 13347240061876673-6	
USO DO BANCO		CARTEIRA 17	ESPECIE MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR 172.219,24	

ATE O VCTO PODE SER PAGO EM QUALQUER AG BANCARIA FEBRABAN. APOS VCTO APENAS BANCO DO BRASIL. PAGAVEL NO AUTO-ATEND E INTERNET. USAR OPCAO FICHA DE COMPENSAACAO. UC NAO PODE SER INCLUIDA EM DEBT AUTO

ICMS: \$ 40.097,51

IMPLANTADO NO SISTEMA CONTAS A PAGAR

(-) DESCONTO/ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRESCIMOS
(=) VALOR COBRADO 172.219,24
163.856,44

SACADO
FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE
AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO
PRINEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - SC - 88353-202



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.
 - É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
 - As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
 - Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
- Tele-atendimento: das 00:00 às 24:00 para solicitações de serviços comerciais e 24 horas para informações sobre falhas no sistema elétrico.



Celesc Distribuição S.A.
 Av. Itamará, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
 www.celesc.com.br

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE**ENDEREÇO DE ENTREGA**

**AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO
 PRIMEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - SC - 88353-202**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO
 PRIMEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - S
 LOCAL: 0202 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 19/017562/38

SEQ./LOTE: 7/2

REFERÊNCIA: 10/2011
 VENCIMENTO: 28/11/2011
 PRÓXIMA LEITURA: 18/11/2011

**PARA ATENDIMENTO
 LIGUE 0800 480120
 E INFORME ESTE NÚMERO**

12351780**INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA**

	Período de referência da apuração: 07/2011	08/2011	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	-	5,06	6,21	10,42	20,84
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL:	-	2,00	3,52	7,04	14,08
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	-	4,95	2,98	-	-
CM - VALOR ENC. USO SIST. DISTR. (R\$):	60.927,91				

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC E DMIC. É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC E DMIC, A QUALQUER TEMPO.

0800 480 120 - CELESC

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS.CONTRATADA MÍNIMA MÁXIMA
 23100V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR**MOTIVO DA DEVOLUÇÃO**

NOME	
DATA	HCRA
VISTO	

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> AUSENTE | <input type="checkbox"/> NÚMERO INEXISTENTE |
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSOU-SE A RECEBER | <input type="checkbox"/> CASA FECHADA |
| <input type="checkbox"/> OUTROS | |

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0202 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 19/017562/38 SEQ./LOTE: 7/2 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: CON LEITURA DO MEDIDOR: 11821325

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO
 PRIMEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - SC - 88353-202

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Celesc Distribuição S.A. Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626 www.celesc.com.br

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA GRUPO A 4 11/2011 - 001.988.345 EMISSÃO: 21/11/2011 FAT-01-2011659973369- 21 APRESENTAÇÃO: 22/11/2011 REFERÊNCIA: 11/2011

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE CPJ 82981671001206

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 12351780

VENCIMENTO 28/12/2011

CONSUMO TOTAL FATURADO 284.276 kWh

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 21/11/2011

D330.3467.E107.DF17.C322.019D.9E1A.46B3

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 480120

VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 152.168,45

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO INDUSTRIAL / MODO-SAZONAL AZUL / TRIFASICO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PERÍODO: SECO DEMANDA PONTA(kWh) : 850 CONSUMO PONTA(kWh) : 0 DEMANDA FORA PONTA(kWh) : 1500 CONSUMO FORA PONTA(kWh) : 0 DEMANDA SUPLEMENTAR : 0

DADOS DA MEDIÇÃO - CONSUMO REGISTRADO NO MÊS

Table with columns: EQUIPAMENTO, LEITURA ATUAL, LEITURA ANTERIOR, GRANDEZA, CONSTANTE DE FATURAMENTO, MEDIDO. Rows include COH, CNP, CNF, DNP, DNF, DEP, DFP, UFO, UFF, JCP, JCF, DMP.

LANÇAMENTOS

Table with columns: DESCRIÇÃO, QTD-REF. FATURADA, TARIFA C/ICMS, VALOR (R\$). Rows include CONSUMO FORA PONTA, CONSUMO PONTA, DEMANDA PONTA, etc.

DATA DA LEITURA ATUAL: 18/11/2011 PERDAS DE TRANSFORMAÇÕES (%): 0 DATA DA LEITURA ANTERIOR: 20/10/2011 DEMANDA MÁXIMA:

DIAS FATURADOS: 29 FATOR DE POTÊNCIA: 0,98

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Table with columns: REF., kWh. Rows show consumption history from 10/2011 to 11/2010.

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO(R\$): 139.481,76 ALÍQUOTA(%): 25 VALOR (R\$): 34.870,42

PARA PAGAMENTO APÓS VENCIMENTO, SERÁ COBRADO MULTA DE 2%, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,333 % POR DIA DE ATRASO, CONFORME LEI Nº 10.438/02 E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME LEI Nº 10.192/01.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS AV ITAMARATI,160-BLOCO A1, B1 E B2

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTARÁ PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DESTA FATURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEBITOS: 03/2002 R\$ 5.280,3204/2002 R\$ 7.731,6105/2002 R\$ 6.364,69E MAIS R\$ 3.492.744,07

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 01334.724000 61884.129174 4 51950015216845

FICHA DO CAIXA

Table with columns: CEDENTE, SACADO, AGENCIA/CODIGO CEDENTE, VENCIMENTO, DATA DOCUMENTO, NUMERO REFERENCIA, DATA PROCESSAMENTO, UNIDADE CONSUMIDORA, REFERENCIA, VALOR COBRADO (R\$).



BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 01334.724000 61884.129174 4 51950015216845

EMPRESA

Table with columns: AGENCIA RECEBEDORA, PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, VENCIMENTO, CEDENTE, UNIDADE CONSUMIDORA, REFERENCIA, AGENCIA/CODIGO CEDENTE, DATA DOCUMENTO, NUMERO REFERENCIA, ESPECIE DOCUMENTO, ACEITE, DATA PROCESSAMENTO, NOSSO NUMERO, USO DO BANCO, CARTEIRA, ESPECIE MOEDA, QUANTIDADE, VALOR, (-) VALOR DOCUMENTO, (-) DESCONTO/ABATIMENTO, (-) OUTRAS DEDUÇÕES, (+) MULTA, (+) OUTROS ACRESCIMOS, (=) VALOR COBRADO.

ICMS: \$34.166,45

139.902,45

SACADO FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO PRIMEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - SC - 88353-202



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.
 - É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do Interessado.
 - As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
 - Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
- Tele-atendimento: das 00:00 às 24:00 para solicitações de serviços comerciais e 24 horas para informações sobre falhas no sistema elétrico.



Celesc Distribuição S.A.
 Av Itamarã, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.628
 www.celesc.com.br

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE

ENDEREÇO DE ENTREGA

AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO
PRIMEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - SC - 88353-202

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO
 PRIMEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - S
 LOCAL: 0202 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 19/017562/39

SEQ./LOTE: 10/2

REFERÊNCIA: 11/2011
 VENCIMENTO: 28/12/2011
 PRÓXIMA LEITURA: 20/12/2011

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 480120
E INFORME ESTE NÚMERO
12351780

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Período de referência da apuração: 08/2011		09/2011	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	5,06	0,00	5,21	10,42	20,84	
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL:	2,00	0,00	3,52	7,04	14,08	
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	4,88	0,00	2,98	-	-	
CM - VALOR ENC. USO SIST. DISTR. (R\$):	57.562,87					

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC E DMIC. É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC E DMIC, A QUALQUER TEMPO.

0800 480 120 - CELESC

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS.CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
23100V		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME	
DATA	HORA
VISTO	

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> AUSENTE | <input type="checkbox"/> NÚMERO INEXISTENTE |
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSOU-SE A RECEBER | <input type="checkbox"/> CASA FECHADA |
| <input type="checkbox"/> OUTROS | |

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0202 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 19/017562/39 SEQ./LOTE: 10/2 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: CON LEITURA DO MEDIDOR: 11892294

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV 1 DE MAIO, - TECELAGEM S I CO
 PRIMEIRO DE MAIO-BQE - BRUSQUE - SC - 88353-202

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc Est 255.266.626
www.celesc.com.br

EMIÇÃO: 07/12/2011
APRESENTAÇÃO: 07/12/2011

LOCAL 0202 ETAPA 19
REA- 01-2011666865460-1 LIVRO 002191
FOLHA 1 SEQ ROTE 00002/00007 SOLIC 54936

CONTROLE

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SO

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO
UC 12351780**

**SUJEITO A CORTE APÓS
22/12/2011**

**VALOR TOTAL DO DÉBITO
172.219,24**

DOCUMENTO CPJ 82981671001205

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLIENTE USUÁRIO DO IMÓVEL 12351780
ENDEREÇO DO IMÓVEL AV 1 DE MAIO

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA
TECELAGEM S I CO - BRUSQUE - SC. CEP - 88353 202

CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

Prezado Cliente,

Dirigimo-nos a V.Sa. com o objetivo de informar que até a data da emissão deste reaviso, 07/12/2011, não havíamos registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo relacionados(s). Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso, ou mantenha contato com um dos nossos atendentes, que terá o máximo prazer em atendê-lo através do telefone de chamada gratuita, 0800 480120 ou, se preferir, dirigir-se a uma de nossas Agências de Atendimento mais próxima, tendo às mãos o(s) respectivo(s) comprovant(e)s do pagamento.

Alertamos ainda que:

O prazo final para a quitação desta(s) débito(s) é 22/12/2011. Após essa data, a unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica, conforme estabelece a legislação vigente.

Este documento não é um instrumento de pagamento. O débito em questão pode ser quitado através da(s) respectiva(s) fatura(s) original(is) ou da(s) segunda(s) via(s), no banco emissor do boleto bancário. Não sendo boleto bancário, pode ser quitado em qualquer agente arrecadador credenciado pela CELESC, cuja relação está disponível no anverso deste documento.

DÉBITOS PENDENTES

TIPO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	REF DOC	VENCIMENTO DOCUMENTO	Nº DIAS ATRASO	VALOR DO DÉBITO (R\$)
FAT	01-2011651159748-86	10-2011	28-11-2011	9	172.219,24

DÉBITOS PENDENTES

TIPO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	REF DOC	VENCIMENTO DOCUMENTO	Nº DIAS ATRASO	VALOR DO DÉBITO (R\$)
------	-------------------------	---------	----------------------	----------------	-----------------------

TOTAL DO DÉBITO (R\$) 172.219,24

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. ITACORUBI
AV. ITAMARATI, 160



Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc Est 255.266.626
www.celesc.com.br

FICHA DO CAIXA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CEDEnte	SACADO	DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
						COMPETÊNCIA REAVISO	VALOR COBRADO (R\$)



Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc Est 255.266.626
www.celesc.com.br

EMPRESA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CEDEnte	SACADO	DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
						COMPETÊNCIA REAVISO	VALOR COBRADO (R\$)



Celesc Distribuição S.A.
 Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
 www.celesc.com.br

LOCAL: 0202 ETAPA: 19 LIVRO: 017562
 EMISSÃO: 26/10/2011 REA: 01-2011653125290-5 SOLIC.: 54242
 APRESENTAÇÃO: 26/10/2011 FOLHA 1 SEQ.NOTE: 00001/00002

CONTROLE

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SO

**PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE NÚMERO
 UC 12351798**

**SUJEITO A CORTE APÓS
 10/11/2011
 VALOR TOTAL DO DÉBITO
 25.330,86**

DOCUMENTO: CPJ 82981671000145

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLIENTE USUÁRIO DO IMÓVEL: 12351798 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV 1 DE MAIO, 1283 - S I CO - BRUSQUE - SC, CEP - 88353-202

CLASSIFICAÇÃO: INDUSTR

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

Prezado Cliente,

Informamos que até a data de emissão deste reaviso, 26/10/2011, não havíamos registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo relacionado(s). Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

O prazo final para a quitação deste débito é 10/11/2011. Após esta data, a unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica, conforme disposto nos artigos 172 e 173 da Resolução ANEEL 414, de 09/09/2010. A data concedida para pagamento da dívida antes da realização do corte não caracteriza alteração do vencimento original e, portanto, serão cobrados na fatura seguinte os acréscimos moratórios devidos.

Havendo o corte da energia, será cobrado, após o 1º ciclo completo de faturamento, para Grupo B, o custo de disponibilidade do sistema e, para Grupo A, a demanda contratada. Permanecendo o débito em aberto, a relação contratual será encerrada a partir do 2º ciclo completo, após o corte.

O débito em questão pode ser quitado por meio deste documento, em qualquer agente arrecadador credenciado.

Nossa central de atendimento, 0800 480120 (ligação gratuita), encontra-se ao seu dispor para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários, ou, se preferir, dirija-se a uma de nossas Agências de Atendimento mais próxima, tendo em mãos o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento.

DÉBITOS PENDENTES

TIPO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	REF. DOC.	VENCIMENTO DOCUMENTO	Nº DIAS ATRASO	VALOR DO DÉBITO (R\$)
PAC	01-2010544784895-70	10-2011	23-10-2011	3	25.330,86

DÉBITOS PENDENTES

TIPO	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO	REF. DOC.	VENCIMENTO DOCUMENTO	Nº DIAS ATRASO	VALOR DO DÉBITO (R\$)
------	-------------------------	-----------	----------------------	----------------	-----------------------

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS
 CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. ITACORUBI
 AV. ITAMARATI, 160

TOTAL DO DÉBITO (R\$) **25.330,86**



Celesc Distribuição S.A.
 Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
 www.celesc.com.br

FICHA DO CAIXA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CELESC	SACADO - FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA	ETAPA/LIVRO 19/017562	VENCIMENTO 10/11/2011
DATA DOCUMENTO 26/10/2011	NÚMERO REFERÊNCIA 01-2011653125290-5	DATA PROCESSAMENTO 26/10/2011	UNIDADE CONSUMIDORA 12351798
		COMPETÊNCIA REAVISO 10/2011	VALOR COBRADO (R\$) 25.330,86

836700002535 308601620005 003010020117 653125290052



Celesc Distribuição S.A.
 Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - 88034-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255.266.626
 www.celesc.com.br

EMPRESA

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

CELESC	SACADO - FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SOCIEDADE ANONIMA	ETAPA/LIVRO 19/017562	VENCIMENTO 10/11/2011
DATA DOCUMENTO 26/10/2011	NÚMERO REFERÊNCIA 01-2011653125290-5	DATA PROCESSAMENTO 26/10/2011	UNIDADE CONSUMIDORA 12351798
		COMPETÊNCIA REAVISO 10/2011	VALOR COBRADO (R\$) 25.330,86

836700002535 308601620005 003010020117 653125290052

